



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2013

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 019/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de patrolamento em estradas vicinais e entradas de lotes do Projeto Assentamento Jandira, Gleba PA Jandira em Água Boa-MT **REALIZAÇÃO: 17/10/2012.**

HORAS: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das

07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 27 de setembro de 2013.

IVANIA CEZIRA VOLPI

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:E006D8F1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 104/2013

Av. Carlos Hugueney, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para o Curso de Pedagogia/UFMT/UAB.

Dia: 10/10/2013.

Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 10/10/2013.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 10 de Outubro de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

James Barbosa de Lima

Código Identificador:F4293D49

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

Av. Carlos Hugueney, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

Objeto: Aquisição de uniformes e calçados para uso dos alunos da fanfarra municipal.

Dia: 11/10/2013.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 11/10/2013.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 11 de Outubro de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:0BE8D8A6**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013****Av. Carlos Hugueney, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.**

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

Objeto: Aquisição de Refeições.**Dia:** 11/10/2013.**Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 11/10/2013.**Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.**Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 11 de Outubro de 2013, no endereço acima.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:02A096EC**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 018/2013 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 010/2013 EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá **credenciamento de profissionais habilitados na área de OFTALMOLOGIA, para prestarem serviços de acordo com o estabelecido.** Os credenciamentos serão feitos **entre os dias 27/09/2013 à 11/10/2013** de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 13:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Av. Carlos Hugueney, 572 - centro. Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 e no e-mail lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 27 de Setembro de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Presidente da CPC

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:7606B7BD**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013****Av. Carlos Hugueney, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.**

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

Objeto: Contratação de serviços de recapagens de pneus da frota de veículos pertencentes a esta prefeitura.**Dia:** 14/10/2013.**Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 14/10/2013.**Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.**Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 14 de Outubro de 2013, no endereço acima.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:60C36DE2**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE****CONVOCAÇÃO Nº. 017/2013**

O Senhor **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **convoca** a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente ocasionado à perda da respectiva vaga:

Cargo 016-16- FISCAL DE OBRAS E POSTURA		
Inscrição	Nome	Colocação
001529	Eliane Bergoli	04

ALTO GARÇAS-MT, 27 de Setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

Publicado por:

Eliane Ribeiro da Silva Pereira

Código Identificador:6AE70B88**SETOR DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: 077/2013****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Juliana Aparecida Santos Martins

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saneamento**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 939 de 03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 03/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 03/09/2013**VALOR:** R\$ 3.075,24

Alto Garças, 03/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:B6D89031

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 078/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** José Augusto de Araújo Dias

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Operador de Tratamento de Água**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 939 de 03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 03/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 03/09/2013**VALOR:** R\$ 4.777,86

Alto Garças, 03/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:46A93647

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 079/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** José Rosa de Miranda

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Operador de Tratamento de Água**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 939 de 03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 03/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 03/09/2013**VALOR:** R\$ 4.777,86

Alto Garças, 03/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:EB7384EA

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 080/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Sebastião Almeida da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Leiturista e Distribuidor de Contas**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 939 de 03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 03/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 03/09/2013**VALOR:** R\$ 4.196,87

Alto Garças, 03/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:33A28BA2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 081/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Wesley Borges Lourenço Souza

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Leiturista e Distribuidor de Contas**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 939 de 03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 09/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 09/09/2013**VALOR:** R\$ 3.983,47

Alto Garças, 09/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:8AF6DC70

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 082/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Terezinha Gonçalves Pereira de Lima

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente Comunitário de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com a Lei Federal nº 11.350/2006, e com fulcro na Lei Municipal 292/90, alterada pela Lei Municipal 886/2011, e finalmente, com os arts. 54 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, que disciplinam a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 09/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 09/09/2013**VALOR:** R\$ 4.496,67

Alto Garças, 09/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:9AE33DA6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 083/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Denise Barbosa da Costa Couto Frederico

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Saneamento**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 939 de

03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 12/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 12/09/2013

VALOR: R\$ 2.840,68

Alto Garças, 12/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:6DF6ED94

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 084/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Sirleia Rosa Alves Vicentim

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Odontólogo**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, Lei Municipal nº 938 de 03/09/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 23/09/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 23/09/2013

VALOR: R\$ 12.116,07

Alto Garças, 23/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:4DBC0BEF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013

CONTRATADO: VANILZA DE OLIVEIRA JORCELINO

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Terceira, especificamente quanto à prorrogação do prazo, estendendo sua vigência até **20/12/2013**. As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Alto Garças, 13/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:1DC8244A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2013

CONTRATADO: MARIA DA LUZ NOGUEIRA DA SILVA

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Terceira, especificamente quanto à prorrogação do prazo, estendendo sua vigência até **20/12/2013**. As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição

da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 923 de 30/04/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Alto Garças, 16/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:1011F194

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2013

CONTRATADO: NAIANA APARECIDA COUTO COSTA

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Terceira, especificamente quanto à prorrogação do prazo, estendendo sua vigência até **20/12/2013**. As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 923 de 30/04/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Alto Garças, 25/09/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:69E387AA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de convocação para Audiência Pública referente à RGF – Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, através do Prefeito Municipal Adair José Alves Moreira, no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar toda a população para participar da **Audiência Pública** que se realizará no dia **30/09/2013** às 10:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja pauta terá o objetivo específico de:

I – Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2013, onde serão demonstrados os índices constitucionais de Educação, Saúde, Folha de Pagamento e demais informações da Administração Municipal.

II – Responder questionamentos eventualmente apresentados pelos participantes.

Alto Paraguai, 27 de setembro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:F2A62C78

GABINETE DO PREFEITO LEI 350-2013

LEI Nº 350/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O MUSEU MUNICIPAL CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, a criar o Museu Municipal Cultural e Histórico do Município de Alto Paraguai – MT e dá outras providências.

Artigo 2º. Para consecução do Museu Municipal Cultural e Histórico do Município de Alto Paraguai – MT, o Executivo Municipal poderá celebrar convênios com órgãos públicos federais, estaduais e com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O governo municipal poderá celebrar convenio ou permutar área ou espaço físico, com o governo estadual, a fim de viabilizar a implantação do Museu.

Artigo 3º. O Museu Municipal Cultural e Histórico do Município de Alto Paraguai – MT, terá em seu acervo, fotografias, pinturas, livros, documentos, moveis, utensílios, máquinas e equipamentos, além de quaisquer objetos de modo a reconstituir a contribuição cultural e histórica do povo de Alto Paraguai, no nosso Município, região, estado e país.

Artigo 4º. O Poder Executivo expedirá todos os atos necessários a execução da presente lei.

Artigo 5º. Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação.

Artigo 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário ou por meio de criação de crédito especial.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Paraguai-MT aos 26 de setembro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:279C9D2C

GABINETE DO PREFEITO
349-2013

LEI Nº 349/2013

ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI 331/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 10 da Lei 331/2013 para criar no ORGÃO 07 – Secretaria de Ação Social, o Departamento de Projetos e Programas Sociais.

Parágrafo 1º. O Departamento de Projetos e Programas Sociais terá como atribuição coordenação geral do ACESSUAS e dos projetos e programas sociais implementados pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, de promoção e cidadania.

Parágrafo 2º. Por se tratar de programa governamental cuja duração e auxílio financeiro é imprevisível os cargos que menciona a presente Lei será em comissão de Livre nomeação e escolha do executivo, respeitando as necessidades e exigências curriculares dos programas conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Parágrafo 3º. As atribuições de níveis de DAS da presente Lei levará em conta a complexidade e atribuições do cargo.

Artigo 2º. Fica igualmente alterado o ANEXO I, parte integrante desta Lei, para incorporar os cargos criados pela presente Lei.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, através de ato próprio as alterações necessárias na Lei Orçamentária, PPA e LDO do corrente exercício, a fim de adaptá-las as disposições desta Lei.

Artigo 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a incorporar no orçamento vigente as despesas decorrentes do aumento de gastos com a nova estrutura administrativa nos termos da Presente Lei.

Parágrafo 1º. A nomeação dos cargos que menciona a presente Lei dependerá de cumprimento prévio da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Paraguai-MT aos 26 de setembro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTRUTURA DE CARGOS / PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Gabinete do Secretário	
Secretário (a)	DAS -6
Centro de Referência em Promoção Social – CRAS	
Coordenador (a) geral do CRAS	DAS - 5
Encarregado do Centro de Referência de Assistência Social	DAÍ
Coordenação Geral do ACESSUAS	
Coordenador (a) do ACESSUAS	DAS - 5
Facilitador do ACESSUAS	DAS - 4
Orientador Social	DAÍ
Gestor (a) do Programa Bolsa Família	DAÍ
Encarregado de Apoio As Famílias e Assistência Comunitária	DAÍ
Encarregado do Programa Habitacional Municipal	DAÍ
Encarregado dos Programas de Geração de Emprego e Renda	DAÍ
Fundo Municipal do Bem Estar social e Habitacional	DAÍ
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAÍ
Encarregado da Assistência ao Programa Bolsa Família Rural	DAÍ

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

IMPACTO FINANCEIRO PREVISTO

NOVOS CARGOS CRIADOS

Coordenador (a) do ACESSUAS	DAS 5	R\$ 1.800,00
Facilitador (a) do ACESSUAS	DAS 4	R\$ 1.200,00
Orientador Social	DAÍ	R\$ 900,00
Gestor (a) do Programa Bolsa Família	DAÍ	R\$ 900,00

Total R\$ 4.800,00
Mais 22% OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL.....R\$ 1.056,00
TOTAL GERAL R\$ 5.856,00

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:F60BC126

GABINETE DO PREFEITO
348-2013

LEI Nº 348/2013

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PRODUTOR E DA PRODUTORA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, Adair José Alves Moreira, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário de festividades do município de Alto Paraguai o “Dia Municipal do Produtor Rural e da Produtora Rural”.

Artigo 2º.- O Dia Municipal do Produtor e da Produtora Rural tem como objetivos:

Parágrafo 1º. Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura em suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização.

Parágrafo 2º. Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura na região rural.

Parágrafo 3º. Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor e agricultora.

Parágrafo 4º. Criar espaços para os agricultores e agricultoras discutirem questões locais relacionadas com a agricultura e seu desenvolvimento

Parágrafo 5º. O dia Municipal do produtor e produtora rural deverá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai em parcerias com outras entidades ou órgãos interessados.

Artigo 3º. O dia Municipal do Produtor Rural e da Produtora Rural, previsto no artigo anterior, deverá realizar-se em um dia específico, ou seja, no 1º. Dia da realização da Expo Alto concomitante com a realização da exposição agropecuária nesta cidade.

Artigo 4º. O dia Municipal do Produtor Rural e da Produtora Rural será comemorado com exposição dos produtos nativos da nossa região bem exposição de animais de nossa região, com palestras, eventos a serem promovidos pelo Município de Alto Paraguai – MT.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Paraguai-MT aos 26 de setembro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:EE9459EB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CÂMARA MUNICIPAL
MODALIDADE / PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2013

Interessada: Câmara Municipal De Alto Taquari – MT
Tipo: Menor Preço Global – **Data de Abertura:** 15 de Outubro de 2013 às 09h00min (BR)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica informatizada local, no desenvolvimento, geração e envio das informações dos sistemas APLIC-TCE/MT, LRF-Cidadão, Malote Digital e Geo-Obras, através de sistemas informatizados que

realizem pré-validações, com emissão de relatórios no formato padrão do plano de contas TCE/MT, em conformidade com a Lei 4.320/64, a L.C. 101/2000(LRF), portaria STN 751/2009(PCASP).

Local da Sessão: Prédio da Câmara Municipal, Rua Altino Pereira de Souza Centro

Aquisição do edital: Em dias úteis, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, mediante apresentação de CD ou Pendrive.

GIRLEI FERREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:BDAACE5F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
037/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, cujo certame se deu às 08h30min, do dia 26/06/2013; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **OPORTUNA SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA - EPP**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 3.433.750,00 (Três milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2013. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 27 de setembro de 2013.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:D5CA2A8D

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS 009/2013 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, COM REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO. Abertura às 09:00 hs do dia 15/10/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 11:30 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 27 de setembro de 2013.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Mara de Freitas
Código Identificador:1D779ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 044/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da

Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Professor com Pedagogia

01. Marilúcia Cocco Folgariari

02. André Luis Idalino

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 27 de setembro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suele Ferreira de Rezende

Código Identificador:559ADB11

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ENCERRAMENTO**

Leilão Público nº 1/2013

Às quinze horas do dia vinte de setembro do ano de dois mil e treze estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT, O Sr. José Marques da Silva, Presidente, e os seguintes membros Dorisma Lopes de Souza e Silvana Pereira Ferreira componentes da Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pela Portaria nº 089/13 de 30 de abril de 2013, para apreciarem e julgarem os lances apresentados para o Leilão Público nº 1/2013 do tipo **MAIOR LANCE** cujo objeto é: “ **ALIENAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E IMPRÓPRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO**” Conforme discriminação constante do Edital do Leilão Público nº 1/2013. O Sr. José Marques da Silva, Presidente da CPL esclareceu aos demais membros que a licitação foi realizada com o tipo de **MAIOR LANCE**. Inscreveram para esta licitação os seguintes participantes: **Maximino Francisco dos Santos** (CI RG nº 3564441- SSP/GO e CPF nº 795.303.711-00); **Osmar de Souza Magalhães** (CI RG. nº 3821975DGOCGO e CPF nº 826.575.721-20); **Pedro Simon Barbosa** (CI RG. nº 115198961-1-MEX e CPF nº 042.226.521-72); **Luiz Braga** (CI RG. nº 003775-SSP/MT e CPF nº 081.006.591-68; **Vande Carlos Antonio de Andrade** (CI RG nº 171246-2ª via – SSP/GO e CPF nº 355.638.931-20); **Solimar Carvalho Sousa** (CI RG. nº 3486109-SSP/GO e CPF nº 869.590.851-87); **Luis Soares** (CI RG. nº 262.521-SSP/MT e CPF nº 174.756.351-04); **Saturnino Dutra Correa** (CI RG. nº 274.734-SSP/MT e CPF nº 156.369.251-15); **Ilmar Oda** (CI RG. nº 910202-SSP/GO e CPF nº 216.606.381-00); **Adelson Francisco Amorim** (CI RG. nº 622.614-SSP/MT e CPF nº 332.351.391-68); **Daivison Vanderlei Nery** (CI RG. nº 11627204-SSP/MT e CPF nº 856.971.171-91); **Cleide José da Fonseca** (CI RG nº 925.979-SSP/MT e CPF nº 577.946.691-20); **Jailton Ramalho Almeida** (CI RG. nº 895.616-SSP/MT e CPF nº 811.862.401-30). Iniciada a etapa de lances o Sr. Presidente da Comissão fez a leitura do Edital a todos os presentes e indagou se alguém tinha alguma observação a fazer, porém ninguém se manifestou. Em seguida passou à Leiloeira Sra. Marcia Cristina Fernandes Correa para dar início à etapa de lances, ficando no final assim: **Onibus (SUCATA) – Marca: M Benz / Placa KOE6890 / ano 1989 / cor branca / valor arrematado: R\$6.300,00** (seis mil e trezentos reais) pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa (CI RG.Nº 3486109-SSP/GO e CPF nº 869.590.851-87); **Ônibus Escolar (SUCATA) – Marca: M. Benz / Placa KR6170 / ano 1989 /**

cor branca / valor arrematado R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa (CI RG.Nº 3486109-SSP/GO e CPF nº 869.590.851-87); **Ônibus M. Benz (SUCATA) – Marca: M. Benz / Placa BWI4439 / ano 1982 / cor branca (não houve interessados pelo “bem”, portanto não leiloado; Kadett Ipanema (SUCATA): Marca GM / JYC8538 / Placa JYC8538 / cor branca / valor arrematado R\$801,00** (oitocentos e um reais) pelo Sr. Cleide José da Fonseca (CI RG nº 925.979-SSP/MT e CPF nº 577.946.691-20); **Onibus (SUCATA) – Marca: M. Benz / Placa BXE7205 / ano 1992 / cor branca / valor arrematado R\$5.300,00** (cinco mil e trezentos reais) pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa (CI RG.Nº 3486109-SSP/GO e CPF nº 869.590.851-87); **Onibus (SUCATA) – Marca: M. Bens / Placa JYJ4905 / ano 1984 / cor Bege / valor arrematado R\$4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa (CI RG.Nº 3486109-SSP/GO e CPF nº 869.590.851-87); **Kombi – Marca: Volkswagen / placa KBY8424 / ano 1995 / cor branca / valor arrematado R\$2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pelo Sr. Cleide José da Fonseca (CI RG nº 925.979-SSP/MT e CPF nº 577.946.691-20); **Kombi – Marca: Volkswagen / ano 1995 / Placa JYH1988 / cor branca / valor arrematado R\$2.050,00** (dois mil e cinquenta reais) pelo Sr. Cleide José da Fonseca (CI RG nº 925.979-SSP/MT e CPF nº 577.946.691-20); **Uno Mille Fire: Marca Fiat / Placa KAA6897 / ano 2002 / cor prata / valor arrematado R\$2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) pelo Sr. Saturnino Dutra Correa (CI RG nº 274734-SSP/MT e CPF nº 156.369.251-15); **Uno Mille Smart - Marca: Fiat / Placa JYF0023 / ano 2001 / cor verde / valor arrematado R\$3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais) pelo Sr. Cleide José da Fonseca (CI RG nº 925.979-SSP/MT e CPF nº 577.946.691-20); **Camioneta A10 (SUCATA) – Marca: Chevrolet / Placa KBN3792 / cor branca / valor arrematado R\$105,00** (cento e cinco reais) pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa (CI RG.Nº 3486109-SSP/GO e CPF nº 869.590.851-87); **Moto NX200 – Marca: Honda / Placa BJX7765 / ano 1999 / cor Verde / valor arrematado R\$1.050,00** (um mil e cinquenta reais) pelo Sr. Osmar de Souza Magalhães (CI RG. nº 3821975DGOCGO e CPF nº 826.575.721-20); **Moto (SUCATA) – Marca Kasinski / Placa JZF7494 / ano 2001 / cor Vermelha / valor arrematado R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) pelo Sr. Cleide José da Fonseca (CI RG nº 925.979-SSP/MT e CPF nº 577.946.691-20); **Trator – Marca: Valmet / ano 1985 / valor arrematado R\$4.900,00** (quatro mil e novecentos reais) pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa (CI RG.Nº 3486109-SSP/GO e CPF nº 869.590.851-87); **Trator T4100 – Marca: Agrale / valor arrematado R\$4.000,00** (quatro mil reais) pelo Sr. Luis Soares (CI RG. Nº 262.521-SSP/MT e CPF nº 174.756.351-04). O arrematante Solimar Carvalho Sousa requereu à Comissão que fizesse o depósito no dia seguinte, por motivo do mesmo não ter conseguido via Internet a competente transferência, devido o sinal estar muito fraco na cidade de Araguaiana – MT. Sendo seu requerimento aceito pela Comissão, pois a mesma é sabedora das dificuldades com sinal de internet na cidade. Porém, ficou condicionado que em vez do mesmo efetuar os 10% como prevê no edital, que o fizesse integral ou seja os 100% (cem por cento) dos valores dos bens por ele arrematados. Os demais participantes fizeram os respectivos depósitos. A Comissão também menciona que devido o Leilão ter terminado já fora do expediente bancário tornou-se impossível obrigar que todos fizessem o referido depósito de 10%. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação recomenda ao Prefeito Municipal a homologação e a adjudicação do objeto deste Leilão Público aos seus legítimos vencedores. Dando por encerrado os trabalhos, o Sr. José Marques da Silva, Presidente da CPL determinou aos Membros da Comissão, que lavrasse a presente Ata, imprimindo-as em quantas vias se fizer necessário de igual teor e forma, para que fossem assinadas e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

JOSÉ MARQUES DA SILVA

Presidente

DORISMA LOPES DE SOUZA

Membro

SILVÂNIA PEREIRA FERREIRA

Relator

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:16BEC5BD**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****CÂMARA MUNICIPAL
ARAPUTANGA MT - CÂMARA - ANEXO I - 2º QUADR-2013**

PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.006.859,40
Pessoal Ativo	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	1.006.859,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.051.558,45
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,47%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.743.093,51
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <5,6%>	1.626.887,27
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT/SETOR DE CONTABILIDADE	

JOEL MARQUES DE QUEIROZ

Presidente

GEAZI ALVES BORGES

Contador

CRC MT – 014556/O-8

Publicado por:

Sílvia Caravier

Código Identificador:CBA84C7C**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 019/2013**

O Exmº. Srº. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.**, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, e convida a população em geral para participarem da Audiência Pública do 2º Quadrimestre do RGF (Relatório de Gestão Fiscal), a partir das 09:00 horas, do dia 02 de Outubro de 2013, no Auditório Sizaltina Lima de Oliveira Portela (Anfiteatro Municipal) Arenópolis/MT, na Rua Castelo Branco, Bairro Primavera, nesta cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis –MT, aos 27 de Setembro de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Rg Nº 10643694/ssp/sp - Cpf Nº 786.970.268-49

Prefeito do Município de Arenópolis-mt

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:D9F374A3**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.234/2013**

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 273,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal 1036/2013 de 29/05/2013 e de Orçamento nº 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.364.0011.2023- Manutenção do Ensino Superior		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	273,00
TOTAL	R\$	273,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.0002.1004 – **Construção / Instalação da Sede da Prefeitura**
4490.5100 – Obras e Instalação. R\$ 273,00

TOTAL R\$ 273.00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 09 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:

Tania Andreia Neves

Código Identificador:2D6F0D42**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.247/2013**

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 166.700,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0002.2002 – Manutenção e Encargos da SEMUG		
---	--	--

4490.5200 – Equipamentos Material Permanente	R\$	50,00
06.002.08.243.0010.2011 – Manutenção das Ações do PETI		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00
07.002.12.361.0013.1022 – Formação e Capacitação de Professores		
3390.3000 – Material de Consumo	R\$	5.500,00
07.002.12.361.0013.2015 – Manutenção e Desenvol. de Atividades do Ens Fundamental		
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	6.500,00
07.002.12.365.0012.2024 – Manutenção das Atividades do Aprendizado Infantil		
3390.3000 – Material de Consumo	R\$	500,00
08.003.26.782.0014.2033 – Abertura, Restauração e Manutenção de Estradas V		
3390.3000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
11.001.04.122.0002.2059 – Manutenção e Encargos da SEMTUR		
3390.1400 – Diárias	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	28.750,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.0002.1004 – Construção / Instalação da Sede da Prefeitura		
4490.5100 – Obras e Instalação	R\$	10.050,00
06.002.08.241.0008.2008 – Manutenção das Ações de Atendimento a Melhor Idade		
3390.3000 – Material de Consumo	R\$	5.500,00
07.002.12.361.0013.1027 – Construção / Instalação de bibliotecas		
3390.3000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
07.002.12.361.0013.1027 – Construção / Instalação de bibliotecas		
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	1.000,00
07.002.12.361.0013.1027 – Construção / Instalação de bibliotecas		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
11.002.27.812.0026.2060 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer		
3390.1400 – Diárias	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	28.750,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 24 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:

Tania Andreia Neves

Código Identificador:B868F565

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 2.246/2013

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MI REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.003.12.361.0013.2028 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3190.1300 – Obrigações Patronais - INSS	R\$	20.000,00
07.003.12.361.0013.2028 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3191.1300 – Obrigações Patronais - FAPEMA	R\$	20.000,00
07.003.12.361.0013.2029 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		
3190.0400 – Contratação por tempo Determinado	R\$	70.000,00
07.003.12.361.0013.2029 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		
3190.1300 – Obrigações Patronais - INSS	R\$	10.000,00
07.003.12.365.0012.2030 – Ensino Infantil – FUNDEB 60%		
3190.0400 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00

07.003.12.365.0012.2030 – Ensino Infantil – FUNDEB 60%		
3190.1300 – Obrigações Patronais - INSS	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	210.000,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

07.003.12.361.0013.2029 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	210.000,00
TOTAL	R\$	210.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 24 de setembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:

Tania Andreia Neves

Código Identificador:093D574A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2013

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 069/2013

Objeto: Contratação de serviços e aquisição de peças destinadas a manutenção da camionete L-200 TRITON placa OBO 1366 pertencente à secretaria municipal de Saúde deste município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal..

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Contratado: JC AUTO MOTORS LTDA, CNPJ Nº 10.227.348/0001-70

Valor Global: R\$ 25.123,85 (Vinte e Cinco Mil e Cento e vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Data: 27 de setembro de 2013.

Base Legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal

ELENIL CAMPOS BENEVIDES

Presidente da Cpl

Publicado por:

Ana Cristina da Silva Cappelesso

Código Identificador:7420B9BC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO RESOLUÇÃO 012/CMAS/2013

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Reprogramação da Destinação do Recurso Estadual do exercício de 2012. .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **27 de Setembro de 2013**, em Reunião Ordinária, e registrada na **ata n.º 0107/CMAS/2013**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. das Nações Masson n.º 400 – Maracanã, Barra do Bugres.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas da Reprogramação da destinação dos Recursos Estadual referente a Proteção Social Básica e

Proteção Social Especial no valor de R\$: 21.000,00 (Vinte e um mil reais), do exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

FÁBIO JOSÉ PORTO DE SOUZA

Presidente Cmas
Barra do Bugres – MT

Barra do Bugres-MT, 27 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:541C9D3C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA PORTARIA

PORTARIA n.º 122/2013 de 27 de setembro de 2013

“Institui o CAE Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.”

O Senhor **JOEL FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o CAE Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2014 a 2017, da prefeitura municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

I – A Comissão a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

Seguimento de pais:

Titular: Laudirene Ferreira Nunes
Suplente: Ana Márcia Ribeiro Gonçalves Barbosa
Titular: Rosimere Campo de Melo
Suplente: José Douglas Ferreira Freitas

Seguimento de profissionais da educação (professores/funcionários)

Titular: Luciana Alves Louzeiro
Suplente: Eva Nogueira de Souza Pereira

Titular: Ednaldo Rosa Crizanto
Suplente: Edileusa Moreira Silva

Seguimento da Sociedade Civil:

Titular: Alípio Valdemar Gall (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Suplente: Djalma Ferreira Neves (Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PDS Bordolândia – APPRUPAB)
Titular: Divanir da Penha Xavier (Presidente da Associação dos Produtores Amigos da Bordolândia – APRAB)
Suplente: Cleonice Fernandes da Cruz (Representante da Igreja Católica)

Seguimento do Poder Executivo:

Titular: Eliane Romualdo Gontijo
Suplente: Adilson Ganda de Santana

Art. 1º - São Atribuições do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto da Resolução;
II – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III – Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e a cerca da Aprovação ou Não da execução do programa.

IV – Receber o relatório Anual de Gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo à aprovação ou não da execução do programa.

Art. 2º - Compete, ainda, ao Conselho de Alimentação Escolar:

I – Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

II – Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

III – Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IV – Elaborar o Regimento Interno, observando o disposto da Resolução.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2013.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:72DBF386

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 389/2013

Portaria nº 389/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 451/2012 que concede a servidora Sra. **Jeane Ribas Ferreira Araujo**, licença para tratamento de saúde.

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada retornará a atividades normais a partir dessa data.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:6147C105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 390/2013

Portaria nº 390/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
000319	ANTONIO DAS NEVES MORENO NETO	17/11/2009	16/11/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:B8EB8F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391/2013

Portaria nº 391/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
000174	ARLINDO BATISTA DA SILVA	01/02/2012	31/01/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:D62659A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2013

Portaria n.º 392/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no Artigo 2º desta portaria de acordo com as Leis 039/2011 de dezembro de 2011, que regem os Planos de Cargos e Carreiras dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Os servidores abaixo relacionados terão progressão de nível contados os dias a partir do mês de admissão e da seguinte forma:

MATRIC	DATA ADMISSÃO	FUNCIONÁRIOS	DE	PARA
00186	05/09/1997	ROSANA DOMICIANO	16	17
00414	28/09/1998	MARIA APARECIDA VILETE	15	16
00413	28/09/1998	ANTONIO ODAIR DE SOUZA	15	16
00506	29/09/1999	IVONETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14	15
00740	12/09/2001	GILVANIA APARECIDA CAVIQUIONI	12	13
01237	14/09/2005	GEANE MUNHAK	8	9
01236	15/09/2005	ALESANDRA DO NASCIMENTO ALVES	8	9
01952	04/09/2008	NILCIO DA SILVA GOMES	5	6
01996	18/09/2008	AMARAL LIMA DA SILVA	5	6
02971	01/09/2010	ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9	10
02972	02/09/2010	JANILSON JERONIMO MARCELLO	3	4

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:09D9931F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393/2013

Portaria nº 393/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 043/2011, artigo 121, 122, 123, 03 meses de Licença Prêmio, ao servidor no período de 02/09/2013 a 01/12/2013:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
000330	GISELLE IGNACHEWSKI NAVAQUI	05/01/2008 a 04/01/2013

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:32DD5EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394/2013

Portaria nº 394/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 02/09/2013 o Servidor **Marcelo Henrique Ribeiro Pezati**, nomeado através da Portaria nº 126/2013 no cargo de Assessor de Programas de Incentivo ao Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:71CFC178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395/2013

Portaria nº 395/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 02/09/2013 a Servidora **Mirian Maria Correia Rodrigues**, nomeada através da Portaria nº 208/2011 no cargo de Técnico de Nível Superior-Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:3CEEBA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 396/2013

Portaria nº 396/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Remanejar a Servidora **Sr.ª Sirlei Lopes Pineda** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - A servidora acima mencionada ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - A servidora desempenhará a função de Chefe de Regulação do Hospital Municipal, e receberá para tanto, o correspondente a uma FG III.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:B664E7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 397/2013

Portaria nº 397/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
003182	CARLITO JANUARIO DA SILVA	03/01/2011	02/01/2012
001237	GEANE MUNHAK	14/09/2011	13/09/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:ED923060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 398/2013

Portaria nº 398/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
000273	IVONE BECKER	02/05/2012	01/05/2013
003613	JOCIELE NAZARIO DOS SANTOS	07/05/2012	06/05/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:8722CBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 399/2013

Portaria nº 399/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
003197	LUCINEIA GONÇALVES DA SILVA	18/01/2012	17/01/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dois dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:59ED5764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 400/2013

Portaria nº 400/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Arquiteta e Urbanista Sr.^a **Denise Elaine Zanelato Faria**, portadora do CPF nº. 031.811.699-51 Sob o CREA nº 1200044789, para acompanhar e fiscalizar a seguinte obra:
- Ampliação do Posto de Saúde da Família – PSF Rural; – Contrato 112/2013;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Cinco dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:8340E8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2013

Portaria n.º 401/2013

O Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Nomear os membros da Comissão Municipal para estudo de carga horária dos servidores do Hospital Municipal de Brasnorte –MT. De acordo com o Decreto nº 091/2013, de 26 de Agosto de 2013.

Membros representantes do Executivo:

- Franciane Aparecida Silvano –CPF: 040.712.999-59
- Regina Moreira da Costa –CPF: 593.709.201-53
- Ebersson Antônio Vogel –CPF: 820.545.250-49

Membros representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Brasnorte:

- Edmilson dos Santos –CPF: 691.132.031-34
- Andrea Aparecida Stocker Barbosa –CPF: 965.320.501-30
- Maria Aparecida Muniz –CPF: 451.968.001-82

ARTIGO 2º - Todas as reuniões serão acompanhadas pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Cinco dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:8E52B4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2013

Portaria n.º 402/2013

O Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
003511	MARCIA MARIANO SANTOS	16/02/2012	15/02/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Cinco dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:741E63C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2013

Portaria n.º 403/2013

O Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 09/09/2013 o Servidor **Marcelo Ricardo Gomes Bazzan**, nomeado através da Portaria nº 180/2013 no cargo de **Coordenador de Programas de Incentivo ao Turismo**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Nove dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:E51F02A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/2013

Portaria n.º 404/2013

O Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **Evane da Conceição de Almeida**, portadora do CPF nº 019.362.591-17, para exercer a partir desta data o cargo de **Coordenadora de Programa Bucal – Zona Rural**, receberá pela função o valor correspondente a uma **DAS II**, e ficará lotada na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:07FFCCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2013

Portaria nº 405/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar Por Justa Causa, a partir de 10/09/2013 a Servidora **Marizete Mendes**, nomeada através da Portaria nº 270/2006 no cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:F723EB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 406/2013

Portaria nº 406/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Arquiteta e Urbanista Sr.^a **Denise Elaine Zanelato Faria**, portadora do CPF nº. 031.811.699-51 Sob o CREA nº 1200044789, para acompanhar e fiscalizar as seguintes obras:

- Contratação de empresa especializada para conclusão de obras de sarjeta, meio-fio e calçada em vias urbanas nesse Município, em atendimento ao Convênio 2628.0264483-05/2008/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Brasnorte-MT - Contrato 089/2012;
- Contratação de empresa especializada para conclusão de Obras de sarjeta, meio-fio e calçada em vias urbanas nesse Município, em atendimento ao Convênio 2628.0281889-61/2008/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Brasnorte-MT - Contrato 090/2012.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:0FE9540A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 407/2013

Portaria nº 407/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 10/09/2013 a Servidora **Ingridi Maiara Candida Pereira**, nomeada através da Portaria nº 155/2013 no cargo de **Coordenadora de Projetos da Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:DCA59B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 408/2013

Portaria nº 408/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 10/09/2013 a Servidora **Silvana Borges do Amaral**, nomeada através da Portaria nº 155/2013 no cargo de **Coordenadora de Alimentos do Peti/Cras**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:EF569C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 409/2013

Portaria nº 409/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
000936	MOISES AUGUSTINHO DA SILVA	01/07/2012	30/06/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:8F3FC502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 410/2013

Portaria nº 410/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **Adriana Lino Ludovino**, portadora do CPF nº 030.537.571-76, para exercer a partir desta data o cargo de **Coordenadora de Alimentos do Peti/Cras**, receberá pela função o valor correspondente a uma **DAS II**, e ficará lotada na Secretaria de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:23E942DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 411/2013

Portaria nº 411/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **Sandra Regina Lourenço**, portadora do CPF nº 865.669.461-87, para exercer a partir desta data o cargo de **Coordenadora de Projetos da Assistência Social**, receberá pela função o valor correspondente a uma **DAS II**, e ficará lotada na Secretaria de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dez dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:3D780F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 412/2013

Portaria nº 412/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 43/2011, artigo 120 Licença para tratar de assuntos Particulares no período de 02 anos, aos servidores:

Matrícula	Nome do Funcionário	A partir do dia
000482	MARIA LUZIA MARIANO	11/09/2013

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Onze dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:5D56D3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 414/2013

Portaria nº 414/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Ao servidor abaixo relacionado foram concedida férias a partir de 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período conforme consta:

M	Servidor	Referente ao Período	
003473	PAULO ULHOA ADJUTO	01/08/2012	31/07/2013
000091	PEDRO AMARO FILHO	01/07/2011	30/06/2012
000033	ROBERTO ALVES DE SOUZA	29/12/2010	28/12/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Doze dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:E7DFC047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 415/2013

Portaria n.º 415/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no Artigo 2º desta portaria de acordo com as Leis 039/2011 de dezembro de 2011, que regem os Planos de Cargos e Carreiras dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Os servidores abaixo relacionados terão progressão de nível contados os dias a partir do mês de admissão e da seguinte forma:

MATRIC	DATA ADMISSÃO	FUNCIONÁRIOS	DE	PARA
02981	08/09/2010	ALERSON LUIZ WAGNER	3	4
02982	08/09/2010	ERINETE LIMA SILVA SOUZA	3	4
02980	08/09/2010	UERICA SILVA DA CUNHA	3	4
00044	11/09/1998	CECILIA JULIETA GEMMI	5	6
00410	11/09/1998	ROSITA MARQUES DA SILVA	5	6
02974	03/09/2010	WELLINGTON RODRIGUES DE MELO	2	3
02994	22/09/2010	JOAO PAULO POLETTTO	2	3
03466	01/09/2011	JULIANA VIEIRA DA SILVA	2	3

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Doze dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:6BDF930C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 416/2013

Portaria nº 416/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 16/09/2013 o Servidor **Adilson Antonio Marafon**, nomeado através da Portaria nº 225/2012 no cargo de **Operador de Maquinas Leves**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesesseis dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:03A929D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417/2013

Portaria nº 417/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 16/09/2013 o Servidor **Ubirajara Macedo do Lago Junior**, nomeado através da Portaria nº 262/2012 no cargo de **Medico Clínico Geral**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesesseis dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:E01345E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 418/2013

Portaria nº. 418/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º **156/2013** que concede ao servidor Sr. **Audirley Peterle**, licença Particular, de acordo com o Artigo 120 § 4º da Lei Municipal nº 043/2011.

ARTIGO 2º - O Servidor acima citado retornará as atividades normais a partir desta data.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesesseis dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:167DAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 419/2013

Portaria nº 419/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **Marcos Leandro Garcia**, portador do CPF nº 174.092.608-07, para exercer a partir desta data o cargo de **Assessor de Obras das Estradas Vicinais**, receberá pela função o valor correspondente a uma **DAS IV**, e ficará lotado na Secretaria de Infraestrutura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesesseis dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:A1F56ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 420/2013

Portaria nº 420/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 17/09/2013 o Servidor **Audirley Peterle**, nomeado através da Portaria nº 165/2012 no cargo de **Professor de Pedagogia- Campo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesesseis dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:D9EA0951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 421/2013

Portaria nº 421/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 17/09/2013 a Servidora **Fernanda Ferreira Kleszcz**, nomeada através da Portaria nº 045/2011 no cargo de **Professora Classe B-(Pedagogia) Zona Urbana**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesete dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:2A58A3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 422/2013

Portaria nº 422/2013

O **Sr. Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Elevação de Classe por haver concluído Cursos e Estudos de Nível Superior, aos servidores:

Matr	Nome	Alteração da Classe
002936	ANTONIA GILDA DE MATTOS PACHECO	Da Classe "B" para Classe "C"

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesete dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:9034EB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423/2013

Portaria nº 423/2013

O **Sr. Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Elevação de Classe por haver concluído Cursos e Estudos de Nível Superior, aos servidores:

Matr	Nome	Alteração da Classe
002953	HELIO VENTURA DE JESUS	Da Classe "A" para Classe "B"

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Dezesete dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:1D81B3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2013

Portaria nº 424/2013

O **Sr. Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 43/2011, artigo 120 Licença para tratar de assuntos Particulares no período de 01 ano, a servidora:

Matricula	Nome do Funcionário	A partir do dia
000792	TERESINHA APARECIDA ZUBKO	20/09/2013

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:30AE189F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425/2013

Portaria nº. 425/2013

O **Sr. Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a Servidora **Sr.ª Jeanne Folador**, concursada para desempenhar a função de *Chefe do Setor de Arquivos da Sec. Mun. de Administração*, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função correspondente a uma FG-IV, conforme legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:7472926E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426/2013

Portaria nº. 426/2013

O **Sr. Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão de acompanhamento da elaboração do Processo Seletivo Simplificado 005/2013 para fins de contratações, de acordo com a Lei nº 1.533/2013 de 21 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão:

· **Fabiani Aparecida Urnauer**

CPF 000.571.151-76 Matricula 3516 – Cargo (Técnico de Nível Superior)

Secretário da Comissão:

· **Laisa Angélica de Melo da Silva**

CPF 050.122.131-06 Matrícula 3595 – Cargo (Agente Administrativo)

Membros da Comissão:

• **Mara Andressa Kunst Kempa**

CPF 951.386.501-06 Matrícula 1877 – Cargo (Agente Administrativo)

• **Jeanne Folador**

CPF 035.817.651-44 – Mat. 3233 – Cargo (Agente Administrativo)

• **Alessandra Aparecida Monteiro de Lima Fernandes**

CPF 001.179.121-74 – Mat. 3939 – Cargo (Assessora de Arquivos do RH)

Membros Representantes pelo Sindicato:

• **Roberto dos Santos Chaves**

CPF 842.171.701-49 Mat. 478 – Cargo (Agente de Segurança)

• **Cristiane Gemmi**

CPF 016.474.971-32 Mat. 1689 – Cargo (Recepcionista, Geral)

• **Alexandre Luiz Wohel**

CPF 017.435.099-60 Mat. 498 – Cargo (Professor)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Doze dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:287D78AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427/2013**

Portaria nº. 427/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Licença Para Tratamento De Saúde, a servidora:

Nome - Matrícula – 002936	Início da Licença
Antônia Gilda de Mattos Pacheco	25/09/2013

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada ficará afastada para Tratamento de Saúde junto ao INSS de acordo com o Laudo Pericial.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:9B808527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 428/2013**

Portaria nº. 428/2013

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Licença Para Tratamento De Saúde, a servidora:

Nome - Matrícula – 003758	Início da Licença
Geisa Maria Valadares	25/09/2013

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada ficará afastada para Tratamento de Saúde junto ao INSS de acordo com o Laudo Pericial.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

EUDES TARCISO DE AGUIAR

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Laisa Angelica de Melo da Silva

Código Identificador:3C15D33E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COORD. DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO
CONTAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083-PGM

Coordenação de Convênios Projetos e Projetos e Prestação de Contas.

Extrato do Contrato n.º 083/2013-PGM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Contratada: C.SILVA CONSTRUÇÕES– ME

Objeto de Aditivo: O presente Contrato tem por objeto Contratação de Empresa, para o término da construção de uma cozinha comunitária, (conforme Planilhas parte integrante do Processo), cujo objetivo é ofertar refeições nutricionalmente balanceadas, à população de baixa renda - representando também inclusão social produtiva e o fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, no município de Cáceres – MT.

Cáceres – MT, 27 de Setembro de 2013.

ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LÁZARI

Secretaria Mun. de Ação Social

Publicado por:

Suely Maria de Oliveira

Código Identificador:D45AB76E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 16/2013

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais nos termos da Ata de Registro de Preços de nº 021/2013, publicada a partir do Pregão Presencial de nº 034/2013 – órgão gerenciador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24.09.2013

FINAL DAS ATIVIDADES: 02/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.00.00.000999 –
Passagens e despesa com locomoção

Cáceres, 24 de setembro de 2013.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Cáceres

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:DBBAD847**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 000418/13 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

DECRETO Nº 000418/13 de 20 de Setembro de 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002377/13 de 8 de Julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
(1182) 3.3.90.45.00.00.00.1.120-0000 - Subvenções Econômicas		25.000,00
	Total Suplementação:	25.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
(783) 4.4.90.52.00.00.00.1.058-0121 - Equipamentos E Material Permanente		25.000,00
	Total Excesso:	25.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, 20 de Setembro de 2013

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:5DA55CD3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 335 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

DECRETO Nº 335

DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Suplementar em favor do PREVI CACERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 2353/12 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Instituto Municipal de Previdência Social-PREVI-CÁCERES:			
11	3.390.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
13	3.390.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 18.000,00
14	3.390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
16	3.390.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 6.000,00
		Total Anulação.....	R\$ 36.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Instituto Municipal de Previdência Social-PREVI-CÁCERES

1	4.4.9051.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
3	3.390.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
		Total Anulação.....	R\$ 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de agosto de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:7F525741**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 404 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo nº 22.962 de 05 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Exonerar a pedido, o senhor **GILSON MEDEIROS DA SILVA**, do cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 13.09.13

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:5E22E684**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 402 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 22.003, de 23 de agosto de 2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora **ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA FERREIRA** – Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela **Direção das Unidades Escolares Municipal Vila Real e Garcês**, no período de 01.10.2013 à 30.10.2013, em substituição a titular Ivoneide da Silva Assunção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Cáceres, 13 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 13.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:A8C5C17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 207 DE 03 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 538, de 26 de dezembro de 2011, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 11130, de 29 de abril de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º Nomear os senhores relacionados abaixo, em substituição aos membros representantes das Entidades Governamentais e Não Governamentais do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, a partir desta data, conforme segue:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Vânia Maria Sacramento
Suplente: Marlon Aparecido Luz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Roseli do Nascimento Moreira
Suplente: Jucyara Costa Sortica de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Simone Garcia Paesano
Suplente: Graciella Oliveira Coelho

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

CENTRO ESPÍRITA MATEUS
Titular: Izabel Cristina Costa Amedi
Suplente: Sônia Fátima Carvalho dos Santos

FUNDAÇÃO CASA DE MARIA E JOSÉ
Titular: Sebastião de Paula Carvalho
Suplente: Antonio Alves Rodrigues

Art.2º Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto nº 538, de 26 de dezembro de 2011.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de maio de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LÁZARI
Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 03.05.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:15448F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 428 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a presença do ilustre Governador do Rotary - Distrito 4440,

RESOLVE:

ART. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Cáceres, o Senhor **JOSE EUSTÁQUIO DA SILVA** – Governador do Rotary – Distrito 4440, em visita oficial ao Município, no dia 30 de setembro de 2013.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de setembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 27.09.13

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:F8763C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 498 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 22.096, de 26 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **SALES ALVES LUDGÉRIO** – Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 10 de setembro de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de setembro de 2013.

VALDECI RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em:12.09.2013.

Publicado por:

Estela da Silva Lopes

Código Identificador:0FD4987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,			LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV- RPPS(EXCETO INTRA- ORÇ.)(I)	6.699.700,00	6.699.700,00	1.170.443,83	4.985.202,28	5.076.930,90
RECEITAS CORRENTES	6.699.700,00	6.699.700,00	1.170.443,83	4.985.202,28	5.076.930,90
Receita de Contribuições	4.075.151,86	4.075.151,86	727.712,02	2.988.341,17	1.347.856,12
Pessoal Civil	2.139.749,00	2.139.749,00	727.712,02	2.504.880,19	1.198.049,06
Contribuição de Serv idor Ativ o Civ il	2.129.470,00	2.129.470,00	720.587,18	2.468.566,19	1.180.611,49
Contribuição de Serv idor Inativ o Civ il	5.769,00	5.769,00	6.458,55	33.606,51	14.969,49
Contribuição de Pensionista Civil	4.510,00	4.510,00	666,29	2.707,49	2.468,08
Outras Contribuições Prev idenciárias	1.935.402,86	1.935.402,86	0,00	483.460,98	100.961,51
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.845,55
Receita Patrimonial	1.933.676,68	1.933.676,68	432.731,81	1.429.160,24	3.563.761,71
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.933.676,68	1.933.676,68	432.731,81	1.429.160,24	3.563.761,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	690.871,46	690.871,46	10.000,00	567.700,87	165.313,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV- RPPS(INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.129.470,00	2.129.470,00	651.712,21	1.896.056,02	1.272.982,19
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	8.829.170,00	8.829.170,00	1.822.156,04	6.881.258,30	6.349.913,09
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
c) DESPESAS PREV- RPPS(EXCETO INTRA- ORÇ)(VI)	8.089.041,70	8.089.041,70	1.346.737,14	5.130.431,31	3.933.938,80
ADMINISTRAÇÃO	768.884,70	768.884,70	145.723,70	447.337,06	383.601,01
Despesas Correntes	705.944,70	705.944,70	145.723,70	446.857,56	369.597,01
Despesas de Capital	62.940,00	62.940,00	0,00	479,50	14.004,00
PREVIDENCIA SOCIAL	7.320.157,00	7.320.157,00	1.201.013,44	4.683.094,25	3.550.337,79
Pessoal Civ il	7.320.157,00	7.320.157,00	1.201.013,44	4.683.094,25	3.550.337,79
Aposentadorias	4.673.377,00	4.673.377,00	808.006,60	3.234.730,35	2.179.767,23
Pensões	894.300,00	894.300,00	125.003,85	545.199,28	454.673,78
Outros Benefícios Previdenciários	1.752.480,00	1.752.480,00	268.002,99	903.164,62	915.896,78
Outras Despesas Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV- RPPS(INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	16.784,00	16.784,00	728,42	1.162,58	3.341,08
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV- RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	8.105.825,70	8.105.825,70	1.347.465,56	5.131.593,89	3.937.279,88

RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	723.344,30	723.344,30	474.690,48	1.749.664,41	2.412.633,21
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2013		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012		2013
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	1.559.611,66		651.399,46		934.169,80
Investimentos	0,00		31.209.545,91		30.602.213,93
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS CORRENTES	2.129.470,00	2.129.470,00	651.712,21	1.896.056,02	1.272.982,19
Receita de Contribuições	2.129.470,00	2.129.470,00	651.712,21	1.896.056,02	1.272.982,19
Pessoal Civil	2.129.470,00	2.129.470,00	651.712,21	1.896.056,02	1.272.982,19
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	2.129.470,00	2.129.470,00	651.712,21	1.896.056,02	1.272.982,19
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,			LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	2.129.470,00	2.129.470,00	651.712,21	1.896.056,02	1.272.982,19
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:8B82937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.027.066,56	22.410.299,45	21.735.027,08
DEDUÇÕES (II)	36.609.200,92	50.836.877,54	48.422.853,25
Ativ o Disponiv el	42.621.663,08	53.728.806,49	51.054.113,60
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.012.462,16	2.891.928,95	2.631.260,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-11.582.134,36	-28.426.578,09	-26.687.826,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.585.310,33	4.238.860,53	4.069.161,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-16.167.444,69	-32.665.438,62	-30.756.987,77
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		

	No Bimestre (c - b)		Jan a Ago 2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL		1.908.450,85	-14.589.543,08
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.197.672,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	31.860.945,37	32.001.930,89	31.536.383,73
Ativ o Disponív el	31.860.945,37	32.001.930,89	31.536.383,73
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:001A8CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.31 26/09/13		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	110.171.102,32	17.401.443,30	69.164.978,76	66.348.332,20
Receita Tributária	13.550.959,00	2.321.028,87	9.857.808,39	10.034.922,53
IPTU	1.446.205,00	146.571,18	1.452.494,20	1.236.042,01
ISS	6.050.000,00	1.397.442,98	4.464.839,06	4.325.572,46
ITBI	1.500.000,00	214.739,55	917.036,57	1.412.141,72
IRRF	2.917.451,00	392.490,35	1.491.662,06	1.711.695,43
Taxas	1.636.803,00	169.784,81	1.531.776,50	1.349.470,10
Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00	0,81
Receitas de Contribuições	9.746.959,86	1.775.124,58	6.654.702,68	4.439.024,48
Receita Previdenciária	6.204.621,86	1.379.424,23	4.884.397,19	2.620.838,31
Outras Contribuições	3.542.338,00	395.700,35	1.770.305,49	1.818.186,17
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.798.676,68	606.991,60	1.964.955,21	4.003.861,83
(-) Aplicações Financeiras	2.798.676,68	606.991,60	1.964.955,21	4.003.861,83
Transf erências Correntes	76.387.116,00	11.892.399,74	46.727.848,72	47.393.191,18
FPM	20.800.000,00	2.641.926,20	12.551.512,72	11.724.150,44
ICMS	12.400.000,00	2.369.943,27	8.354.384,14	7.242.840,08
Outras Transf erências Correntes	43.187.116,00	6.880.530,27	25.821.951,86	28.426.200,66
Demais Receitas Correntes	10.486.067,46	1.412.890,11	5.924.618,97	4.481.194,01
Dív ida Ativ a	1.860.000,00	318.926,58	1.213.700,76	804.085,02
Receitas Correntes Div ersas	8.626.067,46	1.093.963,53	4.710.918,21	3.677.108,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf erências de Capital	22.328.966,00	69.999,93	2.310.414,43	1.710.699,08
Conv ênios	22.328.966,00	69.999,93	2.310.414,43	1.635.856,04
Outras Transf erências de Capital	0,00	0,00	0,00	74.843,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	22.328.966,00	69.999,93	2.310.414,43	1.710.699,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	132.500.068,32	17.471.443,23	71.475.393,19	68.059.031,28
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	105.351.811,45	15.510.411,35	57.167.506,23	60.892.758,76
Pessoal e Encargos Sociais	63.961.929,01	10.253.832,54	41.809.913,30	39.336.765,17
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	260.000,00	55.330,62	220.654,91	143.150,24
Outras Despesas Correntes	41.129.882,44	5.201.248,19	15.136.938,02	21.412.843,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	105.091.811,45	15.455.080,73	56.946.851,32	60.749.608,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.340.764,00	678.625,34	2.882.105,67	2.905.391,37
Inv estimentos	23.340.764,00	0,00	202.977,50	673.936,71
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.000.000,00	678.625,34	2.679.128,17	2.231.454,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	23.340.764,00	0,00	202.977,50	673.936,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	879.825,25	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	129.312.400,70	15.455.080,73	57.149.828,82	61.423.545,23
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	3.187.667,62	2.016.362,50	14.325.564,37	6.635.486,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			10.005.046,00	
FONTE:				

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:00AFE01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.					
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)			LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	56.802.677,00	56.802.677,00	8.811.219,65	36.966.693,93	65,08
Receitas de Impostos	10.614.705,00	10.614.705,00	2.010.392,11	7.788.194,75	73,37
Impostos	8.996.205,00	8.996.205,00	1.758.753,71	6.834.369,83	75,97
Div ida Ativ a dos Impostos	1.308.500,00	1.308.500,00	171.529,97	661.491,14	50,55
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	310.000,00	310.000,00	80.108,43	292.333,78	94,3
Receitas de Transf erências Constitucionais e Legais	46.187.972,00	46.187.972,00	6.800.827,54	29.178.499,18	63,17
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.800.000,00	20.800.000,00	2.641.926,20	12.551.512,72	60,34
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-24.098,00	-24.098,00	-3.167,52	-12.670,08	52,58
Cota-Parte ICMS	12.400.000,00	12.400.000,00	2.369.943,27	8.354.384,14	67,37
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	170.810,00	170.810,00	41.601,28	43.301,94	25,35
Cota-Parte ITR	880.000,00	880.000,00	13.506,86	98.032,55	11,14
Cota-Parte IPVA	2.706.400,00	2.709.400,00	382.004,86	2.304.235,19	85,05
Parcela das Transf erências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	9.254.860,00	9.251.860,00	1.355.012,59	5.839.702,72	63,12
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	26.341.460,00	26.341.460,00	4.425.465,55	17.095.946,21	64,9
Transferências Multigov ernamentais do FUNDEB (IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.915.849,74	15.190.929,84	64,64
Transf erências de Recursos do FUNDEB (V)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.915.849,74	15.190.929,84	64,64
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv olv imento	2.841.460,00	2.841.460,00	509.615,81	1.905.016,37	67,04
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	73.889.277,00	73.892.277,00	11.881.672,61	48.222.937,42	65,26

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)

VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.797.400,00	10.504.706,81	362.627,22	2.410.098,38	22,94
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	8.979.300,00	9.211.881,11	158.062,49	1.680.231,87	18,24
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.818.100,00	1.292.825,70	204.564,73	729.866,51	56,46
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	24.977.000,00	26.029.693,19	4.876.589,42	16.076.068,81	61,76
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	17.622.540,00	18.234.659,62	3.057.445,81	11.242.934,55	61,66
Outras Despesas no Ensino Básico	7.354.460,00	7.795.033,57	1.819.143,61	4.833.134,26	62
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.412.200,00	1.412.200,00	236.965,41	979.579,65	69,37
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.536.398,00	7.536.398,00	908.181,99	1.560.968,31	20,71
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	44.722.998,00	45.482.998,00	6.384.364,04	21.026.715,15	46,23

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.351.227,12
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	9.351.227,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	9.351.227,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	9.134.940,07
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	24,71
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	74,01

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Ago 2013
	0.00	831.924,27

MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.652.743,00	1.671.369,58	48.648,06	201.238,60	12,04
ENSINO FUNDAMENTAL	31.132.377,00	31.629.055,09	5.229.472,07	17.183.609,26	54,33
ENSINO MÉDIO	823.838,00	823.838,00	160.000,00	325.000,00	39,45
ENSINO SUPERIOR	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.320.640,00	9.555.335,33	640.513,22	2.362.587,83	24,73
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	300,00	300,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	42.931.998,00	43.681.998,00	6.078.633,35	20.072.435,69	45,95
FONTE:					

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:D50D2C45

PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.057.027,87
Pessoal Ativo	2.057.027,87
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	36.373,15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.373,15
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	2.020.654,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	99.927.884,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.995.673,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.695.889,39
¹ Valores ref erentes à mov imentação financeira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:831F019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE CÁCERES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2013

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.097.672,60
Pessoal Ativo	57.585.489,31
Pessoal Inativo e Pensionista	5.512.183,29
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	11.594.921,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.110.907,90
Decorrentes de Decisão Judicial	905.357,50
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.578.655,81
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	51.502.751,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	99.927.884,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	51,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	53.961.057,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	51.263.004,49
¹ Valores ref erentes à mov imentação financeira concedida ao RPPS relativ os à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:D4ADC640

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.684.452,60
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:

Simone Aparecida Garcia Paesano

Código Identificador:A015FD66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de Engenharia, Construção Civil e Infraestrutura para executar a Obra de Construção de Muro de Alvenaria no novo Cemitério Municipal, Reforma e Ampliação de Três Unidades de Ensino Municipal, em conformidade à Lei 8.666/93, e demais orientações contidas no edital e Projeto Básico. **LOCAL DE ABERTURA:** Nesta Prefeitura, à Av. Benônico José Lourenço, nº 2170, Setor União, nesta cidade. Fone: 0**66-3437-1992. **DATA E HORÁRIOS: HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 15/10/2013, às 09:00h. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e outros convênios. **EDITAL e INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitações no e-mail: licitapm2013@hotmail.com desta Prefeitura, horários de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Sala da CPL, em Campinópolis – MT, aos 27 dias de setembro de 2013.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:4B8E52EE

PREVI-CAMP
PORTARIA Nº 131/2013.

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por invalidez ao servidor Sr. João Pedro Dias.”

O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Fundamentado nos Art. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004, que rege a previdência municipal, art. 72 da Lei Complementar n.º

001 de 13 de dezembro de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Anexo II-D da Lei Complementar n.º 017 de 07 de abril de 2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais das Secretarias de Assistência Social, de Transportes, de Esportes, de Obras e Serviços Urbanos, de Finanças, de Administração, de Agricultura, do Meio Ambiente e do Gabinete do Prefeito de Campinópolis e Decreto 2.101 de 16 de janeiro de 2013 que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2013 e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, ao servidor Sr. **João Pedro Dias**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 516.843 SSP/MT e CPF nº 353.154.741-00, efetivo no cargo de Vigilante, Classe “A”, Nível “7”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devidamente matriculado sob nº 110, com **proventos integrais**, conforme processo administrativo **do PREVI-CAMP n.º 2013.03.00044P**, a partir de 25/09/2013 data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinópolis - MT, 25 de setembro de 2013.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divania Pereira Costa

Código Identificador:C8BF16E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BEFT**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na rua Bahia, 599-NE, Centro, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.505.427/0001-51, Inscrição Estadual nº 131408801, estabelecida na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1650, Sala 03,], Bairro –Porto, na cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 513 596 SSP/MT, CPF nº 079355281-87, doravante denominada simplesmente, **DISTRATADA**, por comum acordo, e na forma prescrita no artigo 79, II da Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 031/2013, de 10 de junho de 2013, para que surta os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por objeto rescindir o presente Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2013, firmado em 10 de junho de 2013, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da construção (conclusão) do Terminal Rodoviário.

1.2. A presente rescisão é motivada por descumprimento com o cronograma estabelecido pelo município, dando inúmeras demonstrações de que não conseguirá cumprir a execução das obras de construção (conclusão) do Terminal Rodoviário.

1.2.1 Conforme previsto no Contrato serão aplicadas multas e penalidades decorrentes do seu descumprimento.

1.2.2 Da mesma forma, justica-se a rescisão pelo fato de a empresa estar inadimplente com as certidões positivas perante INSS, Vara do Trabalho e demais.

1.2.3 A rescisão é fundamentada ainda face a paralisação dos funcionários sob o argumento que não receberam salários. Da mesma forma porque a empresa não está pagando seus fornecedores tendo os mesmos procurado o município para reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS PENDENTES

2.1 A Distratante procederá à apuração dos eventuais créditos que porventura a empresa Distratada possui, entre o período do pagamento da última medição até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

2.2 Se apurado crédito a receber pela contratada, será pago já descontadas as penalidades previstas no contrato. Não havendo crédito, será aplicado multa e, em caso de não pagamento, em qualquer das hipóteses, sem prejuízo das demais sanções, será incluída em dívida ativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

3.1 A presente rescisão é feita com aplicação de multas e ou penalidades conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, sendo para tanto aberto processo administrativo para sua apuração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, em razão da conveniência administrativa demonstrada no despacho da autoridade superior competente, e conforme parecer jurídico, anexos.

Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal Antonizio Pereira da Silva - Me

Contratante Contratada

AUGUSTO ENZWEILER

Agente Fiscalizador

CPF nº 004.272.371-06

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:8568760A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BEFT**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na rua Bahia, 599-NE, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.505.427/0001-51, Inscrição Estadual nº 131408801, estabelecida na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1650, sala 03, bairro Porto, CEP: 78.015-500, na Cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **HELOIZIO OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 1515068-2 SSP/MT, CPF nº 731.208.471-00, doravante denominada simplesmente, **DISTRATADA**, por comum acordo, e na forma prescrita no artigo 79, II da Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 009/2013, de 06 de março de 2013, para que surta os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por objeto rescindir o presente Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2013, firmado em 06 de março de 2013,

cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para ampliação das Unidades de Saúde da Família dos Bairros Jardim das Palmeiras, Boa Esperança e Centro, através do Convênio firmado Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde por meio das propostas nº5102632471779/6469, nº 5102632772221/6439 e nº 5102632471701/6457.

1.2. A presente rescisão é motivada por descumprimento com o cronograma estabelecido pelo município, dando inúmeras demonstrações de que não conseguirá cumprir a execução das obras de ampliação das Unidades de Saúde da Família dos Bairros Jardim das Palmeiras, Boa Esperança e Centro.

1.2.1 Conforme previsto no Contrato serão aplicadas multas e penalidades decorrentes do seu descumprimento.

1.2.2 Da mesma forma, justica-se a rescisão pelo fato de a empresa estar inadimplente com as certidões positivas perante INSS, Vara do Trabalho e demais.

1.2.3 A rescisão é fundamentada ainda face a paralisação dos funcionários sob o argumento que não receberam salários. Da mesma forma porque a empresa não está pagando seus fornecedores tendo os mesmos procurado o município para reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS PENDENTES

2.1 A Distratante procederá à apuração dos eventuais créditos que porventura a empresa Distratada possui, entre o período do pagamento da última medição até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

2.2 Se apurado crédito a receber pela contratada, será pago já descontadas as penalidades previstas no contrato. Não havendo crédito, será aplicado multa e, em caso de não pagamento, em qualquer das hipóteses, sem prejuízo das demais sanções, será incluída em dívida ativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

3.1 A presente rescisão é feita com aplicação de multas e ou penalidades conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, sendo para tanto aberto processo administrativo para sua apuração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, em razão da conveniência administrativa demonstrada no despacho da autoridade superior competente, e conforme parecer jurídico, anexos.

Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT HELOIZIO OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal Antonizio Pereira da Silva - Me

Contratante Contratada

RUDI IANKE

Agente Fiscalizador

CPF nº 499.126.310-72

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:456CB259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2012

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAURO VALTER BERFT**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº. 7009693115 SSP/RS e CPF nº. 308.107.010-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, 599-NE, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.505.427/0001-51, Inscrição Estadual nº 131408801, estabelecida na Avenida Tenente

Coronel Duarte nº 1650, sala 03, centro, CEP: 78.015-500 na Cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **HELOIZIO OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 1515068-2 SSP/MT, CPF nº 731.208.471-00, doravante denominada simplesmente, **DISTRATADA**, por comum acordo, e na forma prescrita no artigo 79, II da Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 046/2012, firmado em 28 de maio de 2012, para que surta os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por objeto rescindir o presente Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2012, firmado em 28 de maio de 2012, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia especializada para a ampliação do Centro de Convivência Municipal do Idoso – REVIVER, Conforme Contrato de Repasse nº 0348900-40/2010, que celebram a União Federal, por Intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e Campo Novo do Parecis, objetivando a execução de programa de proteção social básica.

1.2. A presente rescisão é motivada por descumprimento com o cronograma estabelecido pelo município, dando inúmeras demonstrações de que não conseguirá cumprir a execução das obras de ampliação do Centro de Convivência Municipal do Idoso – REVIVER.

1.2.1 Conforme previsto no Contrato serão aplicadas multas e penalidades decorrentes do seu descumprimento.

1.2.2 Da mesma forma, justica-se a rescisão pelo fato de a empresa estar inadimplente com as certidões positivas perante INSS, Vara do Trabalho e demais.

1.2.3 A rescisão é fundamentada ainda face a paralisação dos funcionários sob o argumento que não receberam salários. Da mesma forma porque a empresa não está pagando seus fornecedores tendo os mesmos procurado o município para reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS PENDENTES

2.1 A Distratante procederá à apuração dos eventuais créditos que porventura a empresa Distratada possui, entre o período do pagamento da última medição até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

2.2 Se apurado crédito a receber pela contratada, será pago já descontadas as penalidades previstas no contrato. Não havendo crédito, será aplicado multa e, em caso de não pagamento, em qualquer das hipóteses, sem prejuízo das demais sanções, será incluída em dívida ativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

3.1 A presente rescisão é feita com aplicação de multas e ou penalidades conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato, sendo para tanto aberto processo administrativo para sua apuração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, em razão da conveniência administrativa demonstrada no despacho da autoridade superior competente, e conforme parecer jurídico, anexos.

Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT HELOIZIO OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal Antonizio Pereira da Silva - Me
Contratante Contratada

AUGUSTO ENZWEILER

Agente Fiscalizador
Cpf Nº 004.272.371-06

TESTEMUNHAS:

Rosângela X.de A. Nascimento - CPF nº 421.773.831-53

Luzemi Pereira Vieira - CPF nº 427.860.371-15

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A8133FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 113/2013

ABERTURA: 14 de outubro de 2013.

CREDENCIAMENTO: a partir das **10:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 14 de outubro de 2013 às 10:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de contêiner.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B9CAFA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 114/2013

ABERTURA: 15 de outubro de 2013.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 15 de outubro de 2013 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual reforma de placas de sinalização de trânsito de 0,60 x 0,60 cm com fornecimento dos postes de 8 x 8 x 3,50 mts desquinado.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A5B72F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/2013

ABERTURA: 16 de outubro de 2013.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 16 de outubro de 2013 às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de análise, para aprovação de projetos de engenharia protocolados na Secretaria de Infraestrutura, balizados pela Lei Complementar 008/2003 - Plano Diretor, a fim de obter alvarás de construção, regularização, ampliação e reforma no município de Campo Novo do Parecis..

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:C74BD581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 115/2013**

ABERTURA: 11 de outubro de 2013.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 11 de outubro de 2013 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em Promoção de Eventos Artísticos, com apresentação de Banda ao vivo, para realização de show para comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2013.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:2E2ADF76

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2013**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 041/2013, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para manutenção da escavadeira CATERPILLAR 323DL

Contratado: SOTREQ S.A CNPJ/MF nº. 34.151.100/0022-65

Valor global: R\$ 6.039,60 (Seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação: 013/2013.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 19 de Setembro de 2013.

ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO

Presidente da CPL

Publicado por:

Rosimeire Conceição Favero

Código Identificador:9F30FEBB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS
VAZIOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

QD. 15, L. 19 – CAMPO REAL / ARMINDO GUERRA DOS SANTOS

QD. 44, L. 20 – CAMPO REAL / LAERCIO VICENTIN

QD. 29, L. 04 – CAMPO REAL / ADÁLIA MARTINS DE ARRUDA

QD. A, L. 05-A – VALE DO SOL / CLAUDIA HUFF

QD. A, L. 05-B – VALE DO SOL / RENAN PEDRANJO DELGADO

QD. C, L. 02 – VALE DO SOL / ERLADINA DOMINGA DE SOUZA

QD. 23, L. 15 – BELVEDERE / ELIANE MARIA GARBOZZA

QD. 23, L. 33 – BELVEDERE / SOLANGE REGINA PAVÃO BRAGANHOLO

QD. 22, L. 26 – BELVEDERE / VALDECIR FORNARI

QD. 23, L. 36 – BELVEDERE / RODIMAR LUIZ GOMES

QD. 11, L. 16 – CAMPO REAL II / IRACI ARAUJO MOREIRA

QD. 08, L. 01 – CAMPO REAL II / NILSON RAVELLI

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:6E4ADD04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS
VAZIOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

QD. 39, L. 04 - BELVEDERE / MANUEL GOMES FERREIRA

QD. 35, L. 23 - BELVEDERE / JOSÉ FERREIRA CAMPOS

QD. 39, L. 15 - BELVEDERE / NORMA DELIZE SODRE QUEIROZ

QD. 39, L. 08 E 09 - BELVEDERE / DOMINGOS VIEIRA BRINQUEDO;

QD. 35, L. 17 - BELVEDERE / RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

QD. 39, L. 14 - BELVEDERE / HELIO HENRIQUE MARTINS;

QD. 25, L. 15 - CAMPO REAL II / ANA PAULA SCALABRIN SERON

QD. 34, L. 10 - CAMPO REAL II / MARIANA SKAF ESTEVES DA ROCHA

QD. 19, L. 16 - CAMPO REAL II / ELCI MARIA CAPPELLESSO DALMOLIN

QD. 18, L. 13 - CAMPO REAL II / SERGIO ANTONIO DELAVY

QD. 07, L. 04 - CAMPO REAL II / ENELCI APARECIDA ROSA BARBIERI

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:27E53045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 184/2011, CUJO OBJETO É
A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL CORAÇÃO DE
JESUS.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Objeto: Fica suprimido do contrato originário o valor de R\$ 9.125,91 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Data de assinatura: 19 de setembro de 2013.

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:48DE57E8

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 753/2013.

PORTARIA Nº 753/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL LOURIVAL CANDIDO FERREIRA PELO PERÍODO DE 02 ANOS.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:D0AAD8FD

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 762/2013.

PORTARIA Nº 762/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL LIRIA CORREA DA SILVA ATÉ O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:ECB43CAB

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 652/2013

PORTARIA Nº 652/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.
REINTEGRA A SENHORA ANDREIA TURCK OLIVEIRA CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:DB7D346A

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SISTEMAS/SOFTWARES DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** na modalidade pregão (presencial) nº 084/2013, no dia **11 de OUTUBRO de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de setembro de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:7E0646F3

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO** na modalidade pregão (presencial) nº

096/2013, no dia **14 de OUTUBRO de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de setembro de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:85E83BB4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2013 EXONERAÇÃO TIAGO

PORTARIA Nº 106/2013 DE: 23/09/2013

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **Tiago Aparecido de Melo Campos**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 34550133/0 Órgão Expedidor SSP/SP e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 335.063.528-81, **Exonerado** da Função de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Ana Claudia da Silva
Código Identificador:0F8B38AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/2013 NOMEAÇÃO VALDISSON SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 107/2013 DE: 25/09/2013

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **Valdisson Santos Barbosa**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 14078201 SSP/MT Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 941.353.471-34, **Nomeado** para exercer a Função de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Setembro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRA-SE****Publicado por:**
Ana Claudia da Silva
Código Identificador:ACAC1C76**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****GABINETE
CONVITE****Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre e Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício de 2013**

A Administração Municipal, atendendo o disposto no § 4º, do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00) e cumprindo suas diretrizes de transparência e participação, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas, como segue:

Dia: 30/09/2013

Horário: 19:30 horas.

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Pauta:

Ø Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2013.

A sua presença e participação é indispensável para a construção de uma sociedade cada vez melhor.

Atenciosamente,

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:941FF300**GABINETE
DECRETO Nº2325/2013****De 26 de Setembro de 2013**

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital nº. 001/2012,

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados o candidato abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º Os candidatos convocados são os seguintes:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/Concurso
MARIZELIA DA CRUZ RODRIGUES	ATENDENTE DE RECEPÇÃO HOSPITALAR	1º	EDITAL 001/2012

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de Setembro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:0018E5DE**GABINETE
EDITAL Nº 009/2013**

DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 4º BIMESTRE do LRF – cidadão, do exercício financeiro de 2013, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site do município www.canarana.mt.gov.br

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais. Publique-se,

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:80C7035E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013****1. Objeto do contrato:**

CONTRATATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA DA PISCINA, BAIRRO SANTA CRUZ, IMÓVEL ESTE COMPOSTO DE 01 (UMA) SUITE, 02 (DOIS) QUARTOS, 02 (DUAS) SALAS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E ÁREA EXTERNA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DESTA MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Contratado:

ELISANGELA VIRGINIA RODRIGUES, CPF Nº 513.238.691-15, SITUADA RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

Data do contrato: 19 de JULHO de 2013
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor do contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Chapada dos Guimarães, em 30 de abril de 2013.

JOSE DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:949DA038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013

1. Objeto do contrato:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 15 CM³, DE MADEIRA TIPO PRANCHÃO, PARA MELHORAMENTOS DE PONTE SOBRE O Córrego Despraiado, na Região Denominada Jangada Roncador

Contratado:

OSVALDO ANTÔNIO FERREIRA, CNPJ Nº 903.802.151-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA DESPRAIADO, JANGADA RONCADOR ZONA RURAL NESTA CIDADE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.
Data do contrato: 18 de SETEMBRO de 2013.
Prazo: 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Chapada dos Guimarães, em 18 de setembro de 2013.

JOSE DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:51B13408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 1.543/2013

Lei nº 1.543/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA O ANEXO 03, QUADRO 01, DA LEI Nº 1.237/2007 E O ARTIGO 22 DA LEI Nº 1.208/2006, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José de Souza Neves, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da presente Lei.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Governo:

- I** – assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais;
- II** – interagir com órgãos governamentais e organizações não-governamentais;
- III** – promover o ordenamento e controle de expedientes administrativos internos e externos, dos processos legislativos e das correspondências;
- IV** – implementar e manter políticas de democracia participativa;
- V** – participar da elaboração do orçamento geral do Município, incluindo as questões prioritárias do orçamento participativo;

VI – articular com as demais Secretarias o cumprimento de metas e diretrizes dos programas de Governo;

VII – receber solicitações de encaminhamento de projetos de lei;

VIII – manter organizado, para fins de consulta, o arquivo da legislação municipal, remetendo a atualização dos atos normativos ao órgão externo de fiscalização;

IX – propiciar meios que facilitem o acesso da comunidade às normas vigentes;

X – manter a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo;

XI – acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;

XII – coordenar o recebimento e a resposta:

a) aos pedidos de informação dos Vereadores;

b) aos expedientes encaminhados pela Ouvidoria Municipal.

XIII – coordenar a relação entre o Poder Executivo e os Conselhos Municipais;

XIV – Interagir com a comunidade na participação popular na discussão de programas e obras essenciais de interesse da comunidade;

XV – Gerenciar as ações do Poder Executivo com foco na prevenção de sinistros e calamidades bem como na atuação da estrutura da prefeitura nestas ocorrências;

Art. 3º - Fica criado o cargo abaixo que fará parte da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo tendo a seguinte composição:

a) 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Governo;

Art. 4º - O Artigo 22 da Lei n.º 1.208/2006 passa a ter a seguinte redação:

Art. 22 - O Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG), será composto segundo o disposto no artigo 2º, é integrado de acordo com o que segue:

PADRÃO	CARGOS	VAGAS	CC	FG
01	Diretor Geral – Administração Indireta	03	5.000,00	2.300,00
01	Secretários Municipais	11	5.000,00	2.300,00
02	Controlador Interno	01	2.900,00	2.300,00
02	Ouvidor	01	2.900,00	1.500,00
03	Superintendente	03	2.250,00	1.500,00
04	Tesoureiro	01	1.800,00	1.200,00
05	Assessor de Imprensa	01	1.200,00	600,00
05	Assessor Técnico	12	1.200,00	600,00
05	Diretor de Departamento	01	1.200,00	600,00
06	Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo de Previdência dos Servidores	01	700,00	350,00
06	Chefe de Departamento	37	700,00	350,00
07	Chefe de Divisão	23	550,00	200,00
07	Administrador Regional	06	550,00	200,00

Art. 5º - Fica acrescentado o item 1.15 ao Anexo 03 – Quadro 01 da Lei Municipal nº 1.237/2007, de 08 de janeiro de 2007

1.15 – Secretaria Municipal de Governo	-
Cargos	Vagas
Secretário Municipal de Governo	01

Art. 6º - A remuneração do cargo criado no artigo 3º será a mesma correspondente da Lei n.º 1.208/2006.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das adequações na legislação orçamentárias e as já consignadas em cada uma das unidades orçamentárias.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:3C3BD528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 1.544/2013

Lei nº 1.544/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO PARA AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DAS RECEITAS MUNICIPAIS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO OU DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO § 1º. DO ART. 2º. DA LEI FEDERAL NO. 12.858/2013, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

José de Souza Neves, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - As receitas municipais decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, consoante dispõe a Lei Federal no. 12.858/2013, de 9 de setembro de 2013, serão destinadas exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, com a finalidade de dar cumprimento ao previsto no § 1º do art. 2º da referida norma.

Parágrafo Único – o Município de Chapada dos Guimarães aplicará os recursos no caput deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:20D9F391

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 01.310.499/0001-04				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.				
CVA: 2013091908381200102678				
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")				R\$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	10.897.498,81	0,00	
2	Pessoal Ativo	10.694.635,61	0,00	
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	202.863,20	0,00	
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00	
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.897.498,81	0,00	
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		10.897.498,81	
CAMPO APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.256.650,98		

13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,80	
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	10.938.591,53	
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	10.391.661,95	
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	9.844.732,38	
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 01.310.499/0001-04			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 2013091908381200102678			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/60.			
Fonte:			
Nota:			

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador

Crc.: pr - 221117/t Mt

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TRAJETÓRIA DE RETORNO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO									
CNPJ: 01.310.499/0001-04									
Exercício: 2013									
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.									
CVA: 2013091908381200102678									
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1.									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
2.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3.									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
4.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									
Fonte:									
Nota:									

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador Crc.: pr - 221117/t Mt

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 01.310.499/0001-04				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.				
CVA: 2013091908381200102678				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.437.832,43	974.938,83	874.135,38
2	Dívida Mobiliária	696.069,67	773.721,26	725.833,96
3	Dívida Contratual = (4+5)	490.533,07	0,00	0,00
4	Interna	490.533,07	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	251.229,69	201.217,57	148.301,42
8	DEDUÇÕES (II) ¹ = (9+10-11)	930.685,29	404.203,88	3.227.193,55
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.777.489,36	3.629.022,05	5.637.556,47
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.846.804,07	3.224.818,17	2.410.362,92
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	507.147,14	570.734,95	-2.353.058,17
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.809.948,85	19.589.915,44	20.256.650,98
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,64	4,98	4,32
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,70	2,91	-11,62
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			24.307.981,18
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%			21.877.183,06
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	696.069,67	974.938,83	874.135,38
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	696.069,67	974.938,83	874.135,38
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	490.533,07	773.721,26	725.833,96
23	Previdenciárias	251.229,69	558.526,62	527.369,32
24	Demais Contribuições Sociais	239.303,38	215.194,64	198.464,64
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	205.536,60	201.217,57	148.301,42
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 01.310.499/0001-04				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.				
CVA: 2013091908381200102678				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º	Até o 2º

			Quadrimestre	Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X) ¹ = (40+41+42-43)	8.961.329,35	9.127.303,08	8.732.340,23
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.961.329,35	9.127.303,08	8.732.340,23
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-8.961.329,35	-9.127.303,08	-8.732.340,23

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador Crc.: pr - 221117/t Mt

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO												
CNPJ: 01.310.499/0001-04												
Exercício: 2013												
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013												
CVA: 2013091908381200102678												
CAMP O	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1												
CAMP O	Limite Máximo (a)	% DC L (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DC L (f)	Redutor Residual 1 (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DC L (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DC L (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMP O	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMP O	Limite Máximo (a)	% DC L (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DC L (f)	Redutor Residual 1 (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DC L (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DC L (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:												
Nota:												

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador

Crc.: pr - 221117/t Mt

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA TRAJETÓRIA DE AJUSTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO							
CNPJ: 01.310.499/0001-04							
Exercício: 2013							
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.							
CVA: 2013091908381200102678							
CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		DCL	3º Quadrimestre Excedente¹	Redutor	1º	Quadrimestre 2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.							
Fonte:							
Nota:							

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador

Crc.: pr - 221117/t Mt

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 01.310.499/0001-04			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO 2013			
CVA: 2013091908381200102678			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013

		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.809.948,85	19.589.915,44	20.256.650,98
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	4.138.188,75	4.309.781,40	4.456.463,22
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (19,80%)	3.724.369,87	3.878.803,26	4.010.816,89
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				
Fonte:				
Nota:				

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador

Crc.: pr - 221117/t Mt

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 01.310.499/0001-04			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 2013091908381200102678			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R\$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00

24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.256.650,98 -	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 01.310.499/0001-04			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 2013091908381200102678			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R\$ 1,00	
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.241.064,16	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.916.957,74	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.417.965,57	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito
Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda
Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador
Crc.: pr - 221117/t Mt

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 01.310.499/0001-04			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013			
CVA: 2013091908381200102678			
RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)		R\$ 1,00	
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	10.897.498,81	53,80
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	10.938.591,53	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	10.391.661,95	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-2.353.058,17	-11,62
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.307.981,18	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.456.463,22	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.241.064,16	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.417.965,57	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-
Fonte:			
Nota:			

CLAUDIA, 19/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito
Cpf.: 782.277.801-30

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda
Cpf.: 995.694.931-00

ADENOR BURILLE

Contador
Crc.: pr - 221117/t Mt

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:7710EBDA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PP 102/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/09/2013 às 09:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 102/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA SONORIZAÇÃO COM ESTRUTURA COMPLETA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 11º FESTIGOSPEL**, consagrou- se vencedora a empresa: **EVENTUS PRODUÇÕES LTDA -EPP**.

Comodoro – MT, 27 de Setembro de 2013.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:DA9309CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2013

DO OBJETO: Aquisição de relógio de ponto digital.
DO VALOR: 57.414,00
DO PRAZO: 08 meses
DATA: 26 de Setembro de 2.013

ASSINANTES: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura Municipal de Confresa-Mt; **CONTRATADO:** Teletron telecomunicações e informatica Ltda.

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:83D39F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 055/2013 no dia 09/10/2013 às 09:00 para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:30 as 11:30. Confresa, 27 de Setembro de 2013

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:A385B8DD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREO 4 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	7.940.584,24	7.647.446,12
Ativo Disponível	0,00	7.967.909,83	7.674.771,71
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.921,17	27.325,59	27.325,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-7.940.584,24	-7.647.446,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	0,00	-7.940.584,24	-7.647.446,12
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Ago 2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	293.138,12		-7.647.446,12
DISCRIMINAÇÃO DAMETA FISCAL			VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	-	5.077.168,51	5.122.111,84
Ativo Disponível	0,00	5.077.168,51	5.122.111,84
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.921,17	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

FONTE:

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:0F5444CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREO 4 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.919.277,74	2.140.209,36	8.478.532,29	9.543.230,78
Receita Tributária	467.650,83	90.818,15	283.280,52	566.699,78
IPU	45.000,00	24.292,16	24.292,16	162.183,36
ISS	197.850,83	11.643,49	49.521,83	199.885,96
ITBI	40.000,00	3.300,00	13.750,00	58.327,66
IRRF	150.000,00	47.516,42	181.280,62	137.844,19
Taxas	33.700,00	4.066,08	14.435,91	8.458,61
Contribuição de Melhoria	1.100,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	625.999,72	82.810,27	547.796,99	65.027,81
Receita Previdenciária	545.999,72	70.305,86	488.938,03	0,00
Outras Contribuições	80.000,00	12.504,41	58.858,96	65.027,81
Receita Patrimonial Líquida	236.600,00	78.862,76	198.441,15	31.144,11
Receita Patrimonial	331.600,00	98.780,74	281.016,19	31.144,11
(-) Aplicações Financeiras	95.000,00	19.917,98	82.575,04	0,00
Transferências Correntes	10.481.627,19	1.870.040,72	7.404.519,51	8.852.244,64
FPM	4.280.000,00	566.127,10	2.689.610,05	2.512.318,15
ICMS	3.600.000,00	680.822,40	2.398.262,80	2.031.519,40
Outras Transferências Correntes	2.601.627,19	623.091,22	2.316.646,66	4.308.407,09
Demais Receitas Correntes	107.400,00	17.677,46	44.494,12	28.114,44
Dívida Ativa	12.000,00	6.952,46	15.753,47	3.237,45
Receitas Correntes Diversas	95.400,00	10.725,00	28.740,65	24.876,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.000,00	1.396,97	51.423,78	80.643,93
Transferências de Capital	96.000,00	0,00	1.249.376,34	993.698,75
Convênios	96.000,00	0,00	1.246.376,34	993.698,75
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	96.000,00	0,00	1.249.376,34	993.698,75
RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	12.015.277,74	2.140.209,36	9.727.908,63	10.536.929,53
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.505.567,37	2.062.551,33	7.386.996,37	7.235.387,06
Pessoal e Encargos Sociais	5.481.921,42	1.319.792,67	4.550.161,92	3.857.047,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.023.645,95	742.758,66	2.836.834,45	3.378.339,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.505.567,37	2.062.551,33	7.386.996,37	7.235.387,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.117.329,45	277.434,00	411.491,45	211.609,16
Investimentos	1.117.329,45	277.434,00	411.491,45	211.609,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.117.329,45	277.434,00	411.491,45	211.609,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-171.993,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	661.923,92	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.112.827,74	2.339.985,33	7.798.487,82	7.446.996,22
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-97.550,00	-199.775,97	1.929.420,81	3.089.933,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-152.250,00		

FONTE:

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F8778B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.467.907,33
Pessoal Ativo	6.428.709,13
Pessoal Inativo e Pensionista	39.198,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	46.075,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.075,84
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DADESPESA COM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE- TDP(IV) = (I-II+III)	6.421.831,49
RECEITACORRENTELÍQUIDA- RCL (V)	12.211.450,95
% do TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	52,59
LIMITEMÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.594.183,51
LIMITEPRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.264.474,34

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:374F152A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESACOMPESSOAL	DESPESALIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESABRUTACOMPESSOAL (I)	403.255,99
Pessoal Ativo	403.255,99
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIMEPRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DADESPESA COM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE- TDP(IV) = (I-II+III)	403.255,99
RECEITACORRENTELÍQUIDA- RCL (V)	12.211.450,95
% do TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,30
LIMITEMÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	732.687,06
LIMITEPRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	696.052,70

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A0BCAD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	12.547.352,10	12.293.116,66	12.211.450,95	8.054.171,09

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança emOperações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:80CAD1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DECRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
2013 LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.094.225,21
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A9617F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 427/2013

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2014 e dá outras providências.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D Oeste , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2014 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 2º- As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 estão especificadas no Anexo II, de Metas e Prioridades, definidas em

perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, conforme anexo.

§ 1º- Atendendo o disposto no artigo 4º da Lei Complementar no 101/2000, integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, conforme Anexos II e III e conforme Manual da Secretaria de Tesouro Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Anexo IV desta Lei dispõe sobre a Utilização da destinação dos Recursos por Fontes, discriminando a Receita, Código da Fonte de Recurso e a Ação correspondente a cada fonte.

Artigo 3º- Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2014, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017.

Artigo 4º- A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º- A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º- Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º- As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o Art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º- Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I- atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II- atualização da planta genérica de valores;

III- a expansão do número de contribuintes;

IV- as projeções do crescimento econômico.

§ 2º- As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º- Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo II, desta lei.

§ 4º- A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos artigos 22 a 26 da Lei Federal no 4.320/64.

Artigo 6º- O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

a) pagamento do serviço da dívida;

b) pagamento de pessoal e seus encargos;

c) os duodécimos destinados ao Poder Legislativo, (art. 29-A, CF);

d) o cumprimento de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho (art. 100 § 1º CF);

e) o cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, nos termos do § 3º do artigo 100, da Constituição Federal.

f) a manutenção das atividades do município e seus fundos;

g) a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e na Educação Infantil (artigos 211, § 3º e 212, CF);

h) a manutenção do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (EC 53/06, MP 339/06 e Lei 11.494, de 20/06/07);

i) a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde (ADCT, art. 77, inc. III);

j) o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Artigo 7º- O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º- A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Artigo 9º- Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do **exercício de 2014**, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º- No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais, eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º- Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º- Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º- Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º- A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º- A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º- Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º- Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº101, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º- Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2º- Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2013 serão objetos de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Artigo 15º- Na realização de programa de competência do Município, adaptar-se-á estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e sejam firmados convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º- No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º- A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º- As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º- Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas parciais, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venha oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Artigo 17º- O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, § único da Lei Complementar nº. 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º- No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º- Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º- Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do executivo.

Artigo 19º- Fica constituída a Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 6 % (seis por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º- Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º- Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei no 4.320/64.

Artigo 20º- A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2014 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.014, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar no 101/2000.

Artigo 21º- Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º- Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2º- Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 22º- Não sendo encaminhando ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 15 de dezembro de 2013, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês, das dotações relativas às demais despesas.

Artigo 23º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual autorização para a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de **30% (trinta por cento)** do Orçamento da Despesa,

nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e INC. VI do Art. 93 da LOM – Lei Orçamentária Municipal.

Artigo 24º - Esta Lei entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, 19 de Setembro de 2013.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:3AB7A3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 050/2013

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e o SEVERINO JERONIMO DA SILVA NETO

OBJETO: gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04.003.12.361.0007.2042.33.90.30.00.00.00 – F.077

04.003.12.365.0007.2043.33.90.30.00.00.00 – F.079

04.003.12.367.0007.2044.33.90.30.00.00.00 – F.087

Aditivo valor: R\$ 5.506,20 (cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos) acréscimo: R\$ 1117,80 (Hum mil cento e dezessete Reais e oitenta centavos) Total: R\$ 6.624,00 (Seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)

VALIDADE 09(nove) meses

DATA: 20/09/2013

Testemunhas:

Luiza Tenório Cavalcante Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG. nº 1306462-2 SSP/MT RG nº 1364597-8 SSP/MT

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:1516A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 051/2013

PARTES: P.M DE CONQUISTA D OESTE e LUIZ CARLOS BIANCO

OBJETO: gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04.003.12.361.0007.2042.33.90.30.00.00.00 – F.077

04.003.12.365.0007.2043.33.90.30.00.00.00 – F.079

Aditivo valor: R\$ 6.754,80 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) acréscimo: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) Total: R\$ 7.300,80 (Sete mil, trezentos reais e oitenta centavos)

VALIDADE 09(nove) meses

DATA:20/09/2013

Testemunhas:

Luiza Tenório Cavalcante Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG. nº 1306462-2 SSP/MT RG nº 1364597-8 SSP/MT

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:50624DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 053/2013

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e MARIA DO SOCORRO ALVES CORDEIRO SILVA

OBJETO: gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04.003.12.361.0007.2042.33.90.30.00.00.00 – F.077

04.003.12.365.0007.2043.33.90.30.00.00.00 – F.079

Valor: R\$ 6.903,36 (seis mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos) acréscimo: R\$ 1.142,70 (Hum mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos), Total: R\$ 8.046,06 (Oito mil, quarenta e seis reais e seis centavos)

VALIDADE 09(nove) meses

DATA:20/09/2013

Testemunhas:

Luiza Tenório Cavalcante Tatiane Nunes Nantes Salasar

RG. nº 1306462-2 SSP/MT RG nº 1364597-8 SSP/MT

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:F9ED6B84

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG928775-9/2013)

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão – SMGE - **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em implantação, instalação, manutenção fornecimento de equipamento e ampliação de sistema e software de solução e gerenciamento de assiduidade da Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Data/Horário:** 10/10/2013 às 10:00 (nove horas) – Fuso Horário de Brasília. **Pregoeira:** Magda Rossi - **Informações/Contato:** Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - **Telefone:** (65) 3645-6252
E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - **Atendimento:** 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMGE Cuiabá, 26 de setembro de 2013.

MAGDA ROSSI

Pregoeira

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compras e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Magda Rossi

Código Identificador:47F18A41

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO PG924890-7/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2013, cujo objeto registro de preços para futura e

eventual aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copos descartáveis) e materiais permanentes do tipo copa e cozinha (garrafas térmicas); de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas Secretarias inerentes, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos.

Na qual foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Unid.	Qtde.	marca	Valor unit.	Valor Total
1	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA - PRODUTO Açúcar cristal, de origem vegetal	PCT	12.000	Doce vida	R\$ 2,89	R\$ 34.680,00
3	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - PRODUTO Chá mate tostado	CX	6.000	Folha verde	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PRODUTO Coador para café, 20cm(diâmetro)	UND	200	Café bom	R\$ 3,80	R\$ 760,00
5	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - PRODUTO Coador para café, médio (2 litros)	UND	200	Colonial	R\$ 1,97	R\$ 394,00
6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PRODUTO Suporte para coador de café, tamanho médio,	UND	200	Aramig	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PRODUTO Suporte para coador de café, tamanho grande,	UND	200	Aramig	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
8	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PRODUTO Copo descartável, em poliestireno, capacidade 200ml,	CX	4.000	Coposul	R\$ 63,00	R\$ 252.000,00
9	MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - PRODUTO Copo descartável, em poliestireno, capacidade 50ml,	CX	4.000	Minaplast	R\$ 48,80	R\$ 195.200,00
10	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PRODUTO Garrafa térmica de pressão, com capacidade para 1,9 litros,	UND	150	Aladin	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00
11	COMERCIAL LUAR LTDA - PRODUTO Garrafa térmica para 1 (um) litro	UND	100	Invicta	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
						R\$ 524.964,00

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2013

ADJUDICO E HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Magda Rossi

Código Identificador:D2ADF2B2

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO PG924890-7/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade Pregão Presencial Nº. 058/2013, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copos descartáveis) e materiais permanentes do tipo copa e cozinha (garrafas térmicas); de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas Secretarias inerentes, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos.

Na qual foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Unid.	Qtde.	marca	Valor unit.	Valor Total
1	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA - PRODUTO Açúcar cristal, de origem vegetal	PCT	12.000	Doce vida	R\$ 2,89	R\$ 34.680,00
2	ITEM CANCELADO	-	-	-	-	-
3	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - PRODUTO Chá mate tostado	CX	6.000	Folha verde	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PRODUTO Coador para	UND	200	Café bom	R\$ 3,80	R\$ 760,00

	café, 20cm(diâmetro)					
5	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - PRODUTO Coador para café, médio (2 litros)	UND	200	Colonial	R\$ 1,97	R\$ 394,00
6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PRODUTO Suporte para coador de café, tamanho médio,	UND	200	Aramig	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PRODUTO Suporte para coador de café, tamanho grande,	UND	200	Aramig	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
8	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PRODUTO Copo descartável, em poliestireno, capacidade 200ml,	CX	4.000	Coposul	R\$ 63,00	R\$ 252.000,00
9	MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - PRODUTO Copo descartável, em poliestireno, capacidade 50ml,	CX	4.000	Minaplast	R\$ 48,80	R\$ 195.200,00
10	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PRODUTO Garrafa térmica de pressão, com capacidade para 1,9 litros,	UND	150	Aladin	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00
11	COMERCIAL LUAR LTDA - PRODUTO Garrafa térmica para 1 (um) litro	UND	100	Invicta	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
						R\$ 524.964,00

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

MAGDA ROSSI

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Magda Rossi

Código Identificador:24BE0740**PREFEITURA MUNICIPAL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904152-7/2013**

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (pedagógicos e expediente) e permanentes (armários, bebedouros, aparelhos disc player, estantes, freezers, refrigeradores, liquidificadores, microsystem, televisores 32”, telas de projeção, ventiladores, data show), para atendimento de Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 48, de 02 de outubro de 2012, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	ValorTotal
01	WORLD PLAY BRINQUEDOS ME	R\$ 34.990,00
02	PAPELNOBRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 7.689,99

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2013

ADJUDICO E HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

Publicado por:

Magda Rossi

Código Identificador:F1A61235**PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904152-7/201**

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (pedagógicos e expediente) e permanentes (armários, bebedouros, aparelhos disc player, estantes, freezers, refrigeradores, liquidificadores, microsystem, televisores 32”, telas de projeção, ventiladores, data show), para atendimento de Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 48, de 02 de outubro de 2012, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	ValorTotal
01	WORLD PLAY BRINQUEDOS ME	R\$ 34.990,00
02	PAPELNOBRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 7.689,99
03	FRACASSADO	

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

MAGDA ROSSI

Pregoeira

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Magda Rossi

Código Identificador:01AF6E0F**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,****PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 003/2013**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

ELI SANCHEZ ROMÃO – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 341/2013, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 07h às 13h de segunda a sexta-feira, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1º - Wilza Soares dos Santos

2º - Claudina Ramos da Cruz

Curvelândia, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Régis Amancio Fiorentino

Código Identificador:EA450302

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190-2013**

PORTARIA Nº. 190/2013 Denise - MT, 02 de Setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 02/09/2013 A 01/10/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Joanita Sales da Costa Leidens - Auxiliar de Enfermagem;

Rosângela Botelho de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e serviços Públicos

VITOR MAIA DA VISITAÇÃO

Vigilante.

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:8210B683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191-2013**

PORTARIA Nº. 191/2013 Denise - MT, 02 de Setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO E 20 (VINTE) DIAS NO PERÍODO DE 02/09/2013 A 21/09/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Raquel Becker Perim - Secretária Municipal de Finanças.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2013.

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:6D801371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192-2013**

PORTARIA Nº. 192/2013 Denise - MT, 05 de Setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA MARIA GORETE ALMEIDA DA VISITAÇÃO MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora MARIA GORETE ALMEIDA DA VISITAÇÃO MORAES, RG nº. 07060715-06 SSP/BA, CPF nº. 005.714.051.00, contratada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por força do ATESTADO MÉDICO de 60 (sessenta) dias, expedido pelo Dr. Bruno Viana Nuss - CRM-MT 5761, a partir da data de 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º - A licença que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2013.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal de Denise

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:25B9759A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193-2013**

PORTARIA Nº. 193/2013 Denise - MT, 09 de Setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA ERONDINA BISPO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora ERONDINA BISPO DOS SANTOS, RG nº. 1001243 - SSP/MT, CPF nº. 654.811.351.91, contratada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, por força do ATESTADO MÉDICO de 30 (trinta) dias, expedido pelo Dr. Gervásio Lima Brito, CRM-MT 3139, a partir da data de 09 de Setembro de 2013.

Art. 2º - A licença que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2013.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal de Denise

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:34ED4666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194-2013**

PORTARIA Nº. 194/2013 Denise - MT, 12 de Setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE AS SERVIDORAS PÚBLICAS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

PROMOVER, através da elevação de “Classe B” para a “Classe C”, conforme estabelecido no Título IV, Capítulo I, Seção I, Artigo 41 e Seção II, Artigo 42, da LEI MUNICIPAL Nº. 285/99 de 17 de Março de 1999, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Denise-MT, alterado pela Lei Municipal nº. 408/2004, Art. 1º e Parágrafo 2º.

LUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA MAJOR

Professora;

VILMA DA SILVA CHEQUIM NUNES

Professora.

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:5679A8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198-2013**

PORTARIA Nº. 198/2013 Denise - MT, 25 de setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL A SERVIDORA PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente concursada no cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, sendo de Nível “VII” para o Nível “VIII”, conforme Lei Municipal n.º 409/2004, de 20 de Abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos no Município de Denise – MT.

Joanita Sales da Costa Leidens - Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2013.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:7EE22072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199-2013**

PORTARIA Nº. 199/2013 Denise - MT, 25 de setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL A SERVIDORA PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente concursada no cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, sendo de Nível “VII” para o Nível “VIII”, conforme Lei Municipal n.º 409/2004, de 20 de Abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos no Município de Denise - MT.

Karina Savazi Salmazo - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2013.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:

Elizandra Bevilacqua

Código Identificador:DA868D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200-2013**

PORTARIA Nº. 200/2013 Denise - MT, 25 de setembro de 2013.

EMENTA: CONCEDE A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL A SERVIDORA PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NÍVEL a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente concursada no cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, sendo de Nível “III” para o Nível “IV”, conforme Lei Municipal n.º 409/2004, de 20 de Abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos no Município de Denise – MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

ODETE ALEXANDRE DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2013.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:CCF43A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 202-2013

PORTARIA Nº. 202/2013 Denise – MT, 30 de Setembro de 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SEVIDORA PÚBLICA DO CARGO COMISSINONADO, A SENHORA ANDRÉIA PRATES DOS SANTOS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

Considerando o Requerimento formulado pela servidora pública, por sua livre e espontânea vontade, com pedido de exoneração a partir do dia 30/09/2013,

RESOLVENDO:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora a Senhora **ANDRÉIA PRATES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da CI – RG nº. 1420930-6-SSP/MT, cadastrada no CPF sob o nº. 945.541.531-34, residente sito à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 673, Centro de Denise-MT,, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, admitida e lotada em 13/03/2013, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2013.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:F0D93094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESCISÃO 019-2013

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 019-2013.

CONTRATO Nº. 025/2013

Rescisão consensual de Contrato de execução de serviços que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE DENISE-MT** e do outro o Senhor **EVANDRO PEREIRA SOLITO**.

O **MUNICÍPIO DE DENISE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº **03.953.718/0001-90**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Denise, sito a Praça Brasília, nº 111, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **PEDRO TERCY BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da CI - RG nº 256.936 - SSP/MT, cadastrado no CPF sob nº 241.108.411-00, residente e domiciliado nesta cidade de Denise-MT; doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/RESCINDENDO**, e o Senhor **EVANDRO PEREIRA SOLITO**, brasileiro, solteiro, portador da C.I - RG nº 1860202-9- SSP/MT, cadastrado no CPF sob o nº 019.688.771-26, residente sito à Rua Jasmim, nº. 696, Jardim Alvorecer, Município de Denise/MT; doravante denominado

simplesmente **CONTRATADO (A)/RESCINDENTE**, resolvem rescindir consensualmente entre si o presente instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2013**, conforme pedido formulado pelo (a) próprio (a) contratado (a) e conveniência da administração pública, regido pela **Lei Municipal nº. 650/2013**, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO OBJETO

1.1 – Conforme solicitação do (a) **CONTRATADO (A)**, que solicitou por escrito pedido unilateral de rescisão contratual, do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2013**.

1.2 – Fica por este definido rescisão na forma requerida.

– CLÁUSULA SEGUNDA - DAS GENERALIDADES

2.1 – Tendo em vista a rescisão unilateral do (a) **CONTRATADO (A)** via comunicação expressa, conforme estabelece o capítulo VIII do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2013**, e assim, fica, portanto de fato e de direito rescindido **Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2013**, que teve por objeto a prestação de serviços para exercer a função de **SERVIÇO BRAÇAL**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos de Denise-MT, com uma jornada diária de 08(oito) horas, reservado o descanso semanal remunerado. As partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para que produza todos os requisitos.

Denise e- MT., 02 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:FDF97AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 673/2013

Ementa: Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde das receitas municipais decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de dar cumprimento ao previsto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal de Denise-MT, em sessão extraordinária do dia 25 de Setembro de 2013, aprovou e o Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º As receitas municipais decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, consoante dispõe a Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013, serão destinadas exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, com a finalidade de dar cumprimento ao previsto no § 1º do art. 2º da referida norma.

Parágrafo único. O Município de Denise/MT aplicará os recursos previstos no caput deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 25 de Setembro de 2013.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:03048B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2013 – ASS: 01/08/2013 – referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato, expirando em 28/02/2014. Contratado: **ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**: Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, para atender a demanda das secretarias municipais de Diamantino - MT.**
DIAMANTINO /MT em 01 de agosto de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:6DB50194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 041/2013**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT**, Onde nenhuma empresa participou do certame mesmo após a prorrogação do mesmo, caracterizando-se assim como licitação **DESERTA**. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Diamantino - MT, 27 de Setembro de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:53CEA6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 221/2013.
CONTRATADA: JÁDIA INDARA GONÇALVES DIAS
O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 221/2013**, tendo como objeto a contratação da servidora com o cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada no Posto de Saúde de Deciolândia, em virtude da inexistência de aprovação do referido cargo no último **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011**, destinado para a referida localidade, com início em 10/04/2013 e término em 16/09/2013.
Diamantino, 27 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Dina Benedita Araujo de Freitas
Código Identificador:D71DECB4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 008/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **08:00 horas do dia 15 de outubro de 2013**, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços nº 008/2013, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL 40 HS SEMANAIS, PLANTÕES MÉDICOS**. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, s/nº na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

DANIELA DICÉLIA SCARIOT
Presidente

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:1FDED94C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 191/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: “NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1º - NOMEIAR a Sr^a. **Ana Lúcia de Freitas Alvarez**, do cargo de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito partir de 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 05 de Setembro 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Nascimento Faria
Código Identificador:28B0A377

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 195/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: “Concede Licença Médica Para Tratamento de Saúde a Servidor Público, conforme menciona”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica Para Tratamento de Saúde pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) conforme atestado médico ao servidor **VALDETE GONCALVES DE ABREU**.

Art. 2º - A Licença objeto descrito no caput do artigo anterior, terá como prazo o período de 11(onze) de Setembro a 10(dez) de março de dois mil e quatorze.

Art. 3º - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrario.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 11 de Setembro 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Nascimento Faria

Código Identificador:EEE99353**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 197/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013****SÚMULA:** “REDUZIR IMEDIATAMENTE CARGA HORÁRIA DE SERVIDO”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D’oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1º - REDUZIR imediatamente a Carga Horária da Sr^a. **Karina Lourenço Augustinho**, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Concurso Público nº 001/2008 e da Lei nº 551/2011 - PCCS (Plano de Cargo e Carreiras dos Servidores).

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial a portaria nº 047/2010.

Figueirópolis D’Oeste, MT, 17 de Setembro 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Nascimento Faria

Código Identificador:924B6B0F**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 198/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013****SÚMULA:** “Concede Licença Médica Para Tratamento de Saúde a Servidor Público, conforme menciona”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D’Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica Para Tratamento de Saúde pelo prazo de 30 (trinta dias) conforme atestado médico ao servidor **DANIEL TAVARES SANTANA**.

Art. 2º - A Licença objeto descrito no caput do artigo anterior, terá como prazo o período de 01(um) de Setembro a 30(trinta) de setembro de dois mil e treze.

Art. 3º - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D’Oeste, MT, 17 de Setembro 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Nascimento Faria

Código Identificador:850972E0**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 199/2013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença prêmio de (03) três meses ao servidor **AGRICOLA NEVES DA CRUZ**, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período aquisitivo de: 02/02/2008 a 02/02/2013.

Art. 2º -Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D’Oeste-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D’Oeste, MT, 20 de Setembro 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Nascimento Faria

Código Identificador:DE3C69D3**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ****PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2013****RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Valteir Quirino dos Santos, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, sob dispensa de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, o Sr^a Dr^a. Leolinda Aparecida Pretto, no valor de R\$: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), contratação para 180 (cento e oitenta) dias, cujo o objeto trata-se da contratação de *serviços especializados em Medicina Geral*, resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Indiavaí - MT, 26 de setembro de 2013.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Pereira dos Santos

Código Identificador:760D593E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 038/2013**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 038/2013 na data de 13 de Setembro de 2013, com empresa **LAURENTI & OLIVEIRA LTDA – ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 036/2013, para **eventual aquisição de material de expediente**, no valor de: **R\$ 111.553,15 (Cento e Onze Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos)**; A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhangá/MT 13 de Setembro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Tereza Vieira

Código Identificador:4D5B5A60**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 039/2013**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 039/2013 na data de 13 de Setembro de 2013, com empresa **HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E**

MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. - EPP, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 037/2013, **para eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itanhangá (MT)**, no valor de: **R\$ 35.900,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.; A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.
Itanhangá/MT 13 de Setembro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Tereza Vieira

Código Identificador:104C4724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 040/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 040/2013 na data de 13 de Setembro de 2013, com empresa **LP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 037/2013, **para eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itanhangá (MT)**, no valor de: **R\$ 40.497,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)**.; A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhangá/MT 13 de Setembro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Tereza Vieira

Código Identificador:3FE83481

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 041/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 041/2013 na data de 25 de Setembro de 2013, com empresa **DALMAR DA SILVA BRAGA E CIA LTDA - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 039/2013, **para eventual aquisição de pneus, câmara de ar, serviços de borracharia, recapagem e vulcanização de pneus, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT**, no valor de: **R\$ 91.836,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais)**.; A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhangá/MT 25 de Setembro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Beatriz Tereza Vieira

Código Identificador:2A8C591C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 007/2013, relativo ao Resultado Final, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital Complementar nº 007, que apresenta no Anexo I o Resultado Final dos candidatos concorrentes ao Concurso Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Itaúba MT, 27 de setembro de 2013.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:092E4EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, sob solicitação da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo do Município de Itaúba-MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 11 de Outubro de 2013 as 09:00h (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h30min.

Itaúba – MT 27 de Setembro de 2013

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:5A407A05

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
PORTARIA Nº 005/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 007/2013, relativo ao Resultado Final, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Saúde de Itaúba Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital Complementar nº 007, que apresenta no Anexo I o Resultado Final dos candidatos concorrentes ao Concurso Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Itaúba MT, 27 de setembro de 2013.

GENECI DA SILVA STURMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Itaúba.

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:ED362572**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 975/2013**

SÚMULA: “DÁ NOVA REDAÇÃO PARA O TEXTO DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL QUE MENCIONA, DESMEMBRANDO E DESTINANDO LOTE URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGULARIZANDO REGISTRO DAS ÁREAS DE USO PÚBLICO, QUE PASSARÃO DESSA FORMA A INTEGRAR O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 964/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica o Município de Itaúba autorizado a unificar, desafetar, **DESMEMBRAR** e promover a alteração de destinação dos imóveis descritos como Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, Quadra Nº 13, do Setor “G”, Bairro “Recanto dos Pássaros”, pertencente ao patrimônio público municipal medindo 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:

ü **FRENTE: 100 metros para Rua Ana Paula Dias, 15,00 metros para o Lote 14 da quadra 13 e 42,00 metros para o Lote 06 da quadra 13;**

ü **FUNDOS: 187,00 metros para a Rua Valdir Botega;**

ü **LADO DIREITO: 85,00 metros para a Av. Dorival Antunes Ribeiro e 20,00 metros para o Lote 06 da Quadra 13;**

ü **LADO ESQUERDO: 35,00 metros com o Lote 14 da Quadra 13 e 65,00 metros com a Rua Alvorada.**

Parágrafo Único: A rua prolongada por esta Lei será destinada ao uso público, sendo sua área individualizada e registrada com esse teor junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Colíder-MT, que passará dessa forma a integrar o seu domínio conforme abaixo especificada:

- **Rua das Palmeiras:**

- Área : 2.024,00 m² (dois mil e vinte e quatro metros quadrados)

- Largura : 12,00 m (doze metros)

- Extensão: 170,50 m (cento e setenta metros e cinquenta centímetros)”

Artigo 2º - Fica estabelecido que os imóveis especificados nesta Lei passarão a integrar o patrimônio Municipal, sendo destinados ao uso público, em conformidade com o artigo 22 e parágrafo da Lei Federal 6766/79 c/c Art. 99 do Código Civil - Lei 10.406/2002.

Artigo 3º - Ficam mantidos e ratificados os demais artigos constantes do texto original da Lei Municipal 964/2013.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 27 de Setembro de 2013.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/09/2013 a 27/10/2013.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:566012E7**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 976/2013**

SÚMULA: “DÁ NOVA REDAÇÃO PARA O TEXTO DOS ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL QUE MENCIONA, DESMEMBRANDO E DESTINANDO LOTE URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGULARIZANDO REGISTRO DAS ÁREAS DE USO PÚBLICO, QUE PASSARÃO DESSA FORMA A INTEGRAR O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera os artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 965/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Município de Itaúba autorizado a unificar, desafetar, **DESMEMBRAR** e promover a alteração de destinação dos imóveis descritos como Lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, Quadra Nº 14, do Setor “G”, Bairro “Recanto dos Pássaros”, pertencente ao patrimônio público municipal, medindo 17.100,00 (dezessete mil e cem metros), dentro dos seguintes limites e confrontações:

ü **FRENTE: 157,00 metros para a Rua Valdir Botega e 44,00 metros para o Lote 04 da quadra 14;**

ü **FUNDOS: 171,00 metros para a Rua José F. de Oliveira;**

ü **LADO DIREITO: 50,00 metros para os lotes 04, 05 e 06 da Quadra 14 e 59,50 metros para a Rua 15.**

ü **LADO ESQUERDO: 100,00 metros para a Rua Alvorada;**

Parágrafo Único: A rua prolongada por esta Lei será destinada ao uso público, sendo sua área individualizada e registrada com esse teor junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Colíder-MT, que passará dessa forma a integrar em seu domínio conforme abaixo especificada:

Rua das Rosas:

- Área : 1.716,00 m² (um mil, setecentos e dezesseis metros quadrados)

- Largura : 12,00 m (doze metros)

- Extensão : 143,00 m (cento e quarenta e três metros)”

Artigo 3º - Fica criada a Rua “PROJETADA” que dará acesso às Ruas: José F. de Oliveira e Valdir Botega, ficando o Município de Itaúba autorizado a unificar, desafetar, **DESMEMBRAR** e promover a alteração quanto aos lotes que fizerem necessários para a criação que ora se pretende.

Parágrafo Único: A rua criada por esta Lei será destinada ao uso público *sendo sua área individualizada e registrada com esse teor junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Colíder-MT*, que passará dessa forma a integrar o seu domínio *conforme abaixo especificada:*

- **Rua Projetada:**

- Área : 1.400,00 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados)

- Largura : 14,00 m (quatorze metros)

- Extensão: 100,00 m (cem metros)”

Artigo 2º - Fica estabelecido que os imóveis especificados nesta Lei passarão a integrar o patrimônio Municipal, sendo destinados ao uso

público, em conformidade com o artigo 22 e parágrafo da Lei Federal 6766/79 c/c Art. 99 do Código Civil - Lei 10.406/2002.

Artigo 3º - Ficam mantidos e ratificados os demais artigos constantes do texto original da Lei Municipal 965/2013.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 27 de Setembro de 2013.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/09/2013 a 27/10/2013.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:DF05C454

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 036/2013.

SÚMULA: “NOMEIA “NOMEIA A COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PME- PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÚBA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados, pelo prazo de dois anos, para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação do município de Itaúba/MT, os seguintes membros, que representarão as entidades e órgãos conforme a seguir:

I- REPRESENTANTES DA ETAPA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA:

Segmento de Pais: Bartíra Juliana dos Santos

CPF: 021.760.081-62

RG: 1702711-0 SSP/MT

Endereço: Rua Madre Barbara Max, 240, Centro.

Segmento de Professores: Angela Lúcia Cerati

CPF: 998.569.561-53

RG: 1180316-9 SSP/MT

Endereço: Rua Nono Beck, 1901, Cidade Alta.

Gestor: Luzitânia Battisti

CPF: 340.121.501-97

RG: 990988 SSP/MT

Endereço: Av. Perimetral Oeste, 256, Bairro Centro.

Segmento do Apoio Educacional: Joaquina Alves da Silva

CPF: 411.725.701-20

RG: 727892 SSP MT

Endereço: Rua Porto Alegre, 401, Centro.

II- REPRESENTANTE DA ETAPA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELZA KOOLER HELLER

Segmento de Pais: Claudiane Cristina Paro

CPF: 007.908.411-77

RG: 131834-0 SSP/MT

Endereço: Rua Francisco Carrara, 297, Bairro Centro.

Segmento de Professores: Lindalva Felix de Carvalho

CPF: 016.938.521-36

RG: 15930637 SSP/MT

Endereço: Rua Marcio Perin, 1544, Bairro Cidade Alta.

Gestor: Naides Ferla

CPF: 571.246.981-20

RG: 600513428-1 SSP/RS

Endereço: Av. Tiradentes, 66, Bairro Centro.

Segmento do Apoio Educacional: José Leomar da Luz Ribeiro

CPF: 219.008.682-53

RG: 804695 SSP/MA

Endereço: Rua Rochembach, s/n.º, Bairro Sol Nascente.

III-REPRESENTANTE DA ETAPA ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Segmento de Pais: Vivian Elisabeth Bianchet

CPF: 945.492.221-15

RG: 1089776-3 SSP/MT

Endereço: Rua São Pedro, 313, Bairro Sol Nascente.

Segmento de Professores: Liamar Ribeiro Gotardo

CPF: 808.787.501-00

RG: 582230-6 PC/PA

Endereço: Av. Industrial, 355, Bairro Recanto dos Pássaros.

Gestor: Clarice Gotardo Quinchini

CPF: 841.923.481-87

RG: 803.373 SSP/MT

Endereço: Av. Industrial, 68, Bairro Recanto dos Pássaros.

Segmento do Apoio Educacional: Hilda Arndt Cavalcante

CPF: 815.264.159-68

RG: 441.3604 SSP/PR

Endereço: Rua Teles Pires, 447, Bairro Sol Nascente.

IV- REPRESENTANTE DA ETAPA ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EJA - ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Segmento dos alunos: Célia Soares Barbosa

CPF: 005.931.471-03

RG: 1579190-4 SSP/MT

End. Rua Boa Esperança, 1531, Bairro Sol Nascente-Itaúba/MT

Gestor: Clarice Gotardo Quinchini

CPF: 841.923.481-87

RG: 803.373 SSP/MT

Endereço: Av. Industrial, 68, Bairro Recanto dos Pássaros.

Segmento do Apoio Educacional: Valdirene Rigo.

CPF: 945.751.691-53

RG: 1382754-5 SSP/MT

Endereço: Rua Rochembak, n.º 71, Bairro Sol Nascente.

V- REPRESENTANTE DA ETAPA ENSINO MÉDIO ESCOLA ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO II

Segmento de Pais: Andreлина Nazário de Oliveira

CPF: 274.738.051-34

RG: 327437 SSP/MT

End: Avenida Tiradentes nº 100, Centro.

Segmento de Professores: Edinei Gleison da Silva Colhiado

CPF: 027.563.809-03

RG: 6972223-7 SSP/PR

Endereço: Rua Lucilia Carrara, 310, Centro.

Gestor: Maria Expedito da Silva Viana

CPF: 153.319.891-87

RG: 237039-2 SSP/BA

Endereço: Av. Industrial, 042, Bairro Recanto dos Pássaros.

Segmento do Apoio Educacional: Maria Eva Rodrigues

CPF: 000.199.931-10

RG: 1088296-6 SSP/MT

End: Rua São Pedro nº 313, Sol Nascente, Itauba/MT.

VI - REPRESENTANTE DA ETAPA ENSINO MÉDIO EJA - ESCOLA ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO II**Segmento de Pais: Reginaldo Antonio Perli**

CPF: 747.442.267-04

RG: 5199021-8 SSP/PR

End. Rua Zaira Cazo Zeferino nº 1678, Cidade Alta, Itauba/MT.

Segmento de Professores: Sergio Felipe Correa Roos

CPF: 052.229.119-85

RG: 70237849 SSP/PR

End. Rua Jose Dias nº 435, centro, Itauba/MT.

Gestor: Maria Expedito da Silva Viana

CPF: 153.319.891-87

RG: 237039-2 SSP/BA

Endereço: Av. Industrial, 042, Bairro Recanto dos Pássaros.

Segmento do Apoio Educacional: Tania Elisia de Oliveira

CPF: 036.818.751-97

RG: 2041427-7 SSP/MT

End. Rua São Pedro nº 413, Sol Nascente, Itaúba/MT

VII - REPRESENTANTE DA ETAPA ENSINO MÉDIO EJA CAMPO - ESCOLA ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO II**Segmento de Professores: Izabel Cristina Randoli**

CPF: 432.220.641-72

RG: 767.389 SSP/MT

Endereço: Rua Armando Strapazon, 218, Bairro Centro.

Gestor: Maria Expedito da Silva Viana

CPF: 153.319.891-87

RG: 237039-2 SSP/BA

Endereço: Av. Industrial, 042, Bairro Recanto dos Pássaros.

Segmento do Apoio Educacional: Denise Aparecida Sales

CPF: 004.802.441-46

RG: 14721731-5 SSP/MT

Endereço: Rua Alvorada, 28, Bairro Jardim Vitória

VIII - REPRESENTANTE DA ETAPA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE ESCOLA ESPECIAL PRÍNCIPE DA PAZ**Segmento de Pais: Cleide Vieira da Silva**

CPF: 033.095.781-35

RG: 2241236-0 SSP/MT

Endereço: Rua Leonice Borges n.º 1783 – Bairro Jardim Vitória.

Segmento de Alunos:**Titular: Odair Saturnilio Reis**

RG: 2400445-6 SSP/MT

CPF: 033.095.781-35

Endereço: Rua Leonice Astrissi n.º 1612 – Bairro Cidade Alta.

Suplente: Vera Lúcia dos Santos Prado

CPF: 021.799.261-70

RG: 1782383-8 SSP/MT

Endereço: A. Tancredo Neves, 398, Bairro Centro.

Segmento de Professores: Claudete Terezinha Guimarães

RG: 3.653.631-4 SSP/MT

CPF: 502.463.649-04

Endereço: Avenida da Saúde, 127, Bairro Centro.

Gestor: Salete Terezinha Malagurti Zanon

RG: 1152806-0 SSP/MT

CPF: 320.939.189-00

Endereço: Rua Francisco Carrara, 634, Bairro Centro

Segmento do Apoio Educacional: Elaine Cristina Silva dos Santos Aguiar

RG: 1320038-0 SSP/MT

CPF: 000.943.391-04

Endereço: Rua José Francisco de Oliveira, 09, Bairro Jardim Vitória.

IX - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**Gilvan Ferreira Barbosa**

CPF: 036.816.741-06

RG: 1354862-6 SSP/MT

Endereço: Rua Jose F. Fernandes, 115, Bairro Recantos dos Pássaros

X - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR – FACIDER**Segmento de Estudante:****Titular: Juliana Sasso Andreotto**

CPF: 785.728.511-00

RG: 998690-1 SSP/MT

Endereço: Av. Industrial, 157, Bairro Recanto dos Pássaros.

Suplente: Iolanda Valcléria Alves de Anhaia Oliveira

CPF: 003.409.721-06

RG: 1561425-5 SSP/MT

Endereço: Rua Boa Esperança, 219, Bairro Sol Nascente.

XI - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR – UNIASSELVI**Segmento de Estudante: Gabriela Sasso Andreotto**

CPF: 907.939.861-68

RG: 1092889-8 SSP/MT

Endereço: Av. Industrial, 117, Bairro Recanto dos Pássaros

Segmento de Professores: Maurilúcio Maciel Martins

CPF: 065.886.658-30

RG: 14985965 SSP/MT

Endereço: Av. Perimetral Sul, 212, Bairro Recanto dos Pássaros.

XII - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR – UNEMAT**Segmento de Estudante: Sergio Pereira dos Santos**

CPF: 000.414.141-52

RG: 1334031-0 SSP/MT

Endereço: Rua Zaira Caso Zeferino, 1704, Bairro Cidade Alta.

XIII - REPRESENTANTE DO SINTEP**Subsede: Fábio Da Silva Viana**

CPF: 003.524.451-81

RG: 1318577-2 SSP/MT

Endereço: Av. Industrial, 42, Bairro Recanto dos Passáros.

XIV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**Sônia Aparecida Vargas**

CPF: 831.169.311-00

RG: 07963114 SSP/MT

Endereço: Av. da Saúde, 277, Bairro Centro.

XV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS**Edson de Souza Cabral**

CPF: 415.841.391-53

RG: 617.334 SSP/MT

Endereço: Rua Zaira C. Zeferino, 1730, Cidade Alta.

XVII - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**Antonio Ferreira de Oliveira Neto**

CPF: 895.150.051-91

RG: 13032640 SSP/MT

Endereço: Rua Porto Alegre, 542, Centro.

XVIII - REPRESENTANTE DA MAÇONARIA**Antonio Garcia Junior**

CPF: 003.720.069-06

RG: 5739502-8 SSP/PR

Endereço: Av. Tiradentes, 694, Bairro Centro.

XIX - REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar: Aureliano Amaro da Costa Alencar**

CPF: 569.766.311-00
RG: 879193 SSP/MT
Endereço: Av. Tiradentes, 378, Bairro Centro.

XX - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ACEIT

Luiz Carlos Cobos
CPF: 830.664.621-53
RG: 12R2991707 SSP/SC
Endereço: Rua Francisco Carrara, 539, Bairro Centro.

XXI - REPRESENTANTE DAS IGREJAS

Titular: Marildes Aparecida Maia da Silva
CPF: 395.393.771-53
RG: 0545489-1 SSP/MT
Endereço: Av. Tiradentes, s/n.º, Bairro Centro

Suplente: Alexandre Batista de Oliveira

CPF: 851.909.421-04
RG: 1103738-5 SSP/MT
Endereço: Rua Boa Esperança, 219, Bairro Sol Nascente.

XXII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Vanessa Ketryn Weimer
CPF. Nº 043.251.271-35
RG. Nº 2347692-3 SSP/MT
Endereço: Chácara Mágoa de Boiadeiro, BR.163, Km 926, Itaúba/MT

XXIII - REPRESENTANTE DA AÇÃO SOCIAL

Ana Paula Bezum
CPF: 021.798.691-93
RG: 1875967-0 SSP/MT
Endereço: Av. Brasil, 418, Bairro Centro.

XXIV - ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nome: Sueli Leite Jesus
CPF: 362.094.061-49
RG. Nº 0496305 SSP/MT
Endereço: Avenida Governador Jaime Veríssimo de Campos Júnior, 373, Bairro Boa Esperança, Setor Sul, Município de Colíder/MT
Telefone: 66 9602- 2830
E-mail: Sueli.jesus@seduc.mt.gov.br

XXV - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Odair Duarte dos Santos
CPF: 799.779.791-20
RG: 1218480-2 SSP/MT
End. Rua Madre Bárbara Maix, s/nº

Suplente: Isolene Fátima Kempfer Gehlen

CPF: 015.334.389-35
RG. 2059667-7
End. Rua Alvorada, 21- Bairro Sol Nascente-Itaúba/MT

Artigo 2º- Os membros da Comissão a que se refere o artigo anterior, não serão remunerados, devendo os membros participar como representantes das entidades e órgãos que os indicaram.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em vinte de setembro de dois mil e treze.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/09/2013 À 20/10/2013.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:64E3CF04

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 037/2013

SÚMULA: NOMEAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

D E C R E T A

ART. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação por um período de 02(dois) anos os seguintes membros, que representarão as entidades e órgãos conforme a seguir:

I – O representante da Secretaria Municipal de Educação:

· **Arlete Catarina Dambros**
CPF 411.721.911-15
RG 680 878 SSP/MT;
Endereço: Rua Vereador João Farina,767, Centro-Itaúba/Mt
E-mai: educacao@itauba.mt.gov.br

II – Representantes do Legislativo:

Titular: Valcir Donato

CPF: 930.046.561-91
RG. 1318509-8 SSP/MT
Endereço: Rua Marcio Perin, 1511, Cidade Alta/Itaúba
E-mail: valcirdonato@hotmail.

Suplente: Rotemberg Esteves Viana

CPF: 019.587.131-63
RG.nº. 17674409 SSP/MT
Endereço: Avenida Treze de Maio, 140/Centro-Itaúba/MT
E-mail: rotemberg_itauba@hotmail.com

Titular: Rafael Lhewicheski

CPF: 004.049.649-07
RG. 3246011 SSP/SC
Endereço: Rua Boa Esperança,02, Sol Nascente-Itaúba/MT
E-mail: rafazanon_1@hotmail.com

Suplente: Sadi Garcia Vargas

CPF: 221.960.309-10
RG.109287-5 SSP/MT
Endereço: Chácara Nossa Senhora Aparecida, s/nº

III – Representantes do Ensino Docente da Creche Municipal Santa Rita de Cássia

Titular: Gelcira Pereira dos Santos

CPF: 840.517.602-20
RG 0362037-9 SSP/MT
Endereço: Rua Luiz Danieli, 471, Sol Nascente-Itaúba/MT
E-mail: creche@hotmail.com

Suplente: Ozita Garcia de Souza

CPF: 000.230.851-77
RG: 1379883-9 SSP/MT
Endereço: Rua Teles Pires, 153, Jardim Vitória-Itaúba/MT
E-mail: creche@hotmail.com

IV- Representantes do Ensino Docente do Centro de Educação Infantil Elza Kooler Heller

Titular: Janete Rossetto de Almeida

CPF: 879.042.331-34
RG. 1275392-0 SSP/MT
Endereço: Rua Salete Astrissi, 1662, Cidade Alta-Itaúba/MT
E-mail: Jane_itauba2012@hotmail.com

Suplente: Maria Luzinete de Carvalho

CPF: 050.035.269-34

RG. 5.456.190-3 SSP/PR

Endereço: Rua Nonobek, s/nº, Sol Nascente, Itaúba/MT

E-mail: luadventista@hotmail.com

V- Representantes do Ensino Docente da Escola Municipal Educandário Nossa Senhora Aparecida**Titular: Isolene Fátima Kenpfer Gehlen**

CPF: 015.334.389-35

RG. 20596677 SSP/MT

Endereço: Rua Alvorada, 21, Sol Nascente-Itaúba/MT

E-mail: isolenegehlen@bol.com.br

Suplente: Liamar Ribeiro Gotardo

CPF: 808.787.501-00

RG. 5822306 PC/PA

Endereço: Av. Industrial, 355, Recanto do Pássaros-Itaúba/MT

E-mail: liamargotardo@hotmail.com

VI - Representantes do Ensino Docente- EJA(Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Papa João Paulo II**Titular: Maria Expedito da Silva Viana**

CPF: 153.319.891-87

RG. 2370392 SSP/BA

Endereço: Avenida Industrial, s/nº, Centro-Itaúba/MT

E-mail: vexpedito@hotmail.com

Suplente: Vilma Gris Frigeri

CPF: 473.971.109-59

RG: 14R843397 SSP/SC

Endereço: Rua Armando Strapazon, s/nº, Recanto dos Pássaros-Itaúba/MT

VII- Representantes do Ensino Docente- Ensino Médio da Escola Estadual Papa João Paulo II

Titular: Vânia dos Santos Silva

CPF: 777.577.931-49

RG. 10328432 SSP/MT

Endereço: Rua Eugênio Bedin, 36, Recanto dos Pássaros-Itaúba/MT

Suplente: Solange Bento Rodrigues

CPF: 005.194.549-52

RG: 7220505-7 SSP/MT

Endereço: Rua José Dias, 593, Cidade Alta-Itaúba/MT

E-mail: sol.10_rodrigues@hotmail.com

VIII- Representantes do Ensino Docente da Educação Especial**Titular: Claudete Terezinha Guimarães**

CPF: 502.463.649-04

RG. 2597294-4 SSP/MT

Endereço: Avenida da Saúde, s/nº, Centro-Itaúba/MT

E-mail: Claudete_itauba@hotmail.com

Suplente: Regiane Priscila F. Santana

CPF: 020.036.521-59

RG. 40.363.707-7 SSP/MT

Endereço: Avenida Perimetral Norte, 29, Centro-Itaúba/MT

E-mail: Regiane_itauba@hotmail.com

IX- Representantes do Conselho do FUNDEB:**Titular: Clarice Gotardo Quichini**

CPF: 841.923.481-87

RG: 803.373 SSP/MT

End.: Avenida Industrial, 68, Bairro Centro-Itaúba/MT

Email: clarice_quichini@hotmail.com

Splente: Andrelina Nazário de Oliveira

CPF: 274.738.051-34

RG. 327437 SSP/ MT

End. Avenida Tiradentes, 100 –Bairro Centro-Itaúba/MT

E-mail: andreiafloresfatos@hotmail.com

IX – Representantes do CDCE-Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Rede Estadual**Titular: Rita de Cássia dos Santos**

CPF: 411.727.101-63

RG. 1281666-3 SSP/MT

Endereço: Avenida da Saúde, 460, Centro-Itaúba/MT

E-mail: ritaitauba@hotmail.com

Suplente: Reinaldo Gomes Yamaciro

CPF: 104.668.191-53

RG. 007016 SSP/MS

Endereço: Rua das Palmeiras, s/nº, Jardim Vitória-Itaúba/MT

E-mail: rgyamaciro@hotmail.com

X- Representantes do CDCE-Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Rede Municipal**Titular: Valdirene Aparecida de Camargo**

CPF: 009.037.841-57

RG. 1656439-1 SSP/MT

Endereço: Rua Teles Pires, 150, Sol Nascente, Itaúba/MT

E-mail: valdirenecamargo@hotmail.com

Suplente: Hilda Arndt Cavalcante

CPF: 815.264.159-68

RG. 4.413.604-0 SSP/MT

Endereço: Rua Teles Pires, 445, Sol Nascente, Itaúba/MT

E-mail: hildaarndt@hotmail.com

XI- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal:**Titular: Vera Lucia Novak**

CPF: 028.463.929-00

RG. 5.603.815-9 SSP/MT

Endereço: Fazenda São Luiz, BR. 163, Km. 920

E-mail: verasaoluis@gmail.com

Suplente: Sandra Neide Keller

CPF: 591.675.591-72

RG. 09910310 SSP/MT

Endereço: Rua Armando Strapazon, 139, Recanto dos Passaros, Itaúba/MT

E-mail: sandrakeller@hotmail.com

XII- Representantes do Apoio Escolar da Rede Estadual de Ensino**Titular: Maria Salete Toniazzo**

CPF: 650.599.481-53

RG. 2177608-3 SSP/MT

Endereço: Rua Aldino Borges dos Santos, s/nº, Cidade Alta-Itaúba/MT

E-mail: saletetoniazzo@hotmail.com

Suplente: José Xavier dos Santos

CPF: 151.314.919-91

RG. 1475206 SSP/SP

Endereço: Rua Benedita Ferreira da Silva, s/nº, Cidade Alta-Itaúba/MT

XIII- Representantes do Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino**Titular: Fábio da Silva Viana**

CPF: 003.521.451-81

RG. 1318577-2 SSP/MT

Endereço: Avenida Industrial, 42, Centro, Itaúba/MT

E-mail: fabao765@hotmail.com

Suplente: Maria Lucia Pelechaty

CPF: 815.211.117-20

RG. 0.439.340-6 SSP/MT

Endereço: Rua Francisco Carrara, 27, Centro-Itaúba/MT

XIV- Representantes da Igreja Católica**Titular: Thiely de Souza Vieira**

CPF: 020.595.021-36

RG. 1.893.632-6 SSP/MT

Endereço: Rua Zaira Zeferino, 1724, Cidade Alta-Itaúba/MT

E-mail: thielysv@hotmail.com

Suplente: Aparecida Pereira Godoi Maria

CPF: 027.861.141-95

RG. 2.059.596-4 SSP/MT

Endereço: Rua Leonice Astrissi, 1639, Cidade Alta-Itaúba/MT

E-mail: cidagodoi2010@hotmail.com

XV- Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Aparecida Ferreira Cabral

CPF: 227.150.962-91

RG. 1.954.985 SSP/GO

Endereço: Rua Rochemback, Sol Nascente-Itaúba/MT

Suplente: Rivail Dutra de Matos

CPF: 958.745.691-20

RG. 2.068.688-9 SSP/MT

Endereço: Rua Nonobeck, 73, Sol Nascente-Itaúba/MT

XVI- Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Alexandre Janir Batistello

CPF: 838.477.581-87; RG: 043.933-41 SSP/MT

Endereço: Avenida Industrial, 118, Centro-Itaúba/MT

E-mail: alexandrebatistello@hotmail.com

Suplente: Antonio Garcia Junior

CPF: 003.720.069-06

RG. 5.739.502-8 SSP/PR

Endereço: Av. Tiradentes, 694, Centro-Itaúba/MT

E-mail: garciapsico@hotmail.com

Artigo 2º - Os membros do Conselho a que se refere o artigo anterior não serão remunerados, devendo os membros participar como representantes das entidades e órgão que indicaram.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e treze.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/09/2013 À 20/10/2013.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:3A67351E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 038/2013

SÚMULA: NOMEAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DE ITAÚBA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

D E C R E T A

ART. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente por um período de 02(dois) anos os seguintes membros, que representarão as entidades e órgãos conforme a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL:

TITULAR: Keitty Suelly Gonçalves, CPF: 024.995.161-63 e RG: 1 978 350-7 SSP/MT residente na Rua Madre Barbara Max, S/Nº, Centro, Itaúba – MT;

SUPLENTE: Edicleia Lucia Arnhold, CPF: 024.208.281-51 e RG: 1 707 083-0 SSP/MT residente na Rua Alvorada, Nº 58, Centro, Itaúba – MT;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Odair Duarte dos Santos, CPF: 799.779.791-20 e RG: 1 218 480-2 SSP/MT residente na Avenida da Saúde, Nº 704, Centro, Itaúba – MT;

SUPLENTE: Arlete Catarina Dambros, CPF: 411.721.911-15 e RG: 680.878 SSP/MT residente na Rua Vereador João Farina, Nº 767, Centro, Itaúba – MT;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Marcia Mesquita de Azevedo, CPF: 007.386.411-03 e RG: 18 936 180 SSP/MT residente na Rua Nono Bech, Nº 69, Centro, Itaúba – MT;

SUPLENTE: Maria Aparecida de Melo, CPF: 177.613.868-62 e RG: 272 874 577 SSP/MT residente na Rua Aldino Borges, Nº 1964, Cidade Alta, Itaúba – MT;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Silvia Sueko Mendes Kaneno, CPF: 003.078.431-06 e RG: 1 535 050-9 SSP/MT residente na Rua Madre Barbara Max, Nº 1454, Centro, Itaúba – MT;

SUPLENTE: Marlei Terezinha de Oliveira, CPF: 007.976.231-08 e RG: 1 014 024 952 SSP/RS residente na Rua Boa Esperança, Nº 232, Sol Nascente, Itaúba – MT;

IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: Doraci Cavalheiro Danielli, CPF: 340.126.211-49 e RG: 495.957 SSP/SC residente na Rua Francisco Carrara, Nº 408, Centro, Itaúba – MT;

SUPLENTE: Kelvin Kelli Neves Damascena, CPF: 032.031.991-14 e RG: 1 903 440-7 SSP/MT residente na Rua José Francisco de Oliveira, Nº 47, Jardim Vitória, Itaúba – MT;

IGREJA BATISTA NACIONAL:

TITULAR: Wagner Antonio do Nascimento, CPF: 813.352.100-91 e RG: 9 077 702 661 SJS/RS residente na Rua Irmãos Bedin, Nº 1963, Cidade Alta, Itaúba – MT;

SUPLENTE: Maria Aparecida de Souza, CPF: 570.429.771-49 e RG: 1 926 769-0 SSP/MT residente na Rua Porto Alegre, Nº 388, Cidade Alta, Itaúba – MT

Artigo 2º - Os membros do Conselho a que se refere o artigo anterior não serão remunerados, devendo os membros participar como representantes das entidades e órgão que indicaram.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e treze.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/09/2013 À 27/10/2013.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:3D7F4259

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 039/2013

SÚMULA: NOMEAR A COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A INSCTUÇÃO NORMATIVA 007/2013/GS/SEDUC/MT.:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados por um período de 02(dois) anos os seguintes membros para a composição da COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR do município de Itaúba/MT, com representatividade nas entidades e órgãos conforme a seguir:

I- Representante dos Alunos:

Titular: Ronaldo da Silva

CPF: 059.203.821-12

RG. 2.471.848-3 SSP/MT

Endereço: Rua Leonice Astrissi, 1603, Cidade Alta/Itaúba/MT

Telefone: 66 3561 1302

Suplente: Jane de Almeida Ferreira

CPF: 047.201.951-13

RG. 1.809.120-2 SSP/MT

Endereço: Fazenda Juvina, Estrada Ficher

Telefone: 66 9691- 4171

II- Representante dos Pais de Alunos

Titular: Claudiane Cristina de Souza Paro

CPF: 007.908.411-77

RG. Nº. 1318346-0 SSP/MT

Endereço: Rua Francisco Carrara, 297, Centro/Itaúba/MT

Telefone: 66 9994 0098

E-mail: claudiane_souza@sicred.com.br

Suplente: Keisy Millan Giroldo

CPF: 030.955.711.94

RG.Nº. 1311655-0 SSP/MT

Endereço: Rua Alvorada, 1600, Centro/Itaúba/MT

Telefone: 66 9645 3307

E-mail: keisy_giroldo@sicred.com.br

III- Representante dos Professores Municipais:

Titular: Neide Terezinha Casagrande

CPF: 627.005.611-04

RG. 4.400616-2 SSP/PR

Endereço: Avenida da Saúde, 273, Centro-Itaúba/MT

Telefone: 66 96191480

Suplente: Edina Maria de Oliveira

CPF: 465.327.811-34

RG. 397402 SSP/SP

Endereço: Rua Benedita Ferreira da Silva, 1886, Cidade Alta-Itaúba/MT

Telefone: 66 9655 3206

E-mail: edina@hotmail.com

IV- Representantes dos Professores da Escola Estadual

Titular: Sergio Felipe Correa Roos

CPF: 052.229.119-85

RG. 7.023.784-9 SSP/PR

Endereço: Rua Madre Bárbara Maix, s/nº, Centro/Itaúba/MT

Telefone:

E-mail:

Suplente: Vania Kovalski de Oliveira

CPF: 025.153.041-84

RG. 2.027.342-8 SSP/MT

End.: Rua Benedita Ferreira da Silva, 1878, Cidade Alta/Itaúba/MT

Telefone:

E-mail:

V- Assessor(a) Pedagógico(a):

Nome: Sueli Leite Jesus

CPF: 362.094.061-49

RG. Nº 0496305 SSP/MT

Endereço: Avenida Governador Jaime Veríssimo de Campos Júnior, 373, Bairro Boa Esperança, Setor Sul, Município de Colíder/MT

Telefone: 66 9602 2830

E-mail: Sueli.jesus@educ.mt.gov.br

VI- Representante do Poder Executivo

Titular: Franciele Guilhen Aluizio

CPF: 039.318.131-69

RG. Nº. 2071212-0 SSP/MT

End: Rua Jeniffer Fabíola dos Santos, 1907- Cidade Alta-Itaúba/MT

Telefone: 669927 8305

E-mail: fran.guilhen@hotmail.com

Suplente: Claudia Simara de Oliveira

CPF: 023.160.941-80

RG. Nº. 1619689-9 SSP/MT

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 198, Centro-Itaúba/MT

Telefone: 66 9227 7015

E-mail: claudiasimara@hotmail.com

VII- Representantes do Poder Legislativo

Titular: Ademir Carlos Frigeri

CPF: 384.784.479-20

RG. Nº 11R 938100 SSP/SC

End: Rua Armando Strapazzon, s/nº, Recanto dos Pássaros-Itaúba/MT

Telefone: 66 9985- 9245

E-mail: ademirfrigeri@hotmail.com

Suplente: Rotemberg Esteves Viana

CPF: 019.587.131-63

RG.nº. 17674409 SSP/MT

Endereço: Avenida Treze de Maio, 140/Centro-Itaúba/MT

Telefone: 66 9662-6259

E-mail: rotemberg_itauba@hotmail.com

VIII- Representantes do FUNDEB

Titular: Isolene Fátima Kempfer Gehlen

Data de Nascimento: 10/05/1971

CPF: 015.334.389-35

RG. 2059667-7

End. Rua Alvorada, 21- Bairro Sol Nascente-Itaúba/MT

Telefone: (66)- 9204-2880/ (66) 3.561- 1328

E-mail: isoleneghlen@bol.com.br

Suplente: Claudia Akemi Pereira Matsumoto

Data de Nascimento: 08/04/1985

CPF: 047.767.079-26

RG. 9070416-8 SSP/PR

End. Rua Ana Paula Dias, 07-Bairro Jardim Vitória/Itaúba/MT

Telefone: 66- 9678358

E-mail: cacamatsu@gmail.com

Artigo 2º- Os membros da Comissão do Transporte Escolar a que se refere o artigo anterior, não serão remunerados, devendo os membros participar como representantes das entidades e órgãos que os indicaram.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de dois mil e treze.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/09/2013 À 27/10/2013.

Publicado por:

Keitty Suelly Oliveira Gonçalves

Código Identificador:77293A1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2013**

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 007/2013, relativo ao Resultado Final, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, Senhor **Raimundo Zanon**, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos do Art. 37 da Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital Complementar nº 007, que apresenta no Anexo I o Resultado Final dos candidatos concorrentes ao Concurso Edital nº 001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Itaúba MT, 27 de setembro de 2013.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/09/2013 a 26/10/2013

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:8A3B19D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo do Contrato: nº 048/2011
PRAZO EXECUÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: ENGENHARIA E COMERCIO GOVIC LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Escola de Ensino Fundamental – Padrão FNDE – 06 salas (Infra Estrutura Física e Recursos Pedagógicos), na Rua Ayrton Senna, Qd 21 A, Lote 01, Setor B, Bairro Jardim Vitória, no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT.

Data do Aditivo: 02/09/2013 **Vigência:** 02 de setembro de 2013 à 11 de outubro de 2013

OTÁVIO LUIZ FIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:D68052B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Terceiro Termo Aditivo do Contrato: nº 070/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

Objeto: Prestação de Serviços de Ampliação de Escola Municipal Monte Verde, na Zona Rural do Município de Itaúba – MT, no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT.

Data do Aditivo: 26/09/2013 **Vigência:** 26 de setembro de 2013 à 23 de fevereiro de 2014

OTÁVIO LUIZ FIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:4D63E518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Terceiro Termo Aditivo do Contrato: nº 072/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

Objeto: Prestação de Serviços na Construção de Cobertura da Quadra da APAE, no Município de Itaúba – MT.

Data do Aditivo: 26/09/2013 **Vigência:** 26 de setembro de 2013 à 23 de fevereiro de 2014

OTÁVIO LUIZ FIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:0A2CE292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2013 – RESULTADO
FINAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO
DE ITAÚBA**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2013 – RESULTADO
FINAL**

A Comissão de Concurso Público do Município de Itaúba MT, nomeada através da Portaria nº 44 de 05/06/2013, encarregada de acompanhar, fiscalizar, examinar e deliberar sobre os procedimentos transcorridos nesse Concurso Público e inclusive avaliar todos os procedimentos desse certame.

Considerando o decurso normal das provas objetivas e subjetivas e provas de títulos e os resultados prévios apresentados;

Considerando o atendimento na íntegra do cronograma conforme divulgado no Anexo VIII do Edital e Concurso nº 001/2013;

Considerando que os recursos administrativos ocorreram somente contra questões das provas objetivas e que foram atendidos satisfatoriamente;

Resolve apresentar ao chefe do Poder Executivo e ao chefe do Poder Legislativo e a Presidente da Fundação de Saúde de Itaúba, o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2013, com a respectiva classificação dos candidatos para a devida homologação, apresentados por Grau de Escolaridade e por cargos concorridos em ordem cronológica de classificação, conforme Anexo I deste Edital, que se encontra publicado na Integra no Diário Oficial dos Municípios – AMM e site Oficial do Município, endereço eletrônico: <http://www.amm.org.br/amm/>, <http://www.itauba.mt.gov.br/>.

Itaúba MT, 26 de setembro de 2013.

CARINE CANDIDA BLOCK
Presidente da Comissão de Concurso Público

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

GENECI DA SILVA STURMER
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Itaúba

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:7703BAD4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 560/2013**

LEI Nº. 560 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER EM LEILÃO OS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender através da modalidade de Leilão em lotes individuais, pelo melhor preço mínimo, o valor estabelecido pela Comissão Municipal de Avaliação Patrimonial, dos seguintes bens:

I – Sucatas e sucateados sem documento, aproximadamente: 08 CPU,s 04 monitores, 08 nobreak's, 08 impressoras, 02 estabilizadores, 01 aparelho de Fax, 07 máquinas de escrever, 01 máquina de Xerox, valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais);

II – Um veículo Volks Parati, ano 1997, 02 portas, Placa JYP 3448, chassi 9BWZZ379VT140980, cor branco, ambulância, parado, valor mínimo de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

III – Um veículo Volks Gol 1.0, flex, ano 2009/10, 04 portas, placa NPJ 2467, chassi 9BWAA05UOAP027081, cor branco, ar condicionado, rodando, valor mínimo de R\$ 10.000 (dez mil reais);

IV – Um veículo Mercedes Benz 1318, ônibus, ano 1993, placa KTL 8869, chassi 9BM384088PB976632, motor e caixa de cambio desmontado e parcial, valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

V – um veículo Mercedes Benz 1417, ônibus, ano 1999, placa JZA 2111, chassi 9BM384067XB200121, problema na caixa de cambio, funcionando, parado, valor mínimo de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

VI – um veículo Marcopolo sênior GV, ano 1996, micro-ônibus, placa JYI 2675, chassi BUSMCFHNTB0777537POLO, parado, valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

VII – Um veículo Marcopolo Sênior GV, ano 1996, micro-ônibus, placa JYH 7755, chassi BUSMCFAHNTB077552POLO, parado, valor mínimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

VIII – Um trator Valtra 885-S, funcionando, parado, valor mínimo de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

IX – Uma Motoniveladora Caterpillar 120B, ano 1985, serie 32C01128, parada, valor mínimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

X – Um trator de esteira Fiat D-7-D, com braço “u” e lamina parte rodante ruim, sem número de identificação, parado, valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Artigo 2º - Os bens móveis acima citados serão leiloados por motivo de renovação de frota e por serem inservíveis.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT, 19 de Setembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:5B432F03

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 561/2013

LEI Nº. 561 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

INSTITUI A “FICHA LIMPA MUNICIPAL” NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE JAURU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU EM REDAÇÃO FINAL E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, de quem tenha sido condenado pela prática de situações que, descritas pela legislação eleitoral conforme artigo 1º da Lei Complementar 64/1990 e suas alterações, configurem hipóteses de inelegibilidade.

Parágrafo Único. A vedação prevista no caput não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º - Antes da nomeação para cargo de provimento em comissão a pessoa indicada, obrigatoriamente, deverá apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Os que forem ocupar cargos de empregos de direção, chefia e assessoramento, na administração direta e indireta do Município, também devem apresentar declaração de que não incorrem nas vedações de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Ficam impedidos de assumir os cargos que tratam o art. 1º desta Lei, os agentes públicos e políticos que tiveram suas contas rejeitadas.

Art. 5º - Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da sua vigência.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização de seus atos em obediência a presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos necessários para o cumprimento das exigências legais.

Art. 7º - O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de noventa dias, contados da publicação da lei, promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, enquadrados nas vedações previstas no art. 1º.

Parágrafo Único. Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

Art. 8º - As denúncias de descumprimento da lei deverão ser encaminhadas ao Ministério Público que ordenará as providências cabíveis na espécie.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT, 19 de Setembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:D6347B99

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 562/2013

LEI Nº. 562 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO CULTIVO DA "CITRONELA" E DA "CROTALÁRIA", COMO MÉTODO NATURAL DE COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU EM REDAÇÃO FINAL E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Institui no Município de Jauru a campanha de incentivo ao cultivo da "citronela" - *cymbopogon winterianus* - e da "crotalária" - *crotalaria juncea* -, como método natural de combate ao mosquito *aedes aegypti* - transmissor da dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e a manipulação da planta nas residências, comércio, indústrias e em terrenos baldios.

Parágrafo Único - A mobilização da campanha de que trata o caput deste artigo ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, e tem por objetivo a distribuição de sementes e mudas das plantas "citronela" e da crotalária juncea, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à dengue.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Público Municipal a distribuição de sementes à população, assim como o plantio de mudas de "citronela" e de "crotalária" nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT, 19 de Setembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:75A8841A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 563/2013

LEI Nº. 563 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO INSTITUIR O PROJETO VIVA VERDE NO MUNICÍPIO DE JAURU-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU EM REDAÇÃO FINAL E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Jauru autorizado a instituir o Projeto "VIVA VERDE", com destinação inicial do plantio de 500 metros de árvores nas 05 (cinco) entradas da sede do município, quais sejam: Figueirópolis D'Oeste, Lucialva, Vale de São Domingos, Via 1ª e 2ª linhas e Altelândia.

§ 1º - O plantio das árvores deverá ser realizado com o apoio das Escolas, AJUMA, EMPAER e voluntários contribuintes do meio ambiente.

§ 2º - As plantas a serem plantadas deverão ser nativas, permitindo-se a utilização de árvores frutíferas, obrigando-se a utilização de pelo menos 10% de plantas consideradas exóticas.

Art. 2º - Para a proteção das mudas e sementes deverão serem utilizados materiais recicláveis como pneus e caixotes descartados pelos supermercados.

Art. 3º - A manutenção do projeto "VIVA VERDE", bem como o preparo do local do plantio é de responsabilidade do Poder Público Municipal, através das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e Obras, e serviços públicos, com o uso de maquinário, caminhão pipa e mão de obra.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru – MT, 19 de Setembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:ECFAC3FC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 076/2013

DECRETO Nº. 076 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme preceitua a Lei Municipal nº. 327 de 18 de maio de 2007.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: JOSÉ NILSO DA COSTA

SUPLENTE: CLOTER OLIVEIRA DAVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: EURIDES DE SOUZA RAMOS MACHADO

SUPLENTE: MARIA NANCY BATISTA RODRIGUES COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ROBERTA MODESTO DOS PASSOS

SUPLENTE: ELINÉIA RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: NATHIENNE APARECIDA SILVA PINTO

SUPLENTE: UYARA LEAL RAMOS ZORZAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO.

TITULAR: LUIZ PAULO FREITAS GARCIA

SUPLENTE: OTÁVIO VINICIUS DE LANA VITRIO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA "ASSEMBLEIA DE DEUS"

TITULAR: JOSÉ LUCIANO DA SILVA

SUPLENTE: ILCINÉIA SOUZA FERREIRA

CLUBE RECREATIVO JAURUENSE

TITULAR: JURANDIR GOMES DA SILVA

SUPLENTE: DEBLAIR ALVES

LOJA MACÔNICA "ORDEM E LIBERDADE"

TITULAR: MAGNO MARQUES DE MIRANDA

SUPLENTE: GILMAR ALVES FERREIRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VIDAL

SUPLENTE: RUTILÉIA CORDEIRO

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: SONIA APARECIDA DIAS FERREIRA BALBINO

SUPLENTE: ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 019 de 18 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em 27 de Setembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:1C6FD429

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 075/2013

DECRETO Nº. 075 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação do candidato no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo o servidor público, abaixo relacionado no respectivo cargo e padrões:

CARGO: ODONTOLOGO	NIVEL	GRAU
1 EDUARDO DOS SANTOS GARCIA	01	1

Parágrafo Único – A nomeação e lotação do servidor objeto deste Decreto consumir-se-á com a posse do mesmo cumprida as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse o convocado deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - Urina tipo I;
 - Hemograma Completo;
 - VDRL e
 - Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 27 de setembro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:BD2E698D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 464/2013

PORTARIA Nº. 464 / 2013

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.05.00069P	LEIA ALCANTARA BERNARDES	28/08/2013 a 26/09/2013	30
2013.05.00070P	MARIA NEUZA RIBEIRO DA SILVA	26/09/2013 a 25/10/2013	30
2013.05.00071P	MARILEIDE DA CARVALHO SILVA	14/09/2013 a 28/09/2013	15
2013.05.00057R1	MARLUCINEIA SILVA FIRMINA DA	10/09/2013 a 09/12/2013	91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 27 de setembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:89167AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 465/2013

PORTARIA Nº. 465/2013

“Dispõe sobre a concessão de benefício de salário maternidade.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de salário maternidade, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente, conforme Atestado Médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.08.00067P	ANDREIA APARECIDA DO CARMO	09/09/2013 a 06/01/2014	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 27 de setembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:DC95826A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2013****PORTARIA Nº. 466/2013**

“Dispõe sobre a concessão de benefício de salário família.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **salário-família**, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ele inerente, conforme documentação apresentada:

PROCESSO	NOME	PERÍODO
2013.09.00068P	HELENA RODRIGUES SALDANHA	19/09/2013 a 31/05/2027

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 27 de setembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:E3A57F67**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA****PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 996, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL N. 906, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUENA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CICILIO ROSA NETO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Juruena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A redação da Lei n. 906, de 16 de novembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.48.....

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 17,65% (dezessete inteiros e sessenta e cinco centésimo por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 15,05% (quinze inteiros e cinco centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial realizado em MARÇO/2013.

Art. 3º. A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Juruena contribuirá ao PREVI-JURUENA com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na redação anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de JURUENA/MT, 18 de Setembro de 2013.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal n.º. 484, de 04 de março de 2002.

DENISE APARECIDA PERIN

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I**ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL**

ANO	ALÍQUOTA
2013	2,60%
2014	2,89%
2015	3,17%
2016	3,46%
2017	3,74%
2018	4,03%
2019	4,31%
2020	4,60%
2021	4,88%
2022	5,17%
2023	5,46%
2024	5,74%
2025	6,03%
2026	6,31%
2027	6,60%
2028	6,88%
2029	7,17%
2030	7,45%
2031	7,74%
2032	8,02%
2033	8,31%
2034	8,60%
2035	8,88%
2036	9,17%
2037	9,45%
2038	9,74%
2039	10,02%
2040	10,31%
2041	10,59%
2042	10,88%
2043	11,17%
2044	11,45%

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:2A1DDB7C**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA****DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA****PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO Nº 007/2013****MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria de nº 005/2013, de 02 de Janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na licitação modalidade pregão presencial nº 007/2013, que tem como objeto: “Contratação de empresa para aquisição de hidrômetros”, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, que não acudiram interessados, sendo declarado “DESERTO”

Juscimeira, Mt., 28 de Junho de 2013

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIN

Pregoeira

Publicado por:

David Paulino Filho

Código Identificador:14147289

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

– TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, através da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação “Tomada de Preço” 002/2013, tendo como objeto a **“Contratação de empresa para construção de academia da saúde – modalidade intermediária no município de Lambari D'Oeste – MT”**. A empresa **M.W.V. TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – LTDA - ME** apresentou certidão referente à regularidade fiscal vencida - item 6.3 alínea d do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual), sendo assim a mesma solicitou benefício do regime diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da referida certidão, prorrogável por igual período. Informa ainda que não havendo recurso e a licitante apresentando as documentações referente à fase de habilitação solicitada com base na Lei Complementar n. 123/2006, **fica marcado a abertura do envelope de Proposta de Preço para o dia 01 de Outubro de 2013 as 09:00 (nove) horas**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

ELIANE FERREIRA DE MORAIS ANGOLA

Presidente

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:B259FC5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 115/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 02/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	CLAUDETE DE SOUZA
12º	DENISE REGINA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de Setembro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:0352D075

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 962, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Readaptar servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidora municipal concursada **DANIELA DE SOUZA MENEGHEL ANTUNES RODRIGUES – Professor (a) de Língua Inglesa – 40 Horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades profissionais num período de 20 horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, com o objetivo de reinserção até o mês de dezembro de 2013, conforme o Relatório Médico, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:3F48762C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

Objeto do Pregão: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares para uso no Hospital São Lucas, conforme autorização legislativa Lei nº 2135/2013 de 10 de julho de 2013.

Data:06/09/2013

Empresa Vencedora: Lote 0003 a empresa: FANEM LTDA, com o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Lote 0004 a empresa: CUIABA MED COM PROD P/ SAUDE E ASS TECNICA, com o valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais); Lote 0005 a empresa: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, com o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Lote 0007 a empresa: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Lote 0008 a empresa: SISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 15.820,00 (quinze mil e oitocentos e vinte reais); Lote 0010 a empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 33.215,00 (trinta e três mil e duzentos e quinze reais); Lote 0011 a empresa: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Lucas do Rio Verde MT, 27 de setembro de 2013.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:7AC3254B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos e serviços de engenharia para levantamento planialtimétrico e projeto de arruamentos da Avenida Emerson Valcania, Rua dos Narcisos, Rua Porto Alegre, Trevo MT 449 com acesso a BR 163, Avenida da Produção, Rua Marginal Bairro Menino Deus, Parque Córrego Lucas, Rua Marginal Área das Chácaras/Parque Córrego Lucas, Prolongamento da Avenida Pará e Prolongamento da Rua Umuarama do Município de Lucas do Rio Verde- MT.

Dia: 11 de outubro de 2013.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30hs até as 14:00hs, do dia 11 de outubro de 2013.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 11 de outubro de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 27 de setembro de 2013.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:977E3DF1

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013

Objeto: Contratação de empresa para o transporte de pedra brita de Nobres a Lucas do Rio Verde MT, para uso nas obras complementares (meios fios e sarjeta) da Avenida Emerson Valcania trecho Rua Maranhão/Anel viário, no prolongamento das ruas Itaúba, Jatobá, Pequi, Cajueiro, Ingá, Pinheiro e Pavimentação asfáltica (TSD) tratamento superficial duplo do anel viário Lado 01 trecho Rua Diamante a MT 449.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 01/10/2013 até dia as 17:00 horas do dia 11/10/2013 (horário de Brasília)

Data e horário de Início da sessão: Dia 14/10/2013 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de Início da Disputa de lances: Dia 14/10/2013 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300,e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e site www.bll.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de setembro de 2013.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:B4A5A935

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes (cadeiras com encosto e assento separados) para uso nas unidades escolares das séries iniciais e finais do município de Lucas do Rio Verde-MT.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 01/10/2013 até dia as 17:00 horas do dia 11/10/2013 (horário de Brasília).

Data e horário de Início da sessão: Dia 14/10/2013 as 15:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300,e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e site www.bll.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de setembro de 2013.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:7D772D44

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - SETEMBRO/2013

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 210/2013

CONTRATADO: APARECIDA DA SILVA CAMPELLO

DATA:27/09/2013

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGENCIA: 28/10/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:FF15DB9B

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - SETEMBRO/2013

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 078/2013

CONTRATADO: LEONARDO JACOMETO DURANTE - ME

DATA:27/09/2013

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DE OBRA

VIGENCIA: 17/10/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:90DFC8CD

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA PREV. Nº 064/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. CÉLIA MARIA MARQUES GASQUES”.

O Diretor Executivo do Previlândia, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 81, da Lei Municipal nº 761/2011, de 29 de Março de 2011, Art. 96, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei

Municipal n.º 805/2012, de 17 de Setembro de 2012, Anexo atualizado, da Lei Municipal n.º 798/2012, de 11 de junho de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Célia maria marques Gasques**, portadora do RG. n.º 803.877 – SSP/MT, CPF/MF n.º 837.323.579-53 e da Cédula Eleitoral de n.º 18250318/80, Zona “023”, Seção “0269”, servidora efetiva no cargo de Professora 40 horas, Nível “VIII”, Classe “C”, contando com um total de **9.355 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 049, com proventos integrais, conforme o processo do PREVILANDIA, n.º 2013.09.00000008, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia- MT, 24 de setembro de 2013.

HOMOLOGO

NIVALDO APARECIDO MOREIRA

Diretor Executivo do Previlandia

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Teresinha Teixeira

Código Identificador:1AE09B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Município de Marcelândia, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da **Tomada de Preço Nº 001/2013, Objeto: OBRA DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DO BAIRRO DA VILA ESPERANÇA, ÁREA URBANA PARCIAL DA CIDADE DE MARCELÂNDIA-MT, DE CONFORMIDADE COMO O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL, E NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0313138-67/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, conforme Anexos, projetos e especificações integrantes do edital completo da licitação, **Tipo:** Menor preço, **Forma de Julgamento:** Preço global, **data de Abertura se deu no dia 27 de Setembro de 2013 Horário:** 08h00min horas (MT) **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Guaira,777 - centro – Marcelândia – MT, **VENCEDORA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA CNPJ Nº 00.522.460/0001-80 VALOR GLOBAL DE R\$331.275,14(trezentos e trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

ADRIANA CRISTINA M. BLANC

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Cpl.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:BBFE3DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Município de Marcelândia, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado

do Julgamento da **Tomada de Preço Nº 002/2013, Objeto: OBRA DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DO BAIRRO DA VILA ESPERANÇA, ÁREA URBANA PARCIAL DA CIDADE DE MARCELÂNDIA-MT, DE CONFORMIDADE COMO O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL, E NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0348596-57/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, Tipo:** Menor preço, **Forma de Julgamento:** Preço global, **Data de Abertura se deu no dia 27 de Setembro de 2013 Horário:** 10h00min horas (MT) **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Guaira,777 - centro – Marcelândia – MT, **VENCEDORA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA CNPJ Nº 00.522.460/0001-80 VALOR GLOBAL DE R\$249.205,79(duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

ADRIANA CRISTINA M. BLANC

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:522BFD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O Município de Marcelândia, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da **Tomada de Preço Nº 003/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITDA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DO BAIRRO CENTRO, ÁREA URBANA PARCIAL DA CIDADE DE MARCELÂNDIA – MT, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL, E NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO OBJETO DO CONVÊNIO Nº144/2012/SETPU. Tipo:** Menor preço, **Forma de Julgamento:** Preço global, **Data de Abertura se deu no dia 27 de Setembro de 2013 Horário:** 14h00min horas (MT) **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Guaira,777 - centro – Marcelândia – MT, **VENCEDORA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA CNPJ Nº 00.522.460/0001-80 VALOR GLOBAL DE R\$255.839,31(duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**
ADRIANA CRISTINA M. BLANC
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto

Código Identificador:DB906418

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2900 DE 01 DE JULHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.º. **DOUGLAS BATISTA POCOTTI** a exercer o cargo de **TECNICO EM NIVEL SUPERIOR** junto a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do departamento a qual foi nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:8BBCD22C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3012 DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2812 de 03 de junho de 2013, que designa a Srª. **KAREN REGINA SCHWIRCK** a exercer o cargo de **TECNICO EM NIVEL SUPERIOR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços do departamento a qual foi nomeada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

- Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:154C378C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2991 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2679 de 01 de abril de 2013, que designa o Sr. **ALEX SALIN MINATTI** a exercer o cargo de **ADJUNTO IMEDIATO** junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

- Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:36679FEE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2994 DE 19 DE AGOSTO 2013.

"Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora HELLEN KARULINE SILVA DE OLIVEIRA,

Contratada no cargo de PROFESSORA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **HELLEN KARULINE SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 5890, a partir de 19/08/2013 à 14/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:08317A09

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2995 DE 22 DE AGOSTO 2013.

"Concede FÉRIAS a Servidora JANE CAPISTRANO DA CUNHA VOLCEAN, no cargo de FISIOTERAPEUTA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **JANE CAPISTRANO DA CUNHA VOLCEAN**, Matrícula nº 3461, para gozo de 15 (quinze) dias no período de 22/08/2013 a 05/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:9966E9E3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3041 DE 02 DE SETEMBRO 2013.

"Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora MARIA HELENE OLIVEIRA POMMER, Efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARIA HELENE OLIVEIRA POMMER**, Matrícula nº 3478, a partir de 02/09/2013 à 28/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:3C0AA01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3044 DE 03 DE SETEMBRO 2013.

"Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora JANE CAPISTRANO DA CUNHA VOLCEAN, Efetiva no cargo de FISIOTERAPEUTA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora JANE CAPISTRANO DA CUNHA VOLCEAN, Matrícula nº 3461, a partir de 03/09/2013 à 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se, Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Publicado por:

Nelson de Souza

Código Identificador:E1353D38

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE
DISPENSA Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia **26 DE SETEMBRO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE DISPENSA para REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM OS KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FABRICA DO VEICULO AMBULANCIA JUMPER PLACA OBK 8452**, onde contratou-se a Empresa VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ 07.539.157/0003-09 com um valor total de R\$ 796,00. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZÉ-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Setembro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:B6A0E731

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 356 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

REEDITA COM ALTERAÇÕES A PORTARIA Nº 295/2013 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2013", NOMEADA PELA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 116 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando exoneração do Secretário Municipal de Fazenda passando o mesmo a exercer sua função legislativa; Considerando nomeação cumulativa para exercício do cargo de Secretário de Fazenda através da Portaria nº 333/2013;

Considerando indicação da Câmara Municipal através do Ofício nº 326/13-CMMO em substituição ao Vereador Nilomar Marques da Cunha;

R E S O L V E

Art. 1º - A Comissão Organizadora da Campanha "IPTU PREMIADO 2013", nomeada pela Portaria nº 295/2013 nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.158, de 26 de Junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte composição e disposições:

- VALDINEI RODRIGUES SALGUEIRO

Secretário de Administração, Planej. e Coord. Geral – Matrícula nº 1756

cumulativamente Secretário de Fazenda Portaria nº 333/2013

- ALENIZIO DE SOUZA GOMES

Agente Administrativo – Matrícula nº 38

- LUISMAR DA SILVA MARTINS

Agente Administrativo – Matrícula nº 1179

- FRANCISCO AMARANTE

Vereador

- SIDNEI SANTANA

Representante do Conselho Municipal da Cidade

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – elaborar o regulamento da campanha e zelar pelo seu fiel cumprimento;

II – organizar, acompanhar e fiscalizar os sorteios, zelando pela sua lisura;

III – verificar a regularidade da situação fiscal dos sorteados, para efeitos de recebimento dos prêmios;

IV – homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados;

V – fazer a entrega dos prêmios juntamente com o Prefeito Municipal;

VI – elaborar relatório geral da campanha;

VII – decidir a respeito de impugnações caso venha a ocorrer;

VIII – expedir atos normativos no decorrer da campanha, caso seja necessário e, submetê-los a aprovação do Prefeito;

IX – deliberar sobre os casos omissos;

X – fazer a divulgação da campanha e a publicação dos atos;

XI – Coordenar todas as etapas da Campanha.

Art. 3º - Considerando o exercício cumulativo de cargos do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, bem como, objetivando dar continuidade as atividades exercidas pelo presidente nomeado pela Portaria 295/2013, a presidência da comissão continuará a ser exercida pelo Sr. Francisco Amarante, atualmente ocupando a função de Vereador.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 23 de setembro de 2013.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito

Publicado por:

Suelene de Fatima Pratinha Delbone

Código Identificador:3776CE5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 295, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nortelândia-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nortelândia-MT, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes na Câmara Municipal, na prestação de serviços à população.

Art. 2º A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Câmara de Vereadores, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º Compete à Ouvidoria do Poder Legislativo Nortelandense:

I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta.

II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V - elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria da Câmara Municipal junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciadores, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 4º O Ouvidor Geral, será um Vereador eleito pelos pares e deliberado em Sessão Ordinária a realizar-se-á na data de 10 de dezembro de cada ano, designado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal para mandato de 01(um) ano, sendo considerado como serviço público relevante, exceto quando da posse de nova Legislatura, onde a eleição ocorrerá na data de 15 de janeiro daquele ano.

Art. 5º O Ouvidor Geral será escolhido em deliberação do Soberano Plenário com votação nominal aberta ao público, de forma que cada Vereador manifestará o seu voto na Tribuna.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado vencedor o concorrente mais idoso.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, ao 27º dias do mês de setembro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 27/09/2013

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Presidente da Câmara
Vereador Valdey Souto Cardoso

Publicado por:

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida

Código Identificador:2B649746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 296, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nortelândia-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal, bem como os regramentos encartados na Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º A informação pública deverá estar acessível a todos, adotando este Poder Legislativo as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO II

DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 3º O acesso à informação compreende os direitos de obter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.

§ 1º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer ao Presidente da Câmara Municipal, a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 3º Verificada a hipótese prevista no § 2º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar os meios de provas cabíveis.

Art. 4º É dever do Poder Legislativo Municipal promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros de despesas;

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e,

VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º As informações constantes dos incisos do § 1º, deverão estar disponíveis no Portal Transparência do Poder Legislativo Municipal de Nortelândia-MT.

Art. 5º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de Serviço de Informações ao Cidadão, vinculado à Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I Do Pedido de Acesso

Art. 6º Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações ao Poder Legislativo Municipal por qualquer meio legítimo.

§ 1º O pedido de acesso a informação deve observar os seguintes requisitos:

- I – ter como destinatário o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, junto a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal;
- II – conter a identificação do requerente (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e a especificação da informação requerida;
- III – ser efetuado preferencialmente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no Portal Transparência do Poder Legislativo Municipal; e
- IV – alternativamente, ao inciso III, ser formulado ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) junto à Ouvidoria, por intermédio dos demais canais de comunicação.

§ 2º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 7º O pedido de acesso à informação será atendido pela equipe da Ouvidoria de imediato, sempre que possível.

§ 1º Caso não seja possível atender de imediato ao pedido, haverá comunicação ao interessado, fixando-se o prazo para resposta não superior a 20 (vinte) dias, admitida prorrogação por 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

§ 2º A eventual prorrogação será devidamente justificada ao requerente, se este assim solicitar.

§ 3º A informação armazenada em formato digital será assim fornecida, ressalvado pedido expresso do requerente.

§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 8º Não serão atendidos pedidos de acesso a informação:

- I – genéricos;
 - II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
 - III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.
- Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Seção II

Da Tramitação Interna

Art. 9º O pedido de informação formulado pelo interessado será encaminhado ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, o qual disciplinará acerca das demais etapas de tramitação, bem como prazos a serem respeitados, dentro do órgão.

Seção III Dos Recursos

Art. 10 Negado o acesso a informação o requerente poderá recorrer contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência à Controladoria Geral do Município, se:

- I - o acesso a informação não classificada como sigilosa for negado;
- II - a decisão de negativa de acesso a informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;
- III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa, estabelecidos nesta Lei, não tiverem sido observados; e
- IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria Geral do Município depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada.

§ 2º Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria Geral do Município determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 11 Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Estadual nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, ao procedimento de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO IV DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 12 Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos, praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas, não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 13 O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.

Seção II Das Informações Pessoais

Art. 14 O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

- I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
- II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso as informações de que trata este artigo responsabiliza-se pelo seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do §1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial; ou

IV - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º Observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a restrição de acesso a informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que estiver envolvida ou ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Art. 16 Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, assegurado o direito de apurar responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de qualquer vínculo com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 No prazo de sessenta dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo do Poder Legislativo Municipal designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 18 O Poder Legislativo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de cento e vinte dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, ao 27º dias do mês de setembro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 27/09/2013

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Presidente da Câmara

VEREADOR VALDEY SOUTO CARDOSO

Publicado por:

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida

Código Identificador:B2C2B285

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

Processo: 4446/2013

Assunto: - “Aquisição de 1.300 (Hum Mil e Trezentos) Kg de peixe da Agricultura Familiar para atendimento da merenda escolar”

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a - “Contratação da Empresa Adib Jose Abdo Junior – CNPJ: 16.755.901-63, na Contratação de “Aquisição de 1.300 (Hum Mil e Trezentos) Kg de peixe da Agricultura Familiar para atendimento da merenda escolar”. No valor total contratado de **R\$ 11.700,00 (Onze Mil, setecentos Reais)**

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO
PROJETO/ATIV:		
2016 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – COD. REDUZIDO: 80 – Material de Consumo.		
Valor R\$ 4.698,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais)		
2025- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – COD. REDUZIDO: 85 – Material de Consumo.		
Valor R\$ 378,00 (Trezentos e Setenta e Oito Reais)		
2043- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – COD. REDUZIDO: 83 – Material de Consumo.		
Valor R\$ 378,00 (Trezentos e Setenta e Oito Reais)		
2059- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – COD. REDUZIDO: 85 – Material de Consumo.		
Valor R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais)		
2073 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – COD. REDUZIDO: 84 – Material de Consumo.		
Valor R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais)		
2253- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – COD. REDUZIDO: 478 – Material de Consumo.		
Valor R\$ 5.508,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais)		
TOTAL ESTIMADO		R\$ 11.700,00

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 11.700,00 (Onze Mil Setecentos Reais)**, em favor da Empresa Adib Jose Abdo Junior – CNPJ: 16.755.901-63, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 27 de Setembro 2013.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:ABD6F704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

Processo: 4468/2013

Assunto: - “Contratação de serviço para Implantação de Sistema Gerenciador de Informática nas Unidades de Saúde da Família Urbano e Rural, Farmácia Municipal, Laboratório Central e Hospital Municipal (incluindo: prontuário eletrônico de pacientes, solicitação de exames on- line, controle de estoque de medicamentos e materiais em geral, relatórios de entrada de estoques (entradas e saídas), receituário eletrônico, gráficos comparativos controle de vacinas, almoxarifado, agendamento e atendimentos odontológicos), Treinamento e Manutenção mensal.”

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a - “Contratação da Empresa SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME – CNPJ: 05.136.456/0001-05, na **Contratação de “Contratação de serviço para Implantação de Sistema Gerenciador de Informática nas Unidades de Saúde da Família Urbano e Rural, Farmácia Municipal, Laboratório Central e Hospital Municipal (incluindo: prontuário eletrônico de pacientes, solicitação de exames on - line, controle de estoque de medicamentos e materiais em geral, relatórios de entrada de estoques (entradas e saídas), receituário eletrônico, gráficos comparativos controle de vacinas, almoxarifado, agendamento e atendimentos odontológicos), Treinamento e Manutenção mensal”**. Sendo o valor contratado para manutenção e implantação de módulos e treinamentos no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	Código Reduzido	VALOR
2052	Manutenção das Ações da Atenção Básica	10.301.0022.2052.3.3.9.0.39.00.0 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253	R\$ 3000 (Três mil e reais) Sendo para Instalação e Treinamento
2054	Manutenção das Atividades Hospitalar/Ambulatorial	10.302.0022.2054.3.3.9.0.39.00.0 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	399	R\$ 4500 (Quatro mil e quinhentos reais) - Valor da Manutenção

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da Empresa SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME – CNPJ: 05.136.456/0001-05, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 27 de Setembro 2013.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:73DD351F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, em conformidade com a Lei federal nº 8.666/93 e Disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. *Objeto:* Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Recuperação de 22,13 km (vinte e dois quilômetros e cento e trinta metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora e Construção de Pontes, na localidade FICA FACA, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados no Convênio 723257/2009, estabelecido entre Município de Nova Brasilândia - MT, e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – Secretaria Regional do Estado de Mato Grosso – SR 13/MT, cuja abertura ocorreu no dia 26 de Setembro de 2013, as 09 horas e 10 minutos sangrou vencedora do Certame a Empresa Rota Serviço de Terraplanagem LTDA, com uma proposta no valor global de **R\$ 449.502,87 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

Nova Brasilândia, 26 de Setembro de 2013

JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:FB513E5D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 171/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica **RETIFICADA** a Portaria nº 166/2013 de 10 de agosto de 2013, passando a vigorar a seguinte redação:

“ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, ao Sr. **LENILTON DE OLIVEIRA BEZERRA**, portador do RG nº 14008211 SSP/MT e CPF nº 004.645.221.45, o **Afastamento não remunerado** de Licença para tratar de interesse particular, conforme Lei 776/2010 em seu **Artigo 78 – O Profissional da Educação após 03 (três) anos de efetivo exercício, poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares”**.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:23A11A52

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 172/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o Sr. **UEVERSON BARBOSA CUNHA**, portador do RG nº 24187470 SSP/MT e CPF nº 046.291.991.95, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** para o qual foi admitido por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 157/2012 de 14 de Novembro de 2012, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 16 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:6DE218E0**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 173/2013**

“INSTITUI A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE SOFTWARES EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, SENHOR **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Servidora Público **ANDREIA GONCALVES SCHEEL**, TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, matrícula nº 913; **ELAINE DOS REIS**, TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, matrícula 1710, **ANDREIA CARLA PROCOPIO MARTINS**, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - I A IV, matrícula nº 680 para constituírem a Comissão da Avaliação de Sistemas, com a finalidade de avaliarem requisitos técnicos e funcionais dos softwares, em conformidade com as Especificações contidas no Edital do Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 038/2013, sendo que o primeiro acima atuará como Presidente da Comissão e os demais como membros.

ARTIGO 2º: O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:A3F74FD0**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI Nº 975 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

Autor: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM O INSTITUTO LIONS DE VISÃO DE CUIABÁ, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS; CARDIOLÓGICOS; EXAMES ESPECIALIZADOS; EXAMES LABORATORIAIS; FORNECIMENTO DE ÓCULOS; LEITO E, ALIMENTAÇÃO, AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o INSTITUTO LIONS DA VISÃO, entidade filantrópica assistencial sem fins lucrativos estabelecida à Rua Pedro de Oliveira Guimarães, n. 100. Bairro Baú, Cuiaba-MT, inscrita no CNPJ n. 03.984.624/0001-89, cujo objeto consiste na prestação de serviços médicos e clínicos.

Art. 2º - O convenio preverá a execução, pelo INSTITUTO LIONS DA VISÃO, de serviços Oftalmológicos, Cardiológicos, Exames Especializados, Exame Laboratoriais, Fornecimento de Óculos, Leitos, Alimentação e outros.

Art. 3º - O Município de Nova Canaã do Norte – MT, a titulo de contrapartida no presente convenio, arcará com as custas do serviço medico hospitalar, utilizando como referencia os valores constantes na Tabela do Sistema Único de Saúde.

Paragrafo único. O Município pagará ao INSTITUTO LIONS DA VISÃO, os serviços prestados no mês subsequente à realização dos mesmos, mediante apresentação da nota fiscal da prestação do serviço.

Art. 4º - O Contrato celebrado de acordo com esta Lei extinguir-se-à, sem direito a indenizações ou reparações:

I - Por iniciativa de ambas as partes;

II - Por ato unilateral da administração Pública, por razões de conveniência e oportunidade;

Art.5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do município, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal que trata do PPA/2010/2013 e nas Leis Municipais que tratam, respectivamente, da LDO e LOA/2013 e exercícios subsequentes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Setembro de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:B9C3C7C0**SETOR DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 10 de Outubro de 2013**, às 08:00 horas/minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas, para fornecimento de licenças de uso de sistemas de gestão educacional, incluindo a conversão, migração, implantação e customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários, no município de Nova Canaã do Norte/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Setembro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:72181888

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Concorrência Pública nº 001/2013**, cujo objeto é concessão dos serviços de transporte coletivo por ônibus, na linha “Rodoviária à Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A, situada na Rodovia MT-320, KM 77, Setor Industrial, do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **P. C. SEMELER TRANSPORTES LTDA - ME**.

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Setembro de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da Cpl

Publique-se

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:FFDEFBE2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 004/2013 – CMAS - NM

DISPÕE SOBRE O PROJETO PAA/CONAB 2013 À 2014:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO, NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, BAIXA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Considerando a Avaliação e Aprovação do projeto PAA / Conab 2013 à 2014;

Resolvem:

Art. 1º - Fica AVALIADO e APROVADO com Parecer Favorável o Projeto PAA/CONAB 2013 à 2014.

Art. 2º - O projeto em tela, contribui com a segurança alimentar das famílias carentes cadastradas no Bolsa Família, dos alunos de escolas e entidades existente no município, bem como, objetiva a melhoria da qualidade da alimentação através de fornecimento de alimento saudáveis além de proporcionar geração de trabalho e renda para as famílias de agricultores.

Art. 3º - E assim, elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Marilândia-MT, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NOVA MARILÂNDIA-MT, EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ADEMIR ANTUNES MORAES FILHO

Cpf: 928.244.391-49
Presidente do Cmas

Publicado por:
Devanira da Silva Leite
Código Identificador:29023E49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ASSESSORIA JURIDICA
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2013, 4ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras localizada no perímetro urbano da cidade de Nova Maringá-MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 07/10/13, em dias úteis e no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão no local do leilão ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131-9287.9838. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Nova Maringá-MT, 26 de Setembro de 2013.

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:EFB8ED8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 4673/2013 - Adesão à da Ata de Registro de Preços nº. 042/2013, derivada do Pregão Presencial nº. 35/2013 da Prefeitura de Diamantino - MT;

CONTRATO nº. 70/2013 de 27 de setembro de 2013.

FAVORECIDO: ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ 06.124.188/0001-66

OBJETO: Aquisição de uniformes para atender a Secretaria de Esporte do município de Nova Monte Verde nos XII Jogos do Alto Tapajós

VALOR GLOBAL: R\$ 6.719,68 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013

ORDENADOR DE DESPESAS:

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Bazani
Código Identificador:146F31BC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 40/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2013
PROCESSO Nº. 4389/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através do Decreto nº. 143/2013 de 01 de agosto de 2013 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 40/2013 foi declarada **FRACASSADA**, já que não houve participante interessado no certame.

Nova Monte Verde-MT, 27 de setembro de 2013.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Luciana Bazani

Código Identificador:A953F847

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 143/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 45/2013** no dia **09/10/2013 às 9:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **LICITAÇÃO - 2013**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 27 de setembro de 2013.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Luciana Bazani

Código Identificador:1BB8ADDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.695 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara o Jornal Arinos pioneiro no Município de Nova Mutum-MT na área de Jornalismo.

O Sr. **Luiz Carlos Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Pioneiro na área de jornalismo escrito no Município de Nova Mutum/MT o Jornal Arinos, pertencente ao Grupo Arinos de Comunicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS GONÇALVES

Presidente

Publicado por:

Rosilene Gomes de Souza e Paula

Código Identificador:A036884F

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 166.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações no Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 166/2013, enviado no dia 24.09.2013 para o Diário Oficial do Estado, página 53, e no dia 24.09.2013 para Jornal Oficial Eletrônico dos municípios, página 71, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: aquisição de serviços para manutenção de veículos da Secretaria de Saúde, compreendendo serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, e serviços de funilaria e pintura para veículos do transporte escolar. deve se ler: aquisição de serviços para manutenção de veículos das Secretarias Municipais, compreendendo serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, e serviços de funilaria e pintura para veículos do transporte escolar. Nova Mutum – MT, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:275B005F

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 168.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações no Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 168/2013, enviado no dia 26.09.2013 para o Diário Oficial do Estado, página 110, e no dia 27.09.2013 para Jornal Oficial Eletrônico dos municípios, página 85, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: Data de Abertura: 08 de Outubro de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas. deve se ler: Data de Abertura: 09 de Outubro de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas. Nova Mutum – MT, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:32F10F02

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo:menor preço por item - Data de abertura: 10 de outubro de 2013.Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone ****65-3308.5400**-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:6900CD0D

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2013

Objeto: aquisição de barcos, grupo gerador, motores de popa e motores elétricos para premiação do 7º Pesc Mutum. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 10 de outubro de 2013. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone

** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:46E81FE1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
40043/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
Validade: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2013, Processo Licitatório nº 043.11.13, iniciado em 03 de setembro de 2013 e finalizado em 27 de setembro de dois mil e treze, pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, convocado por meio do Aviso de Registro de Preços nº 043/2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios no dia 03 de setembro de 2013, tendo como objetivo Registro de Preços para “**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ÓLEO LUBRIFICANTES, GRAXAS E FILTROS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CHEFIA DO EXECUTIVO, SEC. DE FINANÇAS, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. SAÚDE, SEC. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SEC. DE PLANEJAMENTO, SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**”, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Anuncia que as empresas vencedoras: **FERRARINI RINCO & RINCO LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ sob N.º **09.813.520/0001-98**, situada à Av. Olacir de Moraes n.º 1500-E, Jd. Ouro Verde, CEP 78.370-000, Nova Olímpia-MT, valor de R\$ 126.473,80 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a empresa **TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob N.º **11.299.100/0001-87**, situada à Av. Brasil, 1804-W, Jd. América, Tangará da Serra- MT, CEP 78.300-000, valor de R\$ 112.471,71 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), foi aberto os envelopes de N.02 Habilitação da empresa vencedora e os documentos de habilitação estão atendendo os requisitos nas conformidades do edital. Nada mais havendo a ser tratado eu **SONIA SENHORINHA RIBEIRO**, Pregoeira Oficial, lavrei o presente, que após lido vai assinada por mim.

Nova Olímpia-27 de setembro de 2013.

SONIA SENHORINHA RIBEIRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:74AB416C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 041/2013 AO
CONTRATO N.º 04003/2013

PARTES INTERESSADAS: **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT** e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOVA OLÍMPIA LTDA**

OBJETO: REMANEJAMENTO QUANTIDADE DE UM ITEM PARA OUTRO ITEM EM ATIVIDADES DIFERENTES.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até dia 08/02/2014.

DATA: 26 de Setembro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:E276A02D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO 003/2013 PROCESSO DE CARONA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, ADERE O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.007/2013, E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.PG904060-0/2013, CUJO OBJETO TRATA SE DA “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**”.

06.06002.10.302.0011.2618.33.90.32.00.00-202 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/DIST.- FARMACIA BÁSICA – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO.

06.06002.10.301.0012.2619.33.90.30.00.00-202 – MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – MATERIAL DE CONSUMO.

06.06002.10.305.0013.2623.33.90.30.00.00-202 – MANTER AS ATIVIDADES DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL – MATERIAL DE CONSUMO.

06.06002.10.301.0011.2609.33.90.30.00.00-202 – MANTER OS SERVIÇOS DOS ACS – MATERIAL DE CONSUMO

NOVA OLÍMPIA-MT, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

SONIA SENHORINHA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:4DF6789C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO 002/2013 PROCESSO DE CARONA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, SITUADO À AVENIDA MATO GROSSO, 175, CENTRO, CEP: 78.370-000, NOVA OLÍMPIA-MT, ADERE O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO DE N.16/2013, E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.23034.018985/2012-80, FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. AUTARQUIA FEDERAL VINCULADO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. CUJO OBJETO TRATA SE DA “**AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**”.

05.05004.12.361.0005.2512-44.90.52.00.00-104 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL 40% - Equipamentos Permanentes.

NOVA OLÍMPIA-MT, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

SONIA SENHORINHA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:ABF1E242

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO N.º
039/2013 AO CONTRATO N.º 061/2011

PARTES INTERESSADAS: **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT** e a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES**

LTDA. OBJETO: alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO** do Termo de Contrato N.º 061/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar a **CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO** - do Termo de Contrato N.º 061/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato será mais 90 (noventa) dias corridos. Expirando o término no dia 26 de dezembro de 2013, Podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º - O prazo para início dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis após a Ordem de Início dos Serviços, emitida pelo Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal.

DATA: 27 de setembro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josenil Marques Pereira

Código Identificador:3313B408

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO N.º 040/2013 AO CONTRATO N.º 041/2011

PARTES INTERESSADAS: **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT** e a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA. OBJETO:** alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO** do Termo de Contrato N.º 041/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar a **CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO** - do Termo de Contrato N.º 041/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato será de mais 90 (noventa) dias corridos. Expirando o término no dia 26 de dezembro de 2013, Podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º - O prazo para início dos serviços será de 5 (cinco) dias úteis após a Ordem de Início dos Serviços, emitida pelo Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal.

DATA: 27 de setembro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josenil Marques Pereira

Código Identificador:31303167

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 038/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40014/2013

PARTES INTERESSADAS: **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT** e a empresa **JOANA OTAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS COMERCIO ME** OBJETO: alterar a **CLÁUSULA QUARTA PREÇOS** da ata de registro de preços N.º 014/2013.

PARAGRAFO DECIMO QUARTO DO EDITAL 014/2013

Das Especificações, dos Preços, relativo a Ata de Registro de Preços N.º 014/2013, tendo em vista conceder reequilíbrio econômico e financeiro, com fundamento no Art. 65, inc II, alínea d, da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentos em anexo, apresentados pela empresa, no tocante aos preços iniciais dos itens 18, 44, 87, 114, 295, 419, 472, 515, 564, 584, 600, 623, 667, 719, 802, 857, 908, 964, 1014, 1057, 1109, 1232. do Pregão Presencial N.º 014/2013, que passa a vigência com o seguinte teor e forma, a partir da assinatura deste termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS

4.1. Os preços registrados, a especificações dos produtos, as marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços de mercado em ordem de classificação no processo licitatório do Pregão Presencial n.º 014/2013 – SRP e descrição a seguir: PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS MARCA: CHAMEX

§ 1º Dá-se o presente termo de aditamento, para cada item o acréscimo de 13,04% (treze virgula zero quatro por cento), por item em virtude ao preço de mercado.

§ 2º O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 27/09/2013.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1. Ficam ratificadas os demais itens cuja empresa **JOANA OTAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS COMERCIO ME**, é vencedora e as demais cláusulas da ata de registro de preços que não contrariem o presente termo.

2.2. O presente termo de aditamento passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços N.º 014/2013, como se nela estivesse transcrita.

DATA: 27 de setembro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josenil Marques Pereira

Código Identificador:32954204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 006/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2013.

CRISTÓVÃO MASSON, prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 - LRF, CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, para participar da Audiência Pública, apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2013 a ser realizada nas dependências do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Olímpia-MT, **situada a Rua Minas Gerais, nº. 1145 W Centro, com início a partir das 19:h, do dia 30 de setembro do ano de 2013, com a seguinte ordem do dia:**

I - Demonstração do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2013.

Nova Olímpia - MT, em 24 de setembro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:F7CC148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 327 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.”

CRISTÓVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 Inciso VI da Lei Orgânica, expede a seguinte Portaria, resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XVI, artigo 6º da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, para efeitos de instrução e julgamento de processos licitatórios nas modalidades previstos na Lei Federal N.º 8.666/1993, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Função
Anselmo Cristiano Manica	Presidente
Shirley Gabriel dos Santos	Secretária
Josenil Marques Pereira	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da presente portaria deverão cumprir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da moralidade, da probidade administrativa e também, os princípios constitucionais e demais diplomas legais que regem a matéria.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitações não serão remunerados, por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 264 e 324/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 17 de Setembro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:5DE81752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº. 328 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL 10520 DE 17/07/2002 E DECRETO MUNICIPAL 001/2007 DE 01/01/2007 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT, a Servidora Efetiva Senhora **SONIA SENHORINHA RIBEIRO**.

Art. 2º - Nomear como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira Oficial os servidores Municipais abaixo relacionados.

- **Anselmo Cristiano Manica**;

- **Shirley Gabriel dos Santos**.

- **Josenil Marques Pereira**.

Art. 3º - A Servidora e Servidores nomeados para as funções de pregoeira e Membros da equipe de apoio não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 318 e 325/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT, em 17 de setembro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:F3A291A5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL CONCURSO PÚBLICO 001-13 AGENTE COMBATE A ENDEMIAS JANAINA DOS SANTOS

Nova Santa Helena/MT., 27 de setembro de 2.013.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2013** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 14 de julho de 2.013, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2013, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente.
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
20. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

21. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

22. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

A Ilustríssima Senhora
JANAINA DOS SANTOS
Rg Nº. 2.333.373-1 Ssp/mt
janainadossantosnsh@hotmail.com (66) 8437-3164
NOVA SANTA HELENA – MT.
CIENTE: EM ____/____/____

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:79BC4466

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 235/2013. DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e, com fulcro no disposto no Art. 218 e seguintes, da Lei Complementar n.º 004, de 28 de Dezembro de 2001;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os servidores públicos abaixo qualificados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, que apurará a(s) responsabilidade(s) de servidor(es) público(s) por eventual infração administrativa praticada no exercício de sua(s) função(es) ou que tenha(m) relação imediata com a atribuição do(s) seu(s) cargo(s), no que consiste da SIMP n.º 002390-058/2013 da Promotoria de Justiça encaminhada através do Ofício 288/2013/MPE/PJGN em 16/09/2013.

Presidente: Dr. Luiz Dal Sochio Junior - Médico
Secretária: Luciane de Almeida - Enfermeira
Membro: Lucimar dos Santos – Agente Administrativo

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana da Silva Betarelo

Código Identificador:C976981C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 236/2013. DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Inventário da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a Comissão de Inventário da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, ficando assim composta:

PRESIDENTE: VANESSA ANGEL PEREIRA RODRIGUES
SECRETARIA: GIZELE BELLATTO
MEMBRO: ELIAS DA SILVA SERAFIM
MEMBRO: IGOR PEREIRA CORREIA

§ Primeiro – A presente Comissão tem a deliberação da atualização do inventário até 31 de Dezembro de 2013, constante do levantamento, regularização, baixa, reavaliação e depreciação dos bens, em conformidade com a Portaria Conjunta STN/SOF n.º 4/10, e Portarias STN de números 664/10 e 665/10, com a Lei Municipal n.º 132/2002, e demais legislações municipais pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 142/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Setembro de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana da Silva Betarelo

Código Identificador:830CBDA0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA 002/2013

Súmula: Convocação do suplente para cargo de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal Nº 420/2005 de 07/06/2005 e suas alterações posteriores Lei Municipal Nº 611/2011 de 14 de Junho de 2011, Considerando a Resolução Nº 011/2011 de 28/07/2011 expedida pelo CMDCA;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o candidato JAINO TOMÉ BORGES, 3º Suplente, eleito na Eleição para Conselho Tutelar, para se apresentar pessoalmente na Sede da Prefeitura no período de **27/09/2013 à 07/10/2013**, para substituição da conselheira Hérica Aparecida Cruvinel Roque.

Parágrafo Único – O candidato Luiz Paulo Pires da Mota convocado na Resolução CMDCA 001/2013, encaminhou Termo de Desistência do referido cargo.

Art. 2º - Se o candidato não comparecer no período estabelecido por esta Resolução, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser empossado para o cargo de conselheira tutelar.

Art. 3º - Após a apresentação o candidato será empossado para o exercício da função de conselheira tutelar junto ao Conselho Tutelar do município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Novo São Joaquim/MT, 26 de Setembro de 2013.

SARA RODRIGUES ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Belª. Viviane Leal Santos
Código Identificador:9AA370B9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, Sr. *Rusdaell Manoel Barbosa*, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

ART.1º - Baseado no Ofício n. 047/2013-PJ, fica constituída a CPI-COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO que será composta pelos Vereadores abaixo relacionados:

Presidente: Manoel de Moura Nunes

Secretario: Adimilson Aparecido Mota de Jesus

Membro: Elvis Pedrosa

Art.2º - Compete a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, proceder de imediato a seguinte atribuição:

Parágrafo Único: *Apurar o fato de que a Vereadora Sra. Maria Aparecida Makohin, exerce 02 (dois) cargos públicos, com evidências de incompatibilidade de horários.*

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se
GABINETE DO PRESIDENTE em; 27 de Setembro de 2.013.

RUSDAELL MANOEL BARBOSA
Presidente

Câmara Municipal de Paranaíta MT.
Biênio 2.013/2.014

Publicado por:
Junior Francisquini Alves
Código Identificador:009D58AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
095/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Da Retificação: Fica retificado o valor constante na Cláusula Primeira do Se Termo Aditivo passando o valor para R\$ 136.494,62 (Cento e trinta e seis mil reais quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) conforme planilha orçamentária em anexo.
Paranaíta – MT, 27 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:575E583B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 077/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 26 de Setembro de 2013, foi declarado fracassado. Paranaíta/MT, 27 de Setembro de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publique – se

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:2E53933A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 080/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 25 de Setembro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa VALDIR BIAZOTO 56992823191, inscrita no CNPJ nº. 18.628.173/0001-14. Paranaíta/MT, 27 de Setembro de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publique – se

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:281392CE

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 178/2013

Contratado. **ELAINE BATISTELA ARAGON MARTINS**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação no cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, substituição de Licença Maternidade da Prof. Dineia Lopes de Matos.

Valor: R\$ 1.100,14 mensais

Vigência: 25/09/2013 a 20/12/2013.

Publicado por:
Lucia Helena Rodrigues Elias
Código Identificador:E47A9B03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2013

Contrato nº. 059/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratado: **Airton Bresolin Serviços – Me.** Objeto: Prestação de serviço de reforma de pontes, com a retirada da madeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Valor: **R\$ 96.538,75 (Noventa e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Período: 09/09/2013 a 31/12/2013.

Paranatinga, 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:14542F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2013

Contrato nº. 060/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta; Contratado: **Construtora e Incorporadora Haraoui - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de

obra de Ampliação do PSF I – na Avenida Bandeirantes, nº 475 no Bairro Vila Concórdia no Município de Paranatinga, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 187.294,93 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**. Período: 09/09/2013 a 31/12/2013.

Paranatinga, 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:8047EA24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2013

Contrato nº. 061/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Ricardo Moreira Aguiar - Me**. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de reabilitação Operacional do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Paranatinga, com as seguintes atividades específicas: Dimensionamento de Bases das ETAS, interligações Hidráulicas, Dimensionamento de reservatórios e adequação de adutoras e redes. Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Período: 09/09/2013 a 31/12/2013.

Paranatinga, 09 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:A1603A87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2013

Contrato nº. 062/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **BRP Construtora Ltda – EPP**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de conclusão da obra do Estádio Municipal de Futebol de Paranatinga, compreendendo Arquibancada e Vestiários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Valor: R\$ 372.571,58 (Trezentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Período: 13/09/2013 a 31/03/2014.

Paranatinga, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:5123D7BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2013

Contrato nº. 063/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Valdemar Rosiack**. Objeto: Prestação de Serviços de divulgação de comunicados importantes de interesse e campanhas informativas das Secretarias Municipais de Saúde, e do Departamento de Cultura, no Município de Paranatinga. Valor: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Período: 16/09/2013 a 31/12/2013.

Paranatinga, 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:5ACD5BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2013

Contrato nº. 064/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA**. Objeto: Como adjudicatária da Tomada de Preços nº 003/2011, realizada em julho de 2011, a empresa **CONSTRUTORA ALFER LTDA**, com a presente e expressa anuência do MUNICÍPIO, sub-contrata com a Empresa **CONSTRUTORA GDN LTDA** a execução de parte da obra de Construção de Escola na Aldeia Novo Progresso, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 31.683,97 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Período: 26/09/2013 a 28/12/2013.

Paranatinga, 26 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:0395A95C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2013

Contrato nº. 065/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA**. Objeto: Como adjudicatária da Tomada de Preços nº 002/2011, realizada em julho de 2011, a empresa **CONSTRUTORA ALFER LTDA**, com a presente e expressa anuência do MUNICÍPIO, sub-contrata com a Empresa **CONSTRUTORA GDN LTDA** a execução de parte da obra de Construção de Escola na Aldeia Marechal Rondon, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: 31.890,03 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e três centavos). Período: 26/09/2013 a 28/12/2013.

Paranatinga, 26 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:5F86C20C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2013

Contrato nº. 066/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA**. Objeto: Como adjudicatária da Tomada de Preços nº 004/2011, realizada em julho de 2011, a empresa **CONSTRUTORA ALFER LTDA**, com a presente e expressa anuência do MUNICÍPIO, sub-contrata com a Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA** a execução de parte da obra de Construção de Escola na Aldeia Arimatéia, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – Par, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$473.057,93 (Quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). Período: 26/09/2013 a 28/12/2013.

Paranatinga, 26 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:A4305C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 232 de 09 de setembro de 2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 249/2013 de 24 de Setembro de 2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços destinado Prestação de Serviços de Recargas de Tonner, recarga de cartuchos e aquisição de chip para impressora Samsung, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Indústria e Comércio, Educação, Saúde e Secretaria de Assistência Social. Foi vencedora do certame a empresa: **G. F Garcia – Me** foi vencedora dos 55 itens globalizando o valor total de R\$ 40.855,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Paranatinga, MT, 27 de Setembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:9E10A856

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONVITE Nº 028/2013-CC

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 327/2013 de 22 de Julho de 2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: CONVITE.

Objeto: Aquisição de Lixeiras Individuais (60 x 40 x 30) em perfiz de aço (cantoneira, barras maciças redondas) na cor azul.

Data da Abertura: Dia 07/10/2013 às 14:30 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 27 de Setembro de 2013.

PAULA CRISTIANE M. PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:CA0339CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. nº 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Que será realizado às 13:30 horas do dia 14 de Outubro de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h às 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 27 de Setembro de 2013.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:BFDB8AA5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GRUPO DE SIRIRI “FLOR DA SERRA”, em suas atribuições legais, convoca todos seus associados para comparecer em ASSEMBLÉIA GERAL no dia 01/10/2013 às 16:00 horas, nas dependências do CENTRO CULTURAL, localizado á AV. Santo Angelo, S/N, Centro, Planalto da Serra-MT, na conformidade do artigo 16 do Estatuto e § Único, onde será decidido a seguinte pauta:

- Eleição para o biênio de 2013/2014 na conformidade do Estatuto, apuração e proclamação do resultado;
- Ativação das atividades;

Este edital é publicado nos locais de costume, conforme determinação legal e fartamente divulgada.

Planalto da Serra, em 20 de setembro de 2013.

SAMOEL ALVES DA CRUZ
Coordenador

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:E4E57B16

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO – CARTA-CONVITE Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Poconé – MT, por meio do seu Presidente, torna público aos interessados o resultado da Carta-Convite nº 002/2013, cujo objeto trata-se de: Aquisição de material de construção, para execução da reforma/manutenção da sede da Câmara Municipal de Poconé/MT, conforme discriminação constante no Anexo I, data da realização: 27/09/2013 às 10:00 hs, que teve como vencedor a proposta de preço da Empresa Central Materiais de Construção, com o valor global de R\$ 7.980,30 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos).

Poconé – MT, 27 de setembro de 2013.

JUSCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Haroldo Gonçalves do Prado
Código Identificador:A21A2575

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

A Comissão de Pregão, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas**, no endereço, Praça da matriz, Poconé/MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 32/2013 na modalidade Pregão. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, PAM, PSFS E CEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dia de Abertura: 09/10/2013 às 08h00min.

Poconé, 27 de setembro de 2013.

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:CC0A2E04

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 33/2013

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2013, às 09:00 horas**, no endereço, Praça da matriz, Poconé/MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 33/2013 na modalidade Pregão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE AUTOCLAVES, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Dia de Abertura: 09/10/2013 às 09h00min.

Poconé, 27 de setembro de 2013.

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:FC705A48

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 34/2013

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2013, às 10:00 horas**, no endereço, Praça da matriz, Poconé/MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 34/2013 na modalidade Pregão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site oficial da prefeitura no endereço www.pmpocone.com.br.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Dia de Abertura: 09/10/2013 às 10h00min.

Poconé, 27 de setembro de 2013.

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:751743C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

Homologa resultado do Concurso Público Nº 001/2013, e dá outras providências.

Excelentíssimo Vereador **LÁZARO DOMINGOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, Inciso I, alínea "L", do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte Decreto:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2013, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados:

CARGO: 01 – AGENTE ADMINISTRATIVO;
CARGO: 02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
CARGO: 03 – CONTROLADOR INTERNO;
CARGO: 04 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponte Branca/MT, 27 de setembro de 2013.

LÁZARO DOMINGOS NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:AD5EE7A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 475/2013
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível III, o Sr. ANTENOR GONZAGA DE MENEZES, nos termos da Lei Complementar n.º 117/2013,
Data: 24/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A8E0F7D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 476/2013
Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Gestão Fiscal e Tributária o Sr. KEPLER KLAIS GOBIRA DE SOUZA RODRIGUES e dá outras providências
Data: 25/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:13AA439E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 477/2013

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível III, a Sra. ROSELENE JOSE DA SILVA, nos termos da Lei Complementar nº. 117/2013

Data: 25/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:5E16AEC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 478/2013

Dispõe sobre a concessão de licença ao servidor que especifica, MAURÍCIO ARANTES VARGAS

Data: 26/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:2562273D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 479/2013

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer função de Diretora Substituta da Escola Municipal Arlindo Antônio Nogueira, a Sr.ª. DEVANILDA DOS REIS FERREIRA

Data: 26/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D29E197F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 480/2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Sindicância Administrativa em desfavor da servidora Ilaide Alves de Oliveira e dá outras providências

Data: 27/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:94240913

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Decreto nº 138/2013

Disciplina sobre a correção monetária da taxa de limpeza disciplinada na lei nº 494/2001

Data: 25/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:788C0CDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS RESCISÃO PREFEITURA 2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 216/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA JENIELLE DINIZ SILVA 04725501107

OBJETO: FICA RESCINDIDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO DE Nº. 216/2013, QUE TINHA POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA SOCIAL NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS DENOMINADO PROJÓVEM, CONFORME DISCRIMINADO NO ITEM 29 DO PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013.

DATA: 10/09/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:3552805F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/SETEMBRO/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA PRATA & CIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO INICIAL DE NÚMERO 001/2012, POR MAIS 96 (NOVENTA E SEIS) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2009, VINCULADO AO CONVÊNIO N. 700119/2008, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT

DATA: 16/09/2013

PRAZO: 31/12/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:ECB7A8E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 481/2013

Concede abono pecuniário ao servidor disponibilizado para atendimento na Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, ao servidor ANDERSON BARBOSA DE CARVALHO da outras providências

Data: 27/09/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:0C03D1C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2013

Portaria n.º 482/2013

Dispõe sobre exoneração de Adjunto de Segurança o Sr. NILTON SILVESTRE DOS SANTOS e da outras providências

Data: 27/09/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:39D13CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 153/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO MATERNIDADE em favor da servidora “FERNANDA ALVES DE BASTIANI”.

A **Secretária de Administração de PONTES E LACERDA - MT, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 26, da Lei Municipal n.º 1.391 de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO MATERNIDADE, a servidora Sr.ª. **FERNANDA ALVES DE BASTIANI**, efetiva no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de **17 de setembro de 2013** e término em **14 de janeiro de 2014**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.08.00121P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **17/09/2013**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 17 de setembro de 2013.

LUCIMAR DE ANDRADE

Secretária de Administração do Previ-lacerda

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:F2BCAE1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora “AURELINA DE ALMEIDA RODRIGUES”.

A **Secretária de Administração de PONTES E LACERDA - MT, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. **AURELINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de **21 de setembro de 2013** e término em **05 de outubro de 2013**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.05.00115P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **21/09/2013** data início do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 16 de setembro de 2013.

LUCIMAR DE ANDRADE

Secretaria de Administração

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:F164B30D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora “MARIA JANAINA GALDINO DE ALMEIDA”.

A **Secretária de Administração de PONTES E LACERDA - MT, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. **MARIA JANAINA GALDINO DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de **24 de setembro de 2013** e término em **07 de novembro de 2013**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.05.00119P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/09/2013** data início do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 23 de setembro de 2013.

LUCIMAR DE ANDRADE

Secretaria de Administração

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:13BFDA53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora “FABIANE MARIA SALES PEREIRA”.

A **Secretária de Administração de PONTES E LACERDA - MT, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. **FABIANE MARIA SALES PEREIRA**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de **17 de setembro de 2013** e término em **02 de novembro de 2013**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.05.00117P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **17/09/2013** data início do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 23 de setembro de 2013.

LUCIMAR DE ANDRADE

Secretaria de Administração

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:9BCE7D5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em favor da servidora “JOANA D’ARC MARQUES PEDROSA”.

A **Secretária de Administração de PONTES E LACERDA - MT, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr^a. **JOANA D’ARC MARQUES PEDROSA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de **25 de agosto de 2013** e término em **23 de outubro de 2013**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.05.00111P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **25/08/2013** data início do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 23 de setembro de 2013.

LUCIMAR DE ANDRADE

Secretaria de Administração

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:32829CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2013**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da servidora **“VALDIVINA SEVERINA GONÇALVES MENEZES”**.”*

A **Secretária de Administração de PONTES E LACERDA - MT, PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 15**, da Lei Municipal **n.º 1.391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora **Srª. VALDIVINA SEVERINA GONÇALVES MENEZES**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, com vencimentos correspondentes a última remuneração de contribuição, a partir de **07 de setembro de 2013** e término em **21 de outubro de 2013**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.05.00016R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **07/09/2013** data início do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 23 de setembro de 2013.

LUCIMAR DE ANDRADE

Secretaria de Administração

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:4D9AD333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2013**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **SALÁRIO FAMÍLIA** em favor da servidora **“LUCÉLIA MARQUES DA COSTA”**.”*

A **Secretária de Administração do PREVI-LACERDA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PONTES E LACERDA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **Art. 20 da Lei Municipal n.º 1391/2013, de 26 de junho de 2013**, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º) Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora **Srª. LUCÉLIA MARQUES DA COSTA**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, referente à **Pedro Henrique Costa Ferreira**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **24 de setembro de 2013** e com término em **31 de julho de 2024**, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2013.09.00128P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 23 de setembro de 2013.

LUCIMAR DE ANDRADE

Secretaria de Administração

Publicado por:

Marcia Lopes de Souza

Código Identificador:44B99014

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL**

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SETUBA PONTES**, brasileira, casada, do lar, Rg nº 1390939-8 SSP/MT, CPF 928.071.271-34, referente ao lote nº 14 da quadra nº C, na Rua Açucena, nº 14, Setor São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Açucena medindo 12,00 metros; lado direito com lote nº 15 medindo 20,00 metros; lado esquerdo com lote nº 13 medindo 20,00 metros; fundos com lote nº 07 medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Publicado por:

Klesia Coelho Araujo

Código Identificador:8BAD416F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE 014/2013 -
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº 014/2013-A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar que o julgamento do certame supracitado, resultou: Vencedora do certame a empresa: **N.T COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA – NO VALOR TOTAL DOS LOTES DE 77.983,26 - (SETENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**. Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Porto Esperidião - MT, 27 de Setembro de 2013

RONNEY BATISTA CARDOSO

Presidente.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:3AD7B64D

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE 015/2013 -
CAMINHÃO PRANCHA - GUINCHO PARA TRANSPORTE
DE MÁQUINAS PESADAS E SIMILARES**

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº 015/2013 A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar que o julgamento do certame supracitado, resultou: Vencedora a empresa: **FARIA & QUEIROZ LTDA-ME NO VALOR DE 79.520.00. (SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS e VINTE REAIS)**. Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para

exame de quaisquer Interessados. **Porto Esperidião - MT, 27 de Setembro de 2013**

RONEY BATISTA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:624481BA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2.013

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 037/2012 “Que altera os incisos II e III do art. 7º. e autoriza a adequação do **ANEXO II**, da Lei Complementar nº. 015/2008 (Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas e enquadramentos e institui nova tabela de vencimentos), e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Elevação de Nível aos respectivos Servidores, conforme relação abaixo:

Nº.	NOME	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	NÍVEL/ CLASSE	ELEVACÃO DE NÍVEL
001	Anderson Galbero	05/02/1999	Motorista	15/B	15/C
002	Robson Faria	02/03/1998	Motorista	16/B	16/C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Setembro de 2.013.

MAURO ANDRE BUSINARO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinei N. Correa de Souza

Código Identificador:0AF2C37A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

(Art 21, inciso XII do **Decreto Nº 3.555/2000**)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

Tipo: Menor Preço

A **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se publico aos interessados que no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2013**, cujo o Objeto: Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança desarmada Privada e Patrimonial para atuarem nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Poxoréu junto à Secretaria de Educação, Turismo e Promoção Social e Vigilantes para

as Secretarias de Viação e Obras Públicas, Administração, Agricultura, Promoção Social e Saúde, cuja a abertura ocorreu as oito e trinta horas, do dia 27 de setembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

EMPRESA: F R SEGURANÇA E VIGILANCIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.177.885/0001-40, com os Lotes **01 e 02, com total global de R\$ 557.250,00** (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, em 27 de setembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR P CHAGAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Laura Leal da Silva

Código Identificador:575CDD4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013

Pregão Presencial Nº 011/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar

A **Prefeita Municipal de Poxoréu – MT, Srª. Jane Maria Sanchez Lopes**, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 30/04/2013, na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2013 pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexado ao processo, tendo sido cometido equívoco que impossibilitou o prosseguimento normal do certame pela Comissão Permanente de Licitação, onde valores encontrar-se inexequível da tabela remanescente do ano de 2011,. A presente revogação esta fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Poxoréu – MT, 30 de abril de 2013.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laura Leal da Silva

Código Identificador:D6593AF3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2012.

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 031/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 031/2012 de 26 de setembro de 2012, referente ao processo licitatório nº 042/2012.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, doravante

denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.104.632/0001-09, e Inscrição Estadual sob n.º 10.314.277-0, estabelecida a Rua Cotovia nº 66, Bairro Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, representada neste ato por seu Diretor Sr. Gervásio Becker, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n.º 9023030548-SSP/RS e do CPF n.º 117.264.150-15, residente à Rua 120, n.º 408, Qda. F 41, Lt. 17, Setor Sul, Goiânia – GO, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para execução de Serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais **120 dias** corridos a partir do dia 25 de setembro de 2013, vencendo no dia 23 de janeiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

A necessidade deste Termo de prorrogação de prazo de execução da obra justifica-se pela ausência de maquinários e equipamentos que estavam em período de reparos e manutenções, impedindo assim o trâmite normal da obra, encontrando-se embasamento legal no Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.

As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 19 de setembro de 2013.

Município de Querência - MT
Prefeitura Municipal

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Daniel Stefanello
CPF n.: 991.486.501-10

Sintia Raquel Rauber
CPF n.: 059.974.949-00

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:C9B34BF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 113/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 113/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial 091/2013

OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Climatizadores Evaporativos para uso da Administração Pública do Município de Querência - MT.

Vencedora:

EMPRESA: ECOCLIMAS COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ: 05.351.665/0001.63 Foi a vencedora do lote único com um valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e reais).

Querência - MT, 27 de setembro de 2013.

DANIEL STEFANELLO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:E8DF7083

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **122/2013**;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 099/2013.

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para contratação de Serviços de construção da Casa do Mel totalizando uma área de 114,24 m², para uso da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Querência- MT.

Data: 09/10/2013.

HORÁRIO: 09 horas (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência – MT., 27 de setembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO

Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:DFA26C18

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 019/2013

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, cujo Objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual** Diárias e locação de veículos, para atender a demanda do Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, Dia: 10/10/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 10/10/2013. Edital Completo: Afixado no endereço Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Reserva do Cabaçal/MT. CEP 78.265-000, e no site www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, **(quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail licitacaoprefeitura@hotmail.com);** Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 10 de outubro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Reserva do Cabaçal – MT. 26 de outubro de 2013.

HELENA MARIA PEDRO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Josmar Jose Moreira
Código Identificador:A9A0FC0D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Prego nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, com vista à aquisição de um veículo Pick-Up, Cabine dupla, 04 portas, capacidade para 05 pessoas incluindo o motorista, zero quilometro, com entrega de um veículo usado pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, como parte do pagamento conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I – deste edital. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 10/10/2013 às 09h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129. Ribeirãozinho - MT, 27 de setembro de 2013.

ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:3AF21111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 17/10/2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 004/2013, que tem por objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Georreferenciamento do perímetro descrito na Matrícula nº 10.306 CRI de Alto Araguaia, em conformidade com a lei 10.267/01, levantamento planimétrico cadastral da área urbana e/ou suburbana, destinado à regularização fundiária, compreendendo o detalhamento de divisas de Gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, testada dos lotes, postes, bueiros, assessoria para levantamento e discriminação das áreas já tituladas pelo município de origem para elaboração e execução de Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária de áreas do Município de Ribeirãozinho – MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3415-1129/1207 Ribeirãozinho - MT, 27 de setembro de 2013.

ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:0A2B706A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
ATO RESCISÓRIO Nº 003/GAB/PMR/2013

Processo Administrativo nº 820/2010/SEMUSA, DE 26 de novembro de 2010.

Apenso: Proc. 162/2011/GAB/PMR de 01 de fevereiro de 2011 (Recurso /licitação)
Proc. 114/2011/GAB/PMR de 25 de janeiro de 2011 (Recurso /licitação)
Contrato Administrativo: 41/2011/PGM/PMR
Convênio: TC/PAC-FUNASA nº 125/2007.
Contratado: Construtora e Incorporadora ABC Ltda, CNPJ nº 03.760.63/0001-20

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato, por seu descumprimento, combinado com a aplicação de Penalidades a contratada.

Vistos...

O Município de Rondolândia - MT, neste ato representado pela Sra. BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, efetua a seguinte decisão pelos motivos que passa a expor:

A empresa **Construtora e Incorporadora ABC Ltda** pactuou com o Município o contrato nº 41/PGM/PMR/2011 destinado a prestação de serviços **de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a construção de Estação de Captação e Tratamento de Água** na data de 02/06/2011 (fls.346-357, vol. I), cuja Ordem de Serviço para início dos serviços foi emitida no dia 21/06/2011 (fl. 358, vol. I) com data prevista para a conclusão das obras em 18/09/2011;

O prazo para a execução das obras não se cumpriu, sendo que, primeiramente a pedido da contratada, foi realizado (02) duas prorrogações do prazo (fls. 400 e 456, vol. II) sob a justificativa de que os materiais previstos na planilha relativos aos tubos que seriam utilizados na execução da adutora e os equipamentos destinados à instalação da Estação de Tratamento foram encomendados ao fabricante e que, por suas características próprias, a fabricação somente se dava mediante encomenda, o que demandaria tempo para a suas execuções; Assim, diante dessa justificava a Contratante autorizou as prorrogações, conforme fls. 410 e 458, vol. II, o que estendeu o prazo para a conclusão das obras para a data de 16/03/2012.

Concomitantemente, em razão dos atrasos verificados na execução das obras, caracterizados, a princípio, pela maçante lentidão observada, ainda no ano de 2011, foi expedido (02) duas notificações extrajudiciais para empresa, a primeira na data de 24/08/2011 (fl. 399, vol. II) e a segunda na data de 6/09/2011 (fl. 413, vol. II).

No interregno, entre a data do início das obras em 21/06/2011 até 9/03/2012, - data em que as obras foram paralisadas definitivamente (fl. 601, do vol. II) – os dias efetivamente trabalhados pela empresa no empreendimento corresponderam no ano de 2011 a (53) cinquenta e três dias, conforme se extrai das anotações constantes nos Diários de Obras acostados de fls. 433/437, vol. II, período no qual foram executados os serviços preliminares e o início das escavações das valas da adutora. Ao passo que, no ano de 2012, foram trabalhados outros (16) dezesseis dias em janeiro e (13) treze dias em fevereiro, quando foram concluídas as escavações das valas e o assentamento dos tubos da adutora, conforme, também anotações extraídas dos Diários de Obras de fls. 556/600, vol. II e, por fim, no dia 9/03/2012, culminou com a paralisação definitiva das obras a justificativa do período chuvoso, pelo que se extrai da anotação no Diário de Obras do dia a fl. 601.

Da data de 9/03/2012 até o presente momento a Contratada não mais retornou ao canteiro de obras, apesar de regularmente notificada sobre a sua falha, em outras (02) duas oportunidades, na data de 13/12/2012 (fl. 643, vol. II) e na data de 24/07/2013, conforme fl. 701 e 703, vol. II, não retomou a execução do contrato e por sua vez das obras, se limitando, tão somente, nas oportunidades que lhe foram dadas pelas notificações, a protocolização de requerimentos com pedido de prorrogação de prazo e alegações de falhas no projeto, sendo essa situação, motivo da paralisação.

A despeito das alegações da Contratada relativas a falhas do projeto executivo e que esse foi o motivo que impediu o prosseguimento das obras, o Departamento de Engenharia da Prefeitura, primeiramente pelo Engº. Cleudson Luiz Fernandes e por derradeiro por intermédio do Engº. Jose Ricardo Vieira, justificadamente, conforme manifestação de fls. 690/691, vol. II, rebateu os referidos argumentos, concluindo que, ainda que fosse possível admitir referidas falhas, essas não foram relevantes ao ponto de provocar a inviabilidade da execução das obras e, conseqüentemente, a sua paralisação.

No mesmo sentido, a Procuradoria-Geral do Município se manifestou conforme documentos de fls. 693/700, vol. II, inclusive, salientou que a luz do Contrato nº 41/PGM/PMR/11 a paralisação das obras ocorrida em 09/03/2012 foi irregular. Também destacou a irregularidade da situação atual em que se encontram as obras, que está com mais de (19) dezenove meses de paralisação, lembrando que apesar das notificações realizadas para que a Contratada retomasse a execução das mesmas essa se quedou inerte e delas ainda não fez conta até o presente momento, situação que caracterizou a inexecução contratual por parte da empresa Contratada, construtora e Incorporadora ABC Ltda.

Destacou ainda a Procuradoria-Geral que a conclusão do Departamento de Engenharia reforçou o entendimento que a manutenção da paralisação das obras por parte da Contratada, descambou para o descumprimento contratual, sendo esse motivo mais que relevante para a rescisão unilateral do contrato.

Diante disso, novamente a empresa apresentou requerimento na data de 13/08/2013 (fls. 705/718, do vol. II), respondendo a notificação acostada de fl. 701 recebida em 24/07/2013 (fl. 703, vol. II), oportunidade que reiterou o teor das justificativas que apresentou anteriormente para a manutenção da paralisação das obras, porém, requereu também a rescisão amigável do contrato justificando dificuldades financeiras.

Instada a se manifestar novamente, a Procuradoria-Geral reiterando a manifestação de fls. 693/700, vol. II, de fls. 720/721, vol. II, corroborado com o Parecer de fls. 722/724, vol. II, entendeu que nada mais haveria de ser feito em relação ao Contrato nº 41/PGM/PMR/11 pactuado com **Construtora e Incorporadora ABC Ltda**, senão, a sua resilição forçada pela Administração e unilateralmente, opinando, inclusive, pela rejeição do pedido de rescisão amigável formulado pela empresa ao fato de que decisão administrativa pretérita (fl. 702, vol. II) ao escudo das orientações técnicas e jurídicas (fls. 690/691, do vol. II e fls. 693/700, do vol. II) já havia proferido o entendimento da ocorrência de descumprimento contratual por parte da empresa Contratada, situação que por si só, já permitiria a rescisão unilateral do contrato com as conseqüências dela decorrente.

Destacou ainda a Procuradoria-Geral na sua manifestação de fls. 720/721, vol. II que, ainda que fosse possível o acatamento do pleito relativo à rescisão amigável, essa somente se justificaria se a Contratada tivesse trazido prova cabal da mudança da sua situação econômico-financeira, porque seu balanço financeiro referente ao exercício de 2011 que apresentou na licitação, conforme a análise contábil do mesmo de fls. 280/286, vol. I demonstrou que a empresa já era detentora de alto índice de liquidez e solvência ao tempo da licitação e da realização do contrato, sendo de nenhuma valia o simples argumento na atualidade de que está passando por dificuldades financeiras.

Ressaltou os indícios de que empresa Contratada desde o início da execução do contrato se utilizou de inúmeros subterfúgios para não cumprir adequadamente a execução do empreendimento na forma prevista, situação que também pesa em seu desfavor para a rescisão amigável do contrato.

Concluiu também pela insustentabilidade por parte da Administração a manutenção do contrato em virtude dos evidentes subterfúgios utilizados pela Contratada que, por detrás das justificativas infundadas e sem propósito para impedir a continuidade das obras, foi empurrando a conclusão do empreendimento, ganhando tempo, ora dizendo que pretendia concluir as obras; ora dizendo que não

conseguia dar prosseguimento as mesmas a justificativa de falhas no projeto e, com isso, manteve as obras paralisadas por meses, conforme dessumiu dos autos.

Trouxe o fato público e notório que a Contratada até o presente momento sequer deu início na execução dos serviços da Estação de Tratamento D'água, ressaltando que essa fase das obras deveria estar em avançado estágio de execução ao simples raciocínio que, ainda que se pudesse ao menos em tese admitir problemas no projeto das obras que carecessem de adequações, ainda assim, não se justifica a paralisação das obras mantida pela Contratada, trazendo, inclusive à tona, o fato de que a própria empresa, quando formulou o seu primeiro pedido de prorrogação de prazo que está acostado de fl. 400, vol. II, ainda na data de 13/09/2011, o fundamentou a sua justificativa de novo prazo de que a Estação de Tratamento seria produzida pelo fabricante sob encomenda, demandado mais prazo para sua realização e, suscitando conclusão lógica que, na verdade, diante dessa constatação, a Contratada nunca encomendou a referida Estação de Tratamento, apesar de ter dito que o fez, formalmente, nos autos.

Destacou, sendo forte indícios, que a empresa fez “corpo mole” na execução do contrato, bem como, se comportando inadequadamente desde o seu início, *p. ex.* o fato de ter solicitado a realização da primeira medição de serviços, conforme consta do documento de fl. 377, Vol. I datado de **04/07/2011**, passados apenas (14) quatorze dias da data que recebeu a ordem de início dos serviços (fl. 358, vol. I), caracterizando que pretendeu pagamento adiantado, o que é vedado pelo Contrato nº 41/PGM/PMR/11.

Concluiu, por fim, da análise dos autos, que a Contratada arrastou a execução dos serviços e, nos poucos dias em que efetivamente esteve diretamente a frente do canteiro de obras se limitou a executar os serviços que demandaram menor aporte financeiro, inclusive, descumprindo o cronograma físico-financeiro das obras e com isso evitou concluir o empreendimento que contratou com a obrigação entregar pronto.

De igual forma, discorreu o Procurador Geral Chefe no Parecer de fls. 722/724, vol. II, corroborando com as demais manifestações técnicas e jurídicas, destacou a atenção ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa nesses casos e concluiu que, a julgar pelas inúmeras oportunidade dadas a Contratada para retomar a execução das obras e falar nos autos, essa garantia foi assegurada a empresa Construtora e Incorporadora ABC Ltda.

Por derradeira, opinou pela imediata rescisão unilateral do contrato nº 41/PGM/PMR/11.

Decido:

Muito embora a Administração contratante tenha empreendido todos os esforços necessários para que a empresa **Construtora e Incorporadora ABC Ltda**, e seus representantes legais, notificados para que retomasse a execução do Contrato nº 41/PGM/PMR/11 paralisado desde o dia 9/03/2012, em momento algum retornaram ao canteiro de obras.

Depois de longos (19) dezenove meses de paralisação das obras, e, somente depois da derradeira notificação (fl. 701) na data de 30/07/2013 (fl. 704), compareceu perante a Administração e disse o que em verdade desde outrora pretendeu, o que seja não cumprir com a conclusão total do empreendimento, e, de igual forma, o Contrato, alegando dificuldades financeiras.

Não há como nos afastarmos dessa cartesiana lógica que se robustece sobremaneira pela falsa comunicação que para a Administração a respeito da encomenda da Estação de Tratamento da Água que seria fabricada por encomenda, sem que está, passados (25) vinte e cinco meses da data que comunicou sua aquisição (13/09/2011 – fl. 400), justificando o seu pedido de prorrogação de prazo para a conclusão das obras a essa encomenda da estação de tratamento que, diga-se, nunca chegou ao Município e, por coseqüência, não foi executada.

É possível, com segurança, somente diante desse fato, sustentar a má-fé da Contratada para com a Administração, porque ao utilizar-se desse subterfúgio conseguiu por parte da Contratante a autorização de prorrogação do prazo para a conclusão das obras e, no interregno, executou apenas a adutora e não se fez de rogada, abandonou as obras e o Contrato e, agora, pressionada pela Administração, argumentando dificuldades financeiras, sem ao menos sequer apresentar o balanço fiscal atual, pede rescisão amigável do contrato.

Certamente, não há a menor possibilidade de continuidade desse contrato com a empresa Construtora e Incorporadora ABC Ltda, devendo ser rescindido sim, imediatamente, porém, unilateralmente pela Administração, sendo o que promovo, neste ato.

Não bastasse esse motivo, mais suficiente para a rescisão contratual e aplicação de penalidades, a empresa devidamente notificada em várias oportunidades para retomar as obras, não fez conta do seu dever contratual de pelo menos retornar ao canteiro de Obras.

Ressalto que toda obra pública é relevante e de interesse público, mas a obra desse contrato e de altíssima relevância, pois se trata de um empreendimento destinado a tratamento de água para distribuição à população, portanto, realçada a sua relevância pela segurança da saúde pública. Sob este aspecto, da contratada exigia-se nesse empreendimento um *quide* a mais de zelo.

Não sem propósito, quando evidenciado o descumprimento dos contratos administrativos pelos particulares, por força da lei que exige os deveres do contratado o correto cumprimento da execução do contrato, trata como juridicamente relevantes tais ofensas às previsões contratuais na medida em que, também, ofendem o interesse público, razão porque fatos dessa natureza fundamentam a rescisão unilateral do contrato, conforme estatuiu Art. 78, inc. VII e VII da Lei 8.666/93 e, inclusive, o Contrato nº 41/PGM/PMR/11.

Para a doutrina do direito administrativo, no campo dos contratos administrativos, Marçal Justen Filho, in Comentários a Lei de Licitação e Contratos Administrativo. 10ª ed., Ed. Dialética. 2004, p. 557, preleciona que “(...) Se o particular fornecer alimento deteriorado e tal for detectado pela Administração não haverá forma do defeito ser sanado a posteriori. A disposição do particular em substituir a refeição é inútil e imprestável. O contrato será rescindindo, sem prejuízo de outras sanções a serem impostas ao fornecedor. Outra hipótese é aquela em que a irregularidade fosse sanável, mas demonstrasse semelhança culpabilidade que a manutenção do contrato significaria assumir risco de prejuízos ainda maiores. São hipóteses em que o contratado revela inabilidade para executar a prestação, ameaçando ou já acarretando desastres de monta. A Administração não pode aguardar inerte a concretização do evento danoso, cuja alta possibilidade de ocorrência deriva da conduta defeituosa demonstrada pelo particular. (...)”. E, ao final conclui que nestes casos, “(...) A solução mais adequada é a rescisão do contrato, de imediato.” (Destacamos)

Diante de tudo isso, a rescisão do contrato nº 41/PGM/PMR/11 é medida que se impõe, já não sem tempo pela Administração, unilateralmente e com fundamento no artigo 79, I, II, VII, VIII da Lei nº 8.666/93 c/c Contrato nº 41/PGM/PMR/2011 c/c Art. 78, da Lei 8.666/93, eis que a contratada descumpriu seus deveres contratuais além do que causou prejuízos ao erário.

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato nº 41/PGM/PMR/11, a contar de 13/12/2012 (fl. 702) data em que a empresa Construtora e Incorporadora ABC Ltda, depois daquela paralisação anotada na fl. 601, do vol. II, foi notificada para retomar as obras do referido contrato e não fez.

Tendo por base essa data de 13/12/2012, para os efeitos dos dias multas pelo descumprimento contratual, ante o inadimplemento das suas obrigações, aplico multa de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor originário do contrato de **R\$ 552.571,56**, com fundamento na Cláusula Sétima, §1º do Contrato nº 41/GAB/PMR/11 (R\$ 1.585.880,37) c/c a Cláusula Sétima, II alínea "c" (2%) (R\$ 11.051,43) c.c alínea "d" (5%) (R\$

27.628,57) do Edital de Tomada de Preços nº 002/2010-PMR, totalizando o valor global de de R\$ 1.624.560,37 (hum milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Entretanto, a julgar pelo exorbitante valor da multa, a rigidez dos termos contratuais, não seria razoável e de igual forma proporcional tal imposição, razão pela qual, a luz do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, reduzo o valor da multa imposta a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Fica imposta, portanto, a penalidade de multa de R\$ 55.257,15 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Ante a imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como que será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º e 87, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93), caso se constate no futuro.

Tendo em vista que se encontram pendentes de pagamento a multa aplicada, somente será liberado eventual valor excedente à contratada, conforme apuração a ser realizada por ambas as partes, através de depósito judicial.

A empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do publicação da presente decisão, para fornecer à contratante a relação de todos os empregados envolvidos com a execução da obra e presente contrato, bem como, a apresentação da comprovação do recolhimento do valores relativos ao INSS e FGTS dos trabalhadores na obra.

A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial, o envio do processo a SEMFAZ/SEGAT para a inscrição da multa e termo de inscrição em dívida ativa e, com a Certidão, enviar a Procuradoria-Geral do Município para a sua execução.

Por fim, objetivando estabelecer o contraditório sempre necessário nesses casos, converto os autos do processo administrativo em Tomada de Contas Especial cuja Comissão será designada oportunamente, bem como:

a) à Procuradoria para as medidas judiciais necessárias a reparação dos eventuais danos causados ao erário em razão da inexecução do contrato por parte da empresa Construtora e Incorporadora ABC Ltda, dentro do prazo máximo previsto no regulamento da Procuradoria que é de 15 (quinze) dias.

b) Ato contínuo, ao Departamento de Engenharia para elaboração de nova planilha dos serviços remanescentes da obra e, com a urgência necessária, envie a Comissão Permanente de Licitação para a realização do certame destinado a contratação de outra empresa para a conclusão do empreendimento.

c) Por fim, envie cópia dessa decisão, com a máxima urgente aos Órgãos: Controladoria Geral da União - CGU, FUNASA e Câmara Municipal de Vereadores.

d) Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia – MT, 27 de Setembro de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:3BA56634

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 141/2013 – Secretaria Municipal Administração, de 22 de julho de 2013
Modalidade: Pregão Presencial com Registro de Preços, forma descrita no art. 11 e seguintes da Lei Federal 10.520 de 2002.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA -MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.”

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a ata de registro de preços, na forma do art. 11 e seguintes da Lei 10.520 de 2002, em favor de FRANCISCO ELIZANDRO GONÇALVES BORGES -M.E.I, pessoa jurídica de direito privado possuidora do CNPJ n. 18.623.625/0001-75, com endereço na Av. Joana Alves de Oliveira, n., 512, centro, CEP 78.338-000, Rondolândia-MT.

Com o fim de

HOMOLOGAR em seu favor o valor global de R\$ 6.397,20 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

.....
Para: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Empenhe a despesa

Dê-se ciência a Secretaria de origem.

Encaminhe à Procuradoria para Confecção do Contrato.

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 27 de setembro de 2013

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:032E2180

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003/2013/PGM

1º Termo de prorrogação de prazo do contrato administrativo nº048/PGM/PMR/13 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Rondolândia e JT - Nascimento LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemz, s/n, na Cidade de Rondolândia- MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.486/000149, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. BETT SABAH MARINHO DA SILVA**, brasileira, casada, agente política, residente e domiciliado neste município, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2144025 SSP/PB e CPF/MF nº 618.516.202-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **J.T. NASCIMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.329.602/0001-48, com sede na Av. Padre Ezequiel Ramim, s/nº - Centro Rondolândia - MT, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor José Carlos Cerqueira de Nascimento, portador da cédula de identidade nº. 2210648-0, CPF nº. 252.292.062-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo ao contrato administrativo nº 48/PGM/PMR/13, decorrente da licitação Tomada de Preços nº 002/2013, processo administrativo nº 053/2013-SEMEC, DE 10.04.2013, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Art. 57, § 1º, III e suas alterações e nas cláusulas e condições a seguir:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1- Fica prorrogado, *ex-officio*, o prazo do contrato administrativo nº 48/PGM/PMR/2013 por (90) noventa dias.

RE-INÍCIO: 11.07.2013 - **TERMINO:** 08.10.2013.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 48/PGM/PMR/2013 que se aplicam concomitante, com este Termo de Prorrogação.

Rondolândia-MT, 10 de Julho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

J.T Nascimento LTDA

CNPJ nº 04.329.602/0001-48

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:974D1E5D

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGM Nº 036/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais de consumo (medicamentos para atenção básica, materiais para laboratório, materiais pensos de uso hospitalar e medicamentos de uso hospitalar.)

FAVORECIDO: Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares LTDA CNPJ sob o nº 06.087.679/0001-84, com endereço na Av. Castelo Branco, 18.981, Bairro Liberdade – Cacoal – RO

VALOR DO TERMO ADITIVO: 616,25 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

Modalidade: Registro de Preço

Rondolândia – MT, Em 27 de Setembro de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:2223B9AF

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGM Nº 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Contrato de fornecimento de materiais de consumo (medicamentos para atenção básica, materiais para laboratório, materiais pensos de uso hospitalar e medicamentos de uso hospitalar.)

FAVORECIDO: Equilíbrio Comércio e Representação Eireli – EPP, CNPJ sob o nº 04.167.190/0001-97, com endereço na Av. Fortaleza, 4633, Bairro Centro – Rolim de Moura – RO

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.693,50 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Registro de Preço

Rondolândia – MT, Em 27 de Setembro de 2013

BETT SABAH MARINHO DA SILVA –

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:1F8F06A8

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 887/GAB/PMR/2013. 02 DE SETEMBRO DE 2013 (RETIFICAÇÃO)

PODER EXECUTIVO

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal nº 154, de 27/03/2007 alterada pela Lei Municipal nº 165, de 17/10/2007;

Considerando a realização do processo eletivo das representatividades que comporão Conselho Municipal do FUNDEB nos termos do inciso I do §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 154, de 27/03/2007 para gestão Setembro de 2013 até Setembro de 2015.

Considerando por fim, o disposto no §2º, art. 2º da Lei Municipal nº 154, de 27.03.2007;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB cuja atribuição e competência são as dispostas no Regimento Interno do Conselho e composição nos termos deste Decreto.

§1º - A composição do Conselho do FUNDEB, em conformidade com o art.2º da Lei Municipal nº 154, de 27/03/2007 alterada pela Lei Municipal nº 165, de 17/10/2007, se fará representar pelos seguintes órgãos e respectivas representações:

II – Representantes do Poder Executivo Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou Órgão Educacional Equivalente.

Nome: Elza dos Santos Pinto
CPF: 419.034.392-72
RG: 000.815.014
Pai: Juvenci Antonio dos Santos
Mãe: Maria Policarpo dos Santos
Função no FUNDEB: Titular
Função na prefeitura: Apoio Administrativo Classe A
Fone: (66) 84026942
Email: elzasantos72@hotmail.com

Nome: Elias Rodrigues Eduardo Neto
CPF: 006.769.663-57
RG: 2.267.741 SSP/PI
Pai: Antonio Rodrigues da Silva
Mãe: Maria Eduardo da Silva
Função no FUNDEB: Suplente
Função na prefeitura: Agente Administrativo
Fone: (66) 84006980
Email: neto2901@outlook.com
Endereço: Av. Jaime Freire

II- Representante do Poder Executivo Municipal

Nome: Diones Tamarossi Fernandes
CPF: 985.452.642-91
RG: 181.376-87 SSP/MT
Pai: Moacir Mendes Tamarossi
Mãe: Ana Maria Fernandes Tamarossi
Função no FUNDEB: Titular
Função na prefeitura: Secretário de Fazenda
Fone: (66) 8442-4479
Email: d.tamarossi@hotmail.com
Endereço: Av. André Maggi

Nome: Adriana Raquel Tavares
CPF: 034.324.871-93
RG: 181.3741-5 SSP/MT
Pai: Adenair Tavares
Mãe: Maria Aparecida Tavares

Função no FUNDEB: Suplente
Função na prefeitura: Assessora do Gabinete
Email: artrodolandia@hotmail.com
Endereço: Av. André Maggi

III – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública

Nome: José Maria da Boa Ventura
CPF: 320.194.759-87
RG: 1.678.560 SSP/PR
Pai: Moacionilio Pessoa
Mãe: Maria Eliza Miranda Pessoa
Função no FUNDEB: Suplente
Função na prefeitura: Professor

Nome: Elessandra Helena
CPF: 757.284.432-49
RG: 000.789.771 – SSP/MG
Pai: Alvaro Mercez Fernandes
Mãe: Maria Helena Fernandes
Função no FUNDEB: (Titular) PRESIDENTE
Função na prefeitura: Professora

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Nome: Tomé Ywai Surui
CPF: 701.012.642-91
RG: 397.96 /FUNAI
Pai: José Itabira Surui
Mãe: Helena Orekon Surui
Função no FUNDEB: (Titular) VICE-PRESIDENTE
Função na prefeitura: Diretor de Escola
Fone: (66) 8457 3884
Email: tomehis@hotmail.com
Endereço: Aldeia Indígena Sertanista Apoena Meirelles

Nome: Ilza Cândida da Penha Franque
CPF: 827.326.046-15
RG: 132.8499
Pai: Manoel de Souza Freitas
Mãe: Laurinda Candida da penha
Função no FUNDEB: Suplente
Função na prefeitura: Diretora
Email: ilsafraque@hotmail.com
Endereço: Linha 07 km 10

V – Representantes dos servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Nome: Antonio da Silva Lopes
CPF: 725.467.432-87
RG: 977.304
Pai: José Batista Lopes
Mãe: Ana da Silva Lopes
Função no FUNDEB: Titular -SECRETÁRIO
Função na prefeitura: Agente Administrativo
Email: antoniolopesilva@outlook.com
Endereço: linha 07 km 10

Nome: Geni da Rocha Alves
CPF: 034.324.871-93
RG: 181.3741-5 SSP/MT
Pai: Devair Correia Rocha
Mãe: Maria Pereira Pacheco
Função no FUNDEB: Suplente
Função na prefeitura: Agente Administrativo
Fone: (66) 8431-6842
Email: genirocha13@hotmail.com
Endereço: Av. Joana Alves

VI – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

Nome: Leivi Neves dos Santos
CPF: 001.988.782-57

RG: 181.375.80 SSP/MT
 Pai: Felisberto F. dos Santos
 Mãe: Alcídia N. dos Santos
 Função no FUNDEB: Titular
 Função na prefeitura: Agente Administrativo

Nome: Geralda Coelho da Silva de Sá
 CPF: 641.272.142-87
 RG: 757.237
 Pai: Gessi Coelho da Silva
 Mãe: Mariuza Elessio da Silva
 Função no FUNDEB: Suplente
 Função na prefeitura: Não exerce

Nome: JONILSON AZEVEDO
 CPF: 000.820.577-96
 RG: 1477777 SSP/MT
 Função no FUNDEB: Titular
 Função na prefeitura: Vigilante
 Endereço: Linha 05, Km 14, Zona Rural do Município de Rondolândia - MT

Nome: ELIANA ATERIO DE SOUZA PEREIRA
 CPF: 010.879.451-27
 RG: 165 3661-4 SSP/MT
 Função no FUNDEB: Suplente
 Função na prefeitura: Não exerce
 Endereço: Av. Jaime Freire, s/nº - Centro - Rondolândia - MT

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.

Nome: Alessandro de Jesus Souza
 CPF: 113.896.087-00
 RG: 147.780.50
 Pai: Mario Maciel de Souza
 Mãe: Laurinda Rosa de Jesus
 Função no FUNDEB: Titular
 Função na prefeitura: motorista
 Endereço: Rua nossa senhora auxiliadora

Nome: MARCOS BEA ZORO
 CPF: 531.887.992-68
 RG: 1346086
 Função no FUNDEB: Suplente
 Endereço: T.I Zoró.

VIII – Representantes dos membros do conselho tutelar do município de Rondolândia

Nome: Lucilene Pontes dos Santos
 CPF: 749.922.952-15
 RG: 85.636
 Pai: Pedro Gomes dos Santos
 Mãe: Eni Pontes dos Santos
 Função no FUNDEB: Suplente
 Função na prefeitura: Conselheira Tutelar
 Fone: (66) 84477846
 Email: lucil171179@hotmail.com
 Endereço: Av. André Maggi

Nome: Telma de Souza
 CPF: 788.469.432-87
 Mãe: Elena de Souza Santos
 Função no FUNDEB: Titular
 Função na prefeitura: Conselheira Tutelar
 Fone: (66) 84424695
 Email: telmadesouza@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados, em conformidade com disposto no art.5º da Lei Municipal nº 154, 27.03.2007 será de (02) dois anos a contar da data da edição deste, permitindo uma única recondução por igual período.

Art. 3º - O desempenho das funções de Conselheiros do FUNDEB são considerados de relevância pública e seus membros desempenharam suas atribuições sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 02 de Setembro de 2013

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:5FCC321D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 224 - 2013

PORTARIA N.º 224/2013
de 25 de setembro de 2013.

“Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão para apuração de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas dos servidores Amir Nunes Godói, Pery Taborelly da Silva Neto, Jucilene Santana Hahn, André Rodrigues de Paula.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no artigo 192 da Lei Municipal n.º 1.234/2011 de 04 de maio de 2011 – “**DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”;

Considerando indícios de supostas acumulações ilegais de cargos, empregos ou funções públicas pelos servidores Amir Nunes Godói, Pery Taborelly da Silva Neto, Jucilene Santana Hahn, André Rodrigues de Paula apontadas na comunicação interna n.º 004 em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativa disciplinar para apurar a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas dos servidores Amir Nunes Godói, Pery Taborelly da Silva Neto, Jucilene Santana Hahn, André Rodrigues de Paula.

Art. 2º Designar e nomear os integrantes da Comissão Processante, composta por três membros, os funcionários da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste: Raul Pedro de Sá, Anderson Rodrigo de Sá e Jilsete Alves da Cunha, nomeando como presidente a servidora Jilsete Alves Cunha.

Parágrafo único. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, *in continenti*, dos termos desta Portaria, para que deem início imediato aos trabalhos, até que se finde o processo administrativo ora instaurado.

Art. 3º. Determinar a citação dos funcionários mencionados no artigo 1º para que tomem conhecimento do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para as suas inquirições, cientificando-os de que o seu não comparecimento no dia e horário designados implicará nos efeitos da revelia.

§ 1º Faculta-se a apresentação de defesa no prazo de 10 dias, a contar da data da inquirição, oportunidade em que deverão indicar as provas que desejem produzir, justificando-as, sob pena de preclusão;

§ 2º A mencionada citação a que se refere o caput, deverá se realizar pessoalmente, pelo secretário, ou por Carta “AR” – Aviso de Recebimento devendo ainda, constar data e horário em que deverão comparecer perante a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, em local a ser designado pela Comissão Processante, com a finalidade de serem inquiridos.

§ 3º Todas e quaisquer defesas ou manifestações dos funcionários deverão ser feitas por escrito e protocolizada junto à Comissão Processante.

Art. 4º Determinar a autuação da Portaria e cópia dos documentos até então obtidos pela Secretaria Municipal de Administração e o registro do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sobre os quais deverão manifestar-se na primeira oportunidade em que intervenham nos autos.

Art. 5º O processo administrativo ora instaurado será processado pela Comissão Processante até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

Art. 6º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços dos funcionários da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, de acordo com sua necessidade.

Art. 7º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final ao Prefeito Municipal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 187 de 21 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste/MT, 27 de Setembro de 2013.

DR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:B13C2C00

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 225 - 2013

PORTARIA 225/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre afastamento para trato de assuntos particulares no âmbito da administração pública municipal, e de outras providências.”

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento sem ônus para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos a servidora **HODAILZA DA GUIA PRADO QUERUBINO**, nos termos do artigo 123 e seguintes da Lei Municipal 1.234/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 27 de Setembro de 2013.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:62E3C7BE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

Objeto: “Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços para Construção de Pontes: **Ponte Flávio Aragão** e **Ponte Córrego da Preguiça**; e Manutenção das Pontes: **Ponte Alteza 1**, **Ponte Alteza 2**, ponte de madeira sobre o **Rio Branco (Lua Nova 1)**, ponte de Madeira **Lua Nova 2**, **Manutenção do Bueiro Alteza**, **Manutenção do Bueiro Morro da Lua Nova**, **Bueiro Mirassolsinho** e **Manutenção do Bueiro do Rio Vermelho**, de Salto do Céu – MT, conforme Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e BDI em anexo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 03.189.011/0001-50**, sendo que se sagrou vencedora com Proposta no valor de R\$ 215.373,88 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 23 de Setembro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:C6D05EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DECRETO

DECRETO N.º 022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a permissão do emprego do tipo de licitação “menor preço”, para a contratação de bens e serviços de informática, conforme previsão legal do Parágrafo 4º do Art. 45 da Lei Federal 8.666/93.

O Excelentíssimo Senhor **WEMERSON ADÃO PRATA**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e racionalizar os procedimentos licitatórios para a contratação de bens e serviços de informática pela Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que há a possibilidade legal com fulcro no parágrafo 4º do Artigo 45 da Lei Federal Licitatória 8.666/93 da utilização de outro tipo de licitação além da “técnica e preço”;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada também a utilização do tipo de licitação “menor preço” para a contratação de bens e serviços de informática.

Artigo 2º - A escolha do tipo de licitação observará critérios técnicos fundamentados pela Comissão de Licitação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, em 26 de Setembro de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA
- Prefeito -

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:882C8367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 014/2013

OBJETO: “Seleção de Melhor Proposta Objetivando a aquisição de um Tanque de Ferro com capacidade de 15.000 litros de água para ser utilizado em Caminhão Pipa”, conforme especificação no Anexo I.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos e Licitantes que participaram do certame licitatório supramencionado, que o mesmo foi **FRACASSADO**.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 23 de Setembro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:4AB0FE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, Centro, Salto do Céu/MT, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Wemerson Adão Prata**, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação (Decreto 14/2013) do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013. Com fulcro, no item 11.1 da Convocação, da Nomeação e da Posse, do Edital de abertura do Teste Seletivo Nº 001/2013, o qual permite a convocação de aprovados e classificados desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada relacionada no Anexo I, para que até o dia 30 de Setembro de 2013, compareça na sede de administração da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Teste Seletivo 001/2013 realizado em 08/06/2013.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

KELLY REGINA DE SOUZA MATOS (aprovada)
Recebi em __/__/__ Assinatura: _____

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para a contratação, o candidato deverá apresentar fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);

- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederam a contratação;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de Salto do Céu-MT;
 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal;
 - 01 (uma) foto 3x4, coloridas e recentes;
 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Declaração contendo endereço residencial;
 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
 - Declaração de Bens;
- Salto do Céu -MT, 25 de Setembro de 2013

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:F1AD39C7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CARMEM – MT

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CARMEM – MT, no uso de suas atribuições e, por determinação do Ministério Público – Curadoria da Infância e Adolescência, **INFORMA:**

A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, QUE ACONTECERIA NO DIA 29 DE SETEMBRO (DOMINGO) ESTÁ SUSPensa.

Santa Carmem (MT), 27 de setembro de 2013.

_____(original assinado)_____

ANA FÁTIMA BREMIDE
Presidente do - CMDCA de Santa Carmem - MT

Publicado por:
Elizete Terezinha Fanta Welter
Código Identificador:3DD3C67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO SELETIVO 002/2013

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, nesta ato representada pela Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 002/2013, vem através deste declarar que não houve nenhum registro de recurso interposto contra a Relação de Candidatos Aprovados e Classificados.

Santa Carmem 27 de setembro de 2013.

JOSIANE BERTOLINI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:2EB02CEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027-2013 COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2013, às 09h00 minutos, nesta cidade de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no Paço Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Oficial senhor Wilson Pereira da Silva e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: Dormelindo Lanzarin (1º Membro Oficial) e Edelson José Barreto (2º Membro Oficial), designados pelo ato de nomeação, Portaria nº 040/SAD/2013, de 18 de abril de 2013, para tornar público a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº. 027/2013 - Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, filtros, pneus novos de 1ª linha, câmara de ar, para a manutenção em veículos e máquinas da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras de Santa Cruz do Xingu-MT. Dando prosseguimento, e após cumprir os prazos legais, constatou-se que não houve interessados em apresentar propostas para o presente certame licitatório. Após a republicação da prorrogação da licitação no Mural da Prefeitura Municipal dia 12 de setembro de 2013, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, dia 17 de setembro de 2013, nº 219, página 14, e, após cumprir os prazos legais, o pregoeiro declara **DESERTA** a licitação às 09h25 minutos do mesmo dia, visto nenhum interessado ter apresentado proposta para o presente certame licitatório. Santa Cruz do Xingu/MT, 27 de setembro de 2013.

WILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdair Carvalho
Código Identificador:8F2A50D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA nº 13/2013

OBJETO: Contratação de serviços de palco, iluminação e som para a realização do 1º Torneio Pantaneiro do Estado de Mato Grosso, em comemoração ao aniversário do município de Santa Rita do Trivelato – MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: E B de Souza Show e Eventos – ME, CNPJ nº 10.209.363/0001-95.
VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: de 27/09/2013 ATÉ 25/10/2013.

Santa Rita do Trivelato – MT, 27 de setembro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:BBC9FA60

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA nº 14/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, em veículo tipo Van, das equipes que irão trabalhar na organização do 1º Torneio Pantaneiro do Estado de Mato Grosso, em comemoração ao aniversário do município de Santa Rita do Trivelato – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: L. N. DE ARAÚJO E O. R. FONTOURA FILHO LTDA - ME, CNPJ nº 16.796.862/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: de 27/09/2013 ATÉ 25/10/2013.

Santa Rita do Trivelato – MT, 27 de setembro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:4CAA17A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº.001-2013

ATA Nº. 001/2013

Ata de Audiência Pública para discussão e aprovação da destinação do recurso de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar do Senador Pedro Taques para a área da Saúde do município de Santo Afonso-MT. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2013, às oito horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Centro nesta cidade de Santo Afonso-MT, reuniram-se, os convidados, população, secretários municipais, prefeito, vereadores e servidores do município. A sessão foi aberta pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Fagner Moreira da Cunha, que fez uso da palavra, agradecendo os presentes pela participação na audiência pública que tem por finalidade: A discussão, e aprovação da destinação do recurso de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar do Senador Pedro Taques para a área da Saúde do município. Em seguida o Secretário de Administração e Planejamento passou a explanar sobre o recurso que deveria ser investido na área da saúde do município, sugerindo que fosse aplicada na Construção de um prédio onde seria instalada a sede da Secretaria de Saúde, bem como as salas de Regulação, uma sala para o conselho municipal de Saúde, um auditório para realização de eventos da saúde, uma sala para a Coordenação de Atenção Básica, uma sala para Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Epidemiológico, sala de vacina e recepção, com todos os equipamentos necessários, sendo que a construção proporcionaria melhoria no atendimento de saúde aos munícipes, pois deixaria o único PSF da cidade com maior espaço para atendimento. Em seguida passou a palavra ao Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Josiney Batista de Souza, que firmou a importância da construção do prédio frisando que o mesmo possibilitaria uma melhora no atendimento à população, pois deixaria o PSF Vila Alta com maior capacidade, e ainda agradeceu ao Senador Pedro Taques pelo investimento no município de Santo Afonso-MT. Passou-se então a palavra ao Vereador e Líder do executivo na Câmara Sr. Vanderlei Leal de Souza o qual manifestou seu apoio a construção do prédio e também agradeceu ao Senador Pedro Taques pelo investimento no Município. Foi passada à palavra a Secretária Municipal de Saúde Sra. Márcia Valéria, que explanou sobre a importância da Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, e também agradeceu o investimento do Senador Pedro Taques. Em seguida o Secretário de Administração abriu espaço para propostas e manifestação popular sobre a destinação do recurso, houve manifestações a favor da construção do Prédio como sede da secretaria municipal de saúde e também demais espaços que venha a contemplar. Também foram propostos pela comunidade que além da Construção do Prédio para Secretária de Saúde, que também fosse investido uma parte do recurso em aquisição de equipamentos para realização de exames dentro da própria unidade, a proposta foi

aprovada por todos os presentes. Foi proposto também a criação de uma comissão independente para acompanhamento e fiscalização dos recursos, o que foi amplamente discutido e no final aprovado, ficando o Sr. Enilton Tavares, autor da proposta, responsável por constituir a comissão e apresentá-la, na Câmara Municipal de Vereadores para regulamentação. Foi proposto também a melhoria no Prédio do Centro de Reabilitação do Município, sendo que a Secretária Municipal de Saúde Sr. Márcia Valéria, explicou que para o prédio do Centro de Reabilitação já existe uma proposta para sua reforma, e que no próximo exercício o mesmo seria melhorado, ficando então aprovado que o prédio do Centro de Reabilitação não seria contemplado com o recurso em discussão. Houve também a proposta da Construção da Estação de Tratamento de Saúde – ETA no Município para melhorar a qualidade de vida, o Vereador e Gestor de Tributos Sr. Vanderlei Leal de Souza, explicou que a construção da ETA já está no município será realizada em breve e que o projeto já está em fase final, ficando aprovado que a construção da ETA não seria contemplada com o recurso em questão. Ao final, não havendo mais propostas da comunidade, foi colocada em aprovação a construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo aprovados por todos. Após as manifestações e propostos populares o Secretário Municipal de Administração e Planejamento agradeceu a presença de todos os munícipes e deu por encerrada a presente audiência pública. Eu, Fagner Moreira da Cunha, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavrei a presente ata que após lida será por todos os presentes assinada.

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:B82C5E81

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053-2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório objetivando a **Contratação de Prestação de Serviços para tratar de assuntos relacionados a este município junto aos Ministérios e Autarquias do Governo Federal em Brasília - DF, conforme solicitação..** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 hrs as 15:00 hrs no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 34881080 ou pelo Email: **(licitação@santoantoniodoleste.mt.gov.br)..**

Santo Antonio do Leste – MT, 27 de Setembro de 2013.

JOSE MARCIO THOMAZ
Pregoeiro

Publicado por:
José Marcio Thomaz
Código Identificador:B4BE8C72

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre o Reconhecimento de tempo de serviço da servidora DIRCE ALIZETE DE LIMA OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, Sr. Natanael Casavechia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 4º § 10 da Emenda constitucional 20/98 de 15 de dezembro de 1998,

Considerando o Capítulo XI, art. 185 da Lei 515 de 20 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e

Considerando os art. 41 e 102 da Lei Complementar 963/2013 de 27 de Junho de 2013, que dispõe do Regime Próprio dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o tempo de serviço, anterior a posse, conforme a Declaração de Tempo de Serviço e demais documentos comprobatórios, prestado ao Município anterior a posse, a servidora DIRCE ALIZETE DE LIMA OLIVEIRA.

Art. 2º - O período reconhecido para fins de aposentadoria por Contribuição, compreende 2.955(dois mil, novecentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 8 (oito) anos, 1(um) mês e 5(cinco) dias.

§ Único - O tempo de serviço reconhecido é anterior a publicação da Emenda Constitucional 20/98, sendo no período de:

04/05/1983 A 08/09/1986
01/12/1986 A 30/08/1991

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique – se e Cumpra – se

São José do Rio Claro - MT, 26 de setembro de 2013.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:0586E672

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA AUDIENCIA PUBLICA

São José do Xingu 26 de Setembro de 2013.

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DE ELABORAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E AVALIAÇÃO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do município de São José do Xingu – MT, às 14hs00min, houve uma audiência pública para apresentação dos resultados da execução orçamentária referentes ao segundo quadrimestre de 2013, os dados foram apresentados pelo responsável pela contabilidade, demonstrando adequação das ações do poder executivo municipal aos ditames da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em ato contínuo passou-se para apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2014, mostrando para os presentes as ações que serão desenvolvidas no exercício seguinte. Ficou esclarecido que é de suma importância a participação de todos os membros da população deste município nesta hora de planejar todas as ações para o próximo ano da administração municipal de São José do Xingu. Foram distribuídos os participantes em pequenos grupos para facilitar a comunicação entres os mesmos, houve várias propostas dos participantes que serão incluídas nos programas e ações da peça de planejamento hora discutida. A

audiência foi encerrada às 16hs00 e Eu Etevaldo Vasco Soares lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pois os demais participantes assinaram a lista de presença anexa.

ETEVALDO VASCO SOARES

Assessor da Audiência Pública

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:F43F0875

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, sito na Rui Barbosa, 335, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do Processo Seletivo nº 001/2013, vem a Público **CONVOCAR** os aprovados para o Cargo/Função conforme abaixo discriminados, para que dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentem os documentos exigidos e tomar posse no respectivo cargo para o qual foram aprovados:

CARGO: 01 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / VAGAS: 01

	CR
CLASS.	NOME
1	PATRICIA PAULA MONTEIRO FERREIRA

CARGO: 02 – ENFERMEIRO PSF / VAGAS: 01

	CR
CLASS.	NOME
1	ANDRESSA PEDROZO DA SILVA

CARGO: 03 – FARMACEUTICA I / VAGAS: 01

	CR
CLASS.	NOME
1	PRISCILA NOGUEIRA DA SILVA

CARGO: 04 – FISCAL DE OBRAS / VAGAS: 02

	CR
CLASS.	NOME
1	PRISCILA VANUSA DOS SANTOS
2	IVOLNEI CASANOVA FLORIANO

CARGO: 05 – MOTORISTA / VAGAS: 01

	CR
CLASS.	NOME
1	DANIEL SOUZA DE ALMEIDA

CARGO: 08 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / VAGAS: 01

	CR
CLASS.	NOME
1	VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA

CARGO: 10 – PROFESSOR I / VAGAS: 08

	CR
CLASS.	NOME
1	VALDETE DIAS DA COSTA
2	ESTER MISON GOMES QUEIROZ
3	ANTONIA NIUDA ARRAIS
4	ROSIMEIRE RODRIGUES DE JESUS
5	RUTH DA SILVA CARNAUBA FREITAS
6	MAIKELY REGINA MONCAO
7	MARIA GORETI SANTOS ALMEIDA
8	ANTÔNIA LINDALVA DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa
Aos 26 dias do mês de Setembro de 2.013

ALEXANDRE RUSSI

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Maria Clemice da Silva

Código Identificador:F65001B8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 073/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 073/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS FERRAGENS**. Com data Prevista para o dia **10 de outubro de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

VALDINEY GOMES PAULINO

Pregoeiro

Publicado por:

Valdiney Gomes Paulino

Código Identificador:07E72090

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 074/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 074/2013, do tipo **MAIOR OFERTA**, para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS, BEM COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES**. Com data Prevista para o dia **11 de outubro de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

VALDINEY GOMES PAULINO

Pregoeiro

Publicado por:

Valdiney Gomes Paulino

Código Identificador:53F2D5CE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2013 - SRP 172/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 180/2013– SRP 172/2013, referente ao registro de preços para: **Aquisição de Materiais Odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. NÃO HOUVE**

VENCEDOR, devido a inabilitação do fornecedor, sendo o processo **declarado fracassado**. Sinop-MT, 27 de Setembro de 2013.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria 372/2013

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:34EED14C

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2013 SRP 184/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2013 – SRP 184/2013. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Aquisição de Mobiliários, Eletrônicos, Aparelhos e Eletrodomesticos em Geral, para atender os Setores da Secretaria Municipal de Saúde .** ABERTURA da SESSÃO: 10/10/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de setembro de 2013.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria 372/2013

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:CA109F2D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00242/2013 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 00242 /2013

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA FLACH**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2013 e término em 03.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA FLACH**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:6938FFAA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 179/2013

DATA: 25 de setembro de 2013

SÚMULA: Aprova a Retificação do Loteamento denominado “ Jardim Terra Rica 2ª Etapa”.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado e aprovado o loteamento denominado “JARDIM TERRA RICA 2ª Etapa”, de propriedade da empresa Terras de Sinop - Loteamentos Compra e Venda de Imóveis SPE

Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.012.953/0001-35, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 85, Setor Industrial, Sinop - Mato Grosso, localizado na área de terra denominada R-30, Reserva de Expansão, Gleba Celeste, 3ª parte, Sinop - MT, com área total escriturada e loteada de 480.258,40m² (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) e ainda outra área complementar de 14.817,11m² (quatorze mil, oitocentos e dezessete metros quadrados e onze decímetros quadrados), pertencente a R- 38 - B, assim distribuídos:

I - Área de Lote Particular 294.690,82 m²

II - Área de Arruamento 123.261,39 m²

III - Área Verde 48.305,13 m²

IV - Área Institucional 14.001,06 m²

a) Área/ matrícula 23.919 480.258,40 m²

b) Área/ Comp. matrícula 45.505 14.817,11 m²

Área Total 495.075,51 m²

Art. 2º. São os seguintes limites e confrontações da Matrícula 23.919:

NORDESTE: Por linha reta e seca, confrontando – se com a Avenida Projetada 03, na distância de 460,00 metros;

SUDESTE: Por linha reta e seca, confrontando – se com Avenida Projetada 01, na distância de 1.044,00 metros;

SUDOESTE: Por linha reta e seca, confrontando – se com o imóvel R- 30-B, na distância de 460,00 metros;

NOROESTE: Por linha reta e seca, confrontando – se com a Avenida Maringá, na distância de 1.044,04 metros.

E ainda, **matrícula 45505** do Cartório de Primeiro Ofício de Sinop/MT:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 07, situado no limite do imóvel R-38 e a beira da Avenida Alexandre Ferronato; deste, segue confrontando com a Avenida Alexandre Ferronato, com o seguinte rumo e distância: 65°00’NW e 146,75m, até o Vértice 19; situado à beira da Avenida Alexandre Ferronato e Estrada Ruh; deste, segue confrontando com a Estrada Ruth; 25°00’SW e 180,00m até o Vértice 13, situado a beira da Estrada Ruth e no limite do imóvel R-38; deste, segue confrontando com o imóvel R-38, com os seguintes rumos e distâncias: 65°00’SE e 370,00m até o Vértice 12; com raio de 70,00 metros e uma circunferência de 109,96m até o Vértice 11; 25°00’SW e 67,72m até o Vértice 10; com o raio de 75,00 metros e uma circunferência de 7,30m até o Vértice 09; 65°00’NW e 223,07m até o Vértice 08; com raio de 70,00 metros e uma circunferência de 78,95m, até o Vértice 07, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. O proprietário terá 180 (cento e oitenta dias), a partir da edição do presente Decreto, para registrar o empreendimento junto ao CRI de Sinop MT.

Art. 4º. Ficam as Quadras 32, 33, 34, 35, 36 e 37, como caução até a conclusão da infra-estrutura.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 146/2013, de 01 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 25 de setembro de 2013

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

ALCIONE DE PAULA SILVA

Diretor Executivo PRODEURBS

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:64745554

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/2013****DATA:** 25 de setembro de 2013

SÚMULA: Fica aprovado o Loteamento denominado de “Residencial Recanto Suiço”.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “**Residencial Recanto Suiço**”, propriedade da empresa Plátano Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.538.366/0001-06, com sede da Avenida Arouca nº 888, em Passos MG, localizado na área de terra denominada chácara nº 142, Bairro Eunice, Gleba Celeste, 3ª parte, Sinop - MT, com área total escriturada e loteada de 106,2890 ha ou 1.062.890,00m², (um milhão e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa metros quadrados), assim distribuídos:

- a) Área de lotes particulares 547.874,00 m²
- b) Área institucional 65.749,07 m²
- c) Área de arruamento 249.392,14 m²
- d) Área APP 91.069,07 m²
- e) Área verde 108.805,72 m²

Área total 1.062.890,00m²

Art. 2º. São os seguintes limites e confrontações:

Inicia no vértice MP01, cravado na margem esquerda da Estrada Glória (Av. Bruno Martini) no sentido Sinop ao Aeroporto e com Gilmar Pavesi, que segue com azimuth plano de 174°06'17" e a distância de 2.850,359m, até o vértice MP02, cravado no vértice comum com terras de Gilmar Pavesi e a margem direita do Ribeirão Nilza, deste segue margeando a jusante, com extensão linear de 310,146m até o vértice MP03, cravado na barra do Ribeirão Nilza e Ribeirão Odete, segue pela margem esquerda montante com extensão linear de 966,554m, até o vértice MP04, cravado na margem esquerda do Ribeirão Odete que segue no azimuth plano 268° 45'21" e a distância de 12,664 m, até o vértice MP05, cravado na margem direita do Ribeirão Odete com terras de Olavo Zemann, que segue com azimuth plano de 339°31'47" e a distância de 2.040,00m, até o vértice MP06, cravado no vértice comum com terras de Olavo Zemann e as margens esquerda da Estrada Glória (Av. Bruno Martini), no sentido Aeroporto a Sinop, segue no azimuth plano de 74°37'09", e a distância de 721,174, até o vértice MP01, marco inicial deste caminamento.

Art. 3. O proprietário terá 180 (cento e oitenta dias) o empreendimento junto ao CRI de Sinop MT.

Art. 4. Ficam as quadras 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, como caução até a conclusão da infraestrutura.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 25 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ALCIONE DE PAULA SILVA
Diretor Executivo PRODEURBS

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:75B0DACB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 181/2013****DATA:** 25 de setembro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.857,51 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1698/2012 e a Lei nº 1741/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.857,51 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para atender as seguintes dotações:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.302.0034.2100 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM
3.1.90.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 52.726,00
- (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais)
3.3.50.00.00.00 - 202 - Aplicações Diretas R\$ 54.131,51
- (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

T O T A L R\$ 106.857,51

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 1698/2012, os recursos no montante de R\$ 106.857,51 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) provenientes do Ministério da Saúde, conforme a Portaria nº 657/2013 e a Portaria 1.340/2012 e a Resolução CIB/MT nº 206/2012, não previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício, os quais são destinados às ações de Saúde no Município de Sinop, recepcionados na receita conforme Portaria STN nº 437/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 25 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:88E22D72

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 918/2013****DATA:** 27 de setembro de 2013

SÚMULA: Designa o servidor Fabiano Trindade a função de Fiscal do Contrato nº. 050/2013.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fabiano Trindade – Assistente de Depto. de Patrimônio e Equipamentos, matrícula 5627, a função de Fiscal do Contrato nº. 050/2013 que trata da “*Aquisições de Veículos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde*”, referente ao Pregão Presencial nº. 162/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:97686EA0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 919/2013

DATA: 27 de setembro de 2013

SÚMULA: Designa o servidor Fabiano Trindade a função de Fiscal do Contrato nº. 051/2013.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fabiano Trindade – Assistente de Depto. de Patrimônio e Equipamentos, matrícula 5627, a função de Fiscal do Contrato nº. 051/2013 que trata da “*Aquisições de Veículos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde*”, referente ao Pregão Presencial nº. 162/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de setembro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:A8474153

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00246/2013 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 00246 /2013

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**
Contratado: **ALESSANDRA GONCALVES DA CONCEICAO**
Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**
Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 07.09.2013 e término em 06.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40 %**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **07 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ALESSANDRA GONCALVES DA CONCEICAO**

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:D393C512

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00247/2013 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 00247 /2013

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ROZIRENE FERREIRA BARBOSA**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 07.09.2013 e término em 06.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40 %**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **07 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ROZIRENE FERREIRA BARBOSA**

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:49E4DD70

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00249/2013 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 00249 /2013

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ELIANA APARECIDA INACIO**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 10.09.2013 e término em 09.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40 %**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **10 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ELIANA APARECIDA INACIO**

Publicado por:
Juliana Nicoli

Código Identificador:73951920

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00251/2013 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 00251 /2013

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **EDNA MARCIA DOS SANTOS**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 11.09.2013 e término em 10.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **11 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e EDNA MARCIA DOS SANTOS**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:DF24240C

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00252/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00252 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ROSELEI GARCIA TEODORO**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 11.09.2013 e término em 10.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **11 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ROSELEI GARCIA TEODORO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:FF3F59DD

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00259/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00259 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ADRIANA COPI RAMOS**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13.09.2013 e término em 12.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **13 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ADRIANA COPI RAMOS**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:D7047E2D

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00260/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00260 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **INDYANA CAETANO FERREIRA DA SILVA**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13.09.2013 e término em 12.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **13 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e INDYANA CAETANO FERREIRA DA SILVA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:691E2431

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00261/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00261 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ANGELINA FATIMA JEZUR**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13.09.2013 e término em 12.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **13 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ANGELINA FATIMA JEZUR**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:7756E3BD

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00240/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00240 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **RUTH DA COSTA BATISTA SILVA**

Cargo: **AUXILIAR DE NUTRICAO**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2013 e término em 03.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e RUTH DA COSTA BATISTA SILVA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:AE380D13

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00241/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00241 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **MARIA ROSA IUNG DA SILVA**

Cargo: **AUXILIAR DE NUTRICAO**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2013 e término em 03.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e MARIA ROSA IUNG DA SILVA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 29BE217D

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00245/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00245 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **HELEN FERNANDA DA SILVA MACHADO**

Cargo: **AUXILIAR DE NUTRICAO**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 07.09.2013 e término em 06.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **07 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e HELEN FERNANDA DA SILVA MACHADO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 47F05750

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00258/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00258 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **NEUSA VIANA DOS SANTOS**

Cargo: **AUXILIAR DE NUTRICAO**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13.09.2013 e término em 12.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **13 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e NEUSA VIANA DOS SANTOS**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: B90F3788

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00271/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00271 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **SOLANGE DREGER**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 21.09.2013 e término em 20.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **21 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e SOLANGE DREGER**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 8FC23A46

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00272/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00272 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 21.09.2013 e término em 20.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **21 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 5F1FE8B8

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00273/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00273 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **JESSICA MAYARA BABOSA**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40** hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 21.09.2013 e término em 20.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **21 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e JESSICA MAYARA BABOSA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 1EA86EEC

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00274/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00274 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **SOELI MOREIRA**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30.09.2013 e término em 29.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **30 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e SOELI MOREIRA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:82A3333B

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00275/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00275 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ROSELI DE SOUZA GOMES**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTRUTURA**

Carga horária: **40 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30.09.2013 e término em 29.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **30 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ROSELI DE SOUZA GOMES**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:52EE8A7E

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00262/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00262 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ALCI VALTER BRAUN**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 14.09.2013 e término em 13.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.10.0.0.12.361.0015.2046 - Manutenção do Ensino Fundamental - FME**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **14 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ALCI VALTER BRAUN**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:B6B3955C

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00229/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00229 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **NORANEUZA RODRIGUES LIMA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 01.09.2013 e término em 28.02.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **01 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e NORANEUZA RODRIGUES LIMA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:12FFEDDE

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00234/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00234 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **KELY ELOIR DE CAMPOS SANTOS**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 03.09.2013 e término em 02.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **03 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e KELY ELOIR DE CAMPOS SANTOS**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:831F7C70

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00248/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00248 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ELIZAMARA FEDERLE**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 10.09.2013 e término em 09.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **10 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ELIZAMARA FEDERLE**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:D59ECF7D

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00250/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00250 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ANA PAULA SCHAEDELER ZARTH**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 11.09.2013 e término em 10.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **11 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ANA PAULA SCHAEDELER ZARTH**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: D56C76A0

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00253/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00253 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **LAUDICEIA LISBOA CORREA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 12.09.2013 e término em 11.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **12 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e LAUDICEIA LISBOA CORREA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 4F0C7284

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00254/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00254 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ROZILDA SOARES VITOR SILVA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 12.09.2013 e término em 11.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **12 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ROZILDA SOARES VITOR SILVA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: C6486FCA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00263/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00263 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **MARIA LOURDES DOS SANTOS**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 17.09.2013 e término em 16.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **17 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e MARIA LOURDES DOS SANTOS.**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 77F6236E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00267/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00267 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ANGELA MORAES BARBOSA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **30 hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 20.09.2013 e término em 19.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.361.0015.2056 - Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **20 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ANGELA MORAES BARBOSA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 3A0162BD

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00230/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00230 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **NILSELAINÉ FERREIRA RIBEIRO**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **40hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 03.09.2013 e término em 02.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **03 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e NILSELAINÉ FERREIRA RIBEIRO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: E40BC0FD

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00231/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00231 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **LAURA BEATRIZ DA SILVA BORGES**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: **40hs semanais**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 03.09.2013 e término em 02.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **03 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e LAURA BEATRIZ DA SILVA BORGES**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:CFD647DD

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00232/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00232 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ARACI OMIZZOLO PEREIRA ROSA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 03.09.2013 e término em 02.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **03 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ARACI OMIZZOLO PEREIRA ROSA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:967B4927

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00233/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00233 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ROSALBA BARCELO LOUREDO**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 03.09.2013 e término em 02.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **03 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ROSALBA BARCELO LOUREDO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:097FA48C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00236/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00236 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ROSANGELA RIBEIRO DE ARAUJO JESUS**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2013 e término em 03.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ROSANGELA RIBEIRO DE ARAUJO JESUS**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:43503938

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00237/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00237 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ELIZETE POLETI DE OLIVEIRA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2013 e término em 03.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ELIZETE POLETI DE OLIVEIRA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:4842EB66

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00238/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00238 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **CLARA EUGENIA SALTON**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2013 e término em 03.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e CLARA EUGENIA SALTON**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:FE2C4FA4

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00239/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00239 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ADRIANE DALLA VECCHIA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2013 e término em 03.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ADRIANE DALLA VECCHIA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 9A05C0C0

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00244/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00244 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 05.09.2013 e término em 04.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **05 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 949F1CEB

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00264/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00264 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **IVONETE RIBEIRO**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 19.09.2013 e término em 18.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **19 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e IVONETE RIBEIRO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: BC795F6F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00265/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00265 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 19.09.2013 e término em 18.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **19 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 119C582B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00266/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00266 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **LAURETE MARIA DE SOUZA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 19.09.2013 e término em 18.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **19 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e LAURETE MARIA DE SOUZA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 3311B08B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00268/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00268 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **LUCIA MARIA DA SILVA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 21.09.2013 e término em 20.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **21 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e LUCIA MARIA DA SILVA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador: 2310EC8B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00269/2013 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00269 /2013**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA**

Cargo: **PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA**

Carga horária: 40hs semanais

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 21.09.2013 e término em 20.03.2014, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **21 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:F9851C6B

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00252/2012 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA FEDERAL PROJOVEM URBANO Nº 00252 /2012

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ANDREIA FRANCO SOARES RAMIRES**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato, com início em 02.09.2013 e término em 31.12.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.10.0.0.12.366.0015.2049 - Desenvolvimento de Ações da Educação de Jovens e Adultos**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **02 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ANDREIA FRANCO SOARES RAMIRES**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:53987BF2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00254/2012 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA FEDERAL PROJOVEM URBANO Nº 00254 /2012

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**

Contratado: **ANILDA COSTA MAGALHAES**

Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato, com início em 09.09.2013 e término em 31.12.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.10.0.0.12.366.0015.2049 - Desenvolvimento de Ações da Educação de Jovens e Adultos**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **09 de Setembro de 2013**

Signatários: **Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop/MT e ANILDA COSTA MAGALHAES**

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:79AB7354

PREVI SINOP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013

PREVI-SINOP/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013, CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. CONTRATADA: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: O Objeto do presente termo é o aditivo de prazo do FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS, POLTRONAS, LONGARINAS E

REVISTEIROS, estando fundamentado pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e conforme pedido de prorrogação da empresa contratante. **VIGÊNCIA:** 23/09/2013 a 04/10/2013.

Sinop, 23 de Setembro de 2013

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:9946F7D1

SAAES

AVISO DE LICITAÇÃO PP 034/2013 SRP 025/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013- SRP N.º 025/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 034/2013, para Registro de Preços. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de Pneus novos de fabricação nacional, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota do SAAES. ABERTURA DA SESSÃO: 14/10/2013 às 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 27 de setembro 2013.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:858E29C6

SAAES

AVISO DE LICITAÇÃO PP 035/2013-PISO OFICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013- SRP N.º 023/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013, para Registro de Preços nº 023/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 100 M² DE PISO DE CONCRETO ARMADO E POLIDO, COM 8CM DE ESPESSURA, CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE 25MPA. OBS: O NIVELAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO DO PISO DEVERÃO SER REALIZADOS POR MEIO DE RÉGUA VIBRATÓRIA LOGO APÓS O LANÇAMENTO DO CONCRETO NO LOCAL, O POLIMENTO DO PISO DEVERÁ SER EXECUTADO POR MÁQUINA ESPECÍFICA LOGO QUE O CONCRETO APRESENTAR PONTO DE POLIMENTO. DEVERÃO SER EXECUTADOS OS CORTES DE DILATAÇÕES QUE APRESENTAREM NECESSIDADE, EVITANDO FISSURAS OU TRINCAS. COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS PARA O SAAES DE SINOP/MT. ABERTURA DA SESSÃO: 16/10/2013 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 27/09/2013.

RUBIANE MIOTO GREGUER

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:9C00D5ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
2º QUADRIMESTRE RGF**

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2012 A AGOSTO 2013	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.748.695,74	-
Pessoal Ativo	116.006.382,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.246.061,40	-
Aposentadorias	2.165.244,75	
Pensões	755.526,69	
Salário Família	29.815,57	
Outros Benefícios	2.295.474,39	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.496.251,39	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.241.641,53	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.951.389,32	-
Decorrentes de Decisão Judicial	44.190,81	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.246.061,40	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.507.054,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	117.507.054,21	117.507.054,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	218.829.432,92	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,70%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54 %	118.167.893,78	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	112.259.499,09	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	106.351.104,40	
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 20/09/2013, hora da emissão 16:35.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Notas: Nas Outras despesas de pessoal decorrentes de Terceirização fora considerados conforme art. 122, da IN RFB 971/2009 quando não estiver estipulado em contrato, a base de cálculo corresponderá, no mínimo 50% para Serviços em geral; 30% de Transporte de Passageiro; 65% de Limpeza Hospitalar e 80% em Demais Tipos de Limpeza.		

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Adm. Financeira

RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI

Controle Interno

MUNICÍPIO DE SINOP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2012 A AGOSTO/2013				
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.124.414,88	10.233.750,01	9.422.136,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.070.039,60	9.684.374,73	9.286.435,31	0,00
Interna	10.070.039,60	9.684.374,73	9.286.435,31	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e ã pagos	17.854,26	17.854,26	17.854,26	0,00
Outras Dívidas	1.036.521,02	531.521,02	117.847,31	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	890.003,35	31.500.291,22	25.894.107,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.232.614,29	33.400.585,21	26.930.886,67	0,00
Demais Haveres Financeiros	128.203,57	128.203,57	128.203,57	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.470.814,51	2.028.497,56	1.164.982,86	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (III) = (I - II)	10.234.411,53	-21.266.541,21	-16.471.970,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	204.770.461,69	217.861.891,70	218.829.432,92	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,43	4,70	4,31	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,00	(9,76)	(7,53)	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL-<%> 120		120	120	120
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				

DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	11.106.560,62	10.215.895,75	9.404.282,62	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	778.096,99	720.314,97	655.182,79	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	778.096,99	720.314,97	655.182,79	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	9.004.458,01	8.743.211,40	8.476.235,06	0,00
Interna	9.004.458,01	8.743.211,40	8.476.235,06	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.324.005,62	752.369,38	272.864,77	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.690.031,76	3.653.305,40	4.131.866,03	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.117.141,68	13.676.454,78	8.664.300,85	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	95.697.094,29	95.697.094,29	95.697.094,29	0,00
Passivo Atuarial	95.697.094,29	95.697.094,29	95.697.094,29	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) ¹	129.925.703,23	132.415.047,23	125.774.055,60	0,00
Disponibilida de Caixa Bruta	32.788,15	51.217,86	51.769,02	0,00
Investimentos	129.927.584,24	132.363.829,37	125.722.286,58	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	34.669,16	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOL. LÍQ. DO RPPS (XI) = (IX-X)	-34.228.608,94	-36.717.952,94	-30.076.961,31	0,00
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 20/09/2013, hora da emissão 07:35.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se p total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar				
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "insuficiência Financeira", das obrigações não integrantes da				
Divida Consolidada - DC. Assim quando o calculo de Deduções (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				
Nota: No 1º quadrimestre as provisões com Despesa de Saúde foram lançadas junto com as dívidas contratuais, quando na realidade a mesma é classificada como outra dívida.				

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Adm. Financ.

RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI

Controle Interno

MUNICÍPIO DE SINOP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2012 A AGOSTO 2013				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF 1	-	-	-	-
INTERNAS (II)	9.782.555,00	9.463.526,37	9.131.417,85	-
Aval ou fiança em operações de crédito	9.782.555,00	9.463.526,37	9.131.417,85	-
Outras garantias nos Termos da LRF 1	-			-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	9.782.555,00	9.463.526,37	9.131.417,85	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	204.770.461,69	217.861.891,70	218.829.432,92	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	4,8	4,3	4,2	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	22	22	22	22
CONTRAGARANTIAS	SALDO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		

RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF 1				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF 1				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 20/09/2013, hora da emissão 16:35.				
Nota 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				
Nota: Garantia junto ao Banco do Brasil.				
Nota: Garantia junto ao BNDS				
Nota: Garantia junto ao INSS				

MUNICÍPIO DE SINOP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2012 A AGOSTO 2013		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	218.829.432,92	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	35.012.709,27	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.318.060,30	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 19/09/2013, hora da emissão 16:35.		
Nota: O valor sujeito ao Limite de Contratação é referente a operações de crédito para Programa de Saneamento.		
Nota: O valor não sujeito ao Limite refere-se à Parcelamento de Dívida com o INSS.		
1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Adm. Financeira

RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI

Controle Interno

MUNICÍPIO DE SINOP PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2012 A AGOSTO DE 2013		
LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - TDP	117.507.054,21	53,70%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	118.167.893,78	54%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	112.259.499,09	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-16.471.970,50	-7,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	262.595.319,50	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	9.131.417,85	4,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.142.475,24	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	35.012.709,27	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	15.318.060,30	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 20/09/2013, hora da emissão 16:35.		

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Adm.Financ.

RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI

Controle Interno

Publicado por:

Cristiane Treder

Código Identificador:DB406715

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTARIA Nº 135/2013

Data: 27 de setembro de 2013.

Homologa a Norma Interna nº 012/2013, Versão 1.2 e Anexos emitida pelo Controle Interno.

A Exma. Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a Lei Complementar nº 016/2004 e suas alterações pela Lei Complementar nº 113/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Norma Interna nº 012/2013, versão 1.2 e anexos, que dispõe sobre o controle de veículos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 055, de 05 de julho de 2010.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:A5906200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2013 –
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

FINALIDADE: Contratação de empresa para elaboração de projetos e planilhas preenchidas padrão FNDE, para escola localizada no Assentamento Jonas Pinheiro com 06 salas de aulas com metragem 853,20m²; e uma escola no residencial Santa Maria com 12 salas de aulas com área total de 3.121,38m²

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: E S N LUCCHESI DA SILVA ENGENHARIA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 13.911,03 (TREZE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Sorriso – MT, 16 DE AGOSTO DE 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:5FE0B000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 10 de Outubro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2013**. O julgamento da referida licitação será através do **Maior Percentual de Desconto por Item**, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças de Máquinas e Equipamentos”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.
Sorriso – MT, 27 de Setembro de 2013

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:73962109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 14 de Outubro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2013**. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço por Item**, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.
Sorriso – MT, 27 de Setembro de 2013

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:02F52ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 11 de Outubro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013**. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço por Item**, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Realização de Procedimentos Cirúrgicos em Usuários do Sistema Público de Saúde do Município de Sorriso – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.
Sorriso – MT, 27 de Setembro de 2013

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:5E169B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 009/2013**, para **Contratação De Empresa Especializada Do Ramo De Engenharia Sanitária Para Realizar A Execução Dos Serviços De Coleta De Resíduos Sólidos Na Estação De Transbordo Do Município De Sorriso/MT, Transporte E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Domiciliares E Comerciais, Gerados Na Área Urbana Do Município De Sorriso – MT** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 30 de outubro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações

poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:CCFADF01

**PREVISO
PORTARIA N.º 191/2013**

“Dispõe sobre o indeferimento do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Iolanda Coutinho de Oliveira Souza.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 2º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **IOLANDA COUTINHO DE OLIVEIRA SOUZA**, efetivo(a) no cargo de Zeladora, Classe “A”, Nível “VI”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho a partir de 31/08/2013 conforme processo do PREVISO n.º 070/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 30 de agosto de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:012D05C9

**PREVISO
PORTARIA N.º 192/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Vanessa Gomes Bressan.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **VANESSA GOMES BRESSAN**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Nível Médio 20H, Classe “A”, Nível “VI”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 21/08/2013 e término em 06/10/2013, conforme processo do PREVISO n.º 067/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 03 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:1A93FEE3

**PREVISO
PORTARIA N.º 193/2013**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Lucia Beluzzo Dal Moro.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **LUCIA BELUZZO DAL MORO**, efetivo(a) no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe “B”, Nível “VIII”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 27/08/2013 e término em 12/10/2013, conforme processo do PREVISO n.º 060/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 03 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:6F16B634

**PREVISO
PORTARIA N.º 194/2013**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Eliane Bonin Nath.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **ELIANE BONIN NATH**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 20H, Classe “B”, Nível “IV” e no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 20H, Classe “B”, Nível “II”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 01/09/2013 e término em 30/10/2013, conforme processo do PREVISO n.º 024/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 06 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:29CDF7AE

PREVISO
PORTARIA N.º 195/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Alessandra Munaretto.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **ALESSANDRA MUNARETTO**, efetivo(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe “C”, Nível “IV”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 10/09/2013 e término em 26/09/2013, conforme processo do PREVISO n.º 072/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 06 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:C44C7EDB

PREVISO
PORTARIA N.º 196/2013

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ADÉLIO DALMOLIN, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, na competência 09/2013, à servidora **JEANNE GRAPIGLIA MACHADO DA SILVA**, matrícula 96, referente ao período aquisitivo de 29/08/2007 a 28/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo do Previso

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:66DB4F01

PREVISO
PORTARIA N.º 197/2013

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ADÉLIO DALMOLIN, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia na competência 09/2013, ao servidor **ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 94, referente ao período aquisitivo de 27/08/2007 a 26/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo do Previso

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:3497ADB8

PREVISO
PORTARIA N.º 198/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra Cristiane Izabel Gheno”.

O Diretor Executivo do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28, e seu § 4º, da Lei Complementar nº 170/2013 de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sr.ª **CRISTIANE IZABEL GHENO**, efetiva no cargo de Psicologia 20H, Classe “A”, Nível “I”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 30/08/2013 e término em 27/12/2013, conforme processo do PREVISO n.º 074/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 12 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:9478F925

PREVISO
PORTARIA N.º 199/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra Vanessa Salvador Aguiar”.

O Diretor Executivo do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28, e seu § 4º, da Lei Complementar nº 170/2013 de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sr.^a **VANESSA SALVADOR AGUIAR**, efetiva no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 20H, Classe “A”, Nível “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 29/08/2013 e término em 26/12/2013, conforme processo do PREVISÓ n.º 073/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 12 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:09311A31

PREVISÓ
PORTARIA N.º 200/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Michel Borges Dias.”

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **MICHEL BORGES DIAS**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Educação Física 20H, Classe “A”, Nível “I”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 20/09/2013 e término em 05/11/2013, conforme processo do PREVISÓ n.º 075/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 13 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:EA579A4D

PREVISÓ
PORTARIA N.º 201/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Maria Moro Simões.”

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **MARIA MORO SIMÕES**, efetivo(a) no cargo de

Zeladora, Classe “A”, Nível “VI”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 19/09/2013 e término em 20/11/2013, conforme processo do PREVISÓ n.º 076/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 13 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:6A0AEF76

PREVISÓ
PORTARIA N.º 202/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Paulo Roberto Correia dos Santos.”

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Educação Física 40H, Classe “B”, Nível “IV”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 11/09/2013 e término em 31/10/2013, conforme processo do PREVISÓ n.º 071/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 13 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:81A5A452

PREVISÓ
PORTARIA N.º 203/2013

“Dispõe sobre o indeferimento do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Alzira Couto.”

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 2º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **ALZIRA COUTO**, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “VIII”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho a partir de 14/09/2013 conforme processo do PREVISÓ n.º 061/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 13 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:5BDE3C54

**PREVISO
PORTARIA PREVISO Nº 204/2013**

DATA: 18/09/2013

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT E TERCEIROS, NA FORMA DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 10.520/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI, E

Considerando o disposto nos artigos 77 a 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no art. 25 da Lei Federal nº. 10.520/2002,

Considerando a necessidade de se adequar e aperfeiçoar o controle na execução e cumprimento dos contratos celebrados entre o PREVISO e os seus diversos fornecedores,

Considerando que a avaliação, o acompanhamento e o controle são uma diretriz geral da Administração Municipal e que visa à a otimização dos seus resultados,

Considerando a demanda de contratações e uma adequação continuada dos procedimentos, visando ao interesse público, Considerando a Instrução Normativa nº 035/2011 da data de 30 de setembro de 2011, onde dispõe sobre a Fiscalização de Contratação de Serviços de Apoio pelo PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para Avaliação e Acompanhamento dos Contratos celebrados entre o PREVISO e Terceiros, com a finalidade de promover o cumprimento do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/1993, em especial o que preconizam os artigos 77 a 86, combinado com o art. 25 da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

Art. 2º - A Comissão para Avaliação e Acompanhamento dos Contratos celebrados entre o PREVISO e Terceiros se auto-organizará para seu funcionamento e atuará em sintonia com o Departamento de Licitações e Compras, com a finalidade de interagir com as empresas fornecedoras, controlando o cumprimento das obrigações pactuadas e avaliando o desempenho até levar a termo, podendo, entre outras competências:

- averiguar diretamente ou através de delegação os fatos em andamento;
- notificar as empresas fornecedoras da situação do cumprimento das obrigações;
- enviar notificações, correspondências e documentos, solicitando as providências cabíveis para o fiel cumprimento das obrigações;
- comunicar às Secretarias o andamento dos procedimentos, bem como acompanhar a sua execução;
- identificar, caracterizar e quantificar, na medida do possível, eventuais perdas e danos causados pelo descumprimento das obrigações;

f) outras que propiciem o bom e fiel cumprimento das obrigações contratadas.

Art. 3º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão para Avaliação e Acompanhamento dos Contratos celebrados entre o PREVISO e Terceiros, os seguintes servidores:

- Vanice Antonia Fronza (Representante do Conselho Curador),
- Denise Esteves Stelatto (Representante do Conselho Fiscal),
- Jeanne Grapiglia Machado da Silva (Representante do Previsto).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorriso/MT, 18 de setembro de 2013.

ADÉLIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:5DD5FF54

**PREVISO
PORTARIA Nº 205/2013**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Adina Maria Machado da Silva.”

O Diretor Executivo do Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 170/2013 de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **ADINA MARIA MACHADO DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – História 20H, Classe “A”, Nível “IV” e no cargo de Professor da Educação Básica – História 20H, Classe “A”, Nível “II”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 16/09/2013 e término em 30/11/2013, conforme processo do PREVISO nº. 017/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 19 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:DA1756E4

**PREVISO
PORTARIA Nº 206/2013**

“Dispõe sobre o indeferimento do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Maria Rosa Alves.”

O Diretor Executivo do Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 2º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **MARIA ROSA ALVES**, efetivo(a) no cargo de Vigilante de Endemias, Classe “B”, Nível “III”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho a partir de 20/09/2013 conforme processo do PREVISÓ n.º 077/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 19 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:3BE02E56

PREVISÓ
PORTARIA N.º 207/2013

“Dispõe sobre a cessação do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Rosa Marlene Comiran.”

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21 da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Cessar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **ROSA MARLENE COMIRAN**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 20H, Classe “B”, Nível “V”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo o(a) servidor(a) retornar à atividade laboral a partir de 20/09/2013 conforme processo do PREVISÓ n.º 062/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 19 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:40580099

PREVISÓ
PORTARIA N.º 208/2013

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Carlos Alberto Junikaites.”

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO JUNIKAITES**, efetivo(a) no cargo de Técnico Administrativo I, Classe “A”, Nível “II”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 02/09/2013 e término em

06/01/2014, conforme processo do PREVISÓ n.º 028/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 20 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:8360D4BB

PREVISÓ
PORTARIA N.º 209/2013

“Dispõe sobre o indeferimento do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Neusa Pasinato do Nascimento Dapont.”

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **NEUSA PAZINATO DO NASCIMENTO DAPONT**, efetivo(a) no cargo de Merendeira, Classe “C”, Nível “III”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo o(a) servidor(a) retornar à atividade laboral a partir de 21/09/2013 conforme processo do PREVISÓ n.º 059/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 20 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN

Diretor Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:17BF872E

PREVISÓ
PORTARIA N.º 210/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra Raquiele Tarone Turra”.

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28, e seu § 4º, da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sr.ª **RAQUIELE TARONE TURRA**, efetiva no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 20H, Classe “A”, Nível “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 12/09/2013 e término em 09/01/2014, conforme processo do PREVISÓ n.º 080/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 24 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:6ABA8DC5

PREVISO
PORTARIA N.º 211/2013

“Dispõe sobre o indeferimento do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Iolanda Coutinho de Oliveira Souza.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 2º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **IOLANDA COUTINHO DE OLIVEIRA SOUZA**, efetivo(a) no cargo de Zeladora, Classe “A”, Nível “VI”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho a partir de 25/09/2013 conforme processo do PREVISO n.º 079/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 24 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:9DF4CD19

PREVISO
PORTARIA N.º 212/2013

“Dispõe sobre o indeferimento do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Cristina Aparecida de Souza.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**, efetivo(a) no cargo de Educador Físico, Classe “A”, Nível “I”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho a partir de 25/09/2013 conforme processo do PREVISO n.º 066/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 24 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:19BDC2E6

PREVISO
PORTARIA N.º 213/2013

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Neusa Pasinato do Nascimento Dapont.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 e Art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **NEUSA PAZINATO DO NASCIMENTO DAPONT**, efetivo(a) no cargo de Merendeira, Classe “C”, Nível “III”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 21/09/2013 e término em 20/10/2013, conforme processo do PREVISO n.º 059/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 24 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:7FA356A9

PREVISO
PORTARIA N.º 214/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Jose Benedito de Oliveira.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de Motorista, Classe “A”, Nível “VI”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 27/09/2013 e término em 30/10/2013, conforme processo do PREVISO n.º 078/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 24 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:818B495A

PREVISO
PORTARIA N.º 215/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a).Ozenildo Soares Rosa.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **OZENILDO SOARES ROSA**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 20H, Classe “A”, Nível “I”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 26/09/2013 e término em 23/11/2013, conforme processo do PREVISO n.º 083/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 27 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:A2B1A5FD

PREVISO
PORTARIA N.º 216/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Julcineli Correa.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **JULCINELI CORREA**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 40H, Classe “B”, Nível “III”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 25/09/2013 e término em 22/10/2013, conforme processo do PREVISO n.º 082/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 27 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:71E836FA

PREVISO
PORTARIA N.º 217/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do(a) servidor(a) Sr(a). Luciane de Fátima Souza.”

O Diretor Executivo do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do(a) servidor(a) **LUCIANE DE FÁTIMA SOUZA**, efetivo(a) no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 20H, Classe “A”, Nível “I”, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 29/09/2013 e término em 05/10/2013, conforme processo do PREVISO n.º 081/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Sorriso/MT, 27 de setembro de 2013.

ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:1EC34B2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,			LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
a) RECEITAS PREV- RPPS(EXCETO PREV- INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	546.800,00	93.497,37	93.497,37	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	546.800,00	93.497,37	93.497,37	0,00
Receita de Contribuições	0,00	2.300,00	2.827,30	2.827,30	0,00
Pessoal Civil	0,00	2.300,00	2.827,30	2.827,30	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	2.300,00	2.827,30	2.827,30	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	93.800,00	44.088,13	44.088,13	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	93.800,00	44.088,13	44.088,13	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	450.700,00	46.581,94	46.581,94	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV- RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	553.200,00	64.267,73	64.267,73	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	1.100.000,00	157.765,10	157.765,10	0,00

PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)					
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	785.000,00	785.000,00	90.694,96	90.694,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	142.900,00	142.900,00	13.132,45	13.132,45	0,00
Despesas Correntes	142.900,00	142.900,00	13.132,45	13.132,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	642.100,00	642.100,00	77.562,51	77.562,51	0,00
Pessoal Civil il	642.100,00	642.100,00	77.562,51	77.562,51	0,00
Aposentadorias	222.000,00	222.000,00	27.397,92	27.397,92	0,00
Pensões	79.000,00	79.000,00	7.787,16	7.787,16	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	341.100,00	341.100,00	42.377,43	42.377,43	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposent. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	90.694,96	90.694,96	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	- 1.100.000,00	0,00	67.070,14	67.070,14	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA			
		2012		2013	
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00		5.657.868,41
Investimentos	0,00		0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	553.200,00	64.267,73	64.267,73	0,00
Receita de Contribuições	0,00	553.200,00	64.267,73	64.267,73	0,00
Pessoal Civil il	0,00	553.200,00	64.267,73	64.267,73	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativ o Civil il	0,00	553.200,00	64.267,73	64.267,73	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativ o Civil il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE TABAPORA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO					
DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,			LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	553.200,00	64.267,73	64.267,73	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:FC35D8C2

GABINETE DO PREFEITO ANEXO VI RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	1.127.443,75	665.430,65
Ativ o Disponív el	0,00	1.886.094,89	1.392.609,67
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	820.543,62	758.651,14	727.179,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.127.443,75	-665.430,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.127.443,75	-665.430,65
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	462.013,10	-665.430,65	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Jun 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativ o Disponív el	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:577347E6

GABINETE DO PREFEITO ANEXO VII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)			LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.040.068,01	3.318.408,67	12.200.983,20	0,00
Receita Tributária	765.391,94	248.834,54	910.009,87	0,00
IPU	92.448,23	7.853,75	50.699,59	0,00
ISS	267.052,76	108.761,73	351.925,18	0,00
ITBI	132.028,87	88.675,94	284.795,03	0,00
IRRF	158.434,64	31.828,11	101.650,56	0,00
Taxas	115.427,44	11.715,01	118.722,21	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	2.217,30	0,00
Receitas de Contribuições	1.124.412,99	392.146,69	849.058,75	0,00
Receita Previdenciária	985.000,00	379.573,20	798.336,44	0,00
Outras Contribuições	139.412,99	12.573,49	50.722,31	0,00
Receita Patrimonial Líquida	101.853,15	74.456,58	209.195,78	0,00
Receita Patrimonial	106.600,98	86.450,69	260.285,97	0,00
(-) Aplicações Financeiras	4.747,83	11.994,11	51.090,19	0,00
Transf erências Correntes	12.706.639,04	2.441.424,42	9.572.308,36	0,00
FPM	3.317.127,49	424.595,40	2.016.710,94	0,00
ICMS	2.534.954,28	750.411,90	2.642.147,19	0,00
Outras Transf erências Correntes	6.854.557,27	1.266.417,12	4.913.450,23	0,00
Demais Receitas Correntes	341.770,89	161.546,44	660.410,44	0,00
Div ida Ativ a	56.484,05	33.375,95	126.967,51	0,00
Receitas Correntes Div ersas	285.286,84	128.170,49	533.442,93	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	19.805,32	0,00	62.000,00	0,00
Transf erências de Capital	2.016.295,50	233.100,00	2.349.428,95	0,00
Conv ênios	1.963.654,94	233.100,00	2.194.428,96	0,00
Outras Transf erências de Capital	52.640,56	0,00	154.999,99	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.016.295,50	233.100,00	2.349.428,95	0,00
RECEITA PRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	17.056.363,51	3.551.508,67	14.550.412,15	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago

				2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.032.767,37	3.540.734,39	15.746.980,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.873.345,65	1.687.433,64	8.785.281,36	0,00
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.159.321,72	1.853.300,75	6.961.698,88	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.032.667,37	3.540.734,39	15.746.980,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.725.456,39	564.792,54	2.878.988,85	0,00
Inv estimentos	7.725.356,39	564.792,54	2.878.988,85	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida (XIV)	100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.725.356,39	564.792,54	2.878.988,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	220.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	315.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.293.023,76	4.105.526,93	18.625.969,09	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-14.236.660,25	-554.018,26	-4.075.556,94	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:4B7B7BC0

GABINETE DO PREFEITO ANEXO IX RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.					
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)				LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.838.691,95	8.838.691,95	1.872.762,07	7.282.844,05	82,4
Receitas de Impostos	584.309,71	584.309,71	242.914,63	805.258,82	137,81
Impostos	491.529,86	491.529,86	205.291,42	687.419,80	139,85
Dívida Ativa dos Impostos	54.163,77	54.163,77	33.282,91	102.778,37	189,75
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	38.616,08	38.616,08	4.340,30	15.060,65	39
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.254.382,24	8.254.382,24	1.629.847,44	6.477.585,23	78,47
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.317.127,49	3.317.127,49	424.595,40	2.016.710,94	60,8
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N.º 87/96	0,00	-5.967,70	-1.337,26	-2.674,52	44,82
Cota-Parte ICMS	2.534.954,28	2.534.954,28	750.411,90	2.642.147,19	104,23
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.119,69	35.119,69	20.572,97	20.572,97	58,58
Cota-Parte ITR	71.882,60	71.882,60	6.101,43	19.850,92	27,62
Cota-Parte IPVA	302.982,54	302.982,54	25.847,36	164.482,12	54,29
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.992.315,64	1.998.283,34	403.655,64	1.616.495,61	80,89
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.337.353,34	3.322.353,36	708.828,74	2.535.517,62	76,32
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.594.128,31	2.594.128,31	487.757,01	1.893.336,30	72,99
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.416.128,31	1.449.676,99	487.757,01	1.893.336,30	130,6
Complementação da União ao FUNDEB	178.000,00	1.144.451,32	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	255.049,06	255.049,06	80.570,83	290.929,07	114,07
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	463.175,97	448.175,99	140.500,90	351.252,25	78,37
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.183.729,65	10.162.761,97	2.177.935,17	8.201.866,06	80,71

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS	4.321.445,18	7.780.605,46	1.004.096,11	4.352.408,59	55,94

RESULTANTE DE IMPOSTOS					
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	3.449.018,16	6.607.692,77	811.777,60	3.652.349,92	55,27
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	846.670,33	1.064.521,18	188.407,23	683.950,77	64,25
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	25.756,69	108.391,51	3.911,28	16.107,90	14,86
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	0,00	23.756,69	0,00	1,00	0,00
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	0,00	23.756,69	0,00	1,00	0,00
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.321.445,18	7.804.362,15	1.004.096,11	4.352.409,59	55,77

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	276.840,69
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	276.840,69
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	276.840,69

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	4.075.568,90
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	55,96
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO {[XI / IV] * 100} § 5º do artigo 60 do ADCT	0,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Ago 2013
	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TABAPORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.449.018,16	6.607.692,77	811.777,60	3.652.349,92	55,27
ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	846.670,33	1.064.521,18	188.407,23	683.950,77	64,25
EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.756,69	21.756,69	0,00	0,00	0
DIFUSÃO CULTURAL	133.391,51	108.391,51	3.911,28	16.108,90	14,86
TOTAL DAS DESPESAS	4.452.836,69	7.804.362,15	1.004.096,11	4.352.409,59	55,77
FONTE:					

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:0D27D09B

GABINETE DO PREFEITO ANEXO I RGF

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2013	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA

	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.146.690,14
Pessoal Ativo	7.235.673,85
Pessoal Inativo e Pensionista	886.906,35
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	24.109,94
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	1.979.869,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.084.877,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	894.991,99
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	6.166.820,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.392.736,48
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	54,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.152.077,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.844.473,81
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:1EBF5475

GABINETE DO PREFEITO ANEXO IV RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.688.725,56
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:74E5F787

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO Nº 04/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizara leilão Público, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 15/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto vendas de BENS INSERVÍVEIS, O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Centro, Fone (0xx66) 3557.1415-licitacaotaba@hotmail.com.br. Tabaporã-MT, 27 de Setembro de 2013.

EDISON DA SILVA PONCIANO
Prefeito Municipal

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:5E030BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 2.816/2013

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 02/09/2013 a senhora **AZELIDE LAZAROTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 751.856 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 621.610.241.91, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 02 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:59F91A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 2.817/2013

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **LEANDRO ALUISIO MARQUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.115.751-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 956.979.691.04, servidor efetivo no cargo de **ESPECIALISTA DA SAÚDE II - FISIOTERAPEUTA**, com matrícula no RH nº. 1117, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde desta Prefeitura, **para responder como Diretor Administrativo da Unidade de Saúde - CRIDAC**, sem ônus financeiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/99 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 02 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:CCD5A945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 2.818/2013

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JOANIL CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.593.657-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 029.795.671-08, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 423/2003 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 02 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:68B75AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.819/2013**

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Público Municipal nº 01/2012, homologado em 27 de Junho de 2012, através do Decreto nº. 2.578/2012, **NOMEIO** a Senhora **SELMA GOES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1217910-8 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 991.452.431-15, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nº 218/99, 732/2009, 870/2012, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 03 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:CB8D42A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.820/2013**

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04/09/2013 a senhora **ZELAINE JEIZIBEL NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.663.014-9 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 010.900.291.10, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 04 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:55F43603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.821/2013**

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10/09/2013 a senhora **ALINE CRISTINA MARTINS RAMOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.250.419-2 SJSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 051.061.141.95, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:0222E343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.822/2013**

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10/09/2013 a senhora **LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA BONTEMPO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.712.056-0 SEJSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 015.296.541.65, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 10 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:422467A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.823/2013**

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11/09/2013 a senhora **SUELI DE FATIMA PEREIRA SANDESKI DINIZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.038.714-8 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF

sob o nº. 961.223.231.87, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 11 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:512C5954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 2.824/2013

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21/09/2013 a senhora **IRENE ALVES DE ALMEIDA FARIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 923.873 SSDC/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 711.100.032.34, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INFRAESTRUTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 17 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:0451F51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 924 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde das receitas municipais decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de dar cumprimento ao previsto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As receitas municipais decorrentes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, consoante dispõe a Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, serão destinadas exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, com a finalidade de dar cumprimento ao previsto no § 1º do art. 2º da referida norma.

Parágrafo único. O Município de Tabaporã-MT aplicará os recursos previstos no caput deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaporã-MT, 24 de Setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:A1F777A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 428/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Fátima Betu Bedin.”

O Prefeito do Município de Tabaporã, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 482/2004, Lei Municipal nº 836/2011, Leis Municipais nº 859/2011, nº 868/2012 e nº 916/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Fátima Betu Bedin**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 849715-0 SSP/MT do CPF nº. 363.053.321-34, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Apoio Administrativo Educacional de Infraestrutura – não profissionalizado, Classe “C”, Nível “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculado sob o nº. 38, com tempo de contribuição de 18 anos 05 meses e 11 dias, com **proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ nº. **2013.02.00021P**, a partir de 09/09/2013 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã/MT, 09 de setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:EB54E229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 429/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria Madalena Ferreira da Silva.”

O Prefeito do Município de Tabaporã, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 482/2004, Lei Municipal nº 836/2011, Leis Municipais nº 859/2011, nº 868/2012 e nº 916/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 1558129-2 SSP/MT e do CPF nº. 003.929.541-92, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Apoio administrativo educacional infraestrutura, Classe “B”, Nível “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob de nº. 256, com tempo de contribuição

de 10 anos 05 meses e 14 dias, com **proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do **PREVIPORÁ n.º 2013.02.00022P**, a partir de 09/09/2013 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã/MT, 09 de setembro de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:8C13B46E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

1º Realinhamento de Preços – PREGÃO PRESENCIAL 002/2013, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMES**, mediante o sistema de reposição, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo II e Anexo III), do Edital. DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT-Validade- 12 Meses. Tangará da Serra- MT, 27 de Setembro de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Item	Unid	Quant. Max.	Descrição	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Unit. Realinhado (R\$)	Empresa Vencedora
002	UNID	1682	CARGA DE GÁS GLP "GÁS DE COZINHA"- BOTIJÃO P-13 COM LACRE, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. SUPERGASBRAS	50,00	55,00	SERRA DOURADA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA

Publicado por:

Dalila Cristian Fernandes da Paz

Código Identificador:1D11F22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

CONVITE

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Sr.º. **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), que trata da elaboração quadrimestral do relatório de gestão fiscal, e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em audiência pública, convida a população em geral a participar de Audiência Pública para prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do Exercício financeiro do ano de 2013.

A Audiência será realizada no dia 30 de Setembro de 2013 (Segunda-Feira), a partir das 19:00 horas no CENTRO CULTURAL de Tangará da Serra.

Atenciosamente,

FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Roberto da Silva

Código Identificador:A9B91F14

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA N.º 24/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Alvinho Paulino Gonçalves.”

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei n.º 3.710 de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra/MT, Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011, Lei n.º 4.016 de 24 de maio de 2013 que dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **Alvinho Paulino Gonçalves**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 6.912.914 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 526.251.928-87, efetivo no cargo de Vigia, Classe “A”, Nível “II”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º 2012.02.00127P, a partir de 19 de agosto de 2013 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 19 de agosto de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 19 de agosto de 2013.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do Serraprev

Homologo:

FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heliton Luiz de Oliveira

Código Identificador:54C9D6BD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 111.2013/SMAPF/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 13:30 horas do dia 15 de outubro de 2013, 3ª feira, no pátio da Prefeitura Municipal, sito na

Avenida Paraná nº 1100, perímetro urbano da cidade, realizar o Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 01/10/12, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3547.3601 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br e o site da Prefeitura www.tapurah.mt.gov.br. Tapurah/MT, 27/09/2013

ALGACIR A. CAVAZZINI

Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:

Rosani da Cunha Bugario

Código Identificador:6B8E0610

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo nº: 007/2013

Contrato Aditado: 005/2012

Pregão Presencial: 001/2012,

Contratada: PIRES DE MIRANDA LTDA

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 90 dias com suplementação de valores.

Prazo: de 08/09/2013 à 08/12/2013.

Fundamentação Legal: Art. 57, item II, § 2º da Lei 8.666/93, c/ suas alterações.

Assinatura: 06/09/2013

EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA

Diretor Presidente

Publicado por:

Claudio Vinicius Arruda Gomes

Código Identificador:99DA6FEA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 514/2013

“Dispõe sobre a substituição de Suplente da Portaria 494/13 referente Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinares”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Rosemberg Almeida Barcelos nomeado pela Portaria 494/2013 pela servidora **Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira** para atuar como Suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares a partir de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:249DDA98

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 497/2013/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 056/2013/CPSPAD/SAD; nº 074/2013/CPSPAD/SAD; nº 312/2013/SAD e 427/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto da Sindicância nº. 003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:13386E93

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 498/2013/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 057/2013/CPSPAD/SAD; nº 075/2013/CPSPAD/SAD; nº 313/2013/SAD e nº 428/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto da Sindicância nº. 004/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:46561EE5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 499/2013/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 058/2013/CPSPAD/SAD; nº 076/2013/CPSPAD/SAD; nº 314/2013/SAD e nº 429/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto da Sindicância nº. 005/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:05C04B77

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 500/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 059/2013/CPSPAD/SAD; nº 075/2013/CPSPAD/SAD; nº 315/2013/SAD e 430/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto da Sindicância nº. 007/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:2B24409B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 501/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 060/2013/CPSPAD/SAD; nº 078/2013/CPSPAD/SAD; nº 316/2013/SAD e nº 431/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto da Sindicância nº. 008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:1F240DAA

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 502/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 061/2013/CPSPAD/SAD; nº 079/2013/CPSPAD/SAD; nº 317/2013/SAD e nº 432/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto da Sindicância nº. 009/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:02B71E07

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 503/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:D045C6F5**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 505/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 062/2013/CPSPAD/SAD e nº 338/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:E81B7CB9**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 506/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 231/2012/CPSPA/SAD, nº 449/2012/CPSPA/SAD, nº 723/2012/CPSPA/SAD, nº 955/2012/CPSPAD/SAD; nº 1081/2012/CPSPAD/SAD, nº 008/2013/CPSPAD/SAD; nº 024/2013/CPSPAD; nº 064/2013/CPSPAD/SAD e nº 339/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 041/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:C8DBC0DA**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 507/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 006/2013/CPSPAD/SAD, nº 025/2013/CPSPAD/SAD; nº 065/2013/CPSPAD/SAD e nº 340/2013/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 096/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:B138F6F3**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 508/2013/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria Nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 182, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de setembro de 2013.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:408CE832**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.21/2013 tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para confecção e fornecimento de calças, camisetas e bonés, visando atender as necessidades de material de consumo e apoio administrativo da secretaria de infraestrutura conforme anexo I (Termo de Referência n. 03/2013) que foi, HOMOLOGADO em 27/09/2013, sagrou-se vencedora as empresas abaixo relacionadas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2013

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 14/2013**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** e as Empresas relacionadas abaixo, cujo preço

está a seguir registrado por Preço Unitário, em face à realização do **Pregão Presencial n. 21/2013**.

Validade: 12 (doze) meses.

Empresa **SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.711.005/0001-34, com sede Av. Miguel Sutil, 14.230, Bairro Coophamil, CEP 78.015-100, Cuiabá-MT, vencedora dos **itens 02; 04 e 11**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE. DE ÍTENS	Custo em Reais R\$	
			Valor Unit. R\$	Total R\$
2	Bonê c/ aba verde e logo na frente – silkado – em sarja 3X1 na cor branca, composição 100% algodão; - Aba cor verde (pantone: 340C), em sarja, composição 67% poliéster e 33% viscose; - com forro frontal em tecido de poliéster; - Com presponto em máquina de 2 agulhas; - feicho com sete regulagem na cor branca; - silk na parte da frente e laterais.	600	5,30	3.180,00
4	Bonê árabe (protetor de nuca) c/ aba – logo na frente – silkado (pantone: 7531C); - Em sarja 3X1, composição 100% algodão; - Gramatura: 250G/M²; - Com forro frontal em tecido de poliéster; - Fecho com regulagens de sete pontos; - Com presponto em máquina de 2 agulhas; - Com protetor de nuca; - Silk na parte da frente e laterais; * Manutenção/Serviços Gerais.	600	5,40	3.240,00
11	Bonê personalizado c/ aba – logomarca silkada na frente e laterais; - Arte: 1 (uma) cor; - Cor: Azul royal (pantone: 287C); - Em sarja 3 X 1, composição 100% algodão; - Gramatura: 250G/M²; - Com forro frontal em tecido de poliéster; - Com prespontos em máquina de 2 agulhas; - Fecho com sete regulagens; - Logomarcas silkadas na frente e nas laterais.	600	5,50	3.300,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais)

SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI – ME/ CANIBAL ESPORTES, CNPJ nº 02.870.994/0001-22, com sede Av. Barão de Melgaço, nº 800, Bairro Porto, CEP 78.028-300, Cuiabá/MT, vencedora dos **itens 01; 03; 05; 06; 07; 08; 09 e 10**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE. DE ÍTENS	Custo em Reais R\$	
			Valor Unit. R\$	Total R\$
1	Calça em sarja pesada verde com elástico e cordão – tamanhos diversos: P, M, G, GG Calça sarja unissex Especificação técnica obrigatória: - Gramatura: 236G/M²; - Em sarja 3X1 na cor verde (pantone: 340C) – composição 67% algodão, 33% poliéster; - Cintura com elástico de 4 cm de largura e cordão embutido; - Com dois bolsos na frente aplicados por cima e um bolso traseiro; - Prespontos com máquina presponteadeira de 2 agulhas com linha fio nº 80; - Fechamento de ganchos laterais e entrepernas com overlocke cinco fios; - Demais costuras com máquina reta.	600	18,80	11.280,00
3	Calça sarja pesada – elástico na cintura na parte de trás, corte social na frente – unissex; Tamanhos diversos: P, M, G, GG; Calça sarja masculina; Especificação técnica obrigatória: - Gramatura: 236G/M²; - Em sarja 3X1, na cor cinza (pantone: 7545C), composição 67% algodão, 33% poliéster; - Cós na frente com zíper e botão e na parte de trás elástico na cintura – e passa-cinto; - Com dois bolsos na frente aplicados por cima e dois bolsos traseiros; - prespontos com máquina presponteadeira de 2 agulhas com linha fio nº 80; - Fechamento de ganchos laterais e entrepernas com overlocke cinco fios, demais costuras com máquina reta de 2 agulhas; - Modelagem social.	600	19,50	11.700,00
5	Camiseta malha fria – manga longa – cor: Verde-musgo escuro (pantone: 350C), com logo silkada, tamanhos diversos: P, M, G, GG; Camiseta manga longa; Especificação técnica obrigatória: - Gola redonda; - Malha poliviscose colorida, composição 67% poliéster e 33% viscose; - Gramatura: 158G/M²; - Gola com ribanas 2 X 1 com 2% de elastano, prespontadas com galoneira duas agulhas; - Manga longa com punho de ribanas 2 X 1 com	600	11,80	7.080,00

	2% elastano; - Bainha na barra com 2,5 cm, prespontada com galoneira duas agulhas; - Na ilhargia e mangas o fechamento é com overlocke quatro fios; - Aplicação da logo silkada na frente e nas costas; * Será utilizada pelos empregados da Manutenção.			
6	Camiseta de manga curta – malha fria – cor: verde-musgo claro (pantone: 350C), com a logo silkada, tamanhos diversos: P, M, G, GG; Camiseta manga curta; Especificação técnica obrigatória: - Gola redonda; • Malha poliviscose colorida, composição 67% poliéster e 33% viscose; - Gramatura: 158G/M²; - Gola com ribanas 2 X 1 com 2% de elastano, prespontadas com galoneira duas agulhas; - Bainhas nas mangas e barra com 2,5 cm, prespontada com galoneira duas agulhas; - Na ilhargia e mangas, o fechamento é com overlocke quatro fios; - Aplicação da logo silkada na frente e nas costas; * Será utilizado pelos empregados da Manutenção.	600	9,70	5.820,00
7	Calça sarja pesada - elástico na cintura na parte de trás, tamanhos diversos: P, M, G, GG; Calça sarja unissex; Especificação técnica obrigatória: - Em sarja Rip-Stop na cor cáqui (pantone: 7531C), composição 67% algodão, 33% poliéster; - Gramatura: 261G/M²; - Cós na frente com zíper e botão e na parte de trás elástico na cintura com passantes; - Com dois bolsos na frente aplicados por cima e dois bolsos traseiros; - Prespontos com máquina presponteadeira de 2 agulhas com linha fio nº 80; - Fechamento de ganchos, laterais e entrepernas com overlocke cinco fios, demais costuras com máquina reta de 2 agulhas; * Será utilizado pelos empregados dos Serviços Gerais e Manutenção.	600	18,00	10.800,00
8	Camiseta malha fria – cor: Mescla com 3 tons de cinza (pantone: 422C, 423C e 424C), com a logo silkada, tamanhos diversos: P, M, G, GG; Camiseta manga curta; Especificação técnica obrigatória: - Gola redonda; - Malha poliviscose mescla, composição 67% poliéster e 33% viscose; - Gramatura: 158G/M²; - Gola com ribanas 2 X 1 com 2% de elastano, prespontadas com galoneira duas agulhas; - Bainhas nas mangas e barra com 2,5 cm, prespontada com galoneira duas agulhas; - Na ilhargia e mangas, o fechamento é com overlocke quatro fios; - Aplicação da logo silkada na frente e nas costas; * Será utilizado pelos empregados dos Serviços Gerais.	600	8,98	5.388,00
9	Camiseta – malha fria – cor: Mescla com 3 tons de cinza (pantone: 422C, 423C e 424C), com a logo silkada, tamanhos diversos: P, M, G, GG; Camiseta manga curta; Especificação técnica obrigatória: - Gola redonda; - Malha poliviscose mescla, composição 67% poliéster e 33% viscose; - Gramatura: 158G/M²; - Gola com ribanas 2 X 1 com 2% de elastano, prespontadas com galoneira duas agulhas; - Bainhas nas mangas e barra com 2,5 cm, prespontada com galoneira duas agulhas; - Na ilhargia e mangas, o fechamento é com overlocke quatro fios; - Aplicação da logo silkada na frente e nas costas.	600	8,78	5.268,00
10	Camiseta azul royal – unissex; Especificação técnica obrigatória: - Camiseta malha, 100% algodão, fio 30 X 1 penteado; - Cor: Azul royal (pantone: 287C); - Gramatura: 162G/M²; - Gola redonda com fenda frontal; - Gola com ribanas (pantone: 340C) 2 X 1 com 2% de elastano, prespontadas com galoneira duas agulhas; - Serigrafia frente e costa com logo, gola modelo padre com cores contrastantes; - Bainhas nas mangas e barra com 2,5 cm, prespontada com galoneira duas agulhas; - Na ilhargia e mangas, o fechamento é com overlocke quatro fios.	600	6,40	5.640,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 62.976,00 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais)

Várzea Grande – MT, 26 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

GONÇALO APARECIDO BARROS
Secretária de Infraestrutura

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

CONTRATADAS:

SANDRA MARA GIUTTI DE ARRUDA

SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA – EPP

CNPJ nº08.711.005/0001-34

JOÃO NERY CHIROLI

**SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI – ME/
CANIBAL ESPORTES**

CNPJ nº 02.870.994/0001-22

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:85A1961C**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. 002/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT**, através da comissão responsável comunica aos interessados que realizará , nos termos da lei 8666/93 e suas alterações, **as 8:00 horas do dia 18 de outubro de 2013, 6ª feira**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, leilão do tipo maior lance, para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis para a administração municipal, que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo leiloeiro RENATO MICHEL DUMINELLI, nomeado pela portaria 444/2013. Os bens poderão ser examinados no local do leilão a partir de 30/09/2013, em dias úteis e horário de expediente, onde também poderá ser obtido o edital de leilão. Informações (66) 3583-3100 e www.vera.mt.gov.br. VERA (MT), 27 de setembro de 2013.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Joedson Amaral de Oliveira

Código Identificador:E03F32FD**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	133.166.275,00	133.169.275,00	17.327.844,82	13,01	70.943.733,52	53,27	62.225.541,48
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	110.837.309,00	110.840.309,00	17.257.844,89	15,57	68.633.319,09	61,92	42.206.989,91
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.550.959,00	13.550.959,00	2.321.028,87	17,13	9.857.808,39	72,75	3.693.150,61
1.1.1.0.00.00 - Impostos	11.913.656,00	11.913.656,00	2.151.244,06	18,06	8.326.031,89	69,89	3.587.624,11
1.1.2.0.00.00 - Taxas	1.636.803,00	1.636.803,00	169.784,81	10,37	1.531.776,50	93,58	105.026,50
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.617.489,86	7.617.489,86	1.123.412,37	14,75	4.758.646,66	62,47	2.858.843,20
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	4.422.055,86	4.422.055,86	727.712,02	16,46	2.988.341,17	67,58	1.433.714,69
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	3.195.434,00	3.195.434,00	395.700,35	12,38	1.770.305,49	55,40	1.425.128,51
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.798.676,68	2.798.676,68	606.991,60	21,69	1.964.955,21	70,21	833.721,47
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	2.798.676,68	2.798.676,68	606.991,60	21,69	1.964.955,21	70,21	833.721,47
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	5.417.100,00	5.417.100,00	922.310,05	17,03	3.542.250,17	65,39	1.874.849,83
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.384.116,00	76.387.116,00	11.793.521,94	15,44	46.127.289,86	60,39	30.259.826,14
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	74.474.220,00	74.477.220,00	11.537.493,68	15,49	45.623.758,27	61,26	28.853.461,73
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.909.896,00	1.909.896,00	256.028,26	13,41	503.531,59	26,36	1.406.364,41
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.068.967,46	5.068.967,46	490.580,06	9,68	2.382.368,80	47,00	2.686.598,66
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	458.245,00	458.245,00	125.553,39	27,40	633.076,93	138,15	-174.831,93
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	337.190,46	337.190,46	1.111,99	0,33	399.154,11	118,38	-61.963,65
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	1.860.000,00	1.860.000,00	318.926,58	17,15	1.213.700,76	65,25	646.299,24
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	2.413.532,00	2.413.532,00	44.988,10	1,86	136.437,00	5,65	2.277.095,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	22.328.966,00	22.328.966,00	69.999,93	0,31	2.310.414,43	10,35	20.018.551,57
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.328.966,00	22.328.966,00	69.999,93	0,31	2.310.414,43	10,35	20.018.551,57
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	22.328.966,00	22.328.966,00	69.999,93	0,31	2.310.414,43	10,35	20.018.551,57
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	135.295.745,00	135.298.745,00	17.979.557,03	13,29	72.839.789,54	53,84	62.458.955,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	135.295.745,00	135.298.745,00	17.979.557,03	13,29	72.839.789,54	53,84	62.458.955,46
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	135.295.745,00	135.298.745,00	17.979.557,03	13,29	72.839.789,54	53,84	62.458.955,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	101.578.248,50	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.326.000,70	-79.741,31	131.246.259,39	13.892.425,39	71.352.990,25	15.569.620,33	58.065.189,28	44,24	73.181.070,11
DESPESAS CORRENTES	101.979.911,45	45.758,69	102.025.670,14	12.966.346,47	65.906.494,86	14.890.994,99	55.183.083,61	54,09	46.842.586,53
Pessoal e Encargos Sociais	60.493.242,09	142.545,61	60.635.787,70	9.618.450,21	39.895.602,77	9.634.416,18	39.825.490,68	65,68	20.810.297,02
Juros e Encargos da Dívida	260.000,00	0,00	260.000,00	50.918,00	246.409,61	55.330,62	220.654,91	84,87	39.345,09
Outras Despesas Correntes	41.226.669,36	-96.786,92	41.129.882,44	3.296.978,26	25.764.482,48	5.201.248,19	15.136.938,02	36,80	25.992.944,42
DESPESAS DE CAPITAL	28.466.264,00	-125.500,00	28.340.764,00	926.078,92	5.446.495,39	678.625,34	2.882.105,67	10,17	25.458.658,33
Investimentos	23.466.264,00	-125.500,00	23.340.764,00	506.658,14	1.069.086,73	0,00	202.977,50	0,87	23.137.786,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	419.420,78	4.377.408,66	678.625,34	2.679.128,17	53,58	2.320.871,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.825,25	0,00	879.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.825,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.246.400,00	79.741,31	3.326.141,31	536.249,97	2.041.485,82	619.416,36	1.984.422,62	59,66	1.341.718,69
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	134.572.400,70	0,00	134.572.400,70	14.428.675,36	73.394.476,07	16.189.036,69	60.049.611,90	44,62	74.522.788,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	134.572.400,70	0,00	134.572.400,70	14.428.675,36	73.394.476,07	16.189.036,69	60.049.611,90	44,62	74.522.788,80
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	12.790.177,64	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	134.572.400,70	0,00	134.572.400,70	14.428.675,36	73.394.476,07	16.189.036,69	72.839.789,54	54,13	61.732.611,16
FONTE:									

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:281B0AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.									
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II							LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	134.572.400,70	134.572.400,70	14.428.675,36	73.393.996,57	16.189.036,69	60.049.611,90	100,00	44,62	74.522.788,80
LEGISLATIVA	3.976.304,00	3.976.304,00	0,00	2.010.783,00	0,00	1.773.839,91	2,95	44,61	2.202.464,09
Ação Legislativ a	3.976.304,00	3.976.304,00	0,00	2.010.783,00	0,00	1.773.839,91	2,95	44,61	2.202.464,09
JUDICIÁRIA	1.122.401,91	1.125.432,75	152.736,33	689.976,94	152.776,16	688.794,46	1,15	61,20	436.638,29
Defesa do Interesse Público no Processo	1.122.401,91	1.125.432,75	152.736,33	689.976,94	152.776,16	688.794,46	1,15	61,20	436.638,29
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.360.664,00	7.538.914,58	1.161.325,80	5.059.417,81	1.058.101,94	4.442.457,16	7,40	58,93	3.096.457,42
Administração Geral	3.924.220,00	4.104.570,58	663.222,78	3.038.156,60	591.455,71	2.770.329,46	4,61	67,49	1.334.241,12
Administração Financeira	3.117.144,00	3.145.444,00	498.103,02	2.019.231,64	466.646,23	1.670.098,13	2,78	53,10	1.475.345,87
Comunicação Social	301.300,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Direitos Indiv iduais, Coletiv os e Dif usos	18.000,00	18.900,00	0,00	2.029,57	0,00	2.029,57	0,00	10,74	16.870,43
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	91.100,00	101.120,00	2.000,00	68.127,50	2.426,18	47.627,57	0,08	47,10	53.492,43

Policiamento	61.000,00	71.020,00	2.000,00	62.020,00	2.000,00	46.000,00	0,08	64,77	25.020,00
Defesa Civil	30.100,00	30.100,00	0,00	6.107,50	426,18	1.627,57	0,00	5,41	28.472,43
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.123.360,00	3.549.461,63	235.304,35	1.446.784,81	172.191,64	1.144.984,34	1,91	32,26	2.404.477,29
Assistência ao Idoso	532.600,00	503.700,00	107.328,80	311.856,67	81.147,20	263.897,87	0,44	52,39	239.802,13
Assistência ao Portador de Deficiência	35.300,00	35.300,00	25.012,08	35.152,08	10.421,70	20.561,70	0,03	58,25	14.738,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.400,00	366.400,00	25.471,83	177.159,60	13.626,07	130.341,02	0,22	35,57	236.058,98
Assistência Comunitária	3.162.060,00	2.644.061,63	77.491,64	922.616,46	66.996,67	730.183,75	1,22	27,62	1.913.877,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.105.825,70	8.105.825,70	1.367.094,74	5.178.591,71	1.347.465,56	5.131.593,89	8,55	63,31	2.974.231,81
Prev idência do Regime Estatutário	8.105.825,70	8.105.825,70	1.367.094,74	4.436.798,86	1.347.465,56	4.388.134,95	7,31	54,14	3.717.690,75
SAÚDE	23.009.768,00	23.770.713,24	3.786.602,18	13.755.470,46	3.113.558,72	12.055.675,33	20,08	50,72	11.715.037,91
Administração Geral	554.500,00	1.269.005,56	462.437,27	658.993,28	52.155,02	204.466,93	0,34	16,11	1.064.538,63
Atenção Básica	15.619.140,00	16.659.334,36	1.496.122,56	9.013.501,37	1.174.970,84	8.426.160,55	14,03	50,58	8.233.173,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.588.660,00	4.342.905,32	1.507.590,90	3.335.237,65	1.668.982,75	2.791.816,15	4,65	64,28	1.551.089,17
Suporte Prof ilático e Terapêutico	694.468,00	159.468,00	20.002,10	45.568,10	0,00	25.566,00	0,04	16,03	133.902,00
Vigilância Sanitária	670.600,00	670.600,00	91.822,98	390.451,45	88.088,64	375.211,99	0,62	55,95	295.388,01
Vigilância Epidemiológica	882.400,00	669.400,00	208.626,37	311.718,61	129.361,47	232.453,71	0,39	34,73	436.946,29
TRABALHO	23.500,00	26.500,00	314,69	18.330,89	8.717,38	12.666,14	0,02	47,80	13.833,86
Fomento ao Trabalho	23.500,00	26.500,00	314,69	18.330,89	8.717,38	12.666,14	0,02	47,80	13.833,86
EDUCAÇÃO	42.931.998,00	43.681.998,00	4.550.860,36	23.481.797,40	6.078.633,35	20.072.435,69	33,43	45,95	23.609.562,31
Administração Geral	1.652.743,00	1.671.369,58	83.505,98	249.715,48	48.648,06	201.238,60	0,34	12,04	1.470.130,98
Ensino Fundamental	31.132.377,00	31.629.055,09	3.909.018,38	19.804.791,72	5.229.472,07	17.183.609,26	28,62	54,33	14.445.445,83
Ensino Médio	823.838,00	823.838,00	0,00	823.838,00	160.000,00	325.000,00	0,54	39,45	498.838,00
Ensino Superior	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Educação Infantil	9.320.640,00	9.555.335,33	558.336,00	2.603.452,20	640.513,22	2.362.587,83	3,93	24,73	7.192.747,50
Educação de Jovens e Adultos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
CULTURA	1.266.097,00	1.198.205,00	154.682,44	707.854,13	151.449,24	603.746,38	1,01	50,39	594.458,62
Administração Geral	1.252.397,00	1.189.567,00	154.682,44	707.854,13	151.449,24	603.746,38	1,01	50,75	585.820,62
Dif usão Cultural	13.700,00	8.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.638,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	14.460.291,00	14.047.865,36	1.044.397,96	5.902.893,06	1.466.685,49	4.272.301,70	7,11	30,41	9.775.563,66
Administração Geral	2.167.450,00	2.175.818,56	239.255,60	1.261.458,23	259.748,07	1.041.303,02	1,73	47,86	1.134.515,54
Ordenamento Territorial	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Assistência Comunitária	5.400,00	5.400,00	0,00	1.915,23	758,35	1.915,23	0,00	35,47	3.484,77
Inf ra-estrutura Urbana	7.054.307,00	6.736.512,80	506.245,96	1.848.618,54	592.477,89	1.564.209,48	2,60	23,22	5.172.303,32
Serv iços Urbanos	4.960.734,00	4.857.734,00	298.896,40	2.790.901,06	613.701,18	1.664.873,97	2,77	34,27	3.192.860,03
Habitação Urbana	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
HABITAÇÃO	178.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Habitação Urbana	178.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
SANEAMENTO	11.338.500,00	10.834.725,25	819.322,74	7.282.309,57	1.159.651,67	4.175.305,79	6,95	38,54	6.659.419,46
Serv iços Urbanos	1.606.600,00	1.841.000,00	0,00	1.697.398,04	307.456,76	1.090.123,66	1,82	59,21	750.876,34
Saneamento Básico Urbano	9.731.900,00	8.993.725,25	819.322,74	5.584.911,53	852.194,91	3.085.182,13	5,14	34,30	5.908.543,12
GESTÃO AMBIENTAL	2.556.000,00	2.406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.000,00
Inf ra-estrutura Urbana	2.506.000,00	2.356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.356.000,00
Preservação e Conserv ação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.088.079,00	2.378.431,10	431.276,61	1.337.110,08	441.872,09	1.240.392,43	2,07	52,15	1.138.038,67
Administração Geral	968.379,00	1.703.731,10	412.928,63	1.240.414,46	422.058,67	1.166.510,93	1,94	68,47	537.220,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	177.000,00	18.347,98	96.695,62	19.813,42	73.881,50	0,12	41,74	103.118,50
Extensão Rural	950.700,00	497.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.700,00

MUNICÍPIO DE CÁCERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	2.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.366.645,00	1.945.545,00	139.010,16	729.740,61	122.622,78	511.031,81	0,85	26,27	1.434.513,19
Administração Geral	1.202.645,00	1.214.745,00	139.010,16	729.427,75	122.622,78	510.718,95	0,85	42,04	704.026,05
Ensino Superior	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	1.160.500,00	727.300,00	0,00	312,86	0,00	312,86	0,00	0,04	726.987,14
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	850.100,00	1.217.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.100,00
Inf ra-estrutura Urbana	30.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte Rodov iário	819.600,00	1.216.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.600,00
DESPORTO E LAZER	272.500,00	240.592,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.592,00
Desporto Comunitário	272.500,00	240.592,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.592,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.568.941,84	7.377.741,84	578.747,00	5.719.808,60	912.884,49	3.876.759,30	6,46	52,55	3.500.982,54
Serv içõ da Div ida Interna	5.260.000,00	5.260.000,00	470.338,78	4.623.818,27	733.955,96	2.899.783,08	4,83	55,13	2.360.216,92
Transf erências	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.306.041,84	2.117.741,84	108.408,22	1.095.990,33	178.928,53	976.976,22	1,63	46,13	1.140.765,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	879.825,25	879.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.825,25
Reserv a de Contingência	879.825,25	879.825,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.825,25
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	134.572.400,70	134.572.400,70	14.428.675,36	73.393.996,57	16.189.036,69	60.049.611,90	99,9999	44,6225	74.522.788,80
FONTE:									

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:61362AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.													
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)												LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA A 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Agos/ 13	TOTAL (ÚLT. 12 M.)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.372.772,75	10.311.980,04	9.882.272,77	10.930.413,90	7.765.213,65	9.595.569,43	9.096.344,60	8.987.121,82	9.611.659,29	10.804.255,54	9.165.222,14	9.447.635,34	112.970.461,27
Receitas Tributárias	830.615,64	854.603,76	864.373,03	1.161.636,63	850.942,24	925.019,96	1.272.268,39	862.805,37	1.576.645,59	2.049.097,97	1.162.049,62	1.158.979,25	13.569.037,45
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	18.373,52	26.352,22	21.211,57	19.714,31	9.852,75	25,63	105,76	76,84	423.668,71	872.193,33	113.559,56	33.011,62	1.538.145,82
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	72.686,17	93.355,47	124.222,26	140.673,82	79.392,29	70.589,21	301.881,64	77.331,35	105.872,86	67.229,67	32.932,08	181.807,47	1.347.974,29
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	491.804,40	493.547,69	532.494,68	606.223,83	533.387,82	441.486,77	455.334,38	450.974,61	584.432,15	601.780,35	722.623,24	674.819,74	6.588.909,66
Outras Receitas Tributárias	247.751,55	241.348,38	186.444,52	395.024,67	228.309,38	412.918,35	514.946,61	334.422,57	462.671,87	507.894,62	292.934,74	269.340,42	4.094.007,68
Receitas de Contribuições	700.661,70	888.009,97	975.624,75	720.310,94	601.044,82	380.103,12	406.548,11	606.878,71	262.730,49	1.377.929,04	314.130,88	809.281,49	8.043.254,02
Receita Patrimonial	300.586,24	946.804,79	234.816,30	511.398,16	210.596,81	111.920,77	187.702,42	483.450,83	185.439,63	178.853,15	413.538,50	193.453,10	3.958.560,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	373.132,03	441.505,99	386.951,83	449.262,56	480.627,20	428.753,44	408.407,80	447.508,72	418.484,96	436.158,00	481.771,41	440.538,64	5.193.102,58
Transferências Correntes	5.023.636,17	6.898.439,19	7.009.042,31	7.310.305,46	5.460.333,43	7.282.864,63	6.608.208,86	6.396.472,44	6.866.403,21	6.204.175,48	6.537.883,19	6.610.651,34	78.208.415,71
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.344.749,23	1.427.512,00	1.929.516,93	3.136.654,48	2.016.479,60	2.712.957,66	1.562.462,13	1.676.486,63	2.408.883,43	2.009.713,52	1.431.172,49	1.871.235,20	23.527.823,30
Cota Parte do ICMS	1.155.483,23	1.544.296,40	1.430.141,62	1.210.534,70	1.415.791,69	1.228.674,83	1.162.969,86	1.304.368,75	1.227.092,35	1.141.653,45	1.567.561,59	1.394.867,46	15.783.435,93
Cota Parte do IPVA	148.983,76	122.208,28	104.378,27	38.119,06	0,00	620.184,27	377.298,79	574.775,17	398.134,72	432.394,55	253.410,06	224.095,92	3.293.982,85
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.492.716,40	2.019.490,29	1.946.446,81	1.879.287,42	1.254.334,11	1.963.907,96	2.350.619,23	1.895.383,48	1.997.663,77	1.813.171,55	1.987.274,84	1.928.574,90	22.528.870,76
Outras Transferências Correntes	881.703,55	1.784.932,22	1.598.558,68	1.045.709,80	773.728,03	757.139,91	1.154.858,85	945.458,41	834.628,94	807.242,41	1.298.464,21	1.191.877,86	13.074.302,87
Outras Receitas Correntes	144.140,97	282.616,34	411.464,55	777.500,15	161.669,15	466.907,51	213.209,02	190.005,75	301.955,41	558.041,90	255.848,54	234.731,52	3.998.090,81
DEDUÇÕES (II)	1.049.587,72	1.431.805,91	1.093.723,64	1.122.877,09	1.045.418,71	1.032.412,61	805.734,46	1.116.697,42	858.310,78	1.403.284,32	776.304,44	1.306.420,17	13.042.577,27
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	502.956,80	695.310,57	379.549,27	413.417,30	348.402,69	118.147,38	183.374,97	396.583,95	47.637,95	683.021,23	121.977,56	605.734,46	4.496.114,13
Servidor	502.956,80	695.310,57	379.549,27	413.417,30	348.402,69	118.147,38	183.374,97	396.583,95	47.637,95	683.021,23	121.977,56	605.734,46	4.496.114,13
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	546.630,92	736.495,34	714.174,37	709.459,79	697.016,02	914.265,23	622.359,49	720.113,47	810.672,83	720.263,09	654.326,88	700.685,71	8.546.463,14
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.323.185,03	8.880.174,13	8.788.549,13	9.807.536,81	6.719.794,94	8.563.156,82	8.290.610,14	7.870.424,40	8.753.348,51	9.400.971,22	8.388.917,70	8.141.215,17	99.927.884,00

FONTE:

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:EEC57288

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.291.076,14	6.012.462,16	0,00	4.672.277,95	2.631.260,35	2.403.351,58	60.839,00	1.374.928,52	967.584,06
EXECUTIVO	1.291.076,14	5.990.016,06	0,00	4.649.831,85	2.631.260,35	2.371.351,58	60.839,00	1.342.928,52	967.584,06
Administração Direta	1.291.076,14	5.990.016,06	0,00	4.649.831,85	2.631.260,35	2.371.351,58	60.839,00	1.342.928,52	967.584,06
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Div ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.291.076,14	5.990.016,06	0,00	4.649.831,85	2.631.260,35	2.371.351,58	60.839,00	1.342.928,52	967.584,06
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Div ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Div ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Div ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	22.446,10	0,00	22.446,10	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	22.446,10	0,00	0,00	22.446,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Div ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	22.446,10	-	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Div ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.291.076,14	6.012.462,16	0,00	4.672.277,95	2.631.260,35	2.403.351,58	60.839,00	1.374.928,52	967.584,06
FONTE:									

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:600C07DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.027.066,56	23.113.332,47	21.735.027,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.148.740,93	14.178.644,19	12.765.027,28	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	6.293.015,30	4.900.838,20	4.900.838,20	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	4.585.310,33	4.033.850,08	4.069.161,60	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.585.310,33	4.033.850,08	4.069.161,60	0,00
Previdenciárias	4.585.310,33	4.033.850,08	4.069.161,60	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	41.330.586,94	51.116.080,48	48.422.853,25	-
Ativo Disponível	42.621.663,08	51.116.080,48	51.054.113,60	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.291.076,14	0,00	2.631.260,35	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	96.343.188,30	98.017.566,37	99.927.884,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	25,98	23,58	21,75	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:AE16FF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2013 LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	96.343.188,30	98.017.566,37	99.927.884,00	66.128.438,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITED E DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
 Simone Aparecida Garcia Paesano
Código Identificador:692288CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.738.000,00	24.738.000,00	6.314.793,07	25,53	17.348.802,29	70,13	7.389.197,71
2	RECEITAS CORRENTES	22.058.000,00	22.058.000,00	3.509.201,36	15,91	14.099.163,19	63,92	7.958.836,81
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.664.370,00	1.664.370,00	351.318,36	21,11	1.410.234,72	84,73	254.135,28
4	Impostos	1.491.300,00	1.491.300,00	333.917,02	22,39	1.258.645,24	84,40	232.654,76
5	Taxas	143.000,00	143.000,00	17.112,62	11,97	149.933,10	104,85	-6.933,10
6	Contribuição de Melhoria	30.070,00	30.070,00	288,72	0,96	1.656,38	5,51	28.413,62
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	879.630,00	879.630,00	103.809,39	11,80	441.107,92	50,15	438.522,08
8	Contribuições Sociais	541.000,00	541.000,00	86.604,82	16,01	334.467,59	61,82	206.532,41
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	338.630,00	338.630,00	17.204,57	5,08	106.640,33	31,49	231.989,67
11	RECEITA PATRIMONIAL	726.030,00	726.030,00	153.510,33	21,14	404.946,56	55,78	321.083,44
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	726.030,00	726.030,00	153.510,33	21,14	404.946,56	55,78	321.083,44
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	6.450,00	6.450,00	1.710,00	26,51	1.710,00	26,51	4.740,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.419.130,00	18.419.130,00	2.846.277,37	15,45	11.645.089,04	63,22	6.774.040,96
30	Transferências Intergovernamentais	18.042.794,00	18.042.794,00	2.738.368,13	15,18	11.375.315,96	63,05	6.667.478,04
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	376.336,00	376.336,00	107.909,24	28,67	269.773,08	71,68	106.562,92
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	362.390,00	362.390,00	52.575,91	14,51	196.074,95	54,11	166.315,05
37	Multas e Juros de Mora	8.670,00	8.670,00	9.735,46	112,29	33.943,63	391,51	-25.273,63
38	Indenizações e Restituições	12.000,00	12.000,00	2.791,65	23,26	6.804,21	56,70	5.195,79
39	Receita da Dívida Ativa	104.900,00	104.900,00	30.129,85	28,72	122.576,86	116,85	-17.676,86
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	236.820,00	236.820,00	9.918,95	4,19	32.750,25	13,83	204.069,75
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	2.805.591,71	104,69	3.249.639,10	121,26	-569.639,10
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	12.000,00	12,00	219.260,00	219,26	-119.260,00
47	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	12.000,00	12,00	219.260,00	219,26	-119.260,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.580.000,00	2.580.000,00	2.793.591,71	108,28	3.030.379,10	117,46	-450.379,10
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.580.000,00	2.580.000,00	2.793.591,71	108,28	3.030.379,10	117,46	-450.379,10
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	822.000,00	822.000,00	129.146,90	0,00	458.043,96	0,00	0,00
63	Receita Intra-Orçamentária	822.000,00	822.000,00	129.146,90	0,00	458.043,96	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	25.560.000,00	25.560.000,00	6.443.939,97	25,21	17.806.846,25	69,67	7.753.153,75
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.560.000,00	25.560.000,00	6.443.939,97	25,21	17.806.846,25	69,67	7.753.153,75
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	25.560.000,00	25.560.000,00	6.443.939,97	25,21	17.806.846,25	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.728.021,44	231.000,00	23.959.021,44	4.091.094,06	14.543.325,31	4.033.632,87	12.917.465,28	53,91	11.041.556,16
79	DESPESAS CORRENTES	19.742.762,06	647.980,00	20.390.742,06	3.622.972,45	12.865.949,72	3.405.405,35	11.536.722,68	56,58	8.854.019,38
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.467.399,76	195.290,00	10.662.689,76	1.889.157,65	6.955.915,34	1.833.868,79	6.830.532,28	64,06	3.832.157,48
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	30.000,00	95.000,00	24.000,00	89.000,00	12.640,44	66.768,17	70,28	28.231,83
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.210.362,30	422.690,00	9.633.052,30	1.709.814,80	5.821.034,38	1.558.896,12	4.639.422,23	48,16	4.993.630,07
83	DESPESAS DE CAPITAL	3.021.581,50	-396.980,00	2.624.601,50	468.121,61	1.677.375,59	628.227,52	1.380.742,60	52,61	1.243.858,90
84	INVESTIMENTOS	3.927.899,02	-506.980,00	3.420.919,02	468.121,61	1.677.375,59	628.227,52	1.380.742,60	40,36	2.040.176,42
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-906.317,52	110.000,00	-796.317,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-796.317,52
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.677,88	0,00	5.677,88	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	958.000,00	-20.000,00	938.000,00	-	-	-	-	-	-
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	805.789,43	0,00	805.789,43	47.103,41	511.646,21	86.754,90	402.154,81	0,00	0,00
90	Despesa Intra-Orçamentária	805.789,43	0,00	805.789,43	47.103,41	511.646,21	86.754,90	402.154,81	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	24.533.810,87	231.000,00	24.764.810,87	4.138.197,47	15.054.971,52	4.120.387,77	13.319.620,09	53,78	11.445.190,78
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	1.026.189,13	0,00	1.026.189,13	56.645,20	186.789,04	52.760,88	148.732,71	14,49	877.456,42
93	Amortização da Dívida Interna	1.026.189,13	0,00	1.026.189,13	56.645,20	186.789,04	52.760,88	148.732,71	14,49	877.456,42
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	1.026.189,13	0,00	1.026.189,13	56.645,20	186.789,04	52.760,88	148.732,71	14,49	877.456,42
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	25.560.000,00	231.000,00	25.791.000,00	4.194.842,67	15.241.760,56	4.173.148,65	13.468.352,80	52,22	12.322.647,20
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.338.493,45	-	-

101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	25.560.000,00	231.000,00	25.791.000,00	4.194.842,67	15.241.760,56	4.173.148,65	17.806.846,25	1
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO		DATA DA PUBLICAÇÃO				MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)		
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir								

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE

Contador

Cpf.: 371.630.869-20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.560.000,00	25.805.000,00	4.194.842,67	15.241.760,56	4.173.148,65	13.468.352,80	100,00	52,19	12.336.647,20
2	00001	Legislativa	870.400,00	870.400,00	131.606,62	561.906,02	133.079,56	520.034,57	3,86	59,75	350.365,43
3	01031	Ação Legislativa	870.400,00	870.400,00	131.606,62	561.906,02	133.079,56	520.034,57	3,86	59,75	350.365,43
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	6.593.600,49	6.244.925,49	1.153.823,66	3.649.061,74	1.094.379,29	3.299.045,41	24,49	52,83	2.945.880,08
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	5.708.442,49	5.324.417,49	1.012.409,90	3.115.211,17	946.792,83	2.860.013,20	21,24	53,72	2.464.404,29
14	04123	Administração Financeira	823.802,25	895.152,25	141.413,76	532.150,57	147.586,46	437.332,21	3,25	48,86	457.820,04
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	61.355,75	25.355,75	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,01	6,70	23.655,75
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	900.323,97	925.723,97	49.715,08	217.871,51	47.022,83	197.321,18	1,47	21,32	728.402,79
35	08241	Assistência ao Idoso	25.000,00	40.000,00	4.158,04	19.740,39	3.522,05	18.932,77	0,14	47,33	21.067,23
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	273.072,06	304.342,06	25.232,03	110.087,38	24.109,43	104.650,09	0,78	34,39	199.691,97
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	90.846,01	104.646,01	2.834,55	22.875,61	3.610,01	16.822,62	0,12	16,08	87.823,39
38	08244	Assistência Comunitária	511.405,90	476.735,90	17.490,46	65.168,13	15.781,34	56.915,70	0,42	11,94	419.820,20
39	00009	Previdência Social	1.900.000,00	1.900.000,00	91.392,41	376.149,65	95.617,74	341.717,50	2,54	17,99	1.558.282,50
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.900.000,00	1.900.000,00	91.392,41	376.149,65	95.617,74	341.717,50	2,54	17,99	1.558.282,50
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	4.621.030,05	5.089.710,05	1.117.010,13	3.731.045,96	890.094,77	3.320.611,23	24,65	65,24	1.769.098,82
45	10301	Atenção Básica	3.772.737,87	4.606.117,87	1.117.010,13	3.629.845,96	865.094,77	3.231.911,23	24,00	70,17	1.374.206,64
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	732.463,53	422.763,53	0,00	100.000,00	25.000,00	87.500,00	0,65	20,70	335.263,53
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	27.253,80	12.253,80	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,01	9,79	11.053,80
48	10304	Vigilância Sanitária	88.574,85	48.574,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.574,85

49	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00012	Educação	7.566.733,98	7.538.823,98	941.890,41	4.394.496,84	1.014.335,49	3.914.791,76	29,07	51,93	3.624.032,22
57	12361	Ensino Fundamental	6.219.673,93	6.112.723,93	710.950,66	3.333.241,99	744.597,12	2.909.303,89	21,60	47,59	3.203.420,04
58	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12364	Ensino Superior	120.000,00	165.000,00	0,00	120.000,00	30.000,00	90.000,00	0,67	54,55	75.000,00
61	12365	Educação Infantil	817.890,05	1.027.590,05	192.977,71	786.152,84	204.757,40	767.953,00	5,70	74,73	259.637,05
62	12366	Educação de Jovens e Adultos	183.502,00	118.502,00	20.372,62	86.297,70	22.456,35	85.175,86	0,63	71,88	33.326,14
63	12367	Educação Especial	225.668,00	115.008,00	17.589,42	68.804,31	12.524,62	62.359,01	0,46	54,22	52.648,99
64	00013	Cultura	135.701,21	210.001,21	5.867,09	137.350,99	78.985,50	103.819,31	0,77	49,44	106.181,90
65	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13392	Difusão Cultural	135.701,21	210.001,21	5.867,09	137.350,99	78.985,50	103.819,31	0,77	49,44	106.181,90
67	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00015	Urbanismo	706.558,57	646.558,57	100.350,00	522.614,29	103,87	422.364,68	3,14	65,33	224.193,89
72	15451	Infra-Estrutura Urbana	620.440,35	620.440,35	100.350,00	522.614,29	103,87	422.364,68	3,14	68,07	198.075,67
73	15452	Serviços Urbanos	86.118,22	26.118,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.118,22
74	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00016	Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
76	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	16482	Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
78	00017	Saneamento	165.677,86	165.677,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.677,86
79	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	17512	Saneamento Básico Urbano	165.677,86	165.677,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.677,86
81	00018	Gestão Ambiental	169.995,58	255.695,58	44.626,38	126.200,63	29.651,28	68.636,32	0,51	26,84	187.059,26
82	18541	Preservação e Conservação Ambiental	169.995,58	255.695,58	44.626,38	126.200,63	29.651,28	68.636,32	0,51	26,84	187.059,26
83	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00020	Agricultura	232.207,73	134.097,73	300,00	1.000,00	103,87	718,87	0,01	0,54	133.378,86
92	20601	Promoção da Produção Vegetal	94.177,34	89.067,34	300,00	1.000,00	103,87	718,87	0,01	0,81	88.348,47
93	20602	Promoção da Produção Animal	138.030,39	45.030,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.030,39
94	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	00022	Indústria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
103	22661	Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
104	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	00025	Energia	342.375,87	156.575,87	7.500,00	128.257,37	7.500,00	57.027,48	0,42	36,42	99.548,39
118	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25752	Energia Elétrica	342.375,87	156.575,87	7.500,00	128.257,37	7.500,00	57.027,48	0,42	36,42	99.548,39
120	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00026	Transporte	366.605,25	632.990,25	323.189,94	613.989,94	561.989,94	599.789,94	4,45	94,76	33.200,31
123	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	26782	Transporte Rodoviário	366.605,25	632.990,25	323.189,94	613.989,94	561.989,94	599.789,94	4,45	94,76	33.200,31
125	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00027	Desporto e Lazer	496.639,95	401.669,95	96.925,75	271.888,85	93.600,61	251.792,16	1,87	62,69	149.877,79
129	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	27812	Desporto Comunitário	496.639,95	401.669,95	96.925,75	271.888,85	93.600,61	251.792,16	1,87	62,69	149.877,79
131	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00028	Encargos Especiais	421.471,61	561.471,61	130.645,20	509.926,77	126.683,90	370.682,39	2,75	66,02	190.789,22
133	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	28843	Serviço da Dívida Interna	184.871,61	324.871,61	80.645,20	275.789,04	65.401,32	215.500,88	1,60	66,33	109.370,73
136	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28846	Outros Encargos Especiais	236.600,00	236.600,00	50.000,00	234.137,73	61.282,58	155.181,51	1,15	65,59	81.418,49

139	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.677,88	5.677,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.677,88
141		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00016	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171		TOTAL (III) = (I + II)	25.560.000,00	25.805.000,00	4.194.842,67	15.241.760,56	4.173.148,65	13.468.352,80	100,00	52,19	12.336.647,20

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE

Contador

Cpf.: 371.630.869-20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: SET/2012 a AGO/ 2013

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Setembro 2012	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012	Janeiro 2013	Fevereiro 2013	Março 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.408.912,51	1.985.853,47	1.972.876,80	2.162.053,56	1.603.472,12	1.905.058,62	1.898.884,39
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	109.063,49	82.742,84	76.530,28	187.269,46	67.122,97	110.423,08	157.123,45
3	IPTU	5.139,71	12.321,34	5.179,54	8.974,81	439,41	65,22	65,22
4	ISS	24.487,05	19.778,96	19.202,56	41.641,51	15.662,27	19.416,56	17.190,88
5	ITBI	37.183,56	9.069,61	12.265,26	43.946,61	12.365,01	7.669,82	65.518,36
6	IRRF	32.615,54	33.199,15	34.211,70	84.908,98	16.789,49	20.427,51	56.853,41
7	Outras Receitas Tributárias	9.637,63	8.373,78	5.671,22	7.797,55	21.866,79	62.843,97	17.495,58
8	Receita de Contribuições	25.443,45	24.757,35	28.421,30	28.690,64	27.543,22	2.169,00	37.372,00
9	Receita Patrimonial	13.517,15	15.505,85	14.630,33	12.002,95	10.872,38	10.744,57	10.956,60
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.235.394,77	1.839.093,86	1.822.093,49	1.899.463,76	1.481.216,93	1.765.858,65	1.658.146,93
14	Cota-Parte do FPM	384.214,06	407.860,56	551.290,55	896.187,02	576.137,04	775.130,75	446.417,75
15	Cota-Parte do ICMS	343.674,70	459.319,16	425.366,17	360.048,62	418.564,41	362.644,27	343.251,38
16	Cota-Parte do IPVA	27.404,30	11.807,68	10.967,90	2.665,47	0,00	100.793,10	62.270,28
17	Cota-Parte do ITR	13.024,58	96.943,06	16.048,18	18.168,42	7.875,55	804,48	507,50
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	4.784,14	2.392,07	2.392,07	0,00	0,00	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	235.692,81	318.867,94	269.205,59	285.941,62	208.225,81	331.587,80	396.880,51
21	Outras Transferências Correntes	231.384,32	539.511,32	546.823,03	334.060,54	270.414,12	194.898,25	408.819,51
22	Outras Receitas Correntes	25.493,65	23.753,57	31.201,40	34.626,75	16.716,62	15.863,32	35.285,41
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	153.663,43	196.142,79	201.212,82	201.280,49	200.515,37	247.874,43	170.489,26

24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.663,43	196.142,79	201.212,82	201.280,49	200.515,37	247.874,43	170.489,26
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.255.249,08	1.789.710,68	1.771.663,98	1.960.773,07	1.402.956,75	1.657.184,19	1.728.395,13
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Abril 2013	Mai 2013	Junho 2013	Julho 2013	Agosto 2013	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.848.815,17	2.151.650,96	2.008.714,64	1.891.964,16	1.805.380,27	22.643.636,67	23.333.780,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	144.441,28	336.018,86	243.104,98	206.755,37	144.049,75	1.864.645,81	1.664.370,00
30	IPTU	2.564,37	150.213,96	68.204,01	60.449,33	6.028,33	319.645,25	260.000,00
31	ISS	18.708,24	29.472,66	97.359,43	42.522,35	39.582,15	385.024,62	342.300,00
32	ITBI	94.498,79	101.216,62	31.049,98	59.521,10	45.748,85	520.053,57	408.500,00
33	IRRF	23.019,64	42.570,21	33.387,15	38.022,61	41.529,06	457.534,45	480.500,00
34	Outras Receitas Tributárias	5.650,24	12.545,41	13.104,41	6.239,98	11.161,36	182.387,92	173.070,00
35	Receita de Contribuições	5.860,15	8.336,51	8.836,62	6.860,34	10.344,23	214.634,81	338.630,00
36	Receita Patrimonial	17.207,28	13.544,69	13.846,78	22.666,42	22.281,40	177.776,40	196.030,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	130,00	1.510,00	200,00	1.840,00	6.450,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.665.032,42	1.756.106,99	1.723.312,27	1.634.873,67	1.595.227,34	20.075.821,08	20.772.910,00
41	Cota-Parte do FPM	478.996,17	688.252,40	574.203,87	408.906,43	534.638,64	6.722.235,24	7.054.300,00
42	Cota-Parte do ICMS	385.033,80	362.177,19	336.959,84	474.945,60	413.800,19	4.685.785,33	4.085.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	119.195,48	94.030,33	98.344,55	49.248,75	45.691,32	622.419,16	780.000,00
44	Cota-Parte do ITR	2.062,70	2.456,54	4.183,09	1.015,91	580,57	163.670,58	76.700,00
45	Transferências da LC 87/1996	9.348,96	2.337,24	2.337,24	2.337,24	2.337,24	28.266,20	29.900,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	319.727,58	335.320,62	285.802,93	328.457,61	322.402,24	3.638.113,06	4.164.170,00
48	Outras Transferências Correntes	350.667,73	271.532,67	421.480,75	369.962,13	275.777,14	4.215.331,51	4.582.840,00
49	Outras Receitas Correntes	16.274,04	37.643,91	19.483,99	19.298,36	33.277,55	308.918,57	355.390,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	198.927,24	229.850,61	203.205,61	184.834,95	198.988,69	2.386.985,69	2.353.780,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO -	Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	198.927,24	229.850,61	203.205,61	184.834,95	198.988,69	2.386.985,69	2.353.780,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.649.887,93	1.921.800,35	1.805.509,03	1.707.129,21	1.606.391,58	20.256.650,98	20.980.000,00

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE

Contador

Cpf.: 371.630.869-20

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012	
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	1.078.000,00	1.078.000,00	195.167,33	619.395,78	1.409.399,35	
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	1.078.000,00	1.078.000,00	195.167,33	619.395,78	1.409.399,35	
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	541.000,00	541.000,00	86.604,82	334.467,59	350.019,58	
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	541.000,00	541.000,00	86.604,82	334.467,59	350.019,58	
5	Ativo	537.000,00	537.000,00	86.604,82	334.467,59	350.019,58	
6	Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
7	Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	530.000,00	530.000,00	108.562,51	282.696,44	1.036.642,10	

14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	530.000,00	530.000,00	108.562,51	282.696,44	1.036.642,10
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	7.000,00	7.000,00	0,00	2.231,75	22.737,67
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RPPS					
20	Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	2.231,75	22.737,67
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	822.000,00	822.000,00	129.146,90	458.043,96	453.043,96
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	1.900.000,00	1.900.000,00	324.314,23	1.077.439,74	1.862.443,31
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.895.000,00	1.895.000,00	95.056,58	339.715,78	268.455,49
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	237.000,00	257.000,00	25.460,96	85.000,12	76.338,14
30	Despesas Correntes	227.000,00	247.000,00	23.160,96	82.700,12	75.737,14
31	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.300,00	2.300,00	601,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.658.000,00	1.638.000,00	69.595,62	254.715,66	192.117,35
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	700.000,00	700.000,00	69.595,62	254.715,66	192.117,35
34	Aposentadorias	200.000,00	200.000,00	22.601,62	84.238,06	46.952,08
35	Pensões	200.000,00	200.000,00	15.117,74	57.352,16	46.594,72
36	Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	31.876,26	113.125,44	98.570,55
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	958.000,00	938.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	958.000,00	938.000,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000,00	5.000,00	561,16	2.001,72	2.026,04
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	1.900.000,00	1.900.000,00	95.617,74	341.717,50	270.481,53
	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	228.696,49	735.722,24	1.591.961,78
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	Valor	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Jul/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Em Ago/2013	Em 31 /Dez/2012		
57	CAIXA	0,00	0,00			0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.773,70	12.310,55			8.309,00
59	INVESTIMENTOS	8.865.852,95	8.720.029,68			8.953.020,35
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00			0,00
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	822.000,00	822.000,00	129.146,90	458.043,96	453.043,96
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	822.000,00	822.000,00	129.146,90	458.043,96	453.043,96
63	Patronal = (64+68)	822.000,00	822.000,00	129.146,90	458.043,96	453.043,96
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	822.000,00	822.000,00	129.146,90	458.043,96	453.043,96
65	Ativo	822.000,00	822.000,00	129.146,90	452.565,16	453.043,96
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	5.478,80	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
82	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	822.000,00	822.000,00	129.146,90	458.043,96	453.043,96
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	5.000,00	5.000,00	561,16	2.001,72	2.026,04
84	Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	561,16	2.001,72	2.026,04
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	5.000,00	5.000,00	561,16	2.001,72	2.026,04
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Contribuições dos Segurados =					
89	(90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	-5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
142	Valor					0,00
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Jul/2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		

			Em. Ago/2013	Em 31 /Dez/2012		
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00		
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00		
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00		
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE

Contador

Cpf.: 371.630.869-20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012 (a)	Em 30/Jun/2013 (b)	Em. 31/Ago/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	696.069,67	926.896,26	874.135,38
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	1.262.397,84	505.578,44	2.564.495,37
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.777.489,36	3.714.400,81	5.637.556,47
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.515.091,52	3.208.822,37	3.073.061,10
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-566.328,17	421.317,82	-1.690.359,99
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-566.328,17	421.317,82	-1.690.359,99
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	-2.111.677,81	-1.124.031,82	
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	

11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO
		Em 31/Dez/2012 Em 30/Jun/2013 (b) Em 31/Ago/2013 (c)
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00 0,00 0,00
13	Passivo Atuarial	0,00 0,00 0,00
14	Demais Dívidas	0,00 0,00 0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	8.961.329,35 8.702.483,21 8.732.340,23
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.961.329,35 8.702.483,21 8.732.340,23
17	Investimentos	0,00 0,00 0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00 0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00 0,00 0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.961.329,35 -8.702.483,21 -8.732.340,23

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-8.961.329,35	-8.702.483,21	-8.732.340,23

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE

Contador

Cpf.: 371.630.869-20

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	22.683.970,00	3.613.947,68	14.555.858,61	15.267.267,14
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.664.370,00	351.318,36	1.410.234,72	1.022.459,88
3	IPTU	260.000,00	66.477,66	288.029,85	215.983,45
4	ISS	342.300,00	82.104,50	279.914,54	227.226,59
5	ITBI	408.500,00	105.269,95	417.588,53	189.520,83
6	IRRF	480.500,00	80.064,91	273.112,32	209.773,23
7	Outras Receitas Tributárias	173.070,00	17.401,34	151.589,48	179.955,78
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	1.701.630,00	232.956,29	899.151,88	1.009.093,88
9	Receitas Previdenciárias	1.363.000,00	215.751,72	792.511,55	803.063,54
10	Outras Receitas de Contribuições	338.630,00	17.204,57	106.640,33	206.030,34
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	530.000,00	109.802,51	285.786,44	1.036.642,10
12	Receita Patrimonial	726.030,00	153.510,33	404.946,56	1.133.876,89
13	(-) Aplicações Financeiras	196.030,00	43.707,82	119.160,12	97.234,79
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	18.419.130,00	2.865.584,61	11.762.900,62	11.964.843,41
15	FPM	5.643.440,00	754.836,12	3.586.146,65	3.349.757,43
16	ICMS	3.268.000,00	713.873,22	2.480.778,05	2.165.156,49
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	9.507.690,00	1.396.875,27	5.695.975,92	6.449.929,49
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	368.840,00	54.285,91	197.784,95	234.227,87
20	Dívida Ativa	104.900,00	30.129,85	122.576,86	119.773,91
21	Diversas Receitas Correntes	263.940,00	24.156,06	75.208,09	114.453,96
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	2.680.000,00	2.805.591,71	3.249.639,10	2.382.144,72
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	100.000,00	12.000,00	219.260,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	2.580.000,00	2.793.591,71	3.030.379,10	2.382.144,72
27	Convênios.	2.580.000,00	2.793.591,71	3.030.379,10	2.382.144,72
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.580.000,00	2.793.591,71	3.030.379,10	2.382.144,72
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	25.263.970,00	6.407.539,39	17.586.237,71	17.649.411,86
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012

32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	21.210.531,49	3.492.160,25	11.938.877,49	12.624.996,12
33	Pessoal e Encargos Sociais	11.463.479,19	1.920.623,69	7.232.687,09	6.817.224,30
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	95.000,00	12.640,44	66.768,17	41.806,05
35	Outras Despesas Correntes	9.652.052,30	1.558.896,12	4.639.422,23	5.765.965,77
	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-				
36		21.115.531,49	3.479.519,81	11.872.109,32	12.583.190,07
	IX)				
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	3.650.790,63	680.988,40	1.529.475,31	1.270.451,68
38	Investimentos	3.420.919,02	628.227,52	1.380.742,60	1.104.654,51
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	229.871,61	52.760,88	148.732,71	165.797,17
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-	3.420.919,02	628.227,52	1.380.742,60	1.104.654,51
	XII-XIII-XIV)				
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.677,88 -	- -		
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	938.000,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	25.480.128,39	4.107.747,33	13.252.851,92	13.687.844,58
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-216.158,39	2.299.792,06	4.333.385,79	3.961.567,28
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

Fonte:
Nota:
CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito
Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretário de Planejamento e Fazenda
Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE
Contador
Cpf.: 371.630.869-20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)													R\$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em 31 de Exercícios Anteriores.	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.	
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	380.186,39	2.699.643,00	16.320,82	0,00	2.410.362,92	361.359,01	660.893,92	119.440,45	119.440,45	0,00	662.698,18	
2	EXECUTIVO	380.186,39	2.699.643,00	16.320,82	0,00	2.410.362,92	361.359,01	660.893,92	119.440,45	119.440,45	0,00	662.698,18	
3	Restos a Pagar	380.186,39	2.699.643,00	16.320,82	0,00	2.410.362,92	361.359,01	660.893,92	119.440,45	119.440,45	0,00	662.698,18	
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	TOTAL (III) = (I +II)	380.186,39	2.699.643,00	16.320,82	0,00	2.410.362,92	361.359,01	660.893,92	119.440,45	119.440,45	0,00	662.698,18	

Fonte:
Nota:
CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito
Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA
Secretário de Planejamento e Fazenda
Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE
Contador
Cpf.: 371.630.869-20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.809.948,85	20.256.650,98	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE

Contador

Cpf.: 371.630.869-20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA: 2013091811084500504990

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00	
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1	RECEITAS	-	-	
2	Previsão Inicial	-	25.560.000,00	
3	Previsão Atualizada	-	25.560.000,00	
4	Receitas Realizadas	6.443.939,97	17.806.846,25	
5	Déficit Orçamentário	-	-	
6	SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00	
7	DESPESAS	-	-	
8	Dotação Inicial	-	25.560.000,00	
9	Créditos Adicionais	-	231.000,00	
10	Dotação Atualizada	-	25.791.000,00	

11	Despesas Empenhadas	4.194.842,67	15.241.760,56
12	Despesas Liquidadas	4.173.148,65	13.468.352,80
13	Superávit Orçamentário	-	4.338.493,45

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	4.194.842,67	15.241.760,56
15	Despesas Liquidadas	4.173.148,65	13.468.352,80
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		20.256.650,98

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	324.314,23	1.077.439,74
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	95.617,74	341.717,50
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	228.696,49	735.722,24
26	PLANO FINANCEIRO	-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	0,00	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal	0,00	-1.124.031,82	0,00
31	Resultado Primário	0,00	4.333.385,79	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.079.829,39	0,00	16.320,82	2.410.362,92
33	Poder Executivo	3.079.829,39	0,00	16.320,82	2.410.362,92
34	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.022.252,93	0,00	119.440,45	662.698,18
36	Poder Executivo.	1.022.252,93	0,00	119.440,45	662.698,18
37	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
38	TOTAL	4.102.082,32	0,00	135.761,27	3.073.061,10

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar	% Aplicado no Até o Bimestre Exercício
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito	-	-
44	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias. (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário. (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
61	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

¹Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2013

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito

Cpf.: 78227780130

EDIVAN BATISTA BESERRA

Secretário de Planejamento e Fazenda

Cpf.: 99569493100

ADENOR BURILLE

Contador

Cpf.: 371.630.869-20

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:DF22376C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREO 4 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTREJULHO-AGOSTO.								
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13	
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		11.822.578,02	11.822.478,02	2.111.998,62	17,86	9.560.243,98	80,87	2.262.234,04
1.0.0.0.00.00-	RECEITAS CORRENTES	11.724.578,02	11.724.478,02	2.110.601,65	18,00	8.259.443,86	70,45	3.465.034,16
1.1.0.0.00.00-	RECEITA TRIBUTÁRIA	467.650,83	467.650,83	90.818,15	19,42	283.280,52	60,58	184.370,31
1.1.1.0.00.00-	Impostos	432.850,83	432.850,83	86.752,07	20,04	268.844,61	62,11	164.006,22
1.1.2.0.00.00-	Taxas	33.700,00	33.700,00	4.066,08	12,07	14.435,91	42,84	19.264,09
1.1.3.0.00.00-	Contribuição De Melhoria	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.2.0.0.00.00-	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	336.400,00	336.400,00	35.786,09	10,64	264.131,73	78,52	72.268,27
1.2.1.0.00.00-	Contribuições Sociais	256.400,00	256.400,00	23.281,68	9,08	205.272,77	80,06	51.127,23
1.2.2.0.00.00-	Contribuições Econômicas	80.000,00	80.000,00	12.504,41	15,63	58.858,96	73,57	21.141,04
1.3.0.0.00.00-	RECEITA PATRIMONIAL	331.600,00	331.600,00	98.780,74	29,79	281.016,19	84,75	50.583,81
1.3.1.0.00.00-	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00-	Receitas DeValores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	19.917,98	20,97	82.575,04	86,92	12.424,96
1.3.3.0.00.00-	ReceitaDeConcessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00-	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00-	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00-	ReceitaDaProdução Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00-	ReceitaDaProdução Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00-	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00-	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00-	ReceitaDaIndústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00-	ReceitaDaIndústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00-	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00-	RECEITA DE SERVIÇOS	82.100,00	82.100,00	8.679,45	10,57	24.585,64	29,95	57.514,36
1.7.0.0.00.00-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.481.627,19	10.481.627,19	1.867.539,21	17,82	7.386.521,30	70,47	3.095.105,89
1.7.2.0.00.00-	Transferências Intergovernamentais	10.247.627,19	10.247.627,19	1.790.732,28	17,47	7.203.367,16	70,29	3.044.260,03
1.7.3.0.00.00-	Transferências DeInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00-	Transferências DoExterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00-	Transferências DePessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00-	Transferências DeConvênios	234.000,00	234.000,00	76.806,93	32,82	183.154,14	78,27	50.845,86
1.7.7.0.00.00-	Transferências para combateà fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.200,00	25.100,00	8.998,01	35,85	19.908,48	79,32	5.191,52
1.9.1.0.00.00-	Multas E Juros DeMora	12.200,00	12.200,00	2.045,55	16,77	4.155,01	34,06	8.044,99
1.9.2.0.00.00-	Indenizações E Restituições	900,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1.9.3.0.00.00-	ReceitaDaDívidaAtiva	12.000,00	12.000,00	6.952,46	57,94	15.753,47	131,28	-3.753,47
1.9.9.0.00.00-	Receitas Correntes Diversas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.0.0.0.00.00-	RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00	98.000,00	1.396,97	1,43	1.300.800,12	1.327,35	-1.202.800,12
2.1.0.0.00.00-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00-	Operações DeCrédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00-	Operações DeCrédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00-	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	1.396,97	69,85	51.423,78	2.571,19	-49.423,78
2.2.1.0.00.00-	AlienaçãoDeBens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00-	AlienaçãoDeBens Imóveis	1.000,00	1.000,00	1.396,97	139,70	4.620,91	462,09	-3.620,91
2.3.0.0.00.00-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00-	AmortizaçãoDeEmpréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	1.249.376,34	1.301,43	-1.153.376,34
2.4.2.0.00.00-	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
2.4.3.0.00.00-	Transferências DeInstituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00-	Transferências DoExterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00-	Transferências DePessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00-	Transferências deoutras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00-	Transferências DeConvênios	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	1.246.376,34	1.298,31	-1.150.376,34
2.4.8.0.00.00-	Transferências para combateà fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00-	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00-	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00-	Receitada dividaativaprovenienteda amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00-	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.5.9.0.00.00-	ReceitaDeCapital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		290.249,72	290.249,72	47.024,18	16,20	283.665,26	97,73

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.112.827,74	12.112.727,74	2.159.022,80	17,82	9.843.909,24	81,27	2.268.818,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações deCrédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	12.112.827,74	12.112.727,74	2.159.022,80	17,82	9.843.909,24	81,27	2.268.818,50
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	12.112.827,74	12.112.727,74	2.159.022,80	17,82	9.843.909,24	81,27	2.268.818,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	13.623.110,45	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.800.094,69	-56.000,00	11.744.094,69	2.086.038,05	7.964.483,35	2.276.887,83	7.467.948,28	63,59	4.276.146,41
DESPESAS CORRENTES	9.461.384,32	675.450,00	10.136.834,32	1.927.470,01	7.341.041,37	1.999.453,83	7.059.006,93	69,64	3.077.827,39
Pessoal eEncargos Sociais	4.506.788,37	606.400,00	5.113.188,37	1.256.695,17	4.249.853,89	1.256.695,17	4.249.853,89	83,12	863.334,48
Juros eEncargos daDívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.954.595,95	69.050,00	5.023.645,95	670.774,84	3.091.187,48	742.758,66	2.809.153,04	55,92	2.214.492,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.562.479,45	-445.150,00	1.117.329,45	158.568,04	623.441,98	277.434,00	408.941,35	36,60	708.388,10
Investimentos	1.562.479,45	-445.150,00	1.117.329,45	158.568,04	623.441,98	277.434,00	408.941,35	36,60	708.388,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçãoda Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	114.307,00	-286.300,00	-171.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.993,00
RESERVA DO RPPS	661.923,92	0,00	661.923,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.923,92
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	312.733,05	56.000,00	368.733,05	63.097,50	300.308,03	63.097,50	300.308,03	81,44	68.425,02
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.112.827,74	0,00	12.112.827,74	2.149.135,55	8.264.791,38	2.339.985,33	7.768.256,31	64,13	4.344.571,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização daDívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização daDívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.112.827,74	0,00	12.112.827,74	2.149.135,55	8.264.791,38	2.339.985,33	7.768.256,31	64,13	4.344.571,43
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.075.652,93	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	12.112.827,74	0,00	12.112.827,74	2.149.135,55	8.264.791,38	2.339.985,33	9.843.909,24	81,27	2.268.918,50

FONTE:

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:B1FAA99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREO 4 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO AAGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	%e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.112.827,74	12.112.827,74	2.149.135,55	8.264.791,38	2.339.985,33	7.768.256,31	99,61	64,13	4.344.571,43
LEGISLATIVA	714.420,00	674.000,00	125.644,06	450.267,72	137.497,83	423.670,01	5,43	62,86	250.329,99
Ação Legislativa	714.420,00	674.000,00	125.644,06	450.267,72	137.497,83	423.670,01	5,43	62,86	250.329,99
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.062.889,89	3.302.599,89	629.555,01	2.668.471,12	701.217,12	2.565.639,05	32,90	77,69	736.960,84
Administração Geral	3.062.889,89	3.302.599,89	629.555,01	2.668.471,12	701.217,12	2.565.639,05	32,90	77,69	736.960,84
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	914.126,32	859.196,32	138.626,55	511.589,38	135.938,29	490.835,04	6,29	57,13	368.361,28
Administração Geral	543.065,11	522.075,11	102.168,12	403.257,84	102.739,55	392.093,27	5,03	75,10	129.981,84
Assistência ao Idoso	35.267,50	5.517,50	198,60	258,60	198,60	258,60	0,00	4,69	5.258,90
Assistência ao Portador de Deficiência	17.860,50	17.860,50	0,00	186,08	0,00	186,00	0,00	1,04	17.674,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.513,21	113.523,21	14.717,32	50.388,28	14.712,40	50.383,36	0,65	44,38	63.139,85
Assistência Comunitária	186.420,00	200.220,00	21.542,51	57.498,58	18.287,74	47.913,81	0,61	23,93	152.306,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	773.849,72	773.849,72	41.429,83	195.441,41	52.742,81	172.815,45	2,22	22,33	601.034,27
Previdência Especial	773.849,72	773.849,72	41.429,83	195.441,41	52.742,81	172.815,45	2,22	22,33	601.034,27
SAÚDE	1.919.970,68	2.600.900,68	697.477,79	2.235.763,39	565.728,33	1.969.660,70	25,26	75,73	631.239,98
Administração Geral	1.183.993,94	1.499.993,94	399.309,36	1.358.526,29	378.566,18	1.217.166,60	15,61	81,14	282.827,34
Atenção Básica	735.976,74	1.100.906,74	298.168,43	877.237,10	187.162,15	752.494,10	9,65	68,35	348.412,64
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.330.779,86	3.287.440,77	476.763,45	2.116.740,16	710.652,09	2.062.547,86	26,45	62,74	1.224.892,91
Administração Geral	2.716.032,45	2.452.712,45	374.907,13	1.660.324,61	613.031,66	1.656.147,15	21,24	67,52	796.565,30
Ensino Fundamental	264.781,20	500.281,20	64.402,58	259.743,40	67.540,68	235.258,80	3,02	47,03	265.022,40
Ensino Médio	77.395,50	42.395,50	12.000,00	23.691,89	2.623,32	13.142,36	0,17	31,00	29.253,14
Educação Infantil	166.043,12	170.883,12	10.544,90	91.991,88	12.025,59	77.965,17	1,00	45,62	92.917,95

Educação Especial	96.168,50	121.168,50	14.908,84	80.988,38	15.430,84	80.034,38	1,03	66,05	41.134,12
Desporto Comunitário	10.359,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	42.380,83	30.390,83	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,07	18,43	24.790,83
Difusão Cultural	42.380,83	30.390,83	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,07	18,43	24.790,83
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	160.760,00	39.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.970,00
Infra-estrutura Urbana	47.900,00	12.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.010,00
Serviços Urbanos	75.560,00	27.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.660,00
Desporto Comunitário	37.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	379.603,37	232.193,37	7.761,66	24.816,00	7.761,66	24.816,00	0,32	10,69	207.377,37
Saneamento Básico Urbano	379.603,37	232.193,37	7.761,66	24.816,00	7.761,66	24.816,00	0,32	10,69	207.377,37
GESTÃO AMBIENTAL	54.087,50	38.387,50	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,04	8,21	35.237,50
Preservação e Conservação Ambiental	32.413,00	32.413,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,04	9,72	29.263,00
Controle Ambiental	5.953,50	5.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.953,50
Recuperação de Áreas Degradadas	15.721,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	404.472,90	115.652,90	0,00	4.575,00	0,00	4.575,00	0,06	3,96	111.077,90
Extensão Rural	252.072,70	70.032,70	0,00	4.575,00	0,00	4.575,00	0,06	6,53	65.457,70
Promoção Industrial	23.814,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
Promoção Comercial	128.586,20	45.606,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.606,20
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	115.000,00	52.020,00	520,00	14.420,00	520,00	14.420,00	0,18	27,72	37.600,00
Transporte Rodoviário	115.000,00	52.020,00	520,00	14.420,00	520,00	14.420,00	0,18	27,72	37.600,00
DESPORTO E LAZER	126.179,67	106.218,76	31.357,20	33.957,20	27.927,20	30.527,20	0,39	28,74	75.691,56
Desporto Comunitário	29.000,00	24.379,09	1.017,20	1.017,20	1.017,20	1.017,20	0,01	4,17	23.361,89
Lazer	97.179,67	81.839,67	30.340,00	32.940,00	26.910,00	29.510,00	0,38	36,06	52.329,67
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.307,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
Reserva de Contingência	114.307,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	%e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	12.112.827,74	12.112.827,74	2.149.135,55	8.264.791,38	2.339.985,33	7.768.256,31	99,6124	64,3821	4.344.571,43
FONTE:									

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador: B3737070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREO 4 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA A 2013
	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13	
RECEITAS CORRENTES (I)	860.756,96	1.186.571,25	1.314.864,98	1.397.526,41	1.102.569,33	1.250.084,79	1.138.081,43	1.210.044,95	1.239.274,36	1.187.244,45	1.193.158,38	1.232.591,98	13.720.778,02
Receitas Tributárias	21.785,60	28.090,48	34.601,86	72.862,09	33.357,93	28.808,91	32.612,90	26.937,62	39.113,19	31.631,82	31.080,10	59.738,05	440.620,55
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	428,02	481,95	556,16	2.447,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,82	24.129,34	28.206,20
Imposto Sobre Transmissão Interobracional de Bens	200,00	0,00	0,00	400,00	3.950,00	1.200,00	800,00	0,00	3.900,00	600,00	1.000,00	2.300,00	40.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.977,55	5.053,23	8.231,20	19.997,98	3.956,43	4.091,48	9.682,23	5.419,87	9.241,82	5.486,51	4.524,82	7.118,67	197.850,83
Outras Receitas Tributárias	18.180,03	22.555,30	25.814,50	50.016,20	25.451,50	23.517,43	22.130,67	21.517,75	25.971,37	25.545,31	25.392,46	26.190,04	312.282,56
Receitas de Contribuições	8.604,72	8.208,70	10.675,93	10.436,35	10.728,95	42.226,82	36.608,27	38.474,60	34.700,61	65.606,39	5.333,52	30.452,57	302.057,43
Receita Patrimonial	3.687,93	4.127,10	3.586,19	3.303,18	29.230,17	2.708,18	34.409,55	101.531,04	6.327,11	8.029,40	72.438,94	26.341,80	295.720,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	449,00	2.520,44	2.035,04	847,16	673,40	2.742,01	3.918,09	2.319,55	2.824,18	3.428,96	3.283,83	5.395,62	30.437,28
Transferências Correntes	825.880,17	1.142.907,89	1.262.864,64	1.307.495,93	1.027.389,68	1.172.341,39	1.029.780,74	1.038.231,53	1.152.536,34	1.077.159,51	1.076.182,71	1.106.505,21	13.219.275,74
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	288.160,56	305.895,43	413.467,93	672.140,25	432.102,78	581.348,06	334.813,31	359.247,15	516.189,30	430.652,90	306.679,83	400.978,97	5.041.676,47
Cota Parte do ICMS	324.245,59	433.352,28	401.318,77	339.693,84	404.696,11	352.965,97	334.090,65	374.569,32	352.511,36	327.967,01	450.319,22	400.708,74	4.496.438,86
Cota Parte do IPVA	5.648,86	4.465,35	2.024,19	1.149,56	0,00	17.042,38	11.582,18	15.941,87	15.920,88	13.430,75	6.335,49	6.172,30	99.713,81
Transferências de Recursos do FUNDEB	128.075,94	173.273,48	166.755,25	150.762,83	103.064,54	158.163,53	190.849,64	155.249,79	161.148,39	136.414,73	159.201,51	154.333,69	1.837.293,32
Outras Transferências	79.749,22	225.921,35	279.298,50	143.749,45	87.526,25	62.821,45	158.444,96	133.223,40	106.766,41	168.694,12	153.646,66	144.311,51	1.744.153,28

Correntes															
Outras Receitas Correntes	349,54	716,64	1.101,32	2.581,70	1.189,20	1.257,48	751,88	2.550,61	3.772,93	1.388,37	4.839,28	4.158,73	24.657,68	25.100,00	
DEDUÇÕES (II)	123.756,47	152.897,24	163.802,00	161.984,03	168.642,20	222.771,59	167.367,67	182.053,16	207.343,08	212.270,49	154.068,37	184.362,02	2.101.318,32	2.232.100,00	
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	940,83	32.470,04	31.270,53	30.279,13	29.891,68	57.138,88	946,56	22.335,12	205.272,77	256.300,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	940,83	32.470,04	31.270,53	30.279,13	29.891,68	57.138,88	946,56	0,00	182.937,65	200,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	123.756,47	152.897,24	163.802,00	161.984,03	167.701,37	190.301,55	136.097,14	151.774,03	177.451,40	155.131,61	153.121,81	162.026,90	1.896.045,55	1.975.800,00	
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA(III) = (I - II)	737.000,49	1.033.674,01	1.151.062,98	1.235.542,38	933.927,13	1.027.313,20	970.713,76	1.027.991,79	1.031.931,28	974.973,96	1.039.090,01	1.048.229,96	12.211.450,95	11.488.678,02	
FONTE:															

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:C850E553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREO 4 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODERE ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a) RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	27.325,59	6.921,17	0,00	6.921,17	27.325,59	507.960,03	0,00	269.198,92	238.761,11
EXECUTIVO	27.325,59	6.921,17	0,00	6.921,17	27.325,59	507.960,03	0,00	269.198,92	238.761,11
Administração Direta	27.325,59	0,00	0,00	0,00	27.325,59	507.960,03	0,00	269.198,92	238.761,11
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	27.307,59	0,00	0,00	0,00	27.307,59	507.960,03	0,00	269.198,92	238.761,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	6.921,17	0,00	6.921,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.921,17	0,00	6.921,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.325,59	6.921,17	0,00	6.921,17	27.325,59	507.960,03	0,00	269.198,92	238.761,11
FONTE:									

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:1A9F2EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREO 4 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	493.600,00	493.600,00	102.144,44	403.713,92	0,00
RECEITAS CORRENTES	493.600,00	493.600,00	102.144,44	403.713,92	0,00
Receita de Contribuições	256.400,00	300,00	946,56	182.937,65	0,00
Pessoal Civil	256.300,00	200,00	946,56	182.937,65	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	256.100,00	0,00	946,56	182.937,65	0,00

Contribuição de Servidor Inativo Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	236.600,00	236.600,00	78.862,76	198.441,15	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	236.600,00	236.600,00	78.862,76	198.441,15	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	256.700,00	22.335,12	22.335,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	290.049,72	289.599,72	47.024,18	283.665,26	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	783.649,72	783.199,72	149.168,62	687.379,18	0,00
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	121.825,80	256.825,80	52.742,81	172.815,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	77.055,48	77.055,48	11.312,98	46.018,75	0,00
Despesas Correntes	77.055,48	77.055,48	11.312,98	46.018,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.770,32	179.770,32	41.429,83	126.796,70	0,00
Pessoal Civil	44.770,32	179.770,32	41.429,83	126.796,70	0,00
Aposentadorias	15.000,00	45.000,00	8.970,40	32.981,00	0,00
Pensões	15.000,00	15.000,00	1.554,30	6.217,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	14.770,32	119.770,32	30.905,13	87.598,50	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	661.923,92	661.923,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	783.849,72	918.849,72	52.742,81	172.815,45	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-200,00	-135.650,00	96.425,81	514.563,73	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2013		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2012	2013	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		154.321,71		0,00	12.683,82
Investimentos		0,00		0,00	5.109.428,02
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
RECEITAS CORRENTES	290.249,72	289.799,72	47.024,18	283.665,26	0,00
Receita de Contribuições	290.049,72	289.599,72	47.024,18	283.665,26	0,00
Pessoal Civil	289.749,72	289.599,72	47.024,18	283.665,26	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	289.599,72	289.599,72	47.024,18	283.665,26	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	290.249,72	289.799,72	47.024,18	283.665,26	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2013	Jan a Ago 2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A7BCC539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RGF 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	-	8.310.415,37	7.647.446,12	-
Ativo Disponível	0,00	8.310.415,37	7.674.771,71	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	27.325,59	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTELÍQUIDA - RCL	12.547.352,10	12.293.116,66	12.211.450,95	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITEDEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:CDBA2F35

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ITAÚBA - ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 001/2013											
ANEXO I - RESULTADO FINAL - CANDIDATOS CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA											
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	CARGO CONCORRIDO	TÍTULOS	NOTA Língua Portuguesa	NOTA Matemática	NOTA Conhec. Gerais	NOTA Conhec. Específicos	SOMA DOS ACERTOS	SOMA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3033	OTAVIO LUIZ FIEL	Nível Superior	Contador (Câmara)	-	6	6	10	51	28	73,00	1º APROVADO
3293	DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA	Nível Superior	Contador (Câmara)	-	6	4	8	51	26	69,00	1º CLASSIFICADO
3577	JUVENAL BATISTA DE LIMA	Nível Superior	Contador (Câmara)	-	6	4	14	18	18	42,00	DECLASSIFICADO

Itaúba MT, 26 de setembro de 2013

Comissão de Concurso Público

CARINE CANDIDA BLOCK
Presidente

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:48D757E2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ITAÚBA - ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 001/2013												
ANEXO I - RESULTADO FINAL - CANDIDATOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA												
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	CARGO CONCORRIDO	TÍTULOS	NOTA Língua Portuguesa	NOTA Matemática	NOTA Conhec. Gerais	NOTA Conhec. Específicos	SOMA DOS ACERTOS	Prova Prática	SOMA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3145	ENI TEIXEIRA CARDOSO	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	5,00	8	8	20	28	24	0	69,00	1º APROVADO
3149	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	2	12	22,5	24,5	23	0	61,00	2º APROVADO
3437	JAIME PEREIRA LIMA	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	12	8	12,5	28	23	0	60,50	3º APROVADO
2959	NILSA GOMES DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	4,14	10	8	10	24,5	20	0	56,64	4º APROVADO
2981	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	3,56	8	0	17,5	21	17	0	50,06	DECLASSIFICADO
3628	FRANCIELI MACIANO AQUINO	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	10	2	17,5	17,5	18	0	47,00	DECLASSIFICADO
3169	MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	6	10	12,5	17,5	18	0	46,00	DECLASSIFICADO
3375	SANDRA APARECIDA JULIAO	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	10	0	15	21	17	0	46,00	DECLASSIFICADO
3627	FERNANDES AQUINO DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	6	4	17,5	17,5	17	0	45,00	DECLASSIFICADO
3040	ROSELI PEREIRA DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	8	0	12,5	24,5	16	0	45,00	DECLASSIFICADO
3490	DAYANE BENTO BONFIM	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	4	4	7,5	28	15	0	43,50	DECLASSIFICADO
3262	MAUDIRES PEREIRA DA	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	5,00	0	0	12,5	24,5	12	0	42,00	DECLASSIFICADO

	COSTA											
3489	SOLANGE DE FATIMA BONFIM	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	0	2	15	24,5	14	0	41,50	DESCCLASSIFICADO
3165	JOAO PAULO DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Téc. Enfermagem (Fundação de Saúde)	-	0	6	10	17,5	12	0	33,50	DESCCLASSIFICADO

Itaúba MT 26 de setembro de 2013

Comissão de Concurso

CARINE CANDIDA BLOCK

Presidente

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:2D9B7D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I NIVEL FUNDAMENTAL

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ITAÚBA - ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 001/2013												
ANEXO I - RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA												
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	CARGO CONCORRIDO	TÍTULOS DE SERVIÇOS	NOTA Língua Portuguesa	NOTA Matemática	NOTA Conhec. Gerais	NOTA Conhec. Específicos	SOMA DOS ACERTOS	Prova Prática	SOMA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3326	CELEMAR EVALDIR GEHLEN	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de 5,00	12	15	20	50	19	0	102,00	1º APROVADO
3602	RICARDO DOS SANTOS CANSAN	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	15	12	16	50	18	0	93,00	2º APROVADO
3120	JOAO PINTO	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	12	9	16	50	16	0	87,00	3º APROVADO
2974	MARIA DIVINA SANTOS DE SOUSA SANTANA	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	9	16	50	15	0	84,00	4º APROVADO
3255	LEOMAR RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	6	12	16	50	15	0	84,00	1º CLASSIFICADO
3458	MARILDO DUARTE DE AGUIAR	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de 0,64	9	6	16	50	14	0	81,64	2º CLASSIFICADO
3389	MELANIA POTULSKI	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	15	16	40	16	0	80,00	3º CLASSIFICADO
3442	ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DUARTE	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	15	16	40	16	0	80,00	4º CLASSIFICADO
2972	ALBINO SEBASTIAO DE AZEVEDO	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	9	12	50	14	0	80,00	5º CLASSIFICADO
3189	ALINE DA SILVA	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	6	12	20	40	15	0	78,00	6º CLASSIFICADO
3025	DAIANE SOARES DA SILVA	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	12	9	12	40	14	0	73,00	7º CLASSIFICADO
3548	MARIA DO SOCORRO ALVES MENDONÇA	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	12	12	12	30	14	0	66,00	8º CLASSIFICADO
3237	JEFERSON DA SILVA PRADO	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	6	12	16	30	13	0	64,00	9º CLASSIFICADO
3151	LUIZ FERREIRA MOURÃO	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	3	9	12	40	11	0	64,00	10º CLASSIFICADO
3091	CHARLES QUEISON DOS SANTOS	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	12	12	30	13	0	63,00	11º CLASSIFICADO
3094	MARIOVALDO DUARTE DE AGUIAR	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	9	4	40	11	0	62,00	12º CLASSIFICADO
3238	LUCIENE LOPES DA SILVA PRADO	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	9	12	30	12	0	60,00	13º CLASSIFICADO
3112	ANA DOS SANTOS GUEDES	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	9	12	30	12	0	60,00	14º CLASSIFICADO
3561	LUCÉLIA BRITO DE FREITAS	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	9	3	8	40	10	0	60,00	15º CLASSIFICADO
3563	MARLI BARBOSA DE SOUZA MORAIS	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	3	6	8	40	9	0	57,00	DESCCLASSIFICADO
3503	ALEXANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	Fundamental Incompleto	Auxiliar Serviços Gerais	de -	6	3	12	30	9	0	51,00	DESCCLASSIFICADO
3535	JANAÍNA COSTA RAMOS	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	12	12	16	50	17	0	90,00	1º APROVADO
3435	SIMONI RODRIGUES BARRIM	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	12	9	16	50	16	0	87,00	1º CLASSIFICADO
3103	VANESSA DOS SANTOS PIO	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	9	9	12	50	14	0	80,00	2º CLASSIFICADO
3380	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	15	12	16	30	16	0	73,00	3º CLASSIFICADO
3254	HELENICE PEREIRA SOARES	Fundamental Incompleto	Merendeira	5,00	3	6	16	40	11	0	70,00	4º CLASSIFICADO
3604	MÁRIA DE FATIMA MARCELINO	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	9	9	20	30	14	0	68,00	5º CLASSIFICADO
3611	ROSENILDA DA SILVA NUNES	Fundamental Incompleto	Merendeira	5,00	12	9	12	30	13	0	68,00	6º CLASSIFICADO
3183	ROSELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	6	3	12	40	10	0	61,00	7º CLASSIFICADO
3107	MARLI APARECIDA MAFRA	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	12	9	20	10	13	0	51,00	8º CLASSIFICADO
3564	TEREZINHA MARIA FERRI	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	6	3	12	30	9	0	51,00	DESCCLASSIFICADO
3074	HETHY CLEDY DOS SANTOS	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	6	12	0	20	8	0	38,00	DESCCLASSIFICADO
3400	LEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Fundamental Incompleto	Merendeira	-	0	3	0	10	2	0	13,00	DESCCLASSIFICADO

3109	RODINALDO SOUZA FAGUNDES	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	15	16	50	17	100	190,00	1º APROVADO
3670	VANDERSON PEREIRA CONCEICAO	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	12	12	50	15	95	178,00	2º APROVADO
3143	LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	12	16	40	15	100	177,00	1º CAD. RESERVA
3371	EDIMAR OLIVEIRA ONEDA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	15	15	16	40	18	90	176,00	2º CAD. RESERVA
3309	ADALBERTO GARCIA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	15	12	40	14	100	173,00	3º CAD. RESERVA
2982	DOUGLAS ROGANTE SCHNEIDER	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	12	20	30	14	100	168,00	1º CLASSIFICADO
3242	WILSON JOSE DA SILVA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	15	12	40	14	95	168,00	2º CLASSIFICADO
3141	DILMONZEIS SOUZA ALMEIDA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	15	12	40	15	90	166,00	3º CLASSIFICADO
3004	GILMAR DE SOUZA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	15	15	20	40	19	75	165,00	4º CLASSIFICADO
3649	ASSIS APARECIDO DE PAULA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	9	8	40	11	100	163,00	5º CLASSIFICADO
3307	EVANDRO CIRINO DOS SANTOS	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	12	15	20	20	16	95	162,00	6º CLASSIFICADO
3454	CLAUDIR LEMES DA SILVA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	9	20	20	13	100	158,00	7º CLASSIFICADO
3186	OZEIAS RODRIGUES MAIA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	3	12	16	50	14	75	156,00	8º CLASSIFICADO
3591	LUIS CARLOS BISPO	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	9	12	30	11	95	152,00	9º CLASSIFICADO
3192	JAIR VIEIRA NUNES	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	9	8	30	11	95	151,00	10º CLASSIFICADO
3560	LEANDRO DIAS DA SILVA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	9	16	30	13	85	149,00	11º CLASSIFICADO
3208	LORENI QUICHINI	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	3,08	6	9	16	10	10	80	124,08	12º CLASSIFICADO
3036	REGIVALDO AMARAL DE BRITO	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	12	8	20	10	75	121,00	13º CLASSIFICADO
3518	GILMAR GONÇALVES BARBOSA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	0	9	12	30	9	90	141,00	DESCCLASSIFICADO
3114	RONALDO GARCIA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	9	9	4	20	9	95	137,00	DESCCLASSIFICADO
3164	LEONALDO PEREIRA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	9	12	0	8	85	112,00	DESCCLASSIFICADO
3228	AILTON CAMILO DE CARVALHO	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	9	16	40	13	REP.	71,00	DESCCLASSIFICADO
3167	WANDERSON DA SILVA SANTANA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	15	12	12	30	15	REP.	69,00	DESCCLASSIFICADO
3227	CLOVIS ALMEIDA FERREIRA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	12	12	20	20	15	REP.	64,00	DESCCLASSIFICADO
2965	ADILSON ANTUNES PEREIRA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	0	9	8	20	7	REP.	37,00	DESCCLASSIFICADO
3008	MACIEL DA SILVA	Fundamental Incompleto	Motorista CNH "D"	-	6	9	8	10	8	REP.	33,00	DESCCLASSIFICADO
2992	JULIANO DA SILVA	Fundamental Incompleto	Operador de Máquinas CNH "D"	1,28	12	9	8	40	13	100	170,28	1º APROVADO
2977	GIOVAN JUNIOR BATISTA GUIMARAES	Fundamental Incompleto	Operador de Máquinas CNH "D"	-	12	15	16	30	16	80	153,00	1º CLASSIFICADO
3034	OLIDE LUZZATTO	Fundamental Incompleto	Operador de Máquinas CNH "D"	-	9	9	16	30	13	70	134,00	2º CLASSIFICADO
3450	EFRAIM ARTUR DE SOUZA FREITAS	Fundamental Incompleto	Operador de Máquinas CNH "D"	-	3	9	8	30	9	80	130,00	DESCCLASSIFICADO
3403	HENDERSON VERONEZI CEBRIAN	Fundamental Incompleto	Operador de Máquinas CNH "D"	-	3	9	16	10	9	50	88,00	DESCCLASSIFICADO
2938	WILSON VIEIRA DA SILVA	Fundamental Incompleto	Tratorista CNH "B"	1,64	12	12	8	30	13	100	163,64	1º APROVADO
3509	JOSIMAR CAMILO GOMES	Fundamental Incompleto	Tratorista CNH "B"	-	15	9	20	30	16	80	154,00	1º CLASSIFICADO
3082	ARIEL DE SOUZA	Fundamental Incompleto	Tratorista CNH "B"	-	9	12	16	10	12	REP.	47,00	DESCCLASSIFICADO
3206	AGNALDO DE ANDRADE SILVA	Fundamental Incompleto	Vigia	1,64	15	15	16	50	19	0	97,64	1º APROVADO
3362	NAIARA CABRAL DA COSTA	Fundamental Incompleto	Vigia	-	15	15	16	50	19	0	96,00	2º APROVADO
3533	RONALDO CARDOSO OCTACIO	Fundamental Incompleto	Vigia	-	12	15	16	50	18	0	93,00	3º APROVADO
3360	ANDRE ARAUJO MASCARDO	Fundamental Incompleto	Vigia	-	12	15	16	50	18	0	93,00	1º CAD. RESERVA
3171	ADRIANA ARAUJO DOS REIS	Fundamental Incompleto	Vigia	-	15	15	12	50	18	0	92,00	1º CLASSIFICADO
3446	GAINETE DE SOUZA MARTINI	Fundamental Incompleto	Vigia	-	12	6	20	50	16	0	88,00	2º CLASSIFICADO
3235	DANIEL SARATE	Fundamental Incompleto	Vigia	-	9	12	20	40	16	0	81,00	3º CLASSIFICADO
3513	SANDRA APARECIDA RAMOS	Fundamental Incompleto	Vigia	-	6	9	16	50	14	0	81,00	4º CLASSIFICADO
3124	MARIA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS	Fundamental Incompleto	Vigia	-	12	12	12	40	15	0	76,00	5º CLASSIFICADO
3191	EDVALDO JOSE SANTOS	Fundamental Incompleto	Vigia	-	9	6	16	30	12	0	61,00	6º CLASSIFICADO
3614	ANTONIO MARIANO	Fundamental Incompleto	Vigia	-	6	6	4	10	6	0	26,00	DESCCLASSIFICADO

Itaúba MT 26 de setembro de 2013
Comissão de Concurso
CARINE CANDIDA BLOCK

Presidente

Publicado por:
 Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:E2049E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 001/2013												
ANEXO I - RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA												
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	CARGO CONCORRIDO	TÍTULOS	NOTA Língua Portuguesa	NOTA Matemática	NOTA Conhec. Gerais	NOTA Conhec. Específicos	SOMA DOS ACERTOS	Prova Prática	SOMA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3013	WLADIMIR GIOVANNI CECON	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	12	22,5	31,5	28	0	74,00	1º APROVADO
3492	JOSIANE MARQUES DE AMORIM SOUZA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	5,00	16	16	15	21	28	0	73,00	2º APROVADO
3428	CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	3,56	18	8	17,5	17,5	25	0	64,56	3º APROVADO
3044	JORGE MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	4,56	10	12	20	17,5	24	0	64,06	4º APROVADO
3374	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	14	10	22,5	17,5	26	0	64,00	1º CLASSIFICADO
3541	DIONY ALEXANDRE JANUARIO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	10	17,5	21	24	0	60,50	2º CLASSIFICADO
3021	JULIANA FIEL DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	14	10	15	21	24	0	60,00	3º CLASSIFICADO
3626	LARYSSA FERNANDA NUNES	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	16	8	15	21	24	0	60,00	4º CLASSIFICADO
3629	RAFFAEL PERES BANDEIRA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	14	15	21	24	0	60,00	5º CLASSIFICADO
3397	PATRICIA FONSECA RIBEIRO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	18	6	17,5	17,5	24	0	59,00	6º CLASSIFICADO
3525	PAULA CAROLINE NOVAIS BOFF	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	14	10	17,5	17,5	24	0	59,00	7º CLASSIFICADO
3178	FRANCIELE KRUSQUEVIS DO PRADO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	16	4	20	17,5	23	0	57,50	8º CLASSIFICADO
3637	JOSÉ ALVES NETO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	12	17,5	17,5	23	0	57,00	9º CLASSIFICADO
3429	FILIPE VITAL DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	1,28	18	6	12,5	17,5	22	0	55,28	10º CLASSIFICADO
3485	TATIANE ALVES DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	4,56	14	4	15	17,5	20	0	55,06	11º CLASSIFICADO
3647	SÉRGIO QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	10	12,5	24,5	21	0	55,00	12º CLASSIFICADO
3059	FRANCIELI FISCHER	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	6	20	17,5	21	0	53,50	13º CLASSIFICADO
3580	ANDRÉ LUIZ BATISTELLO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	12	20	14	21	0	52,00	14º CLASSIFICADO
3000	LILIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	8	17,5	14	21	0	51,50	15º CLASSIFICADO
3405	RÔMULO DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	12	12,5	10,5	20	0	47,00	16º CLASSIFICADO
2963	EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	4,64	4	6	10	28	17	0	52,64	DECLASSIFICADO
3498	REMO EDUARDO DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	4	22,5	21	19	0	51,50	DECLASSIFICADO
2971	QUELI FERREIRA DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	2	12,5	28	18	0	50,50	DECLASSIFICADO
3342	JACIRA GOMINHO NOVAES	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	6	12,5	21	19	0	49,50	DECLASSIFICADO
3049	GESICA RAMOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	14	8	5	21	19	0	48,00	DECLASSIFICADO
3007	GEYSI MARY DO SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	14	4	12,5	17,5	19	0	48,00	DECLASSIFICADO
3275	ALZIRENE DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	3,96	12	6	15	10,5	18	0	47,46	DECLASSIFICADO
3542	FABRICIANA SANCHES	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	6	17,5	17,5	18	0	47,00	DECLASSIFICADO
3466	ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	4,92	10	2	12,5	17,5	16	0	46,92	DECLASSIFICADO
2987	ANDRESSA CAMILA GUEDES	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	10	15	17,5	18	0	46,50	DECLASSIFICADO
3029	LEANDRO LELIS DE ARAUJO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	10	12,5	10,5	19	0	45,00	DECLASSIFICADO
3265	ALESSANDRA DOS SANTOS VIAIS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	10	15	14	18	0	45,00	DECLASSIFICADO
3679	GISELE LAURINDO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	4	15	14	18	0	45,00	DECLASSIFICADO
2995	MAYARA MARJORI DA SILVA NOGUEIRA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	22,5	10,5	18	0	45,00	DECLASSIFICADO
3020	MARA DA SILVA SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	4	10	21	17	0	45,00	DECLASSIFICADO
2943	TALITA NOGUEIRA	Nível	Assistente Técnico	-	2	12	20	10,5	18	0	44,50	DECLASSIFICADO

	MORAIS	Médio/Técnico	Administrativo									
3201	ELDER APARECIDO VIEIRA DE MIRANDA*	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	8	17,5	10,5	18	0	44,00	DESCCLASSIFICADO
3180	ROSMERI PONCIO DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	6	12,5	17,5	17	0	44,00	DESCCLASSIFICADO
3218	FÁBIO VINCENT BATTISTI	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	2	6	15	21	16	0	44,00	DESCCLASSIFICADO
3127	REQUIEM DAIANE BERNARDO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	6	15	10,5	18	0	43,50	DESCCLASSIFICADO
3474	VAGNER BARBOSA DE ARAUJO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	3,08	2	8	12,5	17,5	15	0	43,08	DESCCLASSIFICADO
3368	ELIANE RODRIGUES BARRIM	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	14	12,5	10,5	18	0	43,00	DESCCLASSIFICADO
3395	GILBERTO OLIVEIRA DE ARRUDA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	4,56	4	4	12,5	17,5	14	0	42,56	DESCCLASSIFICADO
3473	JANQUEILLY MACIEL	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	4	12,5	14	17	0	42,50	DESCCLASSIFICADO
3534	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	6	5	21	16	0	42,00	DESCCLASSIFICADO
3605	BARTIRA JULIANA DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	12,5	17,5	16	0	42,00	DESCCLASSIFICADO
3545	CRISTIELI PRISCILA RAMOS DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	12,5	17,5	16	0	42,00	DESCCLASSIFICADO
2991	MAYARA FERNADA DA COSTA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	12,5	17,5	16	0	42,00	DESCCLASSIFICADO
3524	PATRÍCIA STROHSCHIN	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	12,5	17,5	16	0	42,00	DESCCLASSIFICADO
3464	CICERO GOMES DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	4,56	6	6	7,5	17,5	14	0	41,56	DESCCLASSIFICADO
3372	THAIS SOARES SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	2	10	17,5	16	0	41,50	DESCCLASSIFICADO
3017	VALDIR DE SOUZA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	4	17,5	14	16	0	41,50	DESCCLASSIFICADO
3118	ANDRESSA APARECIDA DA LUZ	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	12	6	12,5	10,5	17	0	41,00	DESCCLASSIFICADO
3678	LUCAS DONIZETE SALVIANO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	15	14	16	0	41,00	DESCCLASSIFICADO
3320	TATIANE VERONE MARTINS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	3,56	6	4	12,5	14	14	0	40,06	DESCCLASSIFICADO
3283	KARLA GRACIELI CAVALCANTE MORAES	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	12	12,5	7	17	0	39,50	DESCCLASSIFICADO
3477	ANDRÉIA APARECIDA DA C. LIMA CARVALHO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	8	15	10,5	16	0	39,50	DESCCLASSIFICADO
2956	MARILZA ANTUNES PEREIRA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	0,64	10	2	12,5	14	15	0	39,14	DESCCLASSIFICADO
3365	IVANETE FERNANDES OLIVEIRA DE	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	4	12,5	17,5	14	0	38,00	DESCCLASSIFICADO
3281	EDIVANIA FERREIRA QUEIROZ	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	10	7,5	14	15	0	37,50	DESCCLASSIFICADO
3677	VALDEVAR GOMES	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	10	7,5	14	15	0	37,50	DESCCLASSIFICADO
3325	JAIANE SEVERINO LEITE	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	2	15	10,5	15	0	37,50	DESCCLASSIFICADO
3215	TIAGO DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	3,66	4	4	15	10,5	13	0	37,16	DESCCLASSIFICADO
2976	NATALINE AMORIM BERTOLAZI	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	3,56	4	2	10	17,5	12	0	37,06	DESCCLASSIFICADO
3019	MARCIA MANDES DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	8	12,5	10,5	15	0	37,00	DESCCLASSIFICADO
3043	LUCIENNE BATISTA SOUTO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	2	15	14	14	0	37,00	DESCCLASSIFICADO
3037	ANDREIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	2	8	12,5	14	14	0	36,50	DESCCLASSIFICADO
2975	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	2	8	12,5	14	14	0	36,50	DESCCLASSIFICADO
2958	LAUDILENE NUNES DE SOUZA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	12	7,5	10,5	15	0	36,00	DESCCLASSIFICADO
3272	JAIR ROSA DA ROCHA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	10	14	14	0	36,00	DESCCLASSIFICADO
2984	MIKAELA GESSICA BERNARDO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	2	10	14	14	0	36,00	DESCCLASSIFICADO
3571	ELIZANGELA LUIZ PINTO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	3,12	4	6	15	7	13	0	35,12	DESCCLASSIFICADO
3601	THIEY DE SOUZA VIEIRA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	6	17,5	3,5	15	0	35,00	DESCCLASSIFICADO
3267	WAGNER CARVALHO DE SOUZA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	8	12,5	10,5	14	0	35,00	DESCCLASSIFICADO
3129	LETICIA KEILA JABLONSK	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	4	7,5	17,5	13	0	35,00	DESCCLASSIFICADO
3457	ELIZANDRA SOARES DE OLIVEIRA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	2	15	14	13	0	35,00	DESCCLASSIFICADO
3486	SIRLENE ROSANGELA SANTOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	8	10	10,5	14	0	34,50	DESCCLASSIFICADO
3382	SUELEN FUMIE UENO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	4	10	10,5	14	0	34,50	DESCCLASSIFICADO
3388	KATIUCIA SILVA MATOS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	5,00	2	6	10	10,5	11	0	33,50	DESCCLASSIFICADO
3038	PATRICIA SOARES DILLENBURG	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	4,56	2	6	10	10,5	11	0	33,06	DESCCLASSIFICADO
2966	CRISTIANE SOUZA MARIA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	2	5	17,5	12	0	32,50	DESCCLASSIFICADO
3122	KATYA JOSYANE REIS PINTO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	8	4	5	14	12	0	31,00	DESCCLASSIFICADO

3597	ADRYELLE DE LOURDES LELIS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	4	10	10,5	12	0	30,50	DESCCLASSIFICADO
3609	ADILANI COSTA BATISTA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	6	2	7,5	14	11	0	29,50	DESCCLASSIFICADO
3593	HELLEN SIMONE STIIRMER VARGAS	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	4	7,5	14	11	0	29,50	DESCCLASSIFICADO
3175	ADRIANA CORREA DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	6	7,5	10,5	11	0	28,00	DESCCLASSIFICADO
3386	LUZIMAR DA SILVA MIRANDA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	2	2	7,5	14	9	0	25,50	DESCCLASSIFICADO
3142	MARIA DE FATIMA DE LIMA	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	2	4	5	10,5	8	0	21,50	DESCCLASSIFICADO
3663	TIARA ALINE LOPES NASCIMENTO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	10	4	0	7	9	0	21,00	DESCCLASSIFICADO
3284	ROSENI CAMILO DE CARVALHO	Nível Médio/Técnico	Assistente Técnico Administrativo	-	4	2	0	10,5	6	0	16,50	DESCCLASSIFICADO
3516	GEANE CONCEIÇÃO PINHEIRO	Nível Médio/Técnico	Auxiliar de Consultório Dentário	-	16	6	15	17,5	22	0	54,50	1º APROVADO
3224	CRISTIANE RODRIGUES DE JESUS	Nível Médio/Técnico	Auxiliar de Consultório Dentário	-	6	4	7,5	17,5	13	0	35,00	DESCCLASSIFICADO
3090	ROZIMERY PRAXEDES SILVA	Nível Médio/Técnico	Auxiliar de Consultório Dentário	-	2	4	7,5	14	10	0	27,50	DESCCLASSIFICADO
3359	FRANCISMEIRE RODRIGUES BARRIM	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	5,00	14	8	15	17,5	22	0	59,50	1º APROVADO
3664	KELLY SABRINA BALZ	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	-	14	8	15	17,5	22	0	54,50	1º CLASSIFICADO
3616	NELSON SANTIAGO	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	-	8	8	15	14	18	0	45,00	DESCCLASSIFICADO
3146	MAICON SCAPINELLO	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	-	14	4	10	14	17	0	42,00	DESCCLASSIFICADO
3346	BENEDITO MAIA CORREIA	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	-	6	6	12,5	17,5	16	0	42,00	DESCCLASSIFICADO
3076	DOUGLAS AZILIERO	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	-	8	4	15	14	16	0	41,00	DESCCLASSIFICADO
3341	DANIEL FARIAS CANINDÉ	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	-	12	6	12,5	7	16	0	37,50	DESCCLASSIFICADO
3294	LAERCIO DA COSTA SILVA	Nível Médio/Técnico	Fiscal Tributário	-	4	8	12,5	10,5	14	0	35,00	DESCCLASSIFICADO
3310	JESSÉ PINTO	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	3,32	16	6	15	28	25	0	68,32	1º APROVADO
3023	CLAUDIA AKEMY PEREIRA MATSUMOTO	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	2,68	6	8	17,5	31,5	23	0	65,68	2º APROVADO
2950	ANA PAULA NUNES DAS CHAGAS	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	-	4	10	15	31,5	22	0	60,50	3º APROVADO
3324	ROSINEIDE ALVES GONÇALVES LEGRAMANTI	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	-	14	10	10	24,5	23	0	58,50	4º APROVADO
3318	SIRLENE GERALDO DE SOUZA	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	5,00	8	4	20	21	20	0	58,00	5º APROVADO
3448	GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	-	16	2	10	28	21	0	56,00	1º CLASSIFICADO
3311	ROSILEIA APARECIDA QUEZINI	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	5,00	14	8	15	14	21	0	56,00	2º CLASSIFICADO
3085	MARCOS ANTONIO CARDOSO	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	-	6	6	10	24,5	17	0	46,50	DESCCLASSIFICADO
3154	VANESSA GARCIA DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Téc. em Desenv. Infantil (Mag. Proinf.)	-	10	6	5	10,5	13	0	31,50	DESCCLASSIFICADO
3010	LUCAS DOS SANTOS BRAGA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	16	10	15	28	27	0	69,00	1º APROVADO
3596	THIAGO TOMBINI	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	0,48	6	14	17,5	28	25	0	65,98	1º CLASSIFICADO
2940	CARLOS EVARISTO BATTISTI	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	6	14	15	28	24	0	63,00	2º CLASSIFICADO
2989	GILBERTO LINCOLN NASCIM. PETRONILHO	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	12	12	17,5	21	25	0	62,50	3º CLASSIFICADO
3469	WAGNER ANTONIO DO NASCIMENTO	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	4,56	4	12	15	21	20	0	56,56	4º CLASSIFICADO
3058	VALDIRENE DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	4	2	12,5	28	16	0	46,50	DESCCLASSIFICADO
3369	EDERSON SANTOS RODRIGUES	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	6	6	15	17,5	17	0	44,50	DESCCLASSIFICADO
3061	FELIPE MORAES DE SILVESTRE	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	4	2	12,5	24,5	15	0	43,00	DESCCLASSIFICADO
3296	DEOCLECIO PALOSKI	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	4	4	10	24,5	15	0	42,50	DESCCLASSIFICADO
2986	ALEXSANDRO DIAS FERREIRA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	4	4	10	17,5	13	0	35,50	DESCCLASSIFICADO
3643	HEVELLYN FERNANDA VARGAS	Nível Médio/Técnico	Técnico em Agropecuária	-	4	6	10	14	13	0	34,00	DESCCLASSIFICADO
3160	JOYCE CRISTINA LIMA RODRIGUES MARCELIO	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	5,00	12	10	17,5	31,5	27	0	76,00	1º APROVADO
3159	ELY MARCELIO	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	5,00	10	8	17,5	28	24	0	68,50	1º CLASSIFICADO
3417	IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	4,20	10	4	15	28	21	0	61,20	2º CLASSIFICADO
3081	ROSELEI DUARTE	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	-	10	2	20	21	20	0	53,00	3º CLASSIFICADO
3153	ROSANA DE SOUZA MOLONHA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	-	2	12	12,5	21	18	0	47,50	DESCCLASSIFICADO

3261	LUIZA BETE HENNIG	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	em	2,28	10	10	10	14	18	0	46,28	DESCCLASSIFICADO
3463	MATILDE STREG DOS SANTOS	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	em	-	4	0	12,5	28	15	0	44,50	DESCCLASSIFICADO
3051	MARIA DO CARMO FORLIN	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	em	-	6	8	12,5	14	16	0	40,50	DESCCLASSIFICADO
3633	SIVIANO LOPIS DE ARRUDA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	em	-	4	6	7,5	21	14	0	38,50	DESCCLASSIFICADO
3156	GESSY TEREZA MAFRA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	em	-	4	6	7,5	17,5	13	0	35,00	DESCCLASSIFICADO
2964	CLEONICE DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Enfermagem	em	-	4	2	12,5	14	12	0	32,50	DESCCLASSIFICADO
3063	SANDRA NEIDI KELLER	Nível Médio/Técnico	Técnico em Higiene Dental	em	5,00	6	10	17,5	24,5	22	0	63,00	1º APROVADO
3067	MARIA MADALENA DE SOUSA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Higiene Dental	em	-	8	6	12,5	28	20	0	54,50	1º CLASSIFICADO
3527	PAULO ROGERIO DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	8	8	17,5	31,5	24	0	65,00	1º APROVADO
3291	TALITA DANTAS PEDROSA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	12	4	15	31,5	23	0	62,50	1º CLASSIFICADO
3532	JOSÉ DOMINGO SANTOS	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	8	8	15	28	22	0	59,00	2º CLASSIFICADO
3510	VICTOR MARINHEIRO	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	10	10	17,5	21	23	0	58,50	3º CLASSIFICADO
3390	FÁBIO DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	12	12	12,5	21	23	0	57,50	4º CLASSIFICADO
3314	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	8	4	17,5	28	21	0	57,50	5º CLASSIFICADO
3209	VANESSA STEPHANE COUTINHO	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	12	10	10	21	21	0	53,00	6º CLASSIFICADO
3315	DAIANA DE SOUZA PEREIRA	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	8	2	15	17,5	16	0	42,50	DESCCLASSIFICADO
2983	ANA PAULA MENEGASSI MANGINI	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	8	6	15	10,5	16	0	39,50	DESCCLASSIFICADO
3253	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	14	2	10	7	14	0	33,00	DESCCLASSIFICADO
3106	WALDEMAR ANTUNES GOMES JUNIOR	Nível Médio/Técnico	Técnico em Meio Ambiente	em	-	6	4	12,5	10,5	13	0	33,00	DESCCLASSIFICADO
3305	VALDIRENE KOVALSKI SOARES	Nível Médio/Técnico	Técnico em Multimeios Didático	em	-	6	4	12,5	21	16	17,8	61,30	DESCCLASSIFICADO

Itaúba MT 26 de setembro de 2013

Comissão de Concurso

CARINE CANDIDA BLOCK

Presidente

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:0E929035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - NIVEL SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL Nº 001/2013												
ANEXO I - RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA												
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	CARGO CONCORRIDO	TÍTULOS	NOTA Língua Portuguesa	NOTA Matemática	NOTA Conhec. Gerais	NOTA Conhec. Específicos	SOMA DOS ACERTOS	SOMA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
3240	SOLANGE BOMM	Nível Superior	Assistente Social	-	10	6	16	57	35	89,00	1º APROVADO	
3615	JESSE DA SILVA GOUVEIA	Nível Superior	Assistente Social	-	8	8	18	54	35	88,00	1º CLASSIFICADO	
3001	MARCIA DE FATIMA LIGOR	Nível Superior	Assistente Social	-	10	4	16	57	34	87,00	2º CLASSIFICADO	
3641	FERNANDO SAUGO DE MELO	Nível Superior	Assistente Social	-	6	10	14	51	32	81,00	3º CLASSIFICADO	
3385	TAMIRES CHRISTIANO PEDRO	Nível Superior	Assistente Social	-	6	6	12	57	31	81,00	4º CLASSIFICADO	
3098	GABRIELA SASSO ANDREOTTO	Nível Superior	Assistente Social	-	10	6	16	48	32	80,00	5º CLASSIFICADO	
2955	CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA	Nível Superior	Assistente Social	-	6	4	16	54	31	80,00	6º CLASSIFICADO	
3252	GILMAR ROBERTO SILVA	Nível Superior	Assistente Social	-	10	4	12	54	31	80,00	7º CLASSIFICADO	
3316	CLAUDIA VIVIANE PEREIRA BEZERRA	Nível Superior	Assistente Social	1,00	8	4	10	57	30	80,00	8º CLASSIFICADO	
3207	ANA RITA ANTUNES CARDOSO	Nível Superior	Assistente Social	-	10	4	14	48	30	76,00	9º CLASSIFICADO	
3579	IVONALVA TEIXEIRA DA SILVA	Nível Superior	Assistente Social	-	8	2	10	54	28	74,00	10º CLASSIFICADO	
3054	VANIA VERONICA SANTOS DO AMARAL	Nível Superior	Assistente Social	1,00	8	6	16	42	29	73,00	11º CLASSIFICADO	
3077	ELAINE LEMES DA SILVA	Nível Superior	Assistente Social	-	6	4	8	54	27	72,00	12º CLASSIFICADO	
2941	JANETE MEDRADO BISPO	Nível Superior	Assistente Social	-	4	6	12	48	27	70,00	13º CLASSIFICADO	
3344	FLAVIO REBOUÇAS RAMOS	Nível Superior	Assistente Social	-	4	6	12	48	27	70,00	14º CLASSIFICADO	
3241	MICHELLY DAMIN REZENDE	Nível Superior	Assistente Social	-	6	2	12	48	26	68,00	15º CLASSIFICADO	
3508	SELMA BARBOSA DOS SANTOS	Nível Superior	Assistente Social	-	6	8	14	39	27	67,00	16º CLASSIFICADO	

3394	ROSANGELA SOARES NASCIMENTO	Nível Superior	Assistente Social	-	8	2	8	48	25	66,00	17º CLASSIFICADO
3113	DEUSILENE SILVANIA XAVIER	Nível Superior	Assistente Social	-	6	2	18	39	26	65,00	18º CLASSIFICADO
3282	ELIANE BATISTA NOVAIS	Nível Superior	Assistente Social	-	4	4	6	51	24	65,00	19º CLASSIFICADO
3351	MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA	Nível Superior	Assistente Social	-	10	4	8	42	25	64,00	20º CLASSIFICADO
3026	CLEUSA MARIA DIAS PEREIRA MARCONDES	Nível Superior	Assistente Social	1,00	4	6	10	42	24	63,00	21º CLASSIFICADO
2936	CENIRA VITORINO DA SILVA	Nível Superior	Assistente Social	-	2	4	10	45	23	61,00	22º CLASSIFICADO
3132	LUCIANA BREZOLIN	Nível Superior	Assistente Social	-	8	2	6	45	23	61,00	23º CLASSIFICADO
3441	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Nível Superior	Assistente Social	-	6	6	14	33	24	59,00	24º CLASSIFICADO
3100	JAQUELINE COELHO DE OLIVEIRA	Nível Superior	Assistente Social	-	2	2	6	45	20	55,00	25º CLASSIFICADO
3168	ISAURA DE OLIVEIRA MELO ARRUDA	Nível Superior	Assistente Social	-	0	4	10	57	26	71,00	DESCCLASSIFICADO
3263	MARIA MADALENA FLORENCIO	Nível Superior	Assistente Social	-	4	0	4	45	19	53,00	DESCCLASSIFICADO
3565	VAGNER RODRIGUES	Nível Superior	Assistente Social	1,00	4	2	6	27	15	40,00	DESCCLASSIFICADO
3495	LUIZ ADRIANO DA SILVA	Nível Superior	Contador (Prefeitura)	-	4	6	10	39	23	59,00	1º APROVADO
3343	ELIDIANA PIRES DE OLIVEIRA	Nível Superior	Contador (Prefeitura)	-	8	4	10	36	23	58,00	1º CLASSIFICADO
3470	JULIANA NOTARI	Nível Superior	Contador (Prefeitura)	-	4	8	10	36	23	58,00	2º CLASSIFICADO
3415	JULIANE MALAGURTI ZANON	Nível Superior	Farmacêutico	-	10	6	14	36	27	66,00	1º APROVADO
3232	LUANA VUOLLO BOTAN	Nível Superior	Farmacêutico	-	8	6	10	36	24	60,00	1º CLASSIFICADO
3570	PEDRO FRANCISCO DE ALCANTARA NETO	Nível Superior	Farmacêutico	-	8	6	16	27	24	57,00	2º CLASSIFICADO
3334	IVANEIDE PEDRO COSTA	Nível Superior	Farmacêutico	-	8	2	8	36	21	54,00	3º CLASSIFICADO
3105	ANA SARAH JALORETTO RIBEIRO ANTUNES	Nível Superior	Farmacêutico	-	8	8	12	24	22	52,00	4º CLASSIFICADO
2961	LARISSA LUDWIG	Nível Superior	Farmacêutico	-	6	8	12	24	21	50,00	5º CLASSIFICADO
3414	LORENA DA SILVA TURINI	Nível Superior	Farmacêutico	-	10	8	14	15	21	47,00	6º CLASSIFICADO
3221	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	Nível Superior	Farmacêutico	1,00	6	0	10	30	18	47,00	DESCCLASSIFICADO
3393	UEVERSON UAGNER DE OLIVEIRA	Nível Superior	Farmacêutico	-	6	2	8	27	17	43,00	DESCCLASSIFICADO
3361	ROSICLER HERGESELL	Nível Superior	Farmacêutico	-	8	2	12	18	17	40,00	DESCCLASSIFICADO
2939	WANDERLENE ABREU SOUSA STEVANATO	Nível Superior	Farmacêutico	-	6	4	12	12	15	34,00	DESCCLASSIFICADO
3011	ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS	Nível Superior	Farmacêutico	-	8	0	6	18	13	32,00	DESCCLASSIFICADO
3046	CLEDDY ROMEIRO RAMOS	Nível Superior	Farmacêutico	-	4	0	10	15	12	29,00	DESCCLASSIFICADO
3555	JOSEFER MARCOS NEGRE CADORE	Nível Superior	Médico Clínico Geral	-	8	6	14	39	27	67,00	1º APROVADO
3449	JOAO CARLOS REZENDE	Nível Superior	Médico Clínico Geral	-	4	6	14	39	25	63,00	1º CLASSIFICADO
3086	KATIA POSSANI DA COSTA	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	6	8	51	28	73,00	1º APROVADO
3035	TAMIRES SAND	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	8	10	45	28	71,00	1º CLASSIFICADO
3413	HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	8	14	39	28	69,00	2º CLASSIFICADO
3264	GUSTAVO ANTONIO DIAS FREGADOLLI	Nível Superior	Médico Veterinário	-	10	8	12	39	28	69,00	3º CLASSIFICADO
3057	ALVAIR DA SILVA ALVES	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	4	20	36	28	68,00	4º CLASSIFICADO
3373	HELOISA ADELIA STEFANONI DE SIMONI	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	10	14	36	28	68,00	5º CLASSIFICADO
3144	BRUNA ALVES DA FONSECA	Nível Superior	Médico Veterinário	-	6	6	10	45	26	67,00	6º CLASSIFICADO
3217	MAIANNE BORGES DA SILVA	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	6	12	39	26	65,00	7º CLASSIFICADO
3330	JULIO BARTOLOMEI NETO	Nível Superior	Médico Veterinário	-	10	8	16	30	27	64,00	8º CLASSIFICADO
3356	ALINE CAMARGO	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	6	14	36	26	64,00	9º CLASSIFICADO
3483	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA CELESTINO	Nível Superior	Médico Veterinário	-	4	8	12	39	25	63,00	10º CLASSIFICADO
2968	CARLA BETÂNIA DE CARLI	Nível Superior	Médico Veterinário	-	10	8	14	30	26	62,00	11º CLASSIFICADO
3286	TÁSSIA MOARA AMORIM	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	6	12	36	25	62,00	12º CLASSIFICADO
2999	RAFAEL RODRIGO DE LIMA	Nível Superior	Médico Veterinário	-	8	8	12	33	25	61,00	13º CLASSIFICADO
3544	DANILO AUGUSTO SUDRE	Nível Superior	Médico Veterinário	-	6	6	10	39	24	61,00	14º CLASSIFICADO
3600	RÔNEI CRISPIM PEQUENO GOMES	Nível Superior	Médico Veterinário	-	10	4	10	36	24	60,00	15º CLASSIFICADO
3467	JANNINE DUTRA DOS SANTOS	Nível Superior	Médico Veterinário	-	6	6	6	42	23	60,00	16º CLASSIFICADO
3042	LUIS GUSTAVO GRIMAS MARQUES	Nível Superior	Médico Veterinário	-	6	8	10	33	23	57,00	17º CLASSIFICADO
3543	TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	Nível Superior	Médico Veterinário	-	10	10	10	24	23	54,00	18º CLASSIFICADO
3530	ALEXANDRO DOS SANTOS SIMONETTO	Nível Superior	Médico Veterinário	-	4	8	6	36	21	54,00	19º CLASSIFICADO
3673	ANDREIA TAVARES DE BARROS	Nível Superior	Médico Veterinário	-	6	2	8	30	18	46,00	DESCCLASSIFICADO
3166	GIORGEO JOSE SPAGNOL	Nível Superior	Médico Veterinário	-	4	4	10	27	18	45,00	DESCCLASSIFICADO

3432	CAMILLA CAVASIN ANDREATO	Nível Superior	Nutricionista	-	8	8	12	48	30	76,00	1º APROVADO
3024	SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	Nível Superior	Nutricionista	-	10	10	16	36	30	72,00	1º CLASSIFICADO
3523	GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI	Nível Superior	Nutricionista	-	10	4	12	42	27	68,00	2º CLASSIFICADO
3500	MARIA JOSE ALVES MACEDO	Nível Superior	Nutricionista	-	6	8	12	36	25	62,00	3º CLASSIFICADO
3349	TANIA BIFF	Nível Superior	Nutricionista	-	10	4	14	33	25	61,00	4º CLASSIFICADO
3399	SARA VIEIRA ZANOL	Nível Superior	Nutricionista	-	8	6	16	24	23	54,00	5º CLASSIFICADO
2980	ANA CLAUDIA MISSASSE	Nível Superior	Nutricionista	-	8	6	8	30	21	52,00	6º CLASSIFICADO
3005	ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM	Nível Superior	Nutricionista	1,00	10	6	8	27	21	52,00	7º CLASSIFICADO
3511	ABILENE KEIZA LOPES TRINDADE	Nível Superior	Nutricionista	1,00	8	6	12	24	21	51,00	8º CLASSIFICADO
3642	LENITA FRAZÃO MUNIZ	Nível Superior	Nutricionista	1,00	4	8	4	30	18	47,00	DESCCLASSIFICADO
3140	MAÍRA FANIN VARGAS	Nível Superior	Nutricionista	-	6	4	10	21	17	41,00	DESCCLASSIFICADO
3028	SABRINA MARCONDES	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	10	6	12	51	31	79,00	1º APROVADO
3506	VIVIAN ELIZABETH BIANCHET	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	6	2	12	51	27	71,00	1º CLASSIFICADO
3121	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	8	6	10	45	27	69,00	2º CLASSIFICADO
3244	EDINÉIA SOUZA FAGUNDES	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	6	4	12	45	26	67,00	3º CLASSIFICADO
3424	ANA MARCIA ASTRISSI	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	2	4	12	45	24	63,00	4º CLASSIFICADO
3266	REGINA MARTA VIAIS	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	8	2	8	42	23	60,00	5º CLASSIFICADO
3006	MIRIAM SOUZA SIMÃO RIBEIRO	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	4	6	8	39	22	57,00	6º CLASSIFICADO
3482	SONIA APARECIDA VARGAS	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	2	6	10	36	21	54,00	7º CLASSIFICADO
3268	ROSEMAR SOARES CARVALHO DE SOUSA	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	4	4	8	36	20	52,00	8º CLASSIFICADO
3407	SIRLEI ANZOLIN BATTISTI	Nível Superior	Professor Pedagogo	-	2	0	10	42	20	54,00	DESCCLASSIFICADO
3465	ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR	Nível Superior	Psicólogo	-	8	8	14	45	30	75,00	1º APROVADO
3531	JESSICA ALVES LOPES	Nível Superior	Psicólogo	-	8	4	16	42	28	70,00	2º APROVADO
2998	ANA PAULA SOARES DE SOUZA	Nível Superior	Psicólogo	-	10	2	16	42	28	70,00	1º CLASSIFICADO
3162	ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	Nível Superior	Psicólogo	-	8	8	10	39	26	65,00	2º CLASSIFICADO
3354	ALEXANDRA PADOVANI DAVID	Nível Superior	Psicólogo	-	8	2	14	36	24	60,00	3º CLASSIFICADO
3376	ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA	Nível Superior	Psicólogo	-	8	2	10	33	21	53,00	4º CLASSIFICADO
3015	JANIELLEN DA SILVA PENA	Nível Superior	Psicólogo	-	6	4	10	33	21	53,00	5º CLASSIFICADO
3250	MARCIA REGINA GALHARINI	Nível Superior	Psicólogo	-	8	4	10	30	21	52,00	6º CLASSIFICADO
3551	DEMOZÉLIA PAULINO DE SOUZA BRAZ	Nível Superior	Psicopedagogo	-	6	4	14	39	25	63,00	1º APROVADO
3487	ALESSANDRA APARECIDA DO C. CARAÚJO	Nível Superior	Psicopedagogo	-	6	6	10	39	24	61,00	1º CLASSIFICADO
3456	ELISIANE ALVES TEIXEIRA	Nível Superior	Psicopedagogo	-	6	2	10	42	23	60,00	2º CLASSIFICADO
3358	NEIDE TEREZINHA CASAGRANDE HERGESELL	Nível Superior	Psicopedagogo	-	4	2	4	33	16	43,00	DESCCLASSIFICADO
3080	MARIA LUCIA MENDES	Nível Superior	Psicopedagogo	-	2	6	10	21	16	39,00	DESCCLASSIFICADO
3190	LUCINÉIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	Nível Superior	Psicopedagogo	-	0	2	6	24	12	32,00	DESCCLASSIFICADO

Itaúba MT, 26 de setembro de 2013

Comissão de Concurso Público

CARINE CANDIDA BLOCK

Presidente

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:DF3ADD3A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013 DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013 DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:1 - AGENTE SOCIAL DE CULTURA								
			VAGAS.....: 1								
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS			VAGAS (PNE).....:0								
(por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0								
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO	
---	000189	Karine Marcelino da Silva	2272830-9	6,00	6,00	14,00	16,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
---	000217	Jessicleide Azevedo Lira	2044362-5	8,00	6,00	8,00	16,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	

---	000221	Claudineia Duarte dos Santos	0867295-4	4,00	10,00	6,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000183	Marcia dos Santos	1670071-6	4,00	2,00	4,00	20,00	---	30,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:2 - AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000182	Deborah Kreutzfeldt Zeferino	1882401-3	8,00	20,00	8,00	20,00	---	56,00	APROVADO
02	000271	Carlos Henrique dos Santos	2046457-6	8,00	12,00	10,00	20,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000066	Gesiane Maria dos Santos	1428390-5	8,00	6,00	4,00	24,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000119	Janaina Castilho Jamaricelli	1800666-3	4,00	4,00	4,00	20,00	---	32,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000141	Silvio Idelfonso e Silva	208437-0	4,00	2,00	6,00	20,00	---	32,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:3 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ZELADOR							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000065	Rose Mary Rozeno dos Santos	1217781-4	14,00	16,00	8,00	32,00	---	70,00	APROVADO
02	000208	Roseli da Silva Paranha	27180591-2	14,00	14,00	14,00	28,00	---	70,00	CLASSIFICADO
03	000255	Leia Aparecida da Silva	1582911-1	20,00	8,00	10,00	28,00	---	66,00	CLASSIFICADO
04	000219	Sunara Gomes de Oliveira	2439723-7	18,00	10,00	10,00	28,00	---	66,00	CLASSIFICADO
05	000059	Edineia de Souza	1316882-7	18,00	10,00	6,00	28,00	---	62,00	CLASSIFICADO
06	000246	Luciana Gonçalves	1691797-9	14,00	10,00	10,00	28,00	---	62,00	CLASSIFICADO
07	000168	Cristieli Oliveira da Silva	1608135-8	12,00	12,00	10,00	28,00	---	62,00	CLASSIFICADO
08	000178	Alana Iasmim Sanches	2289279-6	16,00	10,00	12,00	24,00	---	62,00	CLASSIFICADO
09	000096	Mirian da Costa dos Santos	1893166-9	16,00	12,00	10,00	24,00	---	62,00	CLASSIFICADO
10	000052	Deisiane Crivilin Chagas	1799930-8	20,00	12,00	10,00	20,00	---	62,00	CLASSIFICADO
11	000194	Maria Roseli Otto do Nascimento	2508741-0	18,00	12,00	12,00	20,00	---	62,00	CLASSIFICADO
12	000192	Luciana Dias Cirino	1904155-1	14,00	10,00	8,00	28,00	---	60,00	CLASSIFICADO
13	000125	Elessandra de Matos	1800308-7	10,00	8,00	12,00	28,00	---	58,00	CLASSIFICADO
14	000113	Janaina Zago de Almeida	2134911-8	14,00	14,00	10,00	20,00	---	58,00	CLASSIFICADO
15	000123	Angela Fernandes de Maraes Neves	1217821-7	12,00	8,00	8,00	28,00	---	56,00	CLASSIFICADO
16	000007	Ana Paula Conceição Aires	1484020-9	16,00	8,00	8,00	24,00	---	56,00	CLASSIFICADO
17	000072	Stefani David Simão	1645323-9	16,00	8,00	2,00	28,00	---	54,00	CLASSIFICADO
18	000150	Solange Apolinario	2419994-0	10,00	8,00	8,00	24,00	---	50,00	CLASSIFICADO
19	000170	Mayra Alcina Cardoso de Lima	2324658-8	12,00	8,00	10,00	20,00	---	50,00	CLASSIFICADO
20	000171	Claudete Boaretti Lizier	2015822-0	12,00	12,00	6,00	20,00	---	50,00	CLASSIFICADO
21	000097	Valdirene do Nascimento	1883417-5	14,00	14,00	6,00	16,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000251	Eliane Aparecida dos Reis de Oliveira	2100402-1	12,00	8,00	8,00	20,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000156	Angra Paula Ladeia de Lima	1994226-5	10,00	6,00	12,00	20,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000214	Alessandra Bueno	2366812-1	14,00	10,00	8,00	16,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000267	Adelia Ananias Rezende	1053361-3	10,00	12,00	8,00	16,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000107	Claudineia Elicker	8186549-3	12,00	8,00	8,00	16,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000084	Marli Izaías de Lima	1216045-8	10,00	6,00	12,00	16,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000008	Vera Lucia Marques de Assis	89457-0	10,00	4,00	6,00	20,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000009	Giovana Gandara da Silva Ribeiro	1728803-7	8,00	6,00	6,00	20,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000257	Jaqueline Calado Ribeiro	2530202-7	10,00	6,00	6,00	16,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000177	Silvana Aparecida dos Santos Araujo	2100396-3	12,00	6,00	8,00	12,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000015	Soliana Marchetti Vieira	2440062-9	6,00	4,00	6,00	20,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000001	Maria José do Nascimento Fernandes	1552910-0	6,00	10,00	6,00	12,00	---	34,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:4 - ASSISTENTE SOCIAL								
			VAGAS.....: 1								
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0								
			VAGAS (PNE).....:0								
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO	
01	000131	Aureligia dos Prazeres Mesquita	0899137-5	20,00	8,00	14,00	8,00	---	50,00	APROVADO	
---	000130	Eva Maria dos Santos Silva	30468404-1	2,00	12,00	12,00	20,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
---	000133	Fatima Dias Rosa	1331833-0	4,00	6,00	12,00	20,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
---	000202	Cleide de Lima	1209506-0	4,00	8,00	14,00	12,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
---	000137	Sonia Maria da Silva Furlan	1018311-6	8,00	10,00	10,00	8,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
---	000129	Angela Jaira Budini	1696049-1	4,00	4,00	8,00	8,00	---	24,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:5 - CIRURGIÃO DENTISTA								
			VAGAS.....: 1								
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0								
			VAGAS (PNE).....:0								
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO	
---	000201	Karine Carlos de Souza Oliveira	1513959-0	14,0010,00		12,00	8,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
---	000034	Juliana Gonçalves Franco	1546038-0	6,00 6,00		12,00	16,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:6 - CONTADOR								
			VAGAS.....: 1								
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0								
			VAGAS (PNE).....:0								
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO	
01	000087	Silva Ribeiro dos Santos	75592-2	2,00	8,00	16,00	24,00	---	50,00	APROVADO	
02	000088	Valmir Jose Martins	1189340-0	8,00	14,00	12,00	16,00	---	50,00	CLASSIFICADO	
---	000153	João Paulo Morimá da Silva	1073374-4	8,00	8,00	12,00	20,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:7 - ESPECIALISTA DE SAÚDE ENFERMEIRO							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000093	Sergia Melissa Taborda	2039556-6	14,00	18,00	12,00	16,00	---	60,00	APROVADO
02	000175	Gizlaine Aline da Silva	1872998-3	10,00	8,00	8,00	32,00	---	58,00	CLASSIFICADO
03	000128	Claudiane Aparecida da Rocha	1644073-0	10,00	10,00	10,00	28,00	---	58,00	CLASSIFICADO
04	000136	Leticia Paes Berti	1739042-7	4,00	18,00	12,00	16,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000061	Ariele Assunção Ramos de Souza	1652865-4	10,00	4,00	12,00	20,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000135	Maria Carolini Morandi de Carvalho	32330971-9	6,00	2,00	12,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000080	Gisele Cristina Queiroz Fraitag	2686332-4	4,00	4,00	10,00	12,00	---	30,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:8 - ESPECIALISTA DE SAÚDE FARMACÉUTICO							
------------------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000166	Jhesica de Oliveira dos Santos	38282338-2	20,00	20,00	18,00	40,00	---	98,00	APROVADO
02	000120	Gina Jonasson Mousquer Capelin	2618095-2	10,00	20,00	12,00	24,00	---	66,00	CLASSIFICADO
03	000148	Michelli Barbara Vieira Zanol	1582917-0	10,00	8,00	14,00	28,00	---	60,00	CLASSIFICADO
04	000241	Thais Fernanda Amado Conte	1516979-0	12,00	12,00	10,00	20,00	---	54,00	CLASSIFICADO
05	000117	Amanda Costa Zanovello	1881113-2	8,00	14,00	14,00	16,00	---	52,00	CLASSIFICADO
---	000134	Rodolfo Barros Ortegoza	40107233-2	8,00	8,00	8,00	24,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000248	Camila da Silva Gottardi	10447544-2	10,00	12,00	8,00	12,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:9 - GARI							
			VAGAS.....: 2							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000018	Valdeclei Avelino dos Santos	2148077-0	16,00	6,00	6,00	32,00	---	60,00	APROVADO
02	000091	Orlando Rodrigues dos Santos	1230273-2	8,00	10,00	14,00	24,00	---	56,00	APROVADO
03	000260	Jose Nilson Alves da Silva	2001835-5	14,00	12,00	8,00	20,00	---	54,00	CLASSIFICADO
---	000111	Valdeci Avelino dos Santos	1494197-0	12,00	8,00	4,00	24,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000108	Elena Pires da Silva	1613905-4	12,00	6,00	10,00	20,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000020	José Valentim Rocha	49698-8	8,00	8,00	4,00	24,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:10 – MONITOR DE ARTESANATO							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000231	Vanilda Inhegues de Alencar Paduam	1810968-9	14,00	16,00	8,00	36,00	---	74,00	APROVADO
02	000010	Rosiane Tavares de Almeida	2164694-5	16,00	6,00	8,00	28,00	---	58,00	CLASSIFICADO
03	000058	Sônia Maria de Moura	1277832-0	18,00	10,00	6,00	24,00	---	58,00	CLASSIFICADO
04	000274	Danielle Epifanio da Costa	1995659-2	16,00	8,00	10,00	24,00	---	58,00	CLASSIFICADO
05	000036	Patricia Esmeralda de Souza Brasil	1800313-3	14,00	6,00	10,00	24,00	---	54,00	CLASSIFICADO
---	000250	Daiana Gadotte De Souza	593126-6	14,00	10,00	6,00	16,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:11 - MOTORISTA II							
			VAGAS.....: 7							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:1							
			VAGAS (PNE).....:1							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000011	Marcos Bertinati	1098021-0	18,00	18,00	20,00	40,00	---	96,00	APROVADO
02	000205	Lindiomar ferreira Lopes	90094-8	18,00	20,00	18,00	40,00	---	96,00	APROVADO
03	000234	Celso de Goes	1159776-3	18,00	18,00	18,00	36,00	---	90,00	APROVADO
04	000024	Ageu Souza de Lima	1538489-6	16,00	18,00	12,00	36,00	---	82,00	APROVADO
05	000242	Adriano Simões Bronner	121767-1	10,00	16,00	10,00	40,00	---	76,00	APROVADO
06	000101	Danilo da Conceição Moreira	1904136-5	12,00	14,00	14,00	36,00	---	76,00	APROVADO
07	000126	Valdinei Cortez Sanches	0820470-5	16,00	14,00	12,00	32,00	---	74,00	APROVADO
08	000180	Marcio Luiz Bertol	371960-1	16,00	14,00	10,00	32,00	---	72,00	APROVADO NEC.ESPECIAL
09	000245	Juarez Cirino de Souza	142467-8	14,00	14,00	12,00	32,00	---	72,00	APROVADO
10	000073	Luiz Sanches Carpes	1601282-8	12,00	14,00	12,00	32,00	---	70,00	CLASSIFICADO
11	000027	Laercio Batista da Silva	1607072-0	14,00	12,00	6,00	36,00	---	68,00	CLASSIFICADO
12	000017	Carlos Mesnerovicz	159201-8	12,00	12,00	8,00	36,00	---	68,00	CLASSIFICADO
13	000030	Adelar Natividade	1363855-6	16,00	12,00	12,00	28,00	---	68,00	CLASSIFICADO
14	000200	Muriasley de Oliveira	1550339-9	16,00	14,00	14,00	24,00	---	68,00	CLASSIFICADO
15	000002	Manuel Francilino da Silva Neto	1582899-9	16,00	12,00	6,00	32,00	---	66,00	CLASSIFICADO
16	000112	Eder dos Santos Bernardes	1522920-3	12,00	14,00	8,00	28,00	---	62,00	CLASSIFICADO
17	000074	Ronaldo da Silva Cupaioli	2207725-1	10,00	8,00	6,00	36,00	---	60,00	CLASSIFICADO
18	000222	Ivair Erlich	1264416-1	6,00	10,00	8,00	36,00	---	60,00	CLASSIFICADO
19	000041	Celso Fernandes	1404926-0	10,00	10,00	8,00	32,00	---	60,00	CLASSIFICADO
20	000124	Daiane Camilo	1968167-4	20,00	12,00	8,00	20,00	---	60,00	CLASSIFICADO
21	000152	Acacio Gorges	142506-2	10,00	12,00	8,00	28,00	---	58,00	CLASSIFICADO
22	000204	Jose Aparecido R. da Silva	42799-6	8,00	14,00	8,00	28,00	---	58,00	CLASSIFICADO
23	000083	Reginaldo Pereira do Amaral	1968150-0	14,00	12,00	10,00	20,00	---	56,00	CLASSIFICADO
24	000158	Luiz de Almeida	1331805-5	16,00	10,00	8,00	20,00	---	54,00	CLASSIFICADO
25	000244	Jose Aparecido Rodrigues	45974-0	10,00	12,00	6,00	24,00	---	52,00	CLASSIFICADO
26	000173	Silvio Pereira Neves	51859-8	10,00	8,00	8,00	24,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000230	Edivaldo Calado da Silva	1719716-3	8,00	6,00	10,00	24,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000005	Claudio Marcos Sâ de Andrade	2699278-7	6,00	6,00	8,00	24,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000232	Valdeir Avelino dos Santos	1271200-0	12,00	8,00	6,00	16,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000261	Jair Avelino dos Santos	1949460-2	8,00	6,00	12,00	16,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000220	Antonio Adão Calisto	52737-5	6,00	6,00	6,00	20,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000003	Donalio Nunes de Oliveira	1431767-2	8,00	14,00	2,00	4,00	---	28,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000159	Claudionor Evangelista da Silva	0426194-1	2,00	---	2,00	4,00	---	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:12 - NUTRICIONISTA							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
---	000138	Adaly Holodniak Cobo	1512795-8	10,00	10,00	10,00	16,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000265	Mirella rubia Ortega	1466366-0	8,00	8,00	12,00	8,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:13 - OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000078	Giovane Claiton Rezer	1423748-2	18,00	12,00	12,00	40,00	---	82,00	APROVADO
02	000081	Edson Lazarini de Oliveira	1980207-7	14,00	12,00	12,00	28,00	---	66,00	CLASSIFICADO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:14 - OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO

01	000106	Ronivaldo Moreira Finco	2654436-9	10,00	12,00	12,00	32,00	---	66,00	APROVADO
02	000079	Deivdi Dilenburg	2440052-1	10,00	10,00	12,00	24,00	---	56,00	CLASSIFICADO
03	000031	Claudio Aparecido Avelino	91433-0	8,00	8,00	6,00	28,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000236	Odair Borges dos Santos	6363160-4	2,00	6,00	6,00	28,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000004	Gilberto Rodrigues	1431742-7	10,00	10,00	8,00	8,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:15 - ORIENTADOR SOCIAL							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS			VAGAS (PNE).....:0							
(por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000181	Ariane Bruna dos Santos	1466353-8	14,00	10,00	10,00	20,00	---	54,00	APROVADO
---	000270	Queila Lisot	1691112-1	10,00	2,00	14,00	20,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000069	Luciene de Matos	2341918-0	6,00	10,00	10,00	20,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000269	Elizabeth Aparecida Dias Rodrigues	2109915-4	12,00	8,00	12,00	12,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000228	Eunice Soares de Araujo	0574014-2	6,00	8,00	2,00	8,00	---	24,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000029	Leonardo de Medeiros Carlos	1728800-2	2,00	2,00	6,00	8,00	---	18,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:16 - PROFESSOR							
			VAGAS.....: 4							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS			VAGAS (PNE).....:0							
(por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000215	Tânia Cristina Leonel	2301977-8	12,00	10,00	12,00	32,00	---	66,00	APROVADO
02	000199	Clarice Rezer	86727-3	10,00	8,00	14,00	32,00	---	64,00	APROVADO
03	000179	Daniele Trevisan	1633186-9	10,00	8,00	12,00	32,00	2,00	64,00	APROVADO
04	000051	Valdirene aparecida Crivilin	1044743-1	6,00	6,00	14,00	36,00	---	62,00	APROVADO
05	000256	Maria Magna Feitosa dos Santos	1540232-0	14,00	6,00	10,00	32,00	---	62,00	CLASSIFICADO
06	000237	Adriana de Souza Amorim da Silva	1070666-6	10,00	6,00	10,00	32,00	---	58,00	CLASSIFICADO
07	000075	Lucelia Maria Ferreira	412403-5	6,00	8,00	12,00	32,00	---	58,00	CLASSIFICADO
08	000207	Abigail Mendes dos Santos Tenorio	00040158-6	6,00	10,00	14,00	28,00	---	58,00	CLASSIFICADO
09	000110	Jose Luiz da Silva	1837922-2	14,00	6,00	12,00	24,00	2,00	58,00	CLASSIFICADO
10	000198	Leandro de Medeiros Carlos	1645391-3	4,00	10,00	10,00	32,00	---	56,00	CLASSIFICADO
11	000218	Claudiana Custodio Gomes	1797027-0	6,00	8,00	14,00	28,00	---	56,00	CLASSIFICADO
12	000185	Elineia Moraes da Silva	1738127-4	4,00	12,00	12,00	28,00	---	56,00	CLASSIFICADO
13	000229	Joana Costa	1538505-1	6,00	16,00	10,00	24,00	---	56,00	CLASSIFICADO
14	000056	Edna Catarina Jardim Ramos	0805110-0	14,00	8,00	14,00	20,00	---	56,00	CLASSIFICADO
15	000155	Leandra Sartoretto	6613758-9	6,00	8,00	8,00	32,00	---	54,00	CLASSIFICADO
16	000191	Luciane Marinete Jesus da Silva Fidelis	1099376-2	6,00	10,00	6,00	32,00	---	54,00	CLASSIFICADO
17	000224	Nagila Daiane Politowski	1633274-1	10,00	10,00	6,00	28,00	---	54,00	CLASSIFICADO
18	000165	Hugo Batista Silva	2109913-8	6,00	6,00	14,00	28,00	---	54,00	CLASSIFICADO
19	000249	Braz Ribeiro da Silva	1280097-0	6,00	10,00	10,00	28,00	---	54,00	CLASSIFICADO
20	000132	Isabel Aparecida Gomes	1024635-5	6,00	12,00	12,00	24,00	---	54,00	CLASSIFICADO
21	000157	Graci Aparecida Ignacio Soares	1200430-8	8,00	10,00	16,00	20,00	---	54,00	CLASSIFICADO
22	000174	Marinalva Gomes Martins	1923125-3	10,00	4,00	14,00	24,00	---	52,00	CLASSIFICADO
23	000142	Maria de Lourdes de Carvalho Breves	1080685-7	10,00	8,00	10,00	24,00	---	52,00	CLASSIFICADO
24	000195	Laurinda Santana Mota	1964992-4	10,00	8,00	10,00	24,00	---	52,00	CLASSIFICADO
25	000213	Sueli Barbosa Domingos	001.34924-4	8,00	12,00	8,00	24,00	---	52,00	CLASSIFICADO
26	000193	Claudia Dantas Zanela	0805017-1	6,00	8,00	12,00	24,00	2,00	52,00	CLASSIFICADO
27	000109	Ilson Rogerio Machado	1960890-0	8,00	8,00	16,00	20,00	---	52,00	CLASSIFICADO
28	000197	Vera Lucia Dominhaki	26012-2	8,00	10,00	8,00	24,00	---	50,00	CLASSIFICADO
29	000151	Gabriela Mirian Vieira Zanol	2233112-3	8,00	8,00	14,00	20,00	---	50,00	CLASSIFICADO
30	000053	Manoel Messias dos Santos	1253879-5	12,00	12,00	10,00	16,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000176	Geralda Aparecida da Silva Pereira	0694423-0	6,00	6,00	8,00	28,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000203	Vanildo Ferreira Esperidião	3794482-3	6,00	4,00	10,00	28,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000104	Daiane Adrieli Figueredo	1788681-3	2,00	2,00	16,00	28,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000161	Marinez Rezer da Rosa	1294153-0	12,00	6,00	10,00	20,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000114	Gesilaete Santiago Castro Tenorio	1730122-0	6,00	10,00	12,00	20,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:16 - PROFESSOR							
			VAGAS.....: 4							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS			VAGAS (PNE).....:0							
(por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
---	000263	Luciana de Souza Ribeiro	1617427-5	4,00	10,00	14,00	20,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000039	Maria Alves dos Santos	78578-9	8,00	2,00	12,00	24,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000076	Neuza Aparecida da Silva	1666084-6	6,00	8,00	8,00	24,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000184	Elenice Amate	1233389-1	6,00	4,00	12,00	24,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000033	Silvia Cristina Outramario Peixoto	6908965-8	8,00	8,00	10,00	20,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000266	Rosecleia dos Santos Sansana	2207108-3	8,00	6,00	12,00	20,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000196	Regina Pereira da Silva	88410-5	6,00	8,00	12,00	20,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000190	Diva Cordeiro Pereira	0700753-1	10,00	4,00	6,00	24,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000240	Denise de Almeida Ribeiro	1643797-7	4,00	8,00	8,00	24,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000233	Maria Aparecida da Silva	1527913-8	4,00	4,00	12,00	24,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000046	Eliza Bezerra de Macedo	2044375-7	2,00	4,00	14,00	24,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000243	Maria do Carmo Aparecida Oliveira	1594687-8	8,00	---	10,00	24,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000013	Ana Cleide da Silva	1766820-4	6,00	4,00	8,00	24,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000103	Josilene Dias de Oliveira	469464-4	4,00	4,00	10,00	24,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000225	Diana Ferreira de Barros	1743255-3	6,00	8,00	8,00	20,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000016	Vanderleia Ferreira Bezerra	1680023-0	6,00	2,00	14,00	20,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000223	Magali Soares Moreira da Silva	1552907-0	6,00	8,00	12,00	16,00	---	42,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000154	Elania Maria dos Santos	1159775-5	2,00	4,00	10,00	24,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000216	Francineide de Castro Messias	1666041-2	4,00	4,00	6,00	24,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000146	Everlene da Rocha Farias	2072372-5	4,00	6,00	8,00	20,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000082	Polianna Alves Dos Santos	2034848-7	2,00	8,00	8,00	20,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000211	Vanderleia dos Santos da Silva	1666095-1	4,00	6,00	6,00	20,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000062	Elaine de Polio	1449933-9	4,00	4,00	8,00	20,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000022	Rosangela Camargo Lopes	92870-0	6,00	2,00	12,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000235	Sonia Maria Zanezi Peres	1679650-0	4,00	6,00	10,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000210	Renata Bomfim Lucas	2093825-0	2,00	4,00	14,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000226	Jucieli Bertoncello	2076236-4	4,00	2,00	12,00	16,00	---	34,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000187	Lenir dos Santos	0732061-2	2,00	4,00	14,00	12,00	---	32,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PUBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:17 - PSICÓLOGO							

			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000085	Ariane Figueiredo Ferraz	2214552-4	12,00	10,00	12,00	32,00	---	66,00	APROVADO
02	000019	Alessandra Eger Arndt	2700056-7	14,00	6,00	14,00	16,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000272	Leandro Ricardo Marilhano	22350685-0	6,00	8,00	14,00	16,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:18 - QUÍMICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000122	Evanderson de Souza Santos	1598877-5	6,00	6,00	18,00	32,00	---	62,00	APROVADO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:19 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000049	Patricia Jamariquei Castilho	1497092-9	20,00	20,00	20,00	28,00	---	88,00	APROVADO
02	000259	Mayra Karla dos Santos	2173694-4	12,00	16,00	8,00	24,00	---	60,00	CLASSIFICADO
03	000239	Marcelo Medeiros de Oliveira	1452103-2	12,00	12,00	10,00	24,00	---	58,00	CLASSIFICADO
04	000045	Katia Karina Elliott da Costa	2262083-4	10,00	18,00	10,00	20,00	---	58,00	CLASSIFICADO
05	000115	Willian Souza Ribeiro	2080537-3	12,00	14,00	10,00	16,00	---	52,00	CLASSIFICADO
06	000116	Indianara Cristina Mesnerovicz	1994224-9	8,00	16,00	12,00	16,00	---	52,00	CLASSIFICADO
---	000247	Tatiana Soares da Silva	2175704-6	8,00	8,00	8,00	24,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000077	Lucas Amaral	2471263-9	10,00	14,00	8,00	16,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000139	Maria de Fatima das Neves Silva	1633571-6	10,00	14,00	8,00	16,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000102	Cleusmaria Pereira da Silva	1494209-7	14,00	2,00	6,00	24,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000063	Josiane Malaquias Moreira	2078587-9	6,00	6,00	10,00	24,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000043	Cleber Borges dos Santos	1719713-9	16,00	8,00	4,00	16,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000060	Rosângela Aparecida Martins	1651130-1	8,00	10,00	10,00	16,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000090	Debora Lazarini de Oliveira	2350984-8	10,00	2,00	4,00	24,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000028	João Max dos Santos Farias	2452316-0	10,00	14,00	4,00	12,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000268	Erlania Feitosa Lima	2011023-5	6,00	6,00	6,00	20,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000086	Gideão da Silva	2007999-0	10,00	8,00	8,00	12,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000064	Viviane Crivilin Chagas	1771192-4	6,00	10,00	10,00	12,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000273	Adriana Aparecida da Silva	1691768-5	10,00	6,00	4,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000092	Igor Dionne dos Santos Padovan	2366904-7	6,00	8,00	6,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000057	Ronaldo Gonçalves Anacleto	2223342-3	6,00	8,00	6,00	16,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000006	Luiz Chiles Rocha	1044794-6	4,00	12,00	12,00	8,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000162	Wesley Soares da Silva	2130089-5	4,00	8,00	6,00	16,00	---	34,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000042	Geisiane da Silva Martins Bizerra	2419997-4	6,00	2,00	14,00	12,00	---	34,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000160	Adriana Cavalcante de Santana	1922373-0	2,00	6,00	4,00	20,00	---	32,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000038	Rosangela do Nascimento	00143342-5	8,00	4,00	4,00	16,00	---	32,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000169	Vera Lucia de Souza Fischer	1035578-2	10,00	6,00	4,00	12,00	---	32,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000089	Thais Fernanda dos Santos	2439709-1	6,00	4,00	8,00	12,00	---	30,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000258	Claudia Fernanda de Souza	1646564-4	6,00	2,00	8,00	12,00	---	28,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000026	Daiane Ottenio Santos	2190426-0	10,00	6,00	4,00	8,00	---	28,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000100	Chrislayni vieira do Carmo	2039618-0	10,00	---	4,00	12,00	---	26,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000238	Simone de Azevedo Neves	1610465-0	---	2,00	10,00	12,00	---	24,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000055	Freyda do Carmo da Silva	24737142003-5	6,00	---	8,00	8,00	---	22,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000188	Anie Karine Pontes da Silva	2289280-0	2,00	2,00	8,00	8,00	---	20,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000164	Maria Aparecida da Silva	74945-3	4,00	4,00	8,00	4,00	---	20,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:19 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
---	000140	Vanessa Pimentel	2366879-2	2,00 2,00		6,00	4,00	---	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:20 - TÉCNICO AGRÍCOLA							
			VAGAS.....: 1							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:0							
			VAGAS (PNE).....:0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000212	Jaqueline Roque Sena	2077079-0	12,00	12,00	10,00	16,00	---	50,00	APROVADO
---	000044	Genildo Ferreira da Costa	73198-1	4,00	8,00	4,00	24,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:21 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
			VAGAS.....: 4							
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....:1							
			VAGAS (PNE).....:1							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
01	000163	Roseli Moreno	5310284-0	12,00	10,00	12,00	28,00	---	62,00	APROVADO
02	000068	Ana Paula Olivato	1270200-5	10,00	8,00	10,00	32,00	---	60,00	APROVADO
03	000094	Claudemir Barbosa Soares	1290464-3	8,00	16,00	8,00	28,00	---	60,00	APROVADO
04	000172	Suesley Alves de Campos	1697443-3	12,00	18,00	10,00	20,00	---	60,00	APROVADO
05	000099	Selma Valeria de Lima	1646534-2	8,00	6,00	6,00	32,00	---	52,00	APROVADO
06	000070	Simone Brizolla	1398648-1	10,00	8,00	6,00	28,00	---	52,00	CLASSIFICADO
07	000071	Luciane Ines Groth Diehl	2535762-0	10,00	14,00	4,00	24,00	---	52,00	CLASSIFICADO
08	000095	Nadiane Ferrari	12265772-1	10,00	2,00	10,00	28,00	---	50,00	CLASSIFICADO
---	000144	Oclecia Thomas Bertogna	1622792-1	10,00	10,00	4,00	24,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000105	Tatiane Crivilin Chagas Milhomem	2175482-9	8,00	8,00	8,00	24,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000209	Suzi Kelly Santana Oliveira	1797023-7	8,00	4,00	6,00	28,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000025	Sonia Maria de Lima	1402101-3	8,00	6,00	2,00	24,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000145	Gilmar Silva dos Santos	1161973-2	12,00	4,00	8,00	16,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000067	Neuma Terezinha Gonçalves da Costa	84606-3	4,00	4,00	8,00	20,00	---	36,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000035	Ducileia Gomes de Oliveira	62373-7	6,00	6,00	6,00	16,00	---	34,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000048	Vanessa Lima da Silva	1610462-5	6,00	6,00	4,00	8,00	---	24,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013			CARGO.....:22 – TÉCNICO EM RAIÓ X							
			VAGAS.....: 1							

DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS (por ordem de Cargo e classificação)			VAGAS (PNE).....0							
CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
---	000147	Vagner Fernandes Martins	1995277-5	6,00	14,00	12,00	16,00	---	48,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000143	Rodrigo Nunes Almeida Assunção	1337731-0	4,00	10,00	8,00	24,00	---	46,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000186	Eduardo Roberto Schuck de Souza	2272876-7	8,00	6,00	6,00	24,00	---	44,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000254	Milena dos Santos Ceretta	1783966-1	14,00	4,00	6,00	16,00	---	40,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000206	Tiago Ferreira da Silva	2173715-0	6,00	8,00	4,00	20,00	---	38,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
---	000252	Marcia Petersen	49193-1	2,00	2,00	2,00	28,00	---	34,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:CEF3B85B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.991.500,00	61.991.500,00	10.207.289,37	16,47	40.081.486,44	64,66	21.910.013,56
2	RECEITAS CORRENTES	60.291.500,00	60.291.500,00	9.761.996,36	16,19	39.151.297,52	64,94	21.140.202,48
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.275.000,00	9.275.000,00	1.923.657,52	20,74	7.636.010,53	82,33	1.638.989,47
4	Impostos	8.700.000,00	8.700.000,00	1.880.449,12	21,61	7.202.377,66	82,79	1.497.622,34
5	Taxas	525.000,00	525.000,00	42.539,70	8,10	427.245,54	81,38	97.754,46
6	Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	668,70	1,34	6.387,33	12,77	43.612,67
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.330.000,00	3.330.000,00	617.084,55	18,53	2.039.935,58	61,26	1.290.064,42
8	Contribuições Sociais	1.350.000,00	1.350.000,00	282.883,11	20,95	1.042.408,77	77,22	307.591,23
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.980.000,00	1.980.000,00	334.201,44	16,88	997.526,81	50,38	982.473,19
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.397.000,00	2.397.000,00	324.298,87	13,53	815.806,26	34,03	1.581.193,74
12	Receitas Imobiliárias	212.000,00	212.000,00	148.041,75	69,83	312.339,86	147,33	-100.339,86
13	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas de Concessões e Permissões	85.000,00	85.000,00	14.855,94	17,48	58.061,34	68,31	26.938,66
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	2.100.000,00	2.100.000,00	161.401,18	7,69	445.405,06	21,21	1.654.594,94
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	4.997,00	19,99	19.421,17	77,68	5.578,83
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.277.000,00	44.277.000,00	6.702.551,40	15,14	27.795.369,83	62,78	16.481.630,17
30	Transferências Intergovernamentais	43.715.000,00	43.715.000,00	6.570.131,84	15,03	27.464.320,93	62,83	16.250.679,07
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	562.000,00	562.000,00	132.419,56	23,56	331.048,90	58,91	230.951,10

Pag. 1 / 9

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT - PODER EXECUTIVO CNPJ: 15.023.989/0001-26

Exercício: 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	987.500,00	987.500,00	189.407,02	19,18	844.754,15	85,54	142.745,85
37	Multas e Juros de Mora	369.500,00	369.500,00	72.891,28	19,73	298.645,08	80,82	70.854,92
38	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	11.769,62	1.176,96	55.074,24	5.507,42	-54.074,24
39	Receita da Dívida Ativa	615.000,00	615.000,00	104.457,17	16,98	479.226,68	77,92	135.773,32
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	288,95	14,45	11.808,15	590,41	-9.808,15
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	445.293,01	26,19	930.188,92	54,72	769.811,08
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	445.293,01	26,19	930.188,92	54,72	769.811,08
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	0,00	0,00	445.293,01	0,00	930.188,92	0,00	-930.188,92
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.920.000,00	1.920.000,00	400.242,48	0,00	1.348.489,13	0,00	571.510,87
63	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.920.000,00	1.920.000,00	400.242,48	20,85	1.348.489,13	70,23	571.510,87
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	63.911.500,00	63.911.500,00	10.607.531,85	16,60	41.429.975,57	64,82	22.481.524,43
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pag. 2/ 9

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT - PODER EXECUTIVO CNPJ: 15.023.989/0001-26

Exercício: 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	63.911.500,00	63.911.500,00	10.607.531,85	16,60	41.429.975,57	64,82	22.481.524,43
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	63.911.500,00	63.911.500,00	10.607.531,85	16,60	41.429.975,57	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)		
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.142.400,00	631.500,00	61.773.900,00	9.949.740,38	42.414.828,92	10.666.942,51	34.928.086,39	56,54	26.845.813,61
79	DESPESAS CORRENTES	52.528.515,00	38.515,78	52.567.030,78	9.122.928,61	39.384.350,44	10.462.331,25	34.240.468,15	65,14	18.326.562,63
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.136.942,00	38.939,24	30.175.881,24	5.114.028,90	19.859.441,15	5.140.951,22	19.859.441,15	65,81	10.316.440,09
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.115,83	7.984,42	2.115,83	7.984,42	53,23	7.015,58
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.376.573,00	-423,46	22.376.149,54	4.006.783,88	19.516.924,87	5.319.264,20	14.373.042,58	64,23	8.003.106,96
83	DESPESAS DE CAPITAL	4.033.000,00	602.984,22	4.635.984,22	826.811,77	3.030.478,48	204.611,26	687.618,24	14,83	3.948.365,98
84	INVESTIMENTOS	3.993.000,00	612.984,22	4.605.984,22	822.206,29	3.012.056,56	200.005,78	669.196,32	14,53	3.936.787,90
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,00	-10.000,00	30.000,00	4.605,48	18.421,92	4.605,48	18.421,92	61,41	11.578,08
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.580.885,00	-10.000,00	4.570.885,00	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.769.100,00	-28.000,00	2.741.100,00	397.741,65	1.511.545,45	397.741,65	1.511.545,45	0,00	1.229.554,55
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.769.100,00	-28.000,00	2.741.100,00	397.741,65	1.511.545,45	397.741,65	1.511.545,45	55,14	1.229.554,55
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	63.911.500,00	603.500,00	64.515.000,00	10.347.482,03	43.926.374,37	11.064.684,16	36.439.631,84	56,48	28.075.368,16
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	63.911.500,00	603.500,00	64.515.000,00	10.347.482,03	43.926.374,37	11.064.684,16	36.439.631,84	56,48	28.075.368,16
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.990.343,73	-	-

Pag. 3/ 9

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT - PODER EXECUTIVO CNPJ: 15.023.989/0001-26

Exercício: 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	63.911.500,00	603.500,00	64.515.000,00	10.347.482,03	43.926.374,37	11.064.684,16	41.429.975,57	-	-
-----	---------------------------------	---------------	------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---	---

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Nota:

PONTES E LACERDA, 26/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:ED1CBD02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
BALANCETE DE AGOSTO DE 2013.

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO									
MÊS DE AGOSTO DE 2013.									
RECEITAS				DESPESAS					
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS CORRENTES									
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.398.631,32	3.545.658,58	40.944.289,90	Judiciária	69.263,24	9.099,04	78.362,28		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.895.444,48	376.229,53	3.271.674,01	Essencial à Justiça	597.904,88	104.107,12	702.012,00		
RECEITA PATRIMONIAL	4.729.923,53	105.804,37	4.835.727,90	Administração	17.885.759,95	2.115.731,04	20.001.490,99		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	Segurança Pública	6.762,00	0,00	6.762,00		
RECEITAS DE SERVIÇOS	485.868,92	84.029,84	569.898,76	Assistência Social	3.742.375,94	609.781,40	4.352.157,34		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.664.422,86	11.626.653,37	98.291.076,23	Saúde	33.737.942,79	4.716.512,40	38.454.455,19		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.505.504,28	358.681,01	3.864.185,29	Trabalho	321.168,15	365,00	321.533,15		
RECEITAS DE CAPITAL				Educação	38.975.185,71	4.489.611,52	43.464.797,23		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	Cultura	903.048,55	76.240,64	979.289,19		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Urbanismo	11.160.313,53	1.396.771,95	12.557.085,48		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.464.450,53	419.997,88	7.884.448,41	Habitação	339.911,94	185.811,40	525.723,34		
				Gestão Ambiental	879.286,46	170.976,89	1.050.263,35		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Ciência e Tecnologia	1.175.375,75	0,00	1.175.375,75		
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Agricultura	880.098,91	130.948,42	1.011.047,33		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Indústria	3.579.440,12	65.880,03	3.645.320,15		
				Comércio e Serviços	212.959,29	85.532,73	298.492,02		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Transporte	5.026.187,93	48.252,43	5.074.440,36		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Desporto e Lazer	2.177.361,29	462.095,54	2.639.456,83		
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF				Encargos Especiais	2.932.200,45	0,00	2.932.200,45		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(3.191.127,63)	(61.769,78)	(3.252.897,41)	SOMA. . . :	124.602.546,88	14.667.717,55	139.270.264,43		
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00						
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	(23.402,88)	(4.406,26)	(27.809,14)	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	(126.503,55)	0,00	(126.503,55)	Restos a Pagar Exercício Anterior					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(10.250.031,82)	(1.471.025,33)	(11.721.057,15)	RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR	21.268.552,83	1.131.741,52	22.400.294,35		
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(249.493,34)	(13.113,95)	(262.607,29)	Depósitos					
SOMA. . . :	129.303.686,70	14.966.739,26	144.270.425,96	Assermusi - Fonte 999 Diversos	6.601,43	1.007,18	7.608,61		
				Assermusi - Fonte 104 Fundeb 40%	81,92	0,00	81,92		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Assermusi - Fonte 101 Educação 25%	186,85	41,63	228,48		
Restos a Pagar				Assermusi - Fonte 201 Saúde	676,07	85,52	761,59		
C/ Empenhos a Pagar	32.506.242,53	(1.826.356,72)	30.679.885,81	Assermusi - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	67,06	33,53	100,59		
Depósitos				Bco BMC - Fonte 999 Diversos	18.962,19	2.291,39	21.253,58		
Assermusi - Fonte 999 Diversos	6.661,40	994,30	7.655,70	Bco BMC - Fonte 103 Fundeb 60%	31.650,64	4.348,12	35.998,76		
Assermusi - Fonte 104 Fundeb 40%	64,45	0,00	64,45	Bco BMC - Fonte 104 Fundeb 40%	11.960,96	0,00	11.960,96		
Assermusi - Fonte 101 Educação 25%	203,01	41,63	244,64	Bco BMC - Fonte 101 Educação 25%	1.393,98	1.848,52	3.242,50		
Assermusi - Fonte 201 Saúde	660,11	100,84	760,95	Bco BMC - Fonte 201 Saúde	26.744,60	3.731,98	30.476,58		
Assermusi - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	100,59	33,53	134,12	Bco BMC - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	4.448,81	721,05	5.169,86		
Bco BMC - Fonte 999 Diversos	18.239,30	2.291,39	20.530,69	INSS PF - Fonte 101 Educação 25%	297,00	0,00	297,00		
Bco BMC - Fonte 103 Fundeb 60%	31.604,66	3.708,65	35.313,31	INSS PF - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	997,61	0,00	997,61		
Bco BMC - Fonte 104 Fundeb 40%	10.301,94	0,00	10.301,94	Bco do Brasil - Fonte 999 Diversos	8.016,05	3.319,85	11.335,90		
Bco BMC - Fonte 101 Educação 25%	3.043,36	2.776,93	5.820,29	Bco do Brasil - Fonte 103 Fundeb 60%	20.757,96	1.443,06	22.201,02		
Bco BMC - Fonte 201 Saúde	26.216,65	3.789,39	30.006,04	Bco do Brasil - Fonte 101 Educação 25%	3.013,36	384,78	3.398,14		
Bco BMC - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	4.919,35	721,05	5.640,40	Bco do Brasil - Fonte 201 Saúde	0,21	0,00	0,21		
INSS PF - Fonte 999 Diversos	0,00	253,00	253,00	Bc. Schahin - Fonte 999 Diversos	35.300,83	3.665,38	38.966,21		
INSS PF - Fonte 101 Educação 25%	297,00	0,00	297,00	Bc. Schahin - Fonte 103 Fundeb 60%	33.971,48	3.645,72	37.617,20		
INSS PF - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	489,83	0,00	489,83	Bc. Schahin - Fonte 104 Fundeb 40%	17.894,79	0,00	17.894,79		
Bco do Brasil - Fonte 999 Diversos	9.094,39	3.319,85	12.414,24	Bc. Schahin - Fonte 101 Educação 25%	9.133,77	3.133,97	12.267,74		
Bco do Brasil - Fonte 103 Fundeb 60%	18.464,98	1.443,06	19.908,04	Bc. Schahin - Fonte 201 Saúde	40.403,35	4.646,03	45.049,38		
Bco do Brasil - Fonte 101 Educação 25%	3.013,36	384,78	3.398,14	Bc. Schahin - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	1.643,28	292,30	1.935,58		
Bc. Schahin - Fonte 999 Diversos	32.846,04	3.321,39	36.167,43	Previd.Mun - Fonte 999 Diversos	974.897,02	156.630,10	1.131.527,12		
Bc. Schahin - Fonte 103 Fundeb 60%	31.123,44	3.529,08	34.652,52	Previd.Mun - Fonte 103 Fundeb 60%	1.290.628,65	198.224,69	1.488.853,34		
Bc. Schahin - Fonte 104 Fundeb 40%	14.858,21	0,00	14.858,21	Previd.Mun - Fonte 104 Fundeb 40%	426.601,54	0,00	426.601,54		
Bc. Schahin - Fonte 101 Educação 25%	10.712,23	3.250,61	13.962,84	Previd.Mun - Fonte 101 Educação 25%	212.284,96	90.370,93	302.655,89		
Bc. Schahin - Fonte 201 Saúde	38.502,06	4.646,03	43.148,09	Previd.Mun - Fonte 201 Saúde	1.155.744,14	180.570,45	1.336.314,59		

Bc. Schahin - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	1.935,58	292,30	2.227,88	Previd.Mun.- Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	266.772,11	43.652,38	310.424,49
Previd.Mun - Fonte 999 Diversos	1.009.928,09	154.367,17	1.164.295,26	Prev.Mun. - Fonte 301 Conv. Progr.	6.013,29	1.029,10	7.042,39
Previd.Mun - Fonte 103 Fundeb 60%	1.326.934,12	183.617,06	1.510.551,18	IRRF - Func. Fonte 999 Diversos	3.107.429,34	138.196,58	3.245.625,92
Previd.Mun - Fonte 104 Fundeb 40%	370.342,31	0,00	370.342,31	IRRF - Func. Fonte 103 Fundeb 60%	0,00	47.898,88	47.898,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013
MATO GROSSO
ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE AGOSTO DE 2013.

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
Previd.Mun - Fonte 101 Educacao	271.975,07	102.145,08	374.120,15	IRRF - Func. Fonte 101 Educação	0,00	20.025,81	20.025,81
Previd.Mun - Fonte 201 Saúde	1.207.524,15	183.054,60	1.390.578,75	IRRF - Func. Fonte 201 Saúde	0,00	252.746,77	252.746,77
Previd.Mun.- Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	251.726,16	45.488,94	297.215,10	IRRF - Func. Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	42.222,54	42.222,54
Prev. Mun. - Fonte 301 Conv. Progr.	3.586,12	1.029,10	4.615,22	IRRF - Func. Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	0,00	633,85	633,85
IRRF - Func. Fonte 999 Diversos	3.107.429,34	138.196,58	3.245.625,92	IRRF - Func. Fonte 102 Conv. e Prog. Educação	0,00	9,79	9,79
IRRF - Func. Fonte 103 Fundeb 60%	0,00	47.898,88	47.898,88	Salários não Reclamados - Fonte 999 Diversos	0,00	226,09	226,09
IRRF - Func. Fonte 101 Educação	0,00	20.025,81	20.025,81	Mensalidade Sindical - Fonte 999 Diversos	145.785,67	14.443,67	160.229,34
IRRF - Func. Fonte 201 Saúde	0,00	252.746,77	252.746,77	Mensalidade Sindical - Fonte 103 Fundeb 60%	168.795,85	15.666,41	184.462,26
IRRF - Func. Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	0,00	42.222,54	42.222,54	Mensalidade Sindical - Fonte 104 Fundeb 40%	56.642,18	0,00	56.642,18
IRRF - Func. Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	0,00	633,85	633,85	Mensalidade Sindical - Fonte 101 Educação 25%	27.860,68	8.036,62	35.897,30
IRRF - Func. Fonte 102 Conv. e Prog. Educação	0,00	9,79	9,79	Mensalidade Sindical - Fonte 201 Saúde	134.997,78	12.146,65	147.144,43
Salários não reclamados - Fonte 999 Diversos	26.289,16	5.447,43	31.736,59	Mensalidade Sindical - Fonte 202 Conv. Prog. Saúde	25.380,70	3.165,31	28.546,01
Mensalidade Sindical - Fonte 999 Diversos	147.431,29	14.169,26	161.600,55	Mensalidade Sindical - Fonte 301 Conv. Progr.	360,56	74,89	435,45
Mensalidade Sindical - Fonte 103 Fundeb 60%	169.370,83	14.484,84	183.855,67	Mensalidade Sindical - Fonte 102 Conv. Prog. Educa	625,79	0,00	625,79
Mensalidade Sindical - Fonte 104 Fundeb 40%	51.280,05	0,00	51.280,05	Vale Compras - Fonte 999 Diversos	445.970,30	68.719,87	514.690,17
Mensalidade Sindical - Fonte 101 Educação 25%	33.137,86	9.171,70	42.309,56	Vale Compras - Fonte 103 Fundeb 60%	339.131,94	46.450,32	385.582,26
Mensalidade Sindical - Fonte 201 Saúde	135.460,83	12.089,65	147.550,48	Vale Compras - Fonte 104 Fundeb 40%	191.036,53	0,00	191.036,53
Mensalidade Sindical - Fonte 202 Conv. Prog. Saúde	26.882,31	3.301,29	30.183,60	Vale Compras - Fonte 101 Educação 25%	37.807,94	31.117,64	68.925,58
Mensalidade Sindical - Fonte 301 Conv. Programas	217,81	74,89	292,70	Vale Compras - Fonte 201 Saúde	312.437,95	43.432,31	355.870,26
Mensalidade Sindical - Fonte 102 Conv. Prog. Edu	625,79	0,00	625,79	Vale Compras - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	56.838,16	9.227,97	66.066,13
Vale Compras - Fonte 999 Diversos	447.818,08	72.870,03	520.688,11	Vale Compras - Fonte 301 Conv. Outras Finalidades	630,71	0,00	630,71
Vale Compras - Fonte 103 Fundeb 60%	332.154,48	42.145,13	374.299,61	Repasse Serv. Cedidos TRT - Fonte 999 Diversos	10.096,04	524,04	10.620,08
Vale Compras - Fonte 104 Fundeb 40%	165.034,48	0,00	165.034,48	Vale Transporte - Fonte 999 Diversos	3.143,44	533,61	3.677,05
Vale Compras - Fonte 101 Educação 25%	62.396,40	35.520,57	97.916,97	Vale Transporte - Fonte 104 Fundeb 40%	3.311,70	0,00	3.311,70
Vale Compras - Fonte 201 Saúde	306.730,59	43.710,38	350.440,97	Vale Transporte - Fonte 101 Educação 25%	240,87	708,11	948,98
Vale Compras - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	61.361,83	9.652,33	71.014,16	Vale Transporte - Fonte 201 Saúde	2.012,33	433,09	2.445,42
Servidores Cedidos TRT - Fonte 999 Diversos	7.892,28	0,00	7.892,28	Vale Transporte - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	227,11	0,00	227,11
Vale Transporte - Fonte 999 Diversos	3.521,43	487,28	4.008,71	Vale Transporte - Fonte 301 Conv. Progr.	80,00	0,00	80,00
Vale Transporte - Fonte 104 Fundeb 40%	3.311,70	0,00	3.311,70	Pensão Alimentícia - Fonte 999 Diversos	57.527,54	9.132,05	66.659,59
Vale Transporte - Fonte 101 Educação 25%	948,98	658,19	1.607,17	Penhora de Numerário - Fonte 999 Diversos	3.039,51	446,88	3.486,39
Vale Transporte - Fonte 201 Saúde	2.445,42	374,56	2.819,98	Desconto Diárias - Fonte 999 Diversos	1.137,77	0,00	1.137,77
Vale Transporte - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	227,11	0,00	227,11	Desconto de Uso Telefone	1.568,56	0,00	1.568,56
Pensão Alimentícia - Fonte 999 Diversos	57.427,54	9.132,05	66.559,59	FUNPREV-MT - Fonte 999 Diversos	1.309,74	2.811,37	4.121,11
Penhora de Numerário - Fonte 999 Diversos	3.057,24	446,88	3.504,12	INSS Funcion. - Fonte 999 Diversos	354.870,80	59.708,83	414.579,63
Desconto Diárias - Fonte 999 Diversos	1.561,90	117,16	1.679,06	INSS Funcion. - Fonte 103 Fundeb 60%	205.464,80	45.912,36	251.377,16
Desconto de Uso Telefone	1.568,56	0,00	1.568,56	INSS Funcion. - Fonte 104 Fundeb 40%	16.031,49	0,00	16.031,49
Caução - Aplic.Financeira Fonte 999 Diversos	17.874,74	2.619,88	20.494,62	INSS Funcion. - Fonte 101 Educação 25%	24.291,87	9.558,39	33.850,26
FUNPREV-MT - Fonte 999 Diversos	4.539,23	756,11	5.295,34	INSS Funcion. - Fonte 201 Saúde	109.825,28	19.218,79	129.044,07
INSS Funcion. - Fonte 999 Diversos	367.439,36	60.764,72	428.204,08	INSS Funcion. - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	4.119,65	614,44	4.734,09
INSS Funcion. - Fonte 103 Fundeb 60%	234.773,08	45.751,07	280.524,15	INSS Funcion. - Fonte 102 Conv Prog Educação	11.077,81	1.292,61	12.370,42
INSS Funcion. - Fonte 104 Fundeb 40%	15.808,34	0,00	15.808,34	Plano de Saúde - Fonte 999 Diversos	202.327,02	30.842,63	233.169,65
INSS Funcion. - Fonte 101 Educação 25%	31.488,26	9.873,76	41.362,02	Plano de Saúde - Fonte 103 Fundeb 60%	421.458,75	63.644,43	485.103,18
INSS Funcion. - Fonte 201 Saude	113.263,20	19.664,34	132.927,54	Plano de Saúde - Fonte 104 Fundeb 40%	62.464,82	0,00	62.464,82
INSS Funcion. - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	4.138,90	614,44	4.753,34	Plano de Saúde - Fonte 101 Educação	58.077,32	18.730,14	76.807,46
INSS Funcion. - Fonte 102 Conv Prog Educação	10.519,96	1.225,41	11.745,37	Plano de Saúde - Fonte 201 Saúde	170.677,22	24.864,89	195.542,11
Plano de Saúde - Fonte 999 Diversos	202.411,66	29.736,17	232.147,83	Plano de Saúde - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	21.808,77	5.360,58	27.169,35
Plano de Saúde - Fonte 103 Fundeb 60%	428.306,95	60.965,29	489.272,24	Plano de Saude - Fonte 301 Conv. Out. Fin.	999,54	539,41	1.538,95
Plano de Saúde - Fonte 104 Fundeb 40%	54.880,78	0,00	54.880,78	INSS PJ - Fonte 999 Diversos	245.852,69	24.089,35	269.942,04
Plano de Saúde - Fonte 101 Educação 25%	68.454,53	21.786,05	90.240,58	INSS PJ - Fonte 101 Educação 25%	57.998,08	6.120,12	64.118,20
Plano de Saúde - Fonte 201 Saúde	171.303,28	25.482,79	196.786,07	INSS PJ - Fonte 201 Saúde	28.791,74	0,00	28.791,74
Plano de Saúde - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	25.362,34	5.212,62	30.574,96	INSS PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	24.565,75	2.526,28	27.092,03
Plano de Saude - Fonte 301 Conv. Out. Fin.	1.538,95	539,41	2.078,36	INSS PJ - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	28.905,36	8.532,98	37.438,34
INSS PJ - Fonte 999 Diversos	245.852,69	24.089,35	269.942,04	INSS PJ - Fonte 102 - Conv. e Prog. Educação	87.883,59	37.526,17	125.409,76
INSS PJ - Fonte 101 Educação 25%	57.998,08	6.120,12	64.118,20	Consig. Bonsucesso - Fonte 999 Diversos	90.794,40	12.448,01	103.242,41
INSS PJ - Fonte 201 Saúde	28.791,74	0,00	28.791,74	Consig. Bonsucesso - Fonte 103 Fundeb 60%	89.290,71	11.467,83	100.758,54
INSS PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	24.565,75	2.526,28	27.092,03	Consig. Bonsucesso - Fonte 104 Fundeb 40%	45.040,83	0,00	45.040,83
INSS PJ - Fonte 301 Conv.e Prog. Outras Final.	28.905,36	8.532,98	37.438,34	Consig. Bonsucesso - Fonte 101 Educação 25%	1.520,19	6.551,82	8.072,01
INSS PJ - Fonte 102 Conv. e Prog. Educação	87.883,59	37.526,17	125.409,76	Consig. Bonsucesso - Fonte 201 Saúde	48.424,31	6.067,83	54.492,14
Consig. Bonsucesso - Fonte 999 Diversos	89.832,98	12.005,82	101.838,80	Consig. Bonsucesso - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	6.339,91	1.432,83	7.772,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013
MATO GROSSO
ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE AGOSTO DE 2013.

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
Consig. Bonsucesso - Fonte 103 Fundeb 60%	87.594,29	11.008,76	98.603,05	Mens. Sindical Sintep - Fonte 999 Diversos	256,18	92,86	349,04
Consig. Bonsucesso - Fonte 104 Fundeb 40%	38.573,24	0,00	38.573,24	Mens. Sindical Sintep - Fonte 103 Fundeb 60%	40.324,56	6.768,19	47.092,75
Consig. Bonsucesso - Fonte 101 Educação 25%	7.854,84	7.425,68	15.280,52	Mens. Sindical Sintep - Fonte 104 Fundeb 40%	10.612,96	0,00	10.612,96
Consig. Bonsucesso - Fonte 201 Saúde	47.132,07	6.067,83	53.199,90	Mens. Sindical Sintep - Fonte 101 Educação 25%	1.273,62	2.157,14	3.430,76
Consig. Bonsucesso - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	7.101,89	1.432,83	8.534,72	Consig. CEF - Fonte 999 Diversos	742.262,32	138.191,00	880.453,32
Mens. Sindical Sintep - Fonte 999 Diversos	336,82	42,72	379,54	Consig. CEF - Fonte 103 Fundeb 60%	1.067.743,61	168.647,08	1.236.390,69
Mens. Sindical Sintep - Fonte 103 Fundeb 60%	41.628,21	6.621,97	48.250,18	Consig. CEF - Fonte 104 Fundeb 40%	416.472,63	0,00	416.472,63
Mens. Sindical Sintep - Fonte 104 Fundeb 40%	9.398,31	0,00	9.398,31	Consig. CEF - Fonte 101 Educação 25%	161.886,57	86.748,21	248.634,78
Mens. Sindical Sintep - Fonte 101 Educação 25%	3.195,28	2.248,59	5.443,87	Consig. CEF - Fonte 201 Saúde	966.081,80	152.478,69	1.118.560,49
Consig. CEF - Fonte 999 Diversos	787.617,17	147.515,38	935.132,55	Consig. CEF - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	213.944,59	41.288,24	255.232,83
Consig. CEF - Fonte 103 Fundeb 60%	1.094.567,85	160.213,28	1.254.781,13	Consig. CEF - Fonte 301 Conv.Progr.	3.902,20	0,00	3.902,20
Consig. CEF - Fonte 104 Fundeb 40%	361.178,16	0,00	361.178,16	PANAMERICANO - Fonte 999 Diversos	421.336,84	54.118,43	475.455,27
Consig. CEF - Fonte 101 Educação 25%	223.686,44	103.201,08	326.887,52	PANAMERICANO - Fonte 103 Fundeb 60%	396.789,46	51.367,19	448.156,65

Consig. CEF - Fonte 201 Saúde	982.727,00	154.490,48	1.137.217,48	PANAMERICANO - Fonte 104 Fundeb 40%	139.822,87	0,00	139.822,87
Consig. CEF - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	244.893,54	45.228,27	290.121,81	PANAMERICANO - Fonte 101 Educação 25%	31.284,22	22.887,91	54.172,13
PANAMERICANO - Fonte 999 Diversos	402.775,38	51.634,76	454.410,14	PANAMERICANO - Fonte 201 Saúde	351.257,52	44.348,80	395.606,32
PANAMERICANO - Fonte 103 Fundeb 60%	389.034,37	49.811,40	438.845,77	PANAMERICANO - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	53.619,60	8.763,46	62.383,06
PANAMERICANO - Fonte 104 Fundeb 40%	120.269,25	0,00	120.269,25	Bco Votorantin - Fonte 999 Diversos	46.895,17	6.166,32	53.061,49
PANAMERICANO - Fonte 101 Educação 25%	48.256,12	24.327,42	72.853,54	Bco Votorantin - Fonte 103 Fundeb 60%	78.248,45	10.134,78	88.383,23
PANAMERICANO - Fonte 201 Saúde	338.933,50	45.085,77	384.019,27	Bco Votorantin - Fonte 104 Fundeb 40%	38.560,57	0,00	38.560,57
PANAMERICANO - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	55.403,77	8.986,11	64.389,88	Bco Votorantin - Fonte 101 Educação 25%	5.189,74	5.470,52	10.660,26
Bco Votorantin - Fonte 999 Diversos	45.965,72	5.985,32	51.951,04	Bco Votorantin - Fonte 201 Saúde	44.274,01	5.147,55	49.421,56
Bco Votorantin - Fonte 103 Fundeb 60%	77.025,10	9.250,54	86.275,64	Bco Votorantin - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	10.998,39	1.597,30	12.595,69
Bco Votorantin - Fonte 104 Fundeb 40%	32.735,97	0,00	32.735,97	Esgoto/SAAES Fonte 501 - Operação de Crédito	2.430.090,21	0,00	2.430.090,21
Bco Votorantin - Fonte 101 Educação 25%	9.847,85	5.909,83	15.757,68	Esgoto/SAAES Fonte 999 - Contra Partida	6.329,92	0,00	6.329,92
Bco Votorantin - Fonte 201 Saúde	41.969,93	5.147,55	47.117,48	Esgoto/SAAES Fonte 301 - Conv. Outras Finalidades	3.020.549,25	368.641,22	3.389.190,47
Bco Votorantin - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	11.285,64	1.597,30	12.882,94	ISSQN - Fonte 999 Diversos	248.286,77	23.773,41	272.060,18
Esgoto/SAAES Fonte 501 - Operação de Crédito	2.436.825,26	0,00	2.436.825,26	ISSQN - Fonte 101 Educação 25%	86.613,99	8.886,69	95.500,68
Esgoto/SAAES Fonte 301 - Conv. Outras Finalidades	4.205.677,14	307.882,25	4.513.559,39	ISSQN - Fonte 201 Saúde	45.577,21	226,17	45.803,38
ISSQN - Fonte 999 Diversos	248.286,77	23.773,41	272.060,18	ISSQN - Fonte 202 - Conv. e Prog. Saúde	48.974,19	10.426,91	59.401,10
ISSQN - Fonte 101 Educação 25%	86.613,99	8.886,69	95.500,68	ISSQN - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	140.065,28	10.983,20	151.048,48
ISSQN - Fonte 201 Saúde	45.577,21	226,17	45.803,38	ISSQN - Fonte 102 Conv. e Prog. Educação	99.155,03	42.747,80	141.902,83
ISSQN - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	48.974,19	10.426,91	59.401,10	IRRF PF/PJ - Fonte 999 Diversos	61.310,95	7.153,99	68.464,94
ISSQN - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	140.065,28	10.983,20	151.048,48	IRRF PF/PJ - Fonte 101 Educação 25%	12.345,64	1.807,97	14.153,61
ISSQN - Fonte 102 - Conv. e Prog. Educação	99.155,03	42.747,80	141.902,83	IRRF PF/PJ - Fonte 201 Saúde	21.536,68	2.739,84	24.276,52
IRRF PF/PJ - Fonte 999 Diversos	61.310,95	7.153,99	68.464,94	IRRF PF/PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	3.598,57	623,03	4.221,60
IRRF PF/PJ - Fonte 101 Educação 25%	12.345,64	1.807,97	14.153,61	IRRF PF/PJ - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	2.832,60	264,40	3.097,00
IRRF PF/PJ - Fonte 201 Saúde	21.536,68	2.739,84	24.276,52	Banco Daycoval - Fonte 103 Fundeb 60%	0,00	71,04	71,04
IRRF PF/PJ - Fonte 202 Conv. e Prog. Saúde	3.598,57	623,03	4.221,60	Banco Daycoval - Fonte 201 Saúde	0,00	180,67	180,67
IRRF PF/PJ - Fonte 301 Conv. e Prog. Outras Final.	2.832,60	264,40	3.097,00	Transferências Financeiras			
Banco Daycoval - Fonte 999 Diversos	0,00	892,63	892,63	Câmara Municipal	4.491.666,65	641.666,67	5.133.333,32
Banco Daycoval - Fonte 103 Fundeb 60%	71,04	71,04	142,08	SOMA. . . :	49.391.998,95	4.929.507,70	54.321.506,65
Banco Daycoval - Fonte 201 Saúde	180,67	826,94	1.007,61				
Transferências Financeiras				SALDO PARA O MES SEGUINTE			
Câmara Municipal	90.000,00	0,00	90.000,00	DISPONÍVEL			
SOMA. . . :	57.697.436,26	1.302.162,80	58.999.599,06	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
				SECRETARIAS DIV./BCS.DIV	0,00	14.449.873,50	14.449.873,50
				SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS DIV.	0,00	4.846.350,11	4.846.350,11
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS DIV	0,00	2.520.650,52	2.520.650,52
DISPONÍVEL				SEC.DE SAÚDE/BCOS DIV.	0,00	3.999.957,08	3.999.957,08
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	Cheques Cobrança Judicial	0,00	128.203,57	128.203,57
SECRETARIAS DIV./BCS.DIV	0,00	5.086.898,39	5.086.898,39	REALIZÁVEL			
SEC.DE EDUCAÇÃO/BCOS DIV.	0,00	5.447.457,50	5.447.457,50	Recursos Governo Federal	0,00	0,00	0,00
SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS DIV	0,00	2.160.705,04	2.160.705,04	Recursos Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
SEC.DE SAÚDE/BCOS DIV.	0,00	3.443.516,34	3.443.516,34	SOMA. . . . :		25.945.034,78	25.945.034,78
Cheques Cobrança Judicial	0,00	128.203,57	128.203,57	TOTAL :	173.994.545,83	45.542.260,03	219.536.805,86
REALIZÁVEL							
Recursos Governo Federal	0,00	0,00	0,00				
Recursos Governo Estadual	0,00	0,00	0,00				
SOMA. . . . :		16.266.780,84	16.266.780,84				

Prefeito Municipal de Sinop

Serviços de Contabilidade

Contadora

Crc/mt-008100/o-5

Publicado por:
Cristiane Tredner
Código Identificador:950D56A9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.007.684,36	16.548.216,66	3.342.231,70	20,20	14.152.808,51	85,52	2.395.408,15
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.971.583,54	14.512.115,84	3.109.131,70	21,42	11.741.379,56	80,91	2.770.736,28
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	904.804,93	765.391,94	248.834,54	32,51	910.009,87	118,89	-144.617,93
1.1.1.0.00.00 - Impostos	649.964,50	649.964,50	237.119,53	36,48	789.070,36	121,40	-139.105,86
1.1.2.0.00.00 - Taxas	115.427,44	115.427,44	11.715,01	10,15	118.722,21	102,85	-3.294,77
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	139.412,99	0,00	0,00	0,00	2.217,30	0,00	-2.217,30

1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	591.712,99	181.525,08	30,68	399.365,39	67,49	192.347,60
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	452.300,00	168.951,59	37,35	348.643,08	77,08	103.656,92
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	139.412,99	12.573,49	9,02	50.722,31	36,38	88.690,68
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	12.700,98	106.600,98	86.450,69	81,10	260.285,97	244,17	-153.684,99
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	7.652,42	7.652,42	500,00	6,53	2.405,00	31,43	5.247,42
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	4.747,83	4.747,83	11.994,11	252,62	51.090,19	1.076,07	-46.342,36
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	300,73	300,73	0,00	0,00	0,00	0,00	300,73
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	109.265,75	109.265,75	102.115,15	93,46	230.812,29	211,24	-121.546,54
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.712.606,74	12.706.639,04	2.430.774,95	19,13	9.511.307,89	74,85	3.195.331,15
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	11.649.865,39	11.643.897,67	2.290.274,05	19,67	9.119.297,35	78,32	2.524.600,32
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.062.741,35	1.062.741,37	140.500,90	13,22	392.010,54	36,89	670.730,83
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.205,14	232.505,14	59.431,29	25,56	429.598,15	184,77	-197.093,01
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	48.258,10	48.458,10	4.886,42	10,08	23.231,33	47,94	25.226,77
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	33.107,22	33.207,22	0,00	0,00	23.134,95	69,67	10.072,27
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	56.484,05	56.484,05	33.375,95	59,09	126.967,51	224,78	-70.483,46
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	94.355,77	94.355,77	21.168,92	22,44	256.264,36	271,59	-161.908,59
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.036.100,82	2.036.100,82	233.100,00	11,45	2.411.428,95	118,43	-375.328,13
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	19.805,32	19.805,32	0,00	0,00	62.000,00	313,05	-42.194,68
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.016.295,50	2.016.295,50	233.100,00	11,56	2.349.428,95	116,52	-333.133,45
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	52.640,56	52.640,56	0,00	0,00	154.999,99	294,45	-102.359,43
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.963.654,94	1.963.654,94	233.100,00	11,87	2.194.428,96	111,75	-230.774,02
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	532.700,00	210.621,61	39,54	449.693,36	84,42	83.006,64

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.007.684,36	17.080.916,66	3.552.853,31	20,80	14.602.501,87	85,49	2.478.414,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	16.007.684,36	17.080.916,66	3.552.853,31	20,80	14.602.501,87	85,49	2.478.414,79
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	4.023.467,22	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	16.007.684,36	17.080.916,66	3.552.853,31	20,80	18.625.969,09	85,49	2.478.414,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.256.952,68	11.343.098,03	30.600.050,71	3.366.307,27	23.818.868,10	3.973.414,20	18.103.584,27	59,16	12.496.466,44
DESPESAS CORRENTES	16.512.231,44	5.827.362,88	22.339.594,32	2.878.857,52	19.976.083,43	3.408.621,66	15.224.595,42	68,15	7.114.998,90
Pessoal e Encargos Sociais	7.548.141,75	2.632.030,85	10.180.172,60	1.552.430,98	9.306.932,87	1.555.320,91	8.262.896,54	81,17	1.917.276,06
Juros e Encargos da Dívida	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Outras Despesas Correntes	8.963.989,69	3.195.332,03	12.159.321,72	1.326.426,54	10.669.150,56	1.853.300,75	6.961.698,88	57,25	5.197.622,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.009.721,24	5.715.735,15	7.725.456,39	487.449,75	3.842.784,67	564.792,54	2.878.988,85	37,27	4.846.467,54
Investimentos	2.009.621,24	5.715.735,15	7.725.356,39	487.449,75	3.842.784,67	564.792,54	2.878.988,85	37,27	4.846.367,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	-200.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DO RPPS	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	673.047,32	20.125,73	693.173,05	132.112,73	522.384,82	132.112,73	522.384,82	75,36	170.788,23
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.930.000,00	11.363.223,76	31.293.223,76	3.498.420,00	24.341.252,92	4.105.526,93	18.625.969,09	59,52	12.667.254,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	19.930.000,00	11.363.223,76	31.293.223,76	3.498.420,00	24.341.252,92	4.105.526,93	18.625.969,09	59,52	12.667.254,67
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.930.000,00	11.363.223,76	31.293.223,76	3.498.420,00	24.341.252,92	4.105.526,93	18.625.969,09	59,52	12.667.254,67

FONTE:

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:CA3462DA

GABINETE DO PREFEITO ANEXO II RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	19.930.000,00	31.293.223,76	3.498.420,00	21.213.490,41	4.105.526,93	16.545.026,37	88,83	52,87	14.748.197,39
LEGISLATIVA	1.660.000,00	1.730.000,00	117.396,66	617.953,58	133.157,11	580.862,61	3,12	33,58	1.149.137,39
Ação Legislativ a	1.660.000,00	1.730.000,00	117.396,66	617.953,58	133.157,11	580.862,61	3,12	33,58	1.149.137,39
JUDICIÁRIA	100.000,00	130.580,36	28.644,84	130.579,36	28.644,84	130.579,36	0,70	100,00	1,00
Def esa do Interesse Público no Processo	100.000,00	130.580,36	28.644,84	130.579,36	28.644,84	130.579,36	0,70	100,00	1,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.174.665,26	3.662.327,00	355.697,27	2.649.701,03	446.326,57	2.189.223,51	11,75	59,78	1.473.103,49
Administração Geral	1.375.670,85	2.859.230,93	265.933,29	1.858.071,14	313.344,80	1.544.833,37	8,29	54,03	1.314.397,56
Administração Financeira	798.994,41	803.096,07	89.763,98	635.247,33	132.981,77	553.695,18	2,97	68,95	249.400,89
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.053,54	650.336,68	69.512,85	469.135,94	91.300,78	378.926,46	2,03	58,27	271.410,22
Assistência ao Idoso	17.000,00	8.588,84	3.125,82	6.585,84	3.125,82	6.585,84	0,04	76,68	2.003,00
Assistência ao Portador de Def iciência	14.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.456,71	138.256,58	5.904,00	85.493,45	12.933,47	60.563,01	0,33	43,80	77.693,57
Assistência Comunitária	505.596,83	503.487,26	60.483,03	377.056,65	75.241,49	311.777,61	1,67	61,92	191.709,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	642.100,00	642.100,00	77.617,78	232.291,04	77.617,78	232.291,04	1,25	36,18	409.808,96
Prev idência do Regime Estatutário	642.100,00	642.100,00	77.617,78	232.291,04	77.617,78	232.291,04	1,25	36,18	409.808,96
SAÚDE	4.502.104,58	5.968.095,25	623.383,52	5.097.791,28	953.731,20	3.265.985,86	17,53	54,72	2.702.109,39
Administração Geral	596.700,00	0,00	158.286,87	320.899,23	142.867,75	231.635,84	1,24	0,00	-231.635,84
Atenção Básica	1.614.051,69	1.802.626,34	191.554,55	1.495.457,70	318.036,66	1.218.243,41	6,54	67,58	584.382,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.615.201,05	3.563.510,25	236.594,04	2.918.784,06	438.085,60	1.563.566,54	8,39	43,88	1.999.943,71
Suporte Prof ilático e Terapêutico	325.733,41	245.733,41	0,00	179.235,05	13.768,65	71.950,24	0,39	29,28	173.783,17
Vigilância Sanitária	147.315,02	150.475,46	16.765,14	83.726,31	15.957,99	82.919,16	0,45	55,10	67.556,30
Vigilância Epidemiológica	203.103,41	205.749,79	20.182,92	99.688,93	25.014,55	97.670,67	0,52	47,47	108.079,12
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.452.836,69	7.804.362,15	967.473,59	4.888.094,26	1.004.096,11	4.004.017,14	21,50	51,30	3.800.345,01
Ensino Fundamental	3.449.018,16	6.607.692,77	654.780,39	3.996.840,33	811.777,60	3.303.957,47	17,74	50,00	3.303.735,30
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Inf antil	846.670,33	1.064.521,18	308.781,92	875.145,03	188.407,23	683.950,77	3,67	64,25	380.570,41
Educação Especial	21.756,69	21.756,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.756,69
Dif usão Cultural	133.391,51	108.391,51	3.911,28	16.108,90	3.911,28	16.108,90	0,09	14,86	92.282,61
CULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Dif usão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.618.703,23	8.111.656,79	819.536,88	5.873.612,02	925.171,49	4.705.003,96	25,26	58,00	3.406.652,83
Inf ra-estrutura Urbana	3.618.703,23	8.111.656,79	819.536,88	5.873.612,02	925.171,49	4.705.003,96	25,26	58,00	3.406.652,83
HABITAÇÃO	86.100,10	41.446,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.446,63
Habitação Urbana	86.100,10	41.446,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.446,63
SANEAMENTO	7.260,06	7.260,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,06
Saneamento Básico Urbano	7.260,06	7.260,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,06
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	509.670,44	1.445.152,31	321.436,27	617.720,25	293.006,09	562.242,86	3,02	38,91	882.909,45
Recuperação de Áreas Degradadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Abastecimento	500.670,44	1.436.152,31	321.436,27	617.720,25	293.006,09	562.242,86	3,02	39,15	873.909,45
Extensão Rural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	514.415,64	54.415,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.415,64
Transporte Rodov iário	514.415,64	54.415,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.415,64
DESPORTO E LAZER	367.090,46	543.490,89	117.720,34	366.611,65	89.732,02	322.306,39	1,73	59,30	221.184,50
Desporto Comunitário	354.600,73	422.501,16	117.720,34	366.611,65	89.732,02	322.306,39	1,73	76,29	100.194,77
Lazer	12.489,73	120.989,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.989,73
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	62.742,94	173.587,18	0,93	64,29	96.412,82
Administração Financeira	180.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	62.742,94	173.587,18	0,93	64,29	96.412,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Reserv a de Contingência	420.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.930.000,00	31.293.223,76	3.498.420,00	21.213.490,41	4.105.526,93	16.545.026,37	88,8279	59,5208	14.748.197,39
FONTE:									

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:CA73FC41

GABINETE DO PREFEITO ANEXO III RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
ESPECIFICAÇÃO	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.709,10	1.591.974,99	1.789.945,07	1.698.381,36	1.652.964,35	1.559.112,96	1.771.156,70	1.741.630,64	13.357.875,17	16.510.399,18
Receitas Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	106.020,29	78.418,36	145.428,30	143.444,27	72.683,35	115.180,76	109.910,78	138.923,76	910.009,87	765.391,94
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.129,64	28.183,60	9.532,60	0,00	0,00	3.794,75	4.059,00	50.699,59	92.448,23
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	51.653,36	15.073,68	25.289,72	54.247,51	6.457,96	43.396,86	30.604,82	58.071,12	284.795,03	132.028,87
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	27.463,31	37.402,03	26.179,57	51.465,27	49.536,28	51.116,99	48.238,64	60.523,09	351.925,18	267.052,76
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	26.903,62	20.813,01	65.775,41	28.198,89	16.689,11	20.666,91	27.272,57	16.270,55	222.590,07	273.862,08
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	9.752,40	56.150,85	50.184,75	35.401,69	45.141,86	21.208,76	67.165,52	114.359,56	399.365,39	591.712,99
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	51.558,15	6.845,56	7.711,01	52.303,37	25.710,39	29.706,80	54.263,99	32.186,70	260.285,97	106.600,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.103,85	47.556,79	42.036,50	54.490,15	47.625,00	230.812,29	109.265,75
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.016,12	1.362.387,17	1.490.329,44	1.374.512,84	1.410.277,38	1.331.849,96	1.459.090,26	1.375.340,33	11.127.803,50	14.704.922,38
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	345.682,24	465.078,47	267.850,67	287.397,75	412.703,04	344.522,35	245.343,89	320.783,21	2.689.361,62	4.426.170,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	473.836,83	414.980,23	392.788,61	440.127,50	414.445,75	385.589,10	529.437,95	471.111,16	3.522.317,13	3.379.939,05
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.764,60	31.160,50	38.135,07	40.083,76	37.287,84	20.636,92	13.826,13	218.894,82	337.310,04
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	157.831,99	246.959,45	295.588,00	238.348,57	250.114,53	216.736,75	247.656,81	240.100,20	1.893.336,30	1.449.676,99
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	346.665,06	197.604,42	502.941,66	370.503,95	292.930,30	347.713,92	416.014,69	329.519,63	2.803.893,63	5.111.826,30
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	61.362,14	88.173,05	96.291,57	53.615,34	51.594,58	19.130,18	26.236,00	33.195,29	429.598,15	232.505,14
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	209.542,89	276.548,52	223.372,17	219.536,02	256.783,71	206.748,15	260.919,63	311.687,60	1.965.138,69	2.412.294,98
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,74	46.936,52	50.184,75	27.852,08	38.308,61	13.988,79	61.035,84	107.915,75	348.643,08	452.300,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,74	406,56	50.184,75	27.852,08	38.308,61	13.988,79	61.035,84	107.915,75	302.113,12	452.300,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	207.122,15	229.612,00	173.187,42	191.683,94	218.475,10	192.759,36	199.883,79	203.771,85	1.616.495,61	1.959.994,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.166,21	1.315.426,47	1.566.572,90	1.478.845,34	1.396.180,64	1.352.364,81	1.510.237,07	1.429.943,04	11.392.736,48	14.098.104,20
FONTE:														

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:C70A8A8E

GABINETE DO PREFEITO ANEXO II RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2013 LRF Cidadão 9.31 - 26/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	-	7.798.276,49	665.430,65	-

Ativo Disponível	0,00	7.798.276,49	1.392.609,67	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	727.179,02	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	5.704.010,92	11.392.736,48	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:3E6C9775

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 LRF-Cidadão - 9.31 - 26/09/13

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	5.704.010,92	11.392.736,48	11.392.736,48
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Magaly Angela Basesso Treuherz
Código Identificador:E5307321

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2013 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

PODER / ORGÃO : MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ASSUNTO : RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO : 01/09/2012 a 31/08/2013 – 2º QUADRIMESTRE/2013

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado (Executivo, Legislativo e Administração Indireta), relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2013, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

a) GASTOS COM PESSOAL - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a".

A LRF estabelece limites de gastos com pessoal, em percentual sobre receita corrente líquida, para os três poderes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Município de Tangará da Serra deve atender o limite máximo de gastos com pessoal de 60% da receita corrente líquida, bem como, o limite por poderes de:

- 6% para o poder legislativo
- 54% para o poder executivo

A seguir demonstrado:

1) Sintético:

GASTOS COM PESSOAL - ÚLTIMOS 12 MESES (01/09/2012 a 31/08/2013)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA =	142.235.185,92	
COMPARATIVOS	Valor (R\$)	(%)

	Despesa líquida com pessoal: Executivo	72.316.995,79	50,84%
	Despesa líquida com pessoal: Legislativo	3.407.239,51	2,40%
	Total da Despesa com Pessoal	75.724.235,30	53,24%
	Limite legal	85.341.111,55	60,00%
Inciso I, "a"	Excesso a regularizar	0,00	0,00%
	Despesa com inativos e Pensionistas	2.886.411,50	2,03%
	Limite legal	17.068.222,31	12,00%
	Excesso a regularizar	0,00	0,00%

2) Analítico Consolidado:

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

GASTOS COM PESSOAL - ÚLTIMOS 12 MESES (01/09/2012 a 31/08/2013)

GASTOS COM PESSOAL	EXECUTIVO GASTOS C/ PESSOAL	LEGISLATIVO GASTOS C/ PESSOAL	MUNICÍPIO GASTOS C/ PESSOAL
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	77.981.737,51	3.563.422,44	81.545.159,95
1.1 - Pessoal Ativo	74.935.384,47	3.445.864,32	78.381.248,79
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	2.768.853,38	117.558,12	2.886.411,50
1.3 - Outras Desp. Pessoal	277.499,66	0,00	277.499,66
2 - DESP. NÃO COMPUTADAS = (2.1+2.2+2.3+2.4)	-5.664.741,72	-156.182,93	-5.820.924,65
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-2.541.281,86	-38.624,81	-2.579.906,67
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	-354.606,48	0,00	-354.606,48
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-2.768.853,38	-117.558,12	-2.886.411,50
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	72.316.995,79	3.407.239,51	75.724.235,30
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP = (3a + 3b)	72.316.995,79	3.407.239,51	75.724.235,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	VALOR	VALOR
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	142.235.185,92	142.235.185,92	142.235.185,92
6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL =			
(4/5)*100	50,84%	2,40%	53,24%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	54%	6%	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	51,30%	5,70%	57%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	48,60%	5,40%	54%

B) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b".

Conforme o disposto no artigo 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Senado Federal aprovou as Resoluções de números 40 e 43 de 20 e 21 dezembro de 2001, respectivamente, que estabeleceram limites globais de endividamento e sobre operações de crédito para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

A dívida consolidada, ou seja, aquela considerada de longo prazo, com vigência superior a 12 meses, deve obedecer agora aos limites fixados de 1,2 vezes a receita corrente líquida (RCL) para os municípios e duas vezes a RCL para os Estados e Distrito Federal. Os precatórios judiciais devem constar no montante da dívida consolidada.

A dívida consolidada do Município de Tangará da Serra está assim constituída:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		(em reais)	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.931.545,31	23.394.428,58	22.719.790,90
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	7.275.253,91	6.904.323,81	6.514.141,33
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	300.217,95	418.486,52	418.486,52
Operações de Crédito inferiores a 12 meses			
Parcelamentos de Dívidas	16.356.073,45	16.071.618,25	15.787.163,05
De Tributos			
De Contribuições Sociais	16.356.073,45	16.071.618,25	15.787.163,05
Previdenciárias	16.356.073,45	16.071.618,25	15.787.163,05
Com o INSS	0,00	0,00	0,00
Com o RPPS	16.356.073,45	16.071.618,25	15.787.163,05
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Provisões de PPPs			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II) ¹	27.404.300,58	36.543.047,56	39.393.345,58
Ativo Disponível	15.425.585,44	22.841.088,00	25.509.058,17
Haveres Financeiros	15.670.760,94	15.668.794,81	15.668.794,81
(-) Restos a Pagar Processados	-3.692.045,80	-1.966.835,25	-1.784.507,40
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores a 5.5.2000			
Insuficiência Financeira			
Outras Obrigações			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.472.755,27	-13.148.618,98	-16.673.554,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	133.262.295,80	138.361.371,01	142.235.185,92
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	17,96%	16,91%	15,97%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-2,61%	-9,50%	-11,72%
LIMITE DEFINIDO PELA RES. Nº. 40/2001 DO SENADO FEDERAL - 120%	159.914.754,96	166.033.645,21	170.682.223,10

A dívida consolidada contratual é constante dos seguintes contratos:

a) Assunção de dívida dos serviços de água e esgoto autorizado pela Lei Municipal n.º 1820/2001, conforme contrato firmado com a SEFAZ/MT resta o valor atualizado de R\$ 1.255.902,30 a ser pago em negociação de encontro de contas com o SAMAE;

b) Contrato com a SANEMAT no valor original de R\$ 166.023,24, a ser pago em 36 parcelas, encontra-se “sub judice”, no valor corrigido de R\$ 397.418,11;

- c) Operação de crédito junto ao BNDES, PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, dividido em 72 parcelas, foram pagas 54 parcelas, restando o valor atualizado de R\$ 248.329,44 a ser pago em 18 parcelas mensais;
- d) Operação de crédito junto a CEF para instalação de rede de esgoto no município, dividido em 240 parcelas mensais, foram pagas 61 parcelas, restando o valor de R\$ 4.612.491,48 a ser pago em 179 parcelas mensais.
- e) Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entre o município de Tangará da Serra e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 3.732 de 23 de dezembro de 2011, dividido em 240 parcelas mensais, restando o valor de R\$ 15.787.163,05 a ser pago em 222 parcelas.
- f) Precatórios judiciais. O Município deverá pagar em 2014, um montante de R\$ 418.486,52 relativos a precatórios.

C) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – LRF (art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

As garantias podem ser concedidas pelo Município para garantir o pagamento de obrigações financeiras ou contratuais assumidas.

As contragarantias obtidas, por sua vez, podem ser constituídas quando o Município atua como garantidor em uma operação de crédito. Nesse momento, deverá ser exigida uma contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia.

O volume de Garantias e Contragarantias não poderá ultrapassar o limite de 22% da Receita Corrente Líquida, de acordo com Resolução do Senado Federal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE / 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	VALORES DOS ÚLTIMOS 12 MESES	
		Até 30/04/2013	Até 31/08/2013
AVAIS (I)	0	0	0
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)	0	0	0
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	133.262.295,80	138.361.371,01	142.235.185,92
% DAS GARANTIAS sobre a RCL	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	29.317.705,08	30.439.501,62	31.291.740,90
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	VALORES DOS ÚLTIMOS 12 MESES	
		Até 30/04/2013	Até 31/08/2013
RECEBIDAS			
AVAIS (I)	0	0	0
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)	0	0	0
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0	0	0

D) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – LRF (art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

A Constituição Federal possibilitou ao Município efetuar operações de crédito, inclusive, a contratação de operações de crédito por antecipação de receitas, desde que, as mesmas respeitem os valores fixados nas Resoluções do Senado Federal.

O Município de Tangará da Serra não efetuou operações de créditos internas ou externas no último quadrimestre, assim como também não efetuou antecipação de receita orçamentária – ARO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV (em reais)			
RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até 31/12/2012	RECEITAS REALIZADAS Até 30/04/2013	RECEITAS REALIZADAS Até 31/08/2013
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
Externas			
Internas			
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	133.262.295,80	138.361.371,01	142.235.185,92
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0	0	0
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0	0	0
LIMITE P/ OP. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16% da RCL (Res. SF)	21.321.967,33	22.137.819,36	22.757.629,75
LIMITE MÁXIMO ANTEC. RECEITAS 7% da RCL (Res. Sen. Federal)	9.328.360,71	9.685.295,97	9.956.463,01

E) DEMONSTRATIVO DE LIMITES – Resumo:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2013

DESPESA COM PESSOAL	VALOR (R\$)	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	75.724.235,30	53,24%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	81.074.055,97	57,00%

Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.341.111,55	60,00%
DÍVIDA	VALOR (R\$)	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	22.719.790,90	15,97%
Dívida Consolidada Líquida	-16.673.554,68	-11,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	170.682.223,10	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR (R\$)	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.291.740,90	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR (R\$)	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	22.757.629,75	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. Crédito por Antec. da Receita	9.956.463,01	7,00%

Tangará da Serra - MT, 26 de Setembro de 2013.

(assinatura no original)

(assinatura no original)

FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
Contador: Crc/mt 08584/o-7

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:A723F11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 4º BIMESTRE DE 2013 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO I
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Período: 4.o Bimestre - 2013

Receitas Categoria Econômica/Fontes	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
RECEITAS CORRENTES	143.343.902,10	143.343.902,10	23.689.235,07	96.224.568,84	47.119.333,26
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	23.087.020,34	23.087.020,34	4.319.612,77	18.370.194,76	4.716.825,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.646.740,76	2.646.740,76	368.168,85	1.420.366,55	1.226.374,21
RECEITA PATRIMONIAL	788.365,84	788.365,84	244.592,57	679.254,48	109.111,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.557,13	4.557,13	0,00	0,00	4.557,13
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.564,82	4.564,82	329,00	1.219,40	3.345,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.703.939,51	108.703.939,51	17.669.454,19	70.372.668,61	38.331.270,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.108.713,70	8.108.713,70	1.087.077,69	5.380.865,04	2.727.848,66
RECEITAS DE CAPITAL	31.300.325,66	31.300.325,66	617.799,43	1.955.472,42	29.344.853,24
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	8.190,96	8.190,96	0,00	0,00	8.190,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.292.134,70	31.292.134,70	617.799,43	1.955.472,42	29.336.662,28
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(13.137.101,73)	(13.137.101,73)	(2.009.142,49)	(8.503.600,55)	(4.633.501,18)
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(323.990,73)	(323.990,73)	0,00	0,00	(323.990,73)
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	(12.813.111,00)	(12.813.111,00)	(2.009.142,49)	(8.503.600,55)	(4.309.510,45)
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR - Descontos	Concedidos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	161.507.126,03	161.507.126,03	22.297.892,01	89.676.440,71	71.830.685,32
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	4.311.693,30
TOTAL	161.507.126,03	161.507.126,03	22.297.892,01	89.676.440,71	76.142.378,62

Despesas Categoria Econômica	Dotação		Empenhada		Liquidada		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
DESPESAS CORRENTES	115.021.388,03	120.339.681,21	16.610.138,50	73.466.873,31	18.221.556,52	63.119.691,72	46.872.807,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.686.745,49	74.596.231,33	12.215.338,52	45.802.345,94	12.222.089,79	45.801.893,46	28.793.885,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	159.691,00	159.691,00	3.029,56	120.104,09	19.866,34	86.430,53	39.586,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.174.951,54	45.583.758,88	4.391.770,42	27.544.423,28	5.979.600,39	17.231.367,73	18.039.335,60
DESPESAS DE CAPITAL	38.033.643,00	33.137.053,40	1.867.427,96	6.374.577,68	1.578.737,71	2.246.454,73	26.762.475,72
INVESTIMENTOS	35.834.078,00	31.536.088,40	1.839.949,64	5.474.199,39	1.409.031,79	1.559.417,84	26.061.889,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.194.565,00	1.595.965,00	27.478,32	900.378,29	169.705,92	687.036,89	695.586,71
RESERVA DE CONTIGENCIA	2.507.095,00	2.507.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.095,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	2.507.095,00	2.507.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.095,00
SOMA	155.562.126,03	155.983.829,61	18.477.566,46	79.841.450,99	19.800.294,23	65.366.146,45	76.142.378,62
SUPERÁVIT	5.945.000,00	5.523.296,42	3.820.325,55	9.834.989,72	2.497.597,78	24.310.294,26	0,00

TOTAL	161.507.126,03	161.507.126,03	22.297.892,01	89.676.440,71	22.297.892,01	89.676.440,71	76.142.378,62
-------	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal de Tangará da Serra

Contador
Crc/mt 08584/o-7

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:746C8132

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 03.507.548/0001-10			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 2013092616053300102666			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	188.879.289,81	0,00
2	Pessoal Ativo	180.923.626,65	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	7.955.663,16	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	8.861.937,93	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	505.202,11	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	222.896,82	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.133.839,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	180.017.351,88	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		180.017.351,88
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		346.951.145,90
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		51,89
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		187.353.618,79
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		177.985.937,85
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)		168.618.256,91
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 03.507.548/0001-10			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 2013092616053300102666			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/60.			
Fonte:			
Nota:			

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES
Prefeito Municipal
Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO
Secretario de Finanças
Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral

Cpf.: 897.975.741-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TRAJETÓRIA DE RETORNO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO									
CNPJ: 03.507.548/0001-10									
Exercício: 2013									
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.									
CVA: 2013092616053300102666									
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
3.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									
Fonte:									
Nota:									

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal

Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO

Secretario de Finanças

Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral

Cpf.: 897.975.741-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 03.507.548/0001-10				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.				
CVA: 2013092616053300102666				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	79.732.984,79	79.320,30	80.954.337,94
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	50.946.699,49	79.320,30	36.597.447,17
4	Interna	50.946.699,49	79.320,30	36.597.447,17
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	2.560.560,46
7	Outras Dívidas	28.786.285,30	0,00	41.796.330,31
8	DEDUÇÕES (II) ¹ = (9+10-11)	47.862.482,97	8.995.502,08	70.221.744,36
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	83.452.431,59	50.313.666,00	110.810.465,46
10	Demais Haveres Financeiros	1.048,91	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	35.590.997,53	41.318.163,92	40.588.721,10
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	31.870.501,82	-8.916.181,78	10.732.593,58
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	311.144.738,07	318.384.711,56	346.951.145,90
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	25,63	0,02	23,33
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,24	-2,80	3,09
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			416.341.375,08
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%			374.707.237,57
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	28.786.285,30	0,00	41.796.330,31
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	28.786.285,30	0,00	41.796.330,31
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	28.786.285,30	0,00	41.796.330,31
23	Previdenciárias	26.075.121,49	0,00	37.175.309,92
24	Demais Contribuições Sociais	2.711.163,81	0,00	4.621.020,39
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00

28	Interna.	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 03.507.548/0001-10				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.				
CVA: 2013092616053300102666				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X) ¹ = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal

Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO

Secretario de Finanças

Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral

Cpf.: 897.975.741-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO													
CNPJ: 03.507.548/0001-10													
Exercício: 2013													
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013													
CVA: 2013092616053300102666													
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite				Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte	
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite				Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes	
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal
Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO

Secretario de Finanças
Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral
Cpf.: 897.975.741-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA TRAJETÓRIA DE AJUSTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO							
CNPJ: 03.507.548/0001-10							
Exercício: 2013							
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.							
CVA: 2013092616053300102666							
CAMPO	Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO					
		2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.							
Fonte:							
Nota:							

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal
Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO

Secretario de Finanças
Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral
Cpf.: 897.975.741-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO							

CNPJ: 03.507.548/0001-10				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO 2013				
CVA: 2013092616053300102666				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	311.144.738,07	318.384.711,56	346.951.145,90
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	68.451.842,38	70.044.636,54	76.329.252,10
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (19,80%)	61.606.658,14	63.040.172,89	68.696.326,89
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				
Fonte:				
Nota:				

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal

Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO

Secretario de Finanças

Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral

Cpf.: 897.975.741-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 03.507.548/0001-10			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 2013092616053300102666			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R\$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00

27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	346.951.145,90 -	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 03.507.548/0001-10			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 2013092616053300102666			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R\$ 1,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	55.512.183,34	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	49.960.965,01	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO		
42	FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	24.286.580,21	7,00
	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS		
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal
Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO

Secretario de Finanças
Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral
Cpf.: 897.975.741-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 03.507.548/0001-10			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013			
CVA: 2013092616053300102666			
RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R\$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	180.017.351,88	51,89
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	187.353.618,79	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	177.985.937,85	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	10.732.593,58	3,09
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	416.341.375,08	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.329.252,10	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	55.512.183,34	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	24.286.580,21	7,00
CAMPO	INSCRIÇÃO EM RESTOS RESTOS A PAGAR	A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-
Fonte:			
Nota:			

VARZEA GRANDE, 26/09/2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal
Cpf.: 761.851.507-78

MAURO SABATINI FILHO

Secretário de Finanças
Cpf.: 626.932.471-87

WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA

Contador Geral
Cpf.: 897.975.741-72

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:9D9C6747

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
DEMOSTRATIVOS 4º BIMESTRE LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	274.585.842,00	274.585.842,00	39.678.969,30	0,14	170.153.638,94	0,6	104.432.203,06
RECEITAS CORRENTES	236.301.845,00	236.301.845,00	36.500.833,69	0,15	155.820.961,98	0,7	80.480.883,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.858.496,00	46.858.496,00	7.743.043,99	0,17	37.861.531,58	0,8	8.996.964,42
Impostos	34.037.465,00	34.037.465,00	7.129.154,71	0,21	33.776.126,60	1,0	261.338,40
Taxas	5.358.275,00	5.358.275,00	578.413,67	0,11	3.919.030,76	0,7	1.439.244,24
Contribuição de Melhoria	7.462.756,00	7.462.756,00	35.475,61	0,00	166.374,22	0,0	7.296.381,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.938.213,00	13.938.213,00	2.153.732,88	0,15	8.612.767,55	0,6	5.325.445,45
Contribuições Sociais	8.761.581,00	8.761.581,00	1.448.560,26	0,17	5.341.093,54	0,6	3.420.487,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.176.632,00	5.176.632,00	705.172,62	0,00	3.271.674,01	0,6	1.904.957,99
RECEITA PATRIMONIAL	25.337.554,00	25.337.554,00	1.896.593,95	0,07	9.531.110,08	0,4	15.806.443,92
Receitas Imobiliárias	167.947,00	167.947,00	13.449,27	0,08	27.457,34	0,2	140.489,66
Receitas de Valores Mobiliários	25.169.607,00	25.169.607,00	1.883.144,68	0,07	5.303.652,74	0,2	19.865.954,26
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Rec. Decor. do Direito de Explor. de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,0	-4.200.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.032,00	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,0	4.032,00
Receita da Produção Vegetal	4.032,00	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,0	4.032,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.935.946,00	11.935.946,00	2.661.158,49	0,22	8.700.750,48	0,7	3.235.195,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.140.298,00	122.140.298,00	21.161.397,61	0,17	86.570.019,08	0,7	35.570.278,92
Transferências Intergovernamentais (dedução)	121.161.798,00	121.161.798,00	21.036.013,69	0,17	83.380.011,38	0,7	37.781.786,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	978.500,00	978.500,00	125.383,92	0,00	3.190.007,70	3,3	-2.211.507,70
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.087.306,00	16.087.306,00	884.906,77	0,06	4.544.783,21	0,3	11.542.522,79
Multas e Juros de Mora	8.023.234,00	8.023.234,00	373.526,46	0,05	1.473.155,90	0,2	6.550.078,10
Indenizações e Restituições	305.142,00	305.142,00	62.449,17	0,20	218.483,81	0,7	86.658,19
Receita da Dívida Ativa	7.580.157,00	7.580.157,00	428.387,07	0,06	2.779.010,02	0,4	4.801.146,98
Rec.Decor. Aportes Períod. para Amortiz.Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	178.773,00	178.773,00	20.544,07	0,11	74.133,48	0,4	104.639,52
RECEITAS DE CAPITAL	38.283.997,00	38.283.997,00	3.178.135,61	0,08	14.332.676,96	0,4	23.951.320,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.500.000,00	20.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	20.500.000,00
Operações de Crédito Internas	20.500.000,00	20.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	20.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,0	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.783.997,00	17.783.997,00	3.178.135,61	0,18	14.332.676,96	0,8	3.451.320,04
Transferências Intergovernamentais	421.568,00	421.568,00	199.997,88	0,47	1.236.844,80	2,9	-815.276,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	17.362.429,00	17.362.429,00	2.978.137,73	0,17	13.095.832,16	0,8	4.266.596,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.749.301,00	12.749.301,00	1.800.408,03	0,14	6.148.704,79	0,5	6.600.596,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	287.335.143,00	287.335.143,00	41.479.377,33	0,14	176.302.343,73	0,6	111.032.799,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	287.335.143,00	287.335.143,00	41.479.377,33	0,14	176.302.343,73	0,6	111.032.799,27
DÉFICIT (VI)			0,00			0,0	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	287.335.143,00	287.335.143,00	41.479.377,33	0,14	176.302.343,73	0,6	111.032.799,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro					5.140.332,74		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	274.595.862,00	29.232.455,96	303.828.317,96	34.306.185,51	184.036.813,11	40.313.589,14	133.478.385,28	2,12	170.349.932,68
DESPESAS CORRENTES	182.460.545,00	23.536.444,13	205.996.989,13	30.687.820,74	140.050.751,93	34.805.027,29	121.167.764,16	1,55	84.829.224,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.209.035,00	3.963.151,80	125.172.186,80	21.289.623,59	79.487.789,05	21.297.794,57	79.458.768,33	0,63	45.713.418,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.071.614,00	101.225,00	1.172.839,00	83.665,93	502.823,36	110.048,84	468.784,10	0,40	704.054,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.179.896,00	19.472.067,33	79.651.963,33	9.314.531,22	60.060.139,52	13.397.183,88	41.240.211,73	0,52	38.411.751,60
DESPESAS DE CAPITAL	57.147.634,00	5.696.011,83	62.843.645,83	3.618.364,77	43.986.061,18	5.508.561,85	12.310.621,12	0,56	50.533.024,71
INVESTIMENTOS	52.985.130,00	6.731.818,60	59.716.948,60	3.318.325,03	42.799.029,75	5.195.540,83	11.132.570,97	0,19	48.584.377,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.162.504,00	-1.035.806,77	3.126.697,23	300.039,74	1.187.031,43	313.021,02	1.178.050,15	0,38	1.948.647,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.026.046,00	0,00	1.026.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.046,00
RESERVA DO RPPS	33.961.637,00	0,00	33.961.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.961.637,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.739.281,00	-2.787.126,00	9.952.155,00	1.714.220,82	5.927.377,33	1.710.504,87	5.857.269,43	0,59	4.094.885,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	287.335.143,00	26.445.329,96	313.780.472,96	36.020.406,33	189.964.190,44	42.024.094,01	139.335.654,71	0,44	174.444.818,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	485.039,77	485.039,77	0,00	478.802,00	134.289,46	200.873,49	0,41	284.166,28
Amortização da Dívida Interna	0,00	485.039,77	485.039,77	0,00	478.802,00	134.289,46	200.873,49	0,41	284.166,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	485.039,77	485.039,77	0,00	478.802,00	134.289,46	200.873,49	0,41	284.166,28
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	287.335.143,00	26.930.369,73	314.265.512,73	36.020.406,33	190.442.992,44	42.158.383,47	139.536.528,20	0,44	174.728.984,53
SUPERÁVIT (XIII)							36.765.815,53	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	287.335.143,00	26.930.369,73	314.265.512,73	36.020.406,33	190.442.992,44	42.158.383,47	176.302.343,73	0,56	137.963.169,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.499.301,00	9.499.301,00	1.800.408,03	0,19	6.148.704,79	0,6	3.350.596,21
Receita de Contribuições	8.854.301,00	8.854.301,00	1.442.696,92	0,16	5.342.449,61	0,6	3.511.851,39
Receita de Serviços	645.000,00	645.000,00	78,70	0,00	583,79	0,0	644.416,21
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	357.632,41	#DIV/0!	805.671,39	#DIV/0!	-805.671,39
RECEITAS DE CAPITAL	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	3.250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	250.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	3.000.000,00
Outras Receitas - SAAES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	3.000.000,00
TOTAL	12.749.301,00	12.749.301,00	1.800.408,03	0,14	6.148.704,79	0,5	6.600.596,21

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.739.281,00	-2.787.126,00	9.952.155,00	1.714.220,82	5.927.377,33	1.710.504,87	5.857.269,43	#DIV/0!	4.094.885,57
DESPESAS CORRENTES	9.244.281,00	462.874,00	9.707.155,00	1.714.220,82	5.927.377,33	1.710.504,87	5.857.269,43	1,10	3.849.885,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.844.281,00	470.988,00	9.315.269,00	1.647.907,85	5.671.048,01	1.652.556,75	5.667.342,70	0,61	3.647.926,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.000,00	-8.114,00	386.886,00	66.312,97	256.329,32	57.948,12	189.926,73	0,49	196.959,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.495.000,00	-3.250.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	245.000,00
INVESTIMENTOS	3.250.000,00	-3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.739.281,00	-2.787.126,00	9.952.155,00	1.714.220,82	5.927.377,33	1.710.504,87	5.857.269,43	0,59	4.094.885,57

FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 17/09/2013,hora da emissão 09:16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/ BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	274.595.862,00	304.313.357,73	34.306.185,51	184.515.615,11	40.447.878,60	133.679.258,77	95,80	43,93	170.634.098,96
LEGISLATIVA	7.527.500,00	7.527.500,00	1.169.407,16	4.795.552,60	1.171.179,66	4.080.708,09	2,9	54,2	3.446.791,91
Ação Legislativa	7.527.500,00	7.527.500,00	1.169.407,16	4.795.552,60	1.171.179,66	4.080.708,09	2,9	54,2	3.446.791,91
JUDICIÁRIA	208.000,00	208.000,00	10.003,08	78.362,28	24.267,81	73.842,28	0,1	35,5	134.157,72
Ação Judiciária	208.000,00	208.000,00	10.003,08	78.362,28	24.267,81	73.842,28	0,1	35,5	134.157,72
Defesa do Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	897.540,00	1.065.540,00	195.563,72	701.009,12	188.692,82	684.881,86	0,5	64,3	380.658,14
Defesa da Ordem Jurídica	897.540,00	1.065.540,00	195.563,72	701.009,12	188.692,82	684.881,86	0,5	64,3	380.658,14
ADMINISTRAÇÃO	28.502.348,00	30.207.890,00	4.738.860,81	19.562.888,42	4.827.308,39	17.620.217,11	12,6	58,3	12.587.672,89
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
Administração Geral	22.316.865,00	23.882.848,00	3.747.183,34	15.190.492,38	3.897.304,04	14.194.507,11	10,2	59,4	9.688.340,89
Administração Financeira	4.047.200,00	3.964.462,00	610.757,96	2.532.118,57	581.277,50	2.342.173,73	1,7	59,1	1.622.288,27
Tecnologia da Informação	729.345,00	778.195,00	22.328,35	538.768,25	124.686,35	349.775,36	0,3	44,9	428.419,64
Formação de Recursos Humanos	84.380,00	157.827,00	24.827,48	74.861,04	24.936,38	70.813,48	0,1	44,9	87.013,52
Administração de Receitas	1.024.558,00	1.024.558,00	32.913,37	856.297,87	155.085,37	549.505,16	0,4	53,6	475.052,84
Comunicação Social	300.000,00	400.000,00	300.850,31	370.350,31	44.018,75	113.442,27	0,1	28,4	286.557,73
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
SEGURANÇA PÚBLICA	72.800,00	100.362,00	0,00	6.762,00	0,00	6.762,00	0,0	6,7	93.600,00
Administração Geral	54.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	54.800,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	10,00
Policimento	16.000,00	45.552,00	0,00	6.762,00	0,00	6.762,00	0,0	14,8	38.790,00

Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.573.837,00	7.673.498,95	1.227.320,64	4.179.848,39	1.053.613,05	3.396.270,61	2,4	44,3	4.277.228,34	
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	4.000,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,0	11,5	3.540,00	
Assistência ao Idoso	195.156,00	360.906,00	15.606,99	188.546,33	26.730,55	138.846,40	0,1	38,5	222.059,60	
Assistência ao Portador de Deficiência	77.293,00	299.093,00	0,00	99.013,57	19.298,20	54.316,57	0,0	18,2	244.776,43	
Assistência a Cç. E ao Adolescente	587.638,00	668.617,05	60.141,80	401.288,70	100.927,29	281.093,55	0,2	42,0	387.523,50	
Assistência Comunitária	4.690.398,00	6.318.530,90	1.149.571,85	3.471.776,75	901.467,26	2.909.188,48	2,1	46,0	3.409.342,42	
Tecnologia da Informação	21.352,00	22.352,00	2.000,00	18.763,04	5.189,75	12.365,61	0,0	55,3	9.986,39	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	7.154.054,00	8.889.054,00	1.363.541,72	5.305.105,22	1.258.688,65	4.958.046,42	3,6	55,8	3.931.007,58	
Administração Geral	1.231.200,00	2.296.200,00	158.160,09	1.442.072,43	152.149,58	1.319.987,24	0,9	57,5	976.212,76	
Tecnologia da Informação	75.000,00	75.000,00	26.460,00	29.925,00	100,00	3.565,00	0,0	4,8	71.435,00	
Formação de Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00	3.838,50	8.860,47	2.765,02	7.786,99	0,0	14,4	46.213,01	
Previdência do Regime Estatutário (exceto intra)	5.560.000,00	5.760.000,00	949.567,50	3.387.400,77	949.567,50	3.387.400,77	2,4	58,8	2.372.599,23	
Infra Estrutura Urbana	233.854,00	703.854,00	225.515,63	436.846,55	154.106,55	239.306,42	0,2	34,0	464.547,58	
SAÚDE	49.215.519,00	58.314.174,25	9.223.264,09	36.595.880,83	9.625.747,98	32.818.003,61	23,5	56,3	25.496.170,64	
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	67.024,00	20.627,63	33.390,27	16.274,82	25.662,46	0,0	38,3	41.361,54	
Atenção Básica	20.078.079,00	21.858.829,41	4.017.216,44	14.849.516,47	3.939.801,10	13.797.177,75	9,9	63,1	8.061.651,66	
Assistência Hosp. E Ambulatorial	23.828.392,00	28.835.878,77	3.880.018,63	17.264.558,99	4.342.235,98	14.877.539,55	10,7	51,6	13.958.339,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.140.029,00	2.224.122,46	620.282,70	1.591.144,41	621.919,72	1.470.696,06	1,1	66,1	753.426,40	
Vigilância Sanitária	709.447,00	715.983,35	109.897,42	490.765,93	121.701,85	452.916,50	0,3	63,3	263.066,85	
Vigilância Epidemiológica	3.445.472,00	4.611.236,26	575.221,27	2.366.504,76	583.814,51	2.194.011,29	1,6	47,6	2.417.224,97	
Assistência aos Povos Indígenas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.100,00	
TRABALHO	70.921,00	599.714,62	5.464,60	320.972,99	70.498,05	182.385,67	0,1	30,4	417.328,95	
Empregabilidade	44.921,00	63.921,00	5.464,60	39.496,99	6.538,05	22.109,67	0,0	34,6	41.811,33	
Fomento ao Trabalho	26.000,00	535.793,62	0,00	281.476,00	63.960,00	160.276,00	0,1	29,9	375.517,62	
EDUCAÇÃO	55.091.171,00	62.362.068,84	9.348.423,03	40.876.068,60	10.657.076,89	35.526.947,31	25,5	57,0	26.835.121,53	
Administração Geral	4.654.019,00	4.764.019,00	780.272,53	3.060.396,77	699.596,65	2.896.502,82	2,1	60,8	1.867.516,18	
Tecnologia da Informação	92.551,00	92.551,00	0,00	31.736,75	5.920,58	19.693,85	0,0	21,3	72.857,15	
Alimentação e Nutrição	2.440.671,00	4.256.214,85	499.678,59	2.526.250,70	621.180,87	1.804.807,67	1,3	42,4	2.451.407,18	
Formação de Recursos Humanos	144.615,00	144.615,00	7.973,38	96.195,53	28.056,54	65.068,54	0,0	45,0	79.546,46	
Ensino Fundamental	30.654.082,00	33.175.994,01	4.963.968,09	22.188.303,90	5.675.582,02	18.969.710,10	13,6	57,2	14.206.283,91	
Ensino Superior	166.882,00	166.882,00	79.520,00	160.658,00	0,00	81.138,00	0,1	48,6	85.744,00	
Educação Infantil	15.509.146,00	18.009.865,86	2.927.613,31	12.187.437,79	3.488.578,13	11.214.816,40	8,0	62,3	6.795.049,46	
Educação de Jovens e Adultos	1.098.205,00	1.449.927,12	81.758,00	332.308,23	79.952,22	327.020,53	0,2	22,6	1.122.906,59	
Educação Especial	330.000,00	301.000,00	7.639,13	292.780,93	58.209,88	148.189,40	0,1	49,2	152.810,60	
Infra Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.000,00	
CULTURA	1.617.368,00	1.617.368,00	146.424,06	953.531,10	152.938,27	850.611,88	0,6	52,6	766.756,12	
Administração Geral	1.065.237,00	1.065.237,00	127.342,52	553.465,71	132.098,50	512.207,05	0,4	48,1	553.029,95	
Tecnologia da Informação	11.000,00	11.000,00	0,00	39,00	0,00	39,00	0,0	0,4	10.961,00	
Formação de Recursos Humanos	3.010,00	3.010,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,0	29,9	2.110,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	34.821,00	34.821,00	980,56	25.213,33	4.057,71	14.674,64	0,0	42,1	20.146,36	
Difusão Cultural	503.300,00	503.300,00	18.100,98	373.913,06	16.782,06	322.791,19	0,2	64,1	180.508,81	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-	
URBANISMO	11.876.198,00	15.043.451,29	1.533.943,10	12.555.965,16	2.372.106,89	6.374.544,55	4,6	42,4	8.668.906,74	
Normatização e Fiscalização	4.325,00	414.898,20	0,00	260.572,98	0,00	260.572,98	0,2	62,8	154.325,22	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-	
Infra-estrutura Urbana	2.974.112,00	5.261.493,58	1.179.305,97	3.972.841,42	568.761,06	1.085.472,18	0,8	20,6	4.176.021,40	
Serviços Urbanos	8.895.261,00	9.367.047,00	354.637,13	8.322.550,76	1.803.345,83	5.028.499,39	3,6	53,7	4.338.547,61	
Transportes Coletivos Urbanos	2.500,00	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	12,51	

FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 17/09/2013,hora da emissão 08:12

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HABITAÇÃO	56.984,00	703.614,00	230.162,40	525.163,18	35.570,12	51.852,91	0,0	7,4	651.761,09	
Habitação Urbana	56.984,00	703.614,00	230.162,40	525.163,18	35.570,12	51.852,91	0,0	7,4	651.761,09	
SANEAMENTO	48.635.690,00	50.365.690,00	2.689.488,49	39.919.534,70	4.883.586,78	15.344.197,54	11,0	30,5	35.021.492,46	
Saneamento Básico Urbano	48.635.690,00	50.365.690,00	2.689.488,49	39.919.534,70	4.883.586,78	15.344.197,54	11,0	30,5	35.021.492,46	
GESTÃO AMBIENTAL	2.505.875,00	2.522.259,11	296.900,24	1.002.179,59	252.376,04	836.017,62	0,6	33,1	1.686.241,49	
Administração Geral	1.165.016,00	1.178.016,00	214.765,52	814.465,20	193.749,45	730.388,75	0,5	62,0	447.627,25	
Tecnologia da Informação	11.523,00	11.523,00	0,00	6.473,09	1.180,53	4.032,73	0,0	35,0	7.490,27	
Formação de Recursos Humanos	3.530,00	3.530,00	0,00	172,50	0,00	172,50	0,0	4,9	3.357,50	

Infra estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	10.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	1.315.806,00	1.319.190,11	82.134,72	181.068,80	57.446,06	101.423,64	0,1	7,7	1.217.766,47
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97.000,00	1.426.771,46	51.200,00	1.175.375,75	946.577,06	1.093.375,75	0,8	76,63	333.395,71
Tecnologia da Informação	97.000,00	1.426.771,46	51.200,00	1.175.375,75	946.577,06	1.093.375,75	0,8	76,63	333.395,71
AGRICULTURA	1.731.080,00	2.031.455,28	311.508,24	973.458,96	288.281,41	854.518,26	0,6	42,1	1.176.937,02
Administração Geral	1.149.073,00	1.162.835,00	192.497,22	734.648,24	185.783,73	690.964,85	0,5	59,4	471.870,15
Tecnologia da Informação	16.110,00	13.755,00	0,00	6.473,09	1.180,53	4.032,73	0,0	29,3	9.722,27
Formação de Recursos Humanos	9.130,00	6.311,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00	0,0	25,5	4.701,00
Promoção da Produção Vegetal	527.739,00	783.922,28	119.011,02	200.727,63	94.692,15	144.473,18	0,1	18,4	639.449,10
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	2.000,00
Extensão Rural	22.978,00	39.770,00	0,00	30.000,00	6.625,00	13.437,50	0,0	33,8	26.332,50
Irrigação	4.050,00	2.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	2.256,00
Fomento ao Trabalho	0,00	20.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	20.606,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	6.389.322,00	5.143.322,00	116.089,35	3.625.005,02	150.006,38	514.093,67	0,4	10,0	4.629.228,33
Administração Geral	1.345.107,00	1.099.107,00	116.089,35	581.789,93	147.721,82	505.806,74	0,4	46,0	593.300,26
Tecnologia da Informação	35.500,00	35.500,00	0,00	6.473,09	1.180,53	4.032,73	0,0	11,4	31.467,27
Formação de Recursos Humanos	21.838,00	21.838,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,0	3,0	21.178,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	2.000,00
Promoção Industrial	4.983.177,00	3.983.177,00	0,00	3.036.082,00	1.104,03	3.594,20	0,0	0,1	3.979.582,80
Mineração	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	618.550,00	703.797,73	96.010,09	298.492,02	123.958,41	208.198,05	0,1	29,6	495.599,68
Turismo	618.550,00	703.797,73	96.010,09	298.492,02	123.958,41	208.198,05	0,1	29,6	495.599,68
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	4.598.415,00	6.899.806,00	736.760,75	5.065.865,27	1.010.567,68	3.606.267,89	2,6	52,3	3.293.538,11
Infra Estrutura Urbana	3.132.565,00	4.632.565,00	428.357,15	4.025.418,27	810.307,56	2.984.879,38	2,1	64,4	1.647.685,62
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
Transporte Aéreo	1.436.750,00	1.727.250,00	308.403,60	1.002.455,00	185.643,12	599.959,01	0,4	34,7	1.127.290,99
Transporte Rodoviário	29.100,00	539.991,00	0,00	37.992,00	14.617,00	21.429,50	0,0	4,0	518.561,50
DESPORTO E LAZER	3.755.578,00	4.072.450,20	815.849,94	2.536.393,46	769.057,38	2.320.217,48	1,7	57,0	1.752.232,72
Desporto Comunitário	3.755.578,00	4.072.450,20	815.849,94	2.536.393,46	769.057,38	2.320.217,48	1,7	57,0	1.752.232,72
ENCARGOS ESPECIAIS	3.412.429,00	3.582.887,00	0,00	3.462.200,45	585.778,88	2.277.298,21	1,6	63,6	1.305.588,79
Serviços da Dívida Interna	884.118,00	1.054.576,00	0,00	1.012.200,45	173.653,65	691.251,40	0,5	65,5	363.324,60
Outros Encargos Especiais	2.528.311,00	2.528.311,00	0,00	2.450.000,00	412.125,23	1.586.046,81	1,1	62,7	942.264,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.987.683,00	33.252.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	33.252.683,00
Reserva de Contingência	1.026.046,00	1.026.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.026.046,00
Reserva de Contingência do PREVI	33.961.637,00	32.226.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	32.226.637,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	12.739.281,00	9.952.155,00	1.714.220,82	5.927.377,33	1.710.504,87	5.857.269,43	4,20	58,9	4.094.885,57
TOTAL (III) = (I+II)	287.335.143,00	314.265.512,73	36.020.406,33	190.442.992,44	42.158.383,47	139.536.528,20	100,0	44,4	174.728.984,53

FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 17/09/2013,hora da emissão 08:12

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento. de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/ BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (I)	12.739.281,00	9.952.155,00	1.714.220,82	5.927.377,33	1.710.504,87	5.857.269,43	100,0	58,9	4.094.885,57
LEGISLATIVA	172.500,00	172.500,00	24.817,34	109.348,68	24.817,34	102.617,60	1,8	59,5	69.882,40
Ação Legislativa	172.500,00	172.500,00	24.817,34	109.348,68	24.817,34	102.617,60	1,8	59,5	69.882,40
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
Defesa do Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-

ESSENCIAL À JUSTIÇA	500,00	2.038,00	539,56	1.002,88	539,56	1.002,88	0,0	49,2	1.035,12
Defesa da Ordem Jurídica	500,00	2.038,00	539,56	1.002,88	539,56	1.002,88	0,0	49,2	1.035,12
ADMINISTRAÇÃO	1.229.900,00	1.398.215,00	254.072,15	864.679,38	254.622,87	859.285,40	14,7	144,1	538.929,60
Administração Geral	1.053.140,00	1.221.455,00	219.097,56	744.338,55	220.493,96	740.029,05	12,6	60,6	481.425,95
Administração Financeira	175.710,00	175.710,00	34.341,61	119.595,05	34.076,51	119.091,15	2,0	67,8	56.618,85
Administração de Receitas	1.050,00	1.050,00	632,98	745,78	52,40	165,20	0,0	15,7	884,80
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	259.017,00	271.017,00	52.917,45	172.308,95	52.508,97	171.154,55	2,9	63,2	99.862,45
Assistência a Cç. E ao Adolescente	700,00	700,00	302,40	662,40	371,52	661,42	0,0	94,5	38,58
Assistência ao Idoso	700,00	700,00	200,16	560,16	112,80	402,60	0,0	57,5	297,40
Assistência Comunitária	257.617,00	269.617,00	52.414,89	171.086,39	52.024,65	170.090,53	2,9	63,1	99.526,47
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	75.624,00	75.624,00	0,00	20.100,00	4.727,60	16.107,71	0,3	21,3	59.516,29
Administração Geral	75.624,00	75.624,00	0,00	20.100,00	4.727,60	16.107,71	0,3	21,3	59.516,29
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
SAÚDE	2.873.363,00	3.149.384,00	550.943,72	1.858.574,36	553.831,14	1.850.466,77	31,6	58,8	1.298.917,23
Atenção Básica	1.239.901,00	1.457.022,00	266.305,69	874.259,12	267.211,19	869.762,74	14,8	59,7	587.259,26
Assistência Hosp. E Ambulatorial	1.320.674,00	1.336.574,00	231.845,61	804.771,77	233.765,21	801.408,84	13,7	60,0	535.165,16
Suporte Profilático e Terapêutico	8.346,00	11.346,00	2.069,92	7.296,09	2.132,24	7.047,81	0,1	0,0	4.298,19
Vigilância Sanitária	53.703,00	53.703,00	11.452,42	39.505,93	11.452,42	39.505,93	0,7	73,6	14.197,07
Vigilância Epidemiológica	250.739,00	290.739,00	39.270,08	132.741,45	39.270,08	132.741,45	2,3	45,7	157.997,55
									-
TRABALHO	700,00	700,00	200,16	560,16	159,00	448,80	0,0	64,1	251,20
Empregabilidade	700,00	700,00	200,16	560,16	159,00	448,80	0,0	64,1	251,20
EDUCAÇÃO	4.153.484,00	4.153.484,00	741.960,60	2.588.728,63	731.181,45	2.550.345,16	43,5	61,4	1.603.138,84
Administração Geral	447.049,00	447.049,00	62.525,76	248.990,59	62.438,16	248.843,39	4,2	55,7	198.205,61
Ensino Fundamental	2.385.648,00	2.389.648,00	411.022,88	1.524.447,18	416.836,18	1.512.536,90	25,8	63,3	877.111,10
Educação Infantil	1.292.923,00	1.288.923,00	263.990,75	799.795,24	247.485,90	773.469,25	13,2	60,0	515.453,75
Educação de Jovens e Adultos	27.864,00	27.864,00	4.421,21	15.495,62	4.421,21	15.495,62	0,3	55,6	12.368,38
CULTURA	50.352,00	50.352,00	7.391,88	25.758,09	7.291,22	25.040,73	0,4	49,7	25.311,27
Administração Geral	48.452,00	48.452,00	6.987,82	24.304,03	7.002,94	24.050,71	0,4	49,6	24.401,29
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	700,00	700,00	181,44	541,44	112,80	394,80	0,0	56,4	305,20
Difusão Cultural	1.200,00	1.200,00	222,62	912,62	175,48	595,22	0,0	49,6	604,78
									-
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
									-
URBANISMO	3.030,00	3.030,00	430,32	1.120,32	225,60	805,20	0,0	26,6	2.224,80
Serviços Urbanos	3.030,00	3.030,00	430,32	1.120,32	225,60	805,20	0,0	26,6	2.224,80

FONTE:PMS - Contabilidade

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

HABITAÇÃO	700,00	700,00	200,16	560,16	139,82	429,62	0,0	0,0	270,38
Habitação Urbana	700,00	700,00	200,16	560,16	139,82	429,62	0,0	0,0	270,38
SANEAMENTO	3.360.000,00	110.000,00	16.920,17	67.010,00	16.920,17	67.010,00	1,14	60,92	42.990,00
Saneamento Básico Urbano	3.360.000,00	110.000,00	16.920,17	67.010,00	16.920,17	67.010,00	1,1	60,9	42.990,00
GESTÃO AMBIENTAL	70.776,00	70.776,00	14.483,19	48.083,76	13.936,71	47.399,93	0,8	67,0	23.376,07
Administração Geral	70.076,00	70.076,00	14.146,69	47.387,26	13.823,91	46.927,13	0,8	67,0	23.148,87
Preservação e Conservação Ambiental	700,00	700,00	336,50	696,50	112,80	472,80	0,0	67,5	227,20
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
AGRICULTURA	57.538,00	57.538,00	11.280,45	37.588,37	11.200,05	37.434,87	0,6	65,1	20.103,13
Administração Geral	57.538,00	57.538,00	11.280,45	37.588,37	11.200,05	37.434,87	0,6	65,1	20.103,13
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
INDÚSTRIA	39.308,00	30.008,00	5.385,26	20.315,13	5.498,06	20.132,13	0,3	67,1	9.875,87
Administração Geral	39.308,00	30.008,00	5.385,26	20.315,13	5.498,06	20.132,13	0,3	67,1	9.875,87
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	500,00
Turismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-

TRANSPORTE	500,00	14.800,00	3.436,02	8.575,09	3.436,02	8.575,09	0,1	57,9	6.224,91
Transporte Aéreo	500,00	14.800,00	3.436,02	8.575,09	3.436,02	8.575,09	0,1	57,9	6.224,91
DESPORTO E LAZER	141.489,00	141.489,00	29.242,39	103.063,37	29.469,29	99.012,99	1,7	70,0	42.476,01
Desporto Comunitário	141.489,00	141.489,00	29.242,39	103.063,37	29.469,29	99.012,99	1,7	70,0	42.476,01
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	250.000,00
Serviços da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
Reserva de Contingência do PREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	-
TOTAL	12.739.281,00	9.952.155,00	1.714.220,82	5.927.377,33	1.710.504,87	5.857.269,43	100,00	58,85	4.094.885,57

FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 17/09/2013,hora da emissão 10:50

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Adm. Financeira

DINÁ BORDULIS

Resp. Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Setembro 12	Outubro 12	Novembro 12	Dezembro 12	Janeiro 13	Fevereiro 13	Março 13	Abril 13	Maió 13	Junho 13	Julho 13	Agosto 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.729.042,67	20.625.605,23	18.272.692,07	21.563.751,25	15.791.796,11	18.912.664,79	18.475.337,11	37.076.534,98	19.253.777,98	18.678.411,11	21.177.955,66	18.069.519,59	243.627.088,55	252.839.346,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.091.040,36	2.622.937,11	2.638.869,13	3.621.369,38	3.456.923,32	3.121.022,34	3.926.275,47	11.955.802,88	3.760.485,89	3.897.977,69	4.233.282,83	3.509.761,16	49.835.747,56	46.858.496,00
IPTU	331.087,93	84.472,14	130.811,44	203.783,49	-1.156,21	0,00	1.197.166,20	8.908.612,14	785.744,70	728.188,77	411.973,96	330.966,45	13.111.651,01	7.909.126,00
ISS	1.616.777,46	1.492.613,33	1.568.361,37	1.759.061,23	1.587.261,68	1.501.264,38	1.449.812,36	1.760.569,63	1.762.756,60	1.819.904,29	1.986.866,12	1.801.021,00	20.106.269,45	16.458.974,00
ITBI	486.375,32	363.381,55	248.029,15	837.162,09	286.461,42	220.257,16	464.727,23	442.122,98	335.896,49	448.646,02	955.042,64	518.113,89	5.606.215,94	4.546.664,00
IRRF	462.793,12	441.296,20	456.630,75	551.988,68	452.051,01	441.752,14	454.544,15	469.496,65	555.219,00	575.673,10	559.638,46	565.532,19	5.986.615,45	5.122.701,00
Outras Receitas Tributárias	194.006,53	241.173,89	235.036,42	269.373,89	1.132.305,42	957.748,66	360.025,53	375.001,48	320.869,10	325.565,51	319.761,65	294.127,63	5.024.995,71	12.821.031,00
Receita de Contribuições	997.090,93	965.397,44	1.040.215,39	1.158.782,79	945.624,80	1.009.317,79	1.015.337,36	1.411.646,51	1.015.844,77	1.061.263,44	1.057.035,03	1.096.697,85	12.774.254,10	13.938.213,00
Receita Patrimonial	1.578.720,78	3.814.264,20	666.245,66	2.343.764,26	737.692,54	117.024,92	115.058,61	6.314.519,32	161.737,73	188.483,01	1.648.050,80	248.543,15	17.934.104,98	25.337.554,00
Receita Agropecuária	848,00	181,00	60,00	12,00	0,00	0,00	0,00						1.101,00	4.032,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	873.705,52	972.389,14	905.768,09	965.784,60	557.909,24	867.772,52	1.077.793,99	1.159.337,15	1.203.674,66	1.173.104,43	1.354.589,77	1.306.568,72	12.418.397,83	11.935.946,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.942.946,12	11.810.694,94	12.395.501,31	11.500.456,34	9.151.537,57	13.281.458,45	11.885.462,93	15.726.021,67	12.412.228,05	11.820.306,59	12.387.407,60	11.520.631,57	142.834.653,14	138.677.799,00
Cota-parte do FPM	1.632.909,76	1.733.407,41	2.342.984,86	3.808.794,74	2.448.582,39	3.294.305,71	1.897.275,43	2.035.733,76	2.925.072,71	2.440.366,40	1.737.852,31	2.272.214,17	28.569.499,65	31.278.838,00
Cota-parte do ICMS	3.155.489,93	4.217.293,32	3.905.549,90	3.305.829,04	3.825.926,00	3.310.685,03	3.133.641,87	3.515.416,49	3.306.421,02	3.076.204,49	4.223.821,15	3.758.493,89	42.734.772,13	38.266.550,00
Cota-parte do IPVA	500.676,14	339.818,31	262.389,48	114.662,12	0,00	2.020.617,60	1.292.778,94	2.260.304,04	1.724.137,61	1.678.176,47	913.594,36	770.631,92	11.877.786,99	12.150.934,00
Cota-parte do ITR	24.388,31	286.306,46	47.355,16	34.546,06	7.832,85	4.470,58	860,93	8.553,85	3.643,77	2.940,54	11.585,40	2.340,80	434.824,71	352.469,00
Transferências da LC 87/96	0,00	43.926,14	21.963,07	21.963,07	0,00	0,00	0,00	85.349,35	21.337,34	21.337,34	21.337,34	21.337,34	258.550,99	263.557,00
Transferências da LC 61/89	0,00	12.913,01	0,00	0,00		0,00	0,00	13.060,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25.973,41	0,00
Transferências do Fundeb	2.148.980,89	2.907.347,99	2.797.978,99	2.529.011,46	1.757.111,48	2.732.579,67	3.270.649,39	2.637.937,98	2.815.873,40	2.898.458,00	2.839.796,81	2.754.594,78	32.090.320,84	33.295.733,00
Outras Transferências Correntes	1.480.501,09	2.269.682,30	3.017.279,85	1.685.649,85	1.112.084,85	1.918.799,86	2.290.256,37	5.169.665,80	1.615.742,20	1.702.823,35	2.639.420,23	1.941.018,67	26.842.924,42	23.069.718,00
Outras Receitas Correntes	244.690,96	439.741,40	626.032,49	1.973.581,88	942.108,64	516.068,77	455.408,75	509.207,45	699.806,88	537.275,95	497.589,63	387.317,14	7.828.829,94	16.087.306,00
DEDUÇÕES (II)	1.721.005,30	1.987.221,59	1.973.218,93	2.012.636,88	1.842.300,34	2.378.719,34	1.925.471,64	2.270.538,60	2.246.773,72	2.202.666,05	2.137.664,25	2.099.438,99	24.797.655,63	25.494.357,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	645.160,61	649.919,44	644.018,58	761.273,92	572.680,20	638.736,50	660.560,31	652.945,20	650.651,35	716.959,72	728.091,94	720.468,32	8.041.466,09	8.751.661,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	13.151,96	13.151,96	13.151,96	26.303,92	13.151,96	13.967,14	0,00	36.522,10	0,00	41.901,42	27.934,28	13.967,14	213.203,84	205.195,00
Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB	1.062.692,73	1.324.150,19	1.316.048,39	1.225.059,04	1.256.468,18	1.726.015,70	1.264.911,33	1.581.071,30	1.596.122,37	1.443.804,91	1.381.638,03	1.365.003,53	16.542.985,70	16.537.501,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	14.008.037,37	18.638.383,64	16.299.473,14	19.551.114,37	13.949.495,77	16.533.945,45	16.549.865,47	34.805.996,38	17.007.004,26	16.475.745,06	19.040.291,41	15.970.080,60	218.829.432,92	227.344.989,00

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 18/09/2013,hora da emissão 8:43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RRE - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan. a Ago./ 12
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.637.014,00	32.637.014,00	3.171.748,54	10.197.745,57	21.795.942,41
RECEITAS CORRENTES (I)	32.637.014,00	32.637.014,00	3.171.748,54	10.197.745,57	21.795.942,41
Receita de Contribuições dos Segurados	8.761.581,00	8.761.581,00	1.448.560,26	5.341.093,54	4.702.638,81
Pessoal Civil	8.761.581,00	8.761.581,00	1.448.560,26	5.341.093,54	4.702.638,81
Ativo	8.751.661,00	8.751.661,00	1.447.923,43	5.339.013,42	4.701.402,24
Inativo	7.920,00	7.920,00	636,83	2.080,12	1.236,57
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.661.738,00	23.661.738,00	1.681.286,86	4.708.590,56	16.966.072,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	23.661.738,00	23.661.738,00	1.681.286,86	4.708.590,56	16.966.072,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	213.195,00	213.195,00	41.901,42	148.061,47	127.231,01
Compensação Previdenciária entre RGPS para o RPPS	205.195,00	205.195,00	41.901,42	147.444,04	121.009,17
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	617,43	6.221,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	8.854.301,00	8.854.301,00	1.442.696,92	5.342.449,61	4.699.679,98
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	41.491.315,00	41.491.315,00	4.614.445,46	15.540.195,18	26.495.622,39
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			EM No bimestre	2013 Até o bimestre	Jan. a Ago. 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)IV	7.454.054,00	9.189.054,00	1.320.463,05	5.113.449,22	3.325.091,89
ADMINISTRAÇÃO	1.902.054,00	3.437.054,00	370.895,53	1.726.048,45	765.090,43
Despesas Correntes	1.633.200,00	2.708.200,00	220.574,00	1.496.158,75	627.295,50
Despesas de Capital	268.854,00	728.854,00	150.321,55	229.889,70	137.794,93
PREVIDÊNCIA	5.400.000,00	5.600.000,00	949.567,50	3.387.400,77	2.560.001,46
Pessoal Civil	5.400.000,00	5.600.000,00	946.323,18	3.373.431,21	2.560.001,46
Aposentadorias	2.400.000,00	2.400.000,00	369.406,50	1.381.363,81	1.116.663,70
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	127.895,14	470.916,88	357.453,88
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.200.000,00	449.021,54	1.521.150,52	1.085.883,88
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	152.000,00	152.000,00	3.244,32	13.969,56	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	152.000,00	152.000,00	3.244,32	13.969,56	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	75.624,00	75.624,00	4.727,60	16.107,71	9.240,69
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	7.529.678,00	9.264.678,00	1.325.190,65	5.129.556,93	3.334.332,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	33.961.637,00	32.226.637,00	3.289.254,81	10.410.638,25	23.161.289,81
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV.DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan.a Ago/ 12
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para RPPS					

Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIRETOS DO RPPS	JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		AGOSTO		ago/12	
CAIXA	0,00	0,00		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.647,39	51.769,02		11.734,54	
INVESTIMENTOS	127.665.048,59	125.722.286,58		121.228.856,14	
OUTROS BENS E DIREITO	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan. a Ago/12
RECEITAS CORRENTES VIII)	8.854.301,00	8.854.301,00	1.442.696,92	5.342.449,61	4.699.679,98
Receita de Contribuições	8.854.301,00	8.854.301,00	1.442.696,92	5.342.449,61	4.699.679,98
Pessoal Civil	8.854.301,00	8.854.301,00	1.442.696,92	5.342.449,61	4.699.679,98
Ativo	8.844.281,00	8.844.281,00	1.442.060,09	5.340.226,64	4.698.569,28
Inativo	8.000,00	8.000,00	636,83	2.222,97	1.110,70
Pensionista	2.020,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC.PREV.INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	8.854.301,00	8.854.301,00	1.442.696,92	5.342.449,61	4.699.679,98
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			EM 2013		Janeiro a Agosto 2012
	No bimestre	Até o bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	75.624,00	75.624,00	4.727,60	16.107,71	9.240,69
Despesas Correntes	75.624,00	75.624,00	4.727,60	16.107,71	9.240,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP.PREV.INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)	75.624,00	75.624,00	4.727,60	16.107,71	9.240,69

FONTE: AGILI SISTEMAS, Previ-Sinop, Data da emissão 18/09/2013, hora da emissão 10:19

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Dezembro/2012 (a)	Maio/Junho/2013 (c)	Julho/Agosto/2013 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.124.414,88	9.635.148,39		9.422.136,88
DEDUÇÕES (II)	890.003,35	28.904.202,07		25.894.107,38
Disponibilidade de Caixa bruta	16.232.614,29	30.204.272,95		26.930.886,67
Demais Haveres Financeiros	128.203,57	128.203,57		128.203,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	15.470.814,51	1.428.274,45		1.164.982,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.234.411,53	-19.269.053,68		-16.471.970,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.102.102,61	1.007.004,33		928.047,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	8.132.308,92	-20.276.058,01		-17.400.018,06

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	2.876.039,95	-25.532.326,98	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(833.877,76)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Dezembro 2012 (a)	Maio/ Junho 2013 (c)	Julho/ Agosto 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	95.697.094,29	95.697.094,29	95.697.094,29
Passivo Atuarial	95.697.094,29	95.697.094,29	95.697.094,29
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	129.925.703,23	125.261.761,87	125.774.055,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.788,15	47.103,36	51.769,02
Investimentos	129.927.584,24	125.214.658,51	125.722.286,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	34.669,16	0,00	0,00
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-34.228.608,94	-29.564.667,58	-30.076.961,31
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-34.228.608,94	-29.564.667,58	-30.076.961,31

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 19/09/2013,hora da emissão 08:35

JUAREZ ALVES DA COSTA
Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES
Resp. Adm. Financeira

DINÁ BORDULIS
Resp. Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Janeiro a Agosto 2013	Janeiro a Agosto 2012	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	220.631.539,00	36.418.097,04	156.693.823,17	128.127.945,41	
Receitas Tributárias*	46.858.496,00	7.743.043,99	37.861.531,58	29.676.691,13	
IPTU	7.909.126,00	742.940,41	12.361.496,01	7.747.807,65	
ISS	16.458.974,00	3.787.887,12	13.669.456,06	10.882.495,83	
ITBI	4.546.664,00	1.473.156,53	3.671.267,83	3.016.806,59	
IRRF	5.122.701,00	1.125.170,65	4.073.906,70	3.303.680,37	
Outras Receitas Tributária	12.821.031,00	613.889,28	4.085.404,98	4.725.900,69	
Receitas de Contribuições	22.792.514,00	3.596.429,80	13.955.217,16	12.386.404,27	
Receitas Previdenciárias**	17.615.882,00	2.891.257,18	10.683.543,15	9.402.318,79	
Outras Receitas de Contribuições	5.176.632,00	705.172,62	3.271.674,01	2.984.085,48	
Receita Patrimonial Líquida	167.947,00	13.449,27	4.255.266,48	76.845,09	
Receita Patrimonial	25.337.554,00	1.896.593,95	9.531.110,08	17.751.133,36	
(-) Aplicações Financeiras	25.169.607,00	1.883.144,68	5.275.843,60	17.674.288,27	
Transferências Correntes	122.140.298,00	21.161.397,61	86.570.019,08	74.994.194,07	
FPM	25.023.070,00	3.208.053,23	15.241.122,51	14.236.468,33	
ICMS	30.613.240,00	6.385.852,07	22.520.488,09	19.757.374,68	
Convênios	978.500,00	125.383,92	3.190.007,70	550.079,40	
Outras Transferências Correntes****	65.525.488,00	11.442.108,39	45.618.400,78	40.450.271,66	
Demais Receitas Correntes	28.672.284,00	3.903.776,37	14.051.788,87	10.993.810,85	

Dívida Ativa	7.830.157,00	786.019,48	3.584.681,41	2.800.233,52
Diversas Receitas Correntes	20.842.127,00	3.117.756,89	10.467.107,46	8.193.577,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.533.997,00	3.178.135,61	14.332.676,96	30.222.312,41
Operações de Crédito (III)	20.500.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.783.997,00	3.178.135,61	14.332.676,96	24.422.312,41
Convênios	17.362.429,00	2.978.137,73	13.095.832,16	18.005.444,14
Outras Transferências de Capital	421.568,00	199.997,88	1.236.844,80	6.416.868,27
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	20.783.997,00	3.178.135,61	14.332.676,96	24.422.312,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	241.415.536,00	39.596.232,65	171.026.500,13	152.550.257,82
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Janeiro a Agosto 2013	Janeiro a Agosto 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	214.202.233,71	36.515.532,16	127.025.033,59	116.222.625,25
Pessoal e Encargos Sociais	134.669.455,80	22.950.351,32	85.126.111,03	74.162.272,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.177.839,00	110.048,84	468.784,10	152.435,22
Outras Despesas Correntes	78.354.938,91	13.455.132,00	41.430.138,46	41.907.917,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	213.024.394,71	36.405.483,32	126.556.249,49	116.070.190,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	63.552.104,91	5.642.851,31	12.511.494,61	22.047.481,81
Investimentos	59.695.367,91	5.195.540,83	11.132.570,97	21.401.397,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.856.737,00	447.310,48	1.378.923,64	646.084,46
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	59.695.367,91	5.195.540,83	11.132.570,97	21.401.397,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.026.046,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	32.226.637,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	305.972.445,62	41.601.024,15	137.688.820,46	137.471.587,38
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-64.556.909,62	-2.004.791,50	33.337.679,67	15.078.670,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	5.140.332,74	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(16.333.362,00)	

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 18/09/2013,hora da emissão 16:14

Notas Explicativas:

* Nas receitas foram deduzidas a renuncia de receita prevista no Orçamento.

** Nas Receitas Previdenciarias está incluso as Receitas Intra-Orçamentarias.

*** Nas despesas estão incluídas as despesas intra orçamentárias.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Adm. Financeira

DINÁ BORDULIS

Resp. Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	874.054,78	12.946.597,96	2.620,31	13.720.968,75	97.063,68	9.373.237,46	7.927.944,92	8.293.787,22	343.094,31	7.540.347,84	9.417.740,23	
EXECUTIVO	846.282,71	12.946.597,96	2.620,31	13.720.968,75	69.291,61	9.368.837,46	7.927.944,92	8.289.387,22	343.094,31	7.535.947,84	9.417.740,23	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	846.282,71	12.911.928,80	2.620,31	13.686.299,59	69.291,61	9.368.837,46	7.720.571,04	8.082.013,34	343.094,31	7.328.573,96	9.417.740,23	
GABINETE DO PREFEITO	-	2.874.584,47	72,33	2.874.395,14	117,00	324.905,32	2.534.080,76	1.710.204,64	4.228,93	1.224.387,15	1.630.370,00	
SEC. DA CIDADE	-	-	-	-	-	297.460,31	-	245.989,56	-	245.989,56	51.470,75	
SEC. DE OBRAS	456.677,43	3.935.976,77	-	4.392.654,20	-	1.095.577,32	1.221.388,82	1.815.198,99	2.743,07	1.679.009,00	635.214,07	
SEC. DE EDUCAÇÃO	-	2.356.392,65	16,00	2.356.376,65	-	5.281.676,62	2.319.610,50	2.956.437,61	252.289,01	2.919.894,43	4.429.103,68	
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-	109.568,32	-	109.568,32	-	-	52.077,64	48.606,50	3.185,69	48.606,50	285,45	
SEC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-	144.638,99	5,08	144.633,91	-	-	123.533,14	120.624,17	2.908,97	120.624,17	-	
SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-	137.618,72	-	137.618,72	-	382.234,28	208.687,22	32.358,99	9.757,38	32.358,99	548.805,13	
SEC. DE SAÚDE	389.605,28	2.464.789,23	2.526,90	2.782.693,00	69.174,61	173.663,71	577.158,65	537.383,99	26.850,96	442.495,27	281.476,13	
SEC. DE AGRICULTURA	-	182.123,58	-	182.123,58	-	1.813.319,90	506.890,31	497.988,98	9.442,33	497.988,98	1.812.778,90	
SEC. DE IND. E COMÉRCIO	-	411.420,14	-	411.420,14	-	-	106.003,53	56.602,07	22.545,34	56.602,07	26.856,12	
SEC. DE ESPORTES	-	142.139,62	-	142.139,62	-	-	36.940,70	32.841,52	2.719,18	32.841,52	1.380,00	
SEC. DE TRÂNSITO	-	59.456,89	-	59.456,89	-	-	14.842,77	11.935,33	2.907,44	11.935,33	-	
SEC. DA DIVERSIDADE CULTURAL	-	55.045,14	-	55.045,14	-	-	8.074,88	4.879,71	3.195,17	4.879,71	-	
SEC. DE MEIO AMBIENTE	-	38.174,28	-	38.174,28	-	-	11.282,12	10.961,28	320,84	10.961,28	-	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	34.669,16	-	34.669,16	-	-	207.373,88	207.373,88	-	207.373,88	-	
INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL-PREVI SINOP	-	34.669,16	-	34.669,16	-	-	207.373,88	207.373,88	-	207.373,88	-	
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO												
LEGISLATIVO	27.772,07				27.772,07	4.400,00		4.400,00		4.400,00	-	
Câmara Municipal de Sinop	27.772,07				27.772,07	4.400,00		4.400,00	-	4.400,00	-	
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTARIOS (II)	826.994,65	885.608,35	-	1.385.420,80	327.182,20	-	27.733,18	15.069,67	12.663,51	-	15.069,67	
TOTAL (III) = (I+II)	1.701.049,43	13.832.206,31	2.620,31	15.106.389,55	424.245,88	9.373.237,46	7.955.678,10	8.308.856,89	355.757,82	7.540.347,84	9.432.809,90	
PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2012					
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTARIOS	826.994,65	885.608,35	-	1.385.420,80	327.182,20	-	27.733,18	15.069,67	12.663,51	-	15.069,67	
EXECUTIVO	826.994,65	885.608,35	-	1.385.420,80	327.182,20	-	27.733,18	15.069,67	12.663,51	-	15.069,67	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	826.994,65	885.608,35	-	1.385.420,80	327.182,20	-	27.733,18	15.069,67	12.663,51	-	15.069,67	
GABINETE DO PREFEITO	7.364,61	10.071,58		14.722,01	2.714,18		228,00	193,00	35,00		193,00	
SEC. DA CIDADE	11.121,17	-		11.121,17	-		-	-	-		-	
SEC. DE OBRAS	2.577,49	47.897,33		45.645,01	4.829,81		261,22	261,22	-		261,22	
SEC. DE EDUCAÇÃO	450.073,45	443.060,69		697.971,67	195.162,47		17.422,70	9.483,68	7.939,02		9.483,68	
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	17.715,66	15.455,73		26.948,30	6.223,09		-	-	-		-	
SEC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.974,00	14.199,25		14.211,96	1.961,29		142,71	112,80	29,91		112,80	
SEC. DA DIVERSIDADE CULTURAL	7.706,26	6.785,74		10.238,64	4.253,36		1.340,69	271,80	1.068,89		271,80	
SEC. DE ASSIST. SOCIAL	42.024,63	27.449,38		59.066,77	10.407,24		3.136,23	637,70	2.498,53		637,70	
SEC. DA SAÚDE	245.146,35	268.605,42		432.582,58	81.169,19		3.144,28	3.067,60	76,68		3.067,60	
SEC. DE AGRICULTURA	1.321,30	4.386,74		5.074,14	633,90		51,50	51,50	-		51,50	
SEC. DE IND. E COMÉRCIO	1.472,80	3.365,76		4.257,16	581,40		48,60	48,60	-		48,60	
SEC. DE ESPORTE	28.763,62	24.311,67		37.313,52	15.761,77		1.711,24	695,76	1.015,48		695,76	
SEC. DE TRÂNSITO	2.913,15	13.186,55		15.150,80	948,90		51,90	51,90	-		51,90	
SEC. DE MEIO AMBIENTE	6.820,16	6.832,51		11.117,07	2.535,60		194,11	194,11	-		194,11	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
PREVI-SINOP INST.DE PREV. SINOP												
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO												
LEGISLATIVO												
TOTAL	826.994,65	885.608,35	-	1.385.420,80	327.182,20	-	27.733,18	15.069,67	12.663,51	-	15.069,67	

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 18/09/2013,hora da emissão 09:42.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/ BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	46.835.369,00	46.835.369,00	7.547.397,29	36.227.941,14	77,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.590.795,00	16.590.795,00	1.069.770,38	14.179.884,45	85,47
1.1.1- IPTU	10.302.547,00	10.302.547,00	742.940,41	14.389.701,89	139,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	129.996,00	129.996,00	20.655,49	39.345,84	30,27
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.067.369,00	4.067.369,00	191.588,88	1.133.837,50	27,88
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	4.494.271,00	4.494.271,00	133.339,07	795.971,62	17,71
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	2.403.388,00	2.403.388,00	18.753,47	2.178.972,40	90,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.546.664,00	4.546.664,00	1.473.156,53	3.671.267,83	80,75
1.2.1- ITBI	4.561.428,00	4.561.428,00	1.513.232,80	3.713.199,55	81,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	14.764,00	14.764,00	40.076,27	41.931,72	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.575.209,00	20.575.209,00	3.879.299,73	14.302.882,16	69,52
1.3.1- ISS	17.718.946,00	17.718.946,00	3.961.302,86	14.127.100,03	79,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	278.780,00	278.780,00	14.059,05	32.402,09	11,62
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.105.557,00	2.105.557,00	56.103,36	416.564,23	19,78
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.733.922,00	1.733.922,00	26.418,49	259.548,21	14,97
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	1.261.996,00	1.261.996,00	178.584,03	532.732,40	42,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.122.701,00	5.122.701,00	1.125.170,65	4.073.906,70	79,53
1.4.1- IRRF	5.122.701,00	5.122.701,00	1.125.170,65	4.073.906,70	79,53
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	82.687.503,00	82.687.503,00	13.862.421,91	58.209.038,72	70,40
2.1- Cota-Parte FPM	31.278.838,00	31.278.838,00	4.010.066,48	19.051.402,88	60,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.278.838,00	31.278.838,00	4.010.066,48	19.051.402,88	60,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	#DIV/0!
2.2- Cota-Parte ICMS	38.266.550,00	38.266.550,00	7.982.315,04	28.150.609,94	73,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	263.557,00	263.557,00	42.674,68	170.698,71	64,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	375.155,00	375.155,00	129.213,23	133.857,53	35,68
2.5- Cota-Parte ITR	352.469,00	352.469,00	13.926,20	42.228,72	11,98
2.6- Cota-Parte IPVA	12.150.934,00	12.150.934,00	1.684.226,28	10.660.240,94	87,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	129.522.872,00	129.522.872,00	21.409.819,20	94.436.979,86	72,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			535,91	2.732,14	#DIV/0!
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.396.752,00	4.450.087,00	766.971,78	3.596.921,72	80,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.865.000,00	1.865.000,00	326.157,07	1.357.984,78	72,81
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.511.752,00	2.565.087,00	411.022,93	2.130.429,62	83,05
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	29.791,78	108.507,32	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.667.854,00	1.667.854,00	172.070,88	619.062,01	37,12
6.1- Transferências de Convênios	1.421.429,00	1.421.429,00	166.405,72	603.371,45	42,45
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	246.425,00	246.425,00	5.665,16	15.690,56	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		5.064.606,00	6.117.941,00	939.578,57	4.218.715,87	68,96
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.281.733,00	16.537.500,60	2.772.484,38	11.641.807,74		70,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	-	6.255.767,60	802.013,30	3.810.280,58		60,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.653.310,00	7.653.310,00	1.596.463,01	5.630.121,99		73,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	52.711,40	52.711,40	8.534,94	34.139,74		64,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	75.031,00	75.031,00	25.842,65	26.771,51		35,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 + 2.5))	70.493,80	70.493,80	2.785,24	8.445,74		11,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.430.186,80	2.430.186,80	336.845,26	2.132.048,19		87,73
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.380.865,00	33.380.865,00	5.598.868,34	21.721.577,43		65,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	33.295.733,00	33.295.733,00	5.594.391,59	21.707.001,51		65,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	85.132,00	85.132,00	4.476,75	14.575,92		17,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	23.014.000,00	16.758.232,40	2.821.907,21	10.065.193,77		60,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (f) = (e/d)x100
			LIQUIDADAS			
			No Bim.	Até o Bim (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.786.016,00	24.786.016,00	5.259.691,68	20.042.120,79		80,86
13.1- Com Educação Infantil	10.177.476,00	10.177.476,00	1.865.235,35	6.815.860,57		66,97
13.2- Com Ensino Fundamental	14.608.540,00	14.608.540,00	3.394.456,33	13.226.260,22		90,54
14- OUTRAS DESPESAS	8.594.849,00	8.594.849,00	0,00	4.294.678,67		49,97
14.1- Com Educação Infantil	4.354.417,00	4.354.417,00	0,00	2.139.430,32		49,13
14.2- Com Ensino Fundamental	4.240.432,00	4.240.432,00	0,00	2.155.248,35		50,83
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	33.380.865,00	33.380.865,00	5.259.691,68	24.336.799,46		72,91
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 60%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 – 18) / (11) x 100) %						92,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	32.380.718,00	32.380.718,00	5.352.454,80	23.609.244,97		72,91143132
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (f) = (e/d)x100
			LIQUIDADAS No Bim.	Até o Bim (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.802.069,00	16.802.069,00	3.729.313,39	11.942.862,34		71,08
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.531.893,00	14.531.893,00	1.865.235,35	8.955.290,89		61,63
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.270.176,00	2.270.176,00	1.864.078,04	2.987.571,45		131,60
24- ENSINO FUNDAMENTAL	38.492.198,00	38.492.198,00	6.236.781,26	22.200.493,59		57,68
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.848.972,00	18.848.972,00	3.394.456,33	15.381.508,57		81,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.643.226,00	19.643.226,00	2.842.324,93	6.818.985,02		34,71
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-		0,00
26- ENSINO SUPERIOR	166.882,00	166.882,00	-	81.138,00		0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-		0,00
28- OUTRAS	-	-	-	-		0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	55.461.149,00	55.461.149,00	9.966.094,65	34.224.493,93		61,71
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						10.065.193,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						14.575,92
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					10.079.769,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					24.063.586,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					25,48%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		% (f) = (e/d)x100
			LIQUIDADAS		
			No Bim.	Até o Bim (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	535,91	2.732,14	#DIV/0!
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.865.000,00	1.865.000,00	326.157,07	1.357.984,78	72,81
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	#DIV/0!
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.105.585,71	2.549.397,97	#DIV/0!
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.865.000,00	1.865.000,00	1.432.278,69	3.910.114,89	209,66
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	57.326.149,00	57.326.149,00	11.398.373,34	38.134.608,82	66,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEB
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				13.024,62	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				21.707.001,51	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				24.024.150,28	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				14.575,92	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				(2.289.548,23)	

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 19/07/2013,hora da emissão 07:52.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Subtraído os valores referente Nota 009/2013 UCI R\$ 34.078,15 Liquidado 1º Bim. Linha 23.1 e 24.2 Recursos insuficientes do Fundeb para pagamento dos 60 e 40%. Realizado aporte financeiro através de recursos FME - Próprios no 1º Bimestre de R\$ 1.175.378,73

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	46.835.369,00	46.835.369,00	37.039.131,90		79,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.909.126,00	7.909.126,00	12.361.496,01		156,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.546.664,00	4.546.664,00	3.671.267,83		80,75
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.458.974,00	16.458.974,00	13.669.456,06		83,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.122.701,00	5.122.701,00	4.073.906,70		79,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	408.776,00	408.776,00	119.957,34		29,35
Dívida Ativa dos Impostos	6.167.690,00	6.167.690,00	2.065.984,29		33,50
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	6.221.438,00	6.221.438,00	1.077.063,67		17,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.687.503,00	82.687.503,00	58.209.038,72		70,40

Cota-Parte FPM	31.278.838,00	31.278.838,00	19.051.402,88	60,91
Cota-Parte ITR	352.469,00	352.469,00	42.228,72	11,98
Cota-Parte IPVA	12.150.934,00	12.150.934,00	10.660.240,94	87,73
Cota-Parte ICMS	38.266.550,00	38.266.550,00	28.150.609,94	73,56
Cota-Parte IPI - Exportação	375.155,00	375.155,00	133.857,53	35,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	263.557,00	263.557,00	170.698,71	64,77
Desoneração ICMS(LC 87/96)	263.557,00	263.557,00	170.698,71	64,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC.P/APURAÇÃO DA APLIC.AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I-II	129.522.872,00	129.522.872,00	95.248.170,62	73,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	13.005.681,00	13.005.681,00	11.420.382,41	87,81
Provenientes da União	7.418.785,00	7.418.785,00	8.095.738,57	109,12
Provenientes dos Estados	5.586.896,00	5.586.896,00	3.324.643,84	59,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	255.289,00	255.289,00	78.030,03	30,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.260.970,00	13.260.970,00	11.498.412,44	86,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	51.107.214,00	56.619.142,41	37.388.642,31	66,04	34.034.982,81	60,11
Pessoal e Encargos Sociais	39.600.721,00	41.741.405,80	26.018.088,79	62,33	26.018.088,79	62,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.506.493,00	14.877.736,61	11.370.553,52	76,43	8.016.894,02	53,89
DESPESAS DE CAPITAL	981.668,00	3.185.448,42	985.812,88	30,95	593.487,57	18,63
Investimentos	981.668,00	3.185.448,42	985.812,88	30,95	593.487,57	18,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	52.088.882,00	59.804.590,83	38.374.455,19	64,17	34.628.470,38	57,90
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/ivf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/ivg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.260.970,00	13.260.970,00	11.498.412,44	29,96	11.498.412,44	33,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	13.005.681,00	13.005.681,00	11.420.382,41	29,76	11.420.382,41	32,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	255.289,00	255.289,00	78.030,03	0,20	78.030,03	0,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC.INDEVIDAMENTE NO EXERC.SEM DISP.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUST.COM DISP.CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUST.COM REC.VINC.À PARCELA DO PERC.MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	13.260.970,00	13.260.970,00	11.498.412,44	29,96	11.498.412,44	33,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	38.827.912,00	46.543.620,83	26.876.042,75		23.130.057,94	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIIb/IIIbX100) - LIMITE COSNTITUCIONAL 15%	28,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII-15)/100XIIIb]	12.588.817,16

EXEC.DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANC./PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC.CON SIDERADA NO LIMITE
Inscrito em <Exercício de Referência>					
Inscrito em <Exercício de Referência -4>					
Inscrito em <Exercícios anteriores do de Referência -4 (somatório)>					
TOTAL					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTO A PAGAR CANCELADOS OU PRESC.		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc.	Saldo (não aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescrito em < Exercício de Referência>			
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em <Exercícios anteriores do de Referência -4 >			
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em <Exercícios anteriores do de Referência -4 (Somatório) >			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ARTIGOS 25 E 26	LÍMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc. Referência (K)	Saldo (não aplicado)
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercício de Referência -1>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercício de Referência -5>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercício de Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/t l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/t m)x100
Atenção Básica	21.317.980,00	21.317.980,00	15.723.775,59	40,89	14.666.940,49	42,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.149.066,00	25.149.066,00	18.069.330,76	46,99	15.678.948,39	45,23
Suporte Profilático e Terapêutico	1.148.375,00	1.148.375,00	1.598.440,50	4,16	1.477.743,87	4,26
Vigilância Sanitária	763.150,00	763.150,00	530.271,86	1,38	492.422,43	1,42
Vigilância Epidemiológica	3.696.211,00	3.696.211,00	2.499.246,21	6,50	2.326.752,74	6,71
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.100,00	7.729.808,83	33.390,27	0,09	25.662,46	0,07
TOTAL	52.088.882,00	59.804.590,83	38.454.455,19	100,00	34.668.470,38	100,00

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 19/09/2013,hora da emissão 11:32.

¹ Essa linha apresenta ´ra valor somente no Relatório Resumido da Execução do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp.Adm.Financeira

DINÁ BORDULIS

Resp. Contabilidade:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/ BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				

TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC +	<EC + 6>	<EC +	<EC +	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	204.770.461,69	218.829.432,92									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 18/09/2013,hora da emissão 07:44.

Nota: Não houve contratação de PPP até o 3º bimestre de 2013.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Adm. Financeira

DINÁ BORDULIS

Resp. Contabilidade

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	287.335.143,00	287.335.143,00
Previsão Atualizada	287.335.143,00	287.335.143,00
Receitas Realizadas	41.479.377,33	176.302.343,73
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.140.332,74
DESPESAS		
Dotação Inicial	287.335.143,00	287.335.143,00
Créditos Adicionais	26.930.369,73	26.930.369,73
Dotação Atualizada	314.265.512,73	314.265.512,73
Despesas Empenhadas	36.020.406,33	190.442.992,44
Despesas Executadas	42.158.383,47	139.536.528,20
Superávit Orçamentário		36.765.815,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	36.020.406,33	190.442.992,44
Despesas Liquidadas	42.158.383,47	139.536.528,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		218.829.432,92
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.614.445,46	15.540.195,18
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	1.325.190,65	5.129.556,93
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.289.254,81	10.410.638,25

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-833.877,76	-25.532.326,98	3061,9
Resultado Primário	-16.333.362,00	33.337.679,67	(204,1)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o	Pagamento até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.533.255,74	2.620,31	15.106.389,55	424.245,88
Poder Executivo	15.505.483,67	2.620,31	15.106.389,55	396.473,81
Poder Legislativo	27.772,07	0,00	0,00	27.772,07
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.328.915,56	355.757,82	7.540.347,84	9.432.809,90
Poder Executivo	17.328.915,56	355.757,82	7.540.347,84	9.432.809,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.862.171,30	358.378,13	22.646.737,39	9.857.055,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até 2º bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	24.053.471,24	25%	25,47%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.042.120,79	60%	92,27%
Complementação da União ao FUNDEB			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL *	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA *	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS *	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.130.057,94	15%	26,99%
DEPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP*	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	-		

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 20/09/2013, hora da emissão 08:46.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

* 6º bimestre

JUAREZ ALVES DA COSTA

Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES

Resp. Administração Financeira

DINÁ BORDULIS

Crc-mt 00100/0-5

Resp. Contabilidade

Publicado por:

Cristiane Treder

Código Identificador:5E9FBD43

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

